



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS****EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Data recebimento das informações: 24 de March de 2021

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	22/03/2021	026.804.129-66	Assinado	22/03/2021	832.256.259-49
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	04/03/2021	932.694.559-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	04/03/2021	932.694.559-68
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	12/03/2021	026.804.129-66	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	11/03/2021	026.804.129-66	Assinado	11/03/2021	832.256.259-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	04/03/2021	026.804.129-66	Assinado	11/03/2021	832.256.259-49

Florianópolis, 24 de March de 2021

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2020.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

MARCOS H. DA SILVA JOSIANE PEREIRA MARTINS  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	94.120.091,57	Despesas Correntes	86.351.724,72
Receita Tributária	44.285.366,59	Pessoal e Encargos Sociais	47.099.872,93
Receita de Contribuições	4.347.606,50	Juros e Encargos da Dívida	3.542,18
Receita Patrimonial	106.725,59	Outras despesas correntes	39.248.309,61
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	5.696.475,69		
Transferências Correntes	39.099.442,52		
Outras Receitas Correntes	584.474,68		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	6.008,48		
Déficit		Superávit	7.774.375,33
<b>Total</b>	<b>94.126.100,05</b>	<b>Total</b>	<b>94.126.100,05</b>
Receitas de Capital	3.944.981,97	Despesas de Capital	6.986.674,98
Operações de Crédito	3.059.045,24		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	5.926.871,91
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	885.936,73	Amortização da Dívida	1.059.803,07
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	3.041.693,01	Superávit	
<b>Total</b>	<b>6.986.674,98</b>	<b>Total</b>	<b>6.986.674,98</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	94.120.091,57	Despesas Correntes	86.351.724,72
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	6.008,48	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	3.944.981,97	Despesas de Capital	6.986.674,98
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	98.071.082,02	Subtotal	93.338.399,70
Déficit		Superávit	4.732.682,32
<b>TOTAL</b>	<b>98.071.082,02</b>	<b>TOTAL</b>	<b>98.071.082,02</b>

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			103.384.275,70
10000000	Receitas Correntes			99.433.285,25
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		45.721.809,85	
11100000	Impostos		31.806.824,39	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.838.250,72		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.838.250,72		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.732.725,34		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.732.725,34		
	Recursos Ordinários	903.606,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	472.267,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	356.851,05		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	105.525,38		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	105.525,38		
	Recursos Ordinários	54.730,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.937,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.856,95		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	29.968.573,67		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	24.533.136,56		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.198.545,91		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.376.797,38		
	Recursos Ordinários	6.457.624,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.371.494,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.547.678,94		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	51.655,98		
	Recursos Ordinários	26.913,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.092,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.649,43		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.340.226,31		
	Recursos Ordinários	700.997,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	364.058,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	275.170,60		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	429.866,24		
	Recursos Ordinários	222.984,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	117.837,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	89.044,90		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.334.590,65		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	10.332.276,45		
	Recursos Ordinários	5.381.167,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.819.927,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.131.181,06		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	2.314,20		
	Recursos Ordinários	2.314,20		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	5.435.437,11		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.435.437,11		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.109.499,46		
	Recursos Ordinários	2.649.995,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.400.907,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.058.596,31		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	53.726,52		
	Recursos Ordinários	27.855,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.749,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.121,47		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	249.883,80		
	Recursos Ordinários	129.589,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	68.518,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51.776,01		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.327,33		
	Recursos Ordinários	11.594,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.113,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.619,64		
11200000	Taxas		13.914.985,46	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46.493,00		
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	46.493,00		
11210410	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	46.493,00		
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	46.493,00		
	Recursos Ordinários	46.493,00		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.298.810,69		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	2.298.810,69		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	2.298.810,69		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.222.667,03		
	Recursos Ordinários	2.222.667,03		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	10.339,86		
	Recursos Ordinários	10.339,86		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	59.621,56		
	Recursos Ordinários	59.621,56		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.182,24		
	Recursos Ordinários	6.182,24		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.569.681,77		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.569.681,77		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	239.040,81		
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	230.196,62		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	230.196,62		
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	8.844,19		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.844,19		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	11.330.640,96		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	11.194.688,56		
	Recursos Ordinários	2.914.461,83		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Especificações	8.280.226,73		
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	8.006,75		
	Recursos Ordinários	8.006,75		
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	103.801,04		
	Recursos Ordinários	103.801,04		
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	24.144,61		
	Recursos Ordinários	24.144,61		
12000000	Contribuições		4.347.606,50	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.347.606,50	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.347.606,50		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.325.930,53		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.325.930,53		
12400013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	21.675,97		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	21.675,97		
13000000	Receita Patrimonial		107.556,53	
13200000	Valores Mobiliários		107.556,53	
13210000	Juros e Correções Monetárias	107.556,53		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	107.556,53		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.556,53		
	Recursos Ordinários	29.187,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	71,68		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	573,36		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	453,87		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8.581,23		
	Convênio de Trânsito - Militar	616,46		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.684,60		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.009,25		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	12.531,64		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	102,41		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	14,68		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	949,31		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.919,84		
	Salário-Educação	4.048,12		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	30.750,86		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	180,62		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	13,32		
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3,16		
	Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	21,58		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	6,39		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	877,16		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.579,51		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	138,47		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Especificações	11.152,62		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	88,85		
16000000	Receita de Serviços		5.701.278,11	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.701.278,11	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.701.278,11		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.701.278,11		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.242.460,79		
	Recursos Ordinários	5.012.372,47		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	230.088,32		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	55.297,68		
	Recursos Ordinários	55.255,69		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	41,99		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	361.310,90		
	Recursos Ordinários	361.310,90		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	42.208,74		
	Recursos Ordinários	42.176,28		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	32,46		
17000000	Transferências Correntes		42.970.559,58	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		22.965.485,40	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.965.485,40		
17180100	Participação na Receita da União	12.808.753,59		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.743.862,61		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.743.862,61		
	Recursos Ordinários	6.089.518,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.220.555,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.433.788,39		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	528.478,15		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	528.478,15		
	Recursos Ordinários	383.569,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	144.908,71		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	529.604,87		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	529.604,87		
	Recursos Ordinários	384.387,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	145.217,66		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.807,96		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.807,96		
	Recursos Ordinários	3.530,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.866,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.410,59		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	188.945,89		
17180230	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	188.945,89		
17180231	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Príncipe	188.945,89		



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Especificações	188.945,89		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	5.500.050,07		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.789.386,26		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.789.386,26		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.789.386,26		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.710.663,81		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	2.710.663,81		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.710.663,81		
17180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00		
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	0,00		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.449.480,93		
17180510	Transferências do Salário-Educação	1.136.705,48		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.136.705,48		
	Salário-Educação	1.136.705,48		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	296.700,80		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	296.700,80		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	296.700,80		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	1.157,28		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	1.157,28		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.157,28		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	14.917,37		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	14.917,37		
	Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	14.917,37		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	261.417,45		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	261.417,45		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	261.417,45		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	161.643,65		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	99.773,80		
17189900	Outras Transferências da União	2.756.837,47		
17189910	Outras Transferências da União	2.756.837,47		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	2.756.837,47		
	Recursos Ordinários	1.366.337,68		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	209.682,42		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	1.180.817,37		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.240.362,86	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.240.362,86		
17280100	Participação na Receita dos Estados	7.620.682,50		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280110	Cota-Parte do ICMS	5.546.399,30		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.546.399,30		
	Recursos Ordinários	2.876.216,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.520.882,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.149.300,95		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.982.991,64		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.982.991,64		
	Recursos Ordinários	1.028.311,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	543.804,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	410.875,79		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	75.476,58		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	75.476,58		
	Recursos Ordinários	39.810,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.338,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.327,76		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.814,98		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.814,98		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.814,98		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	491.554,92		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	491.554,92		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	491.554,92		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	491.554,92		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	48.500,88		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	48.500,88		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	48.500,88		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	48.500,88		
17289900	Outras Transferências dos Estados	79.624,56		
17289910	Outras Transferências dos Estados	79.624,56		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	79.624,56		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.719,39		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	77.905,17		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		11.764.711,32	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.764.711,32		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.764.711,32		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.764.711,32		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.764.711,32		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.188.229,45		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.576.481,87		
19000000	Outras Receitas Correntes		584.474,68	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		332.089,67	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	329.089,67		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	329.089,67		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	297.452,58		
	Recursos Ordinários	21.611,19		
	Convênio de Trânsito - Militar	90.818,96		
	Convênio de Trânsito - Civil	90.718,96		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	94.303,47		
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	871,99		
	Recursos Ordinários	871,99		
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	25.234,98		
	Recursos Ordinários	25.234,98		
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.530,12		
	Recursos Ordinários	5.530,12		
19100600	Multas por Danos Ambientais	3.000,00		
19100610	Multas Administrativas por Danos Ambientais	3.000,00		
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	3.000,00		
	Recursos Ordinários	3.000,00		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		110.929,94	
19220000	Restituições	50.627,51		
19229900	Outras Restituições	50.627,51		
19229910	Outras Restituições	50.627,51		
19229911	Outras Restituições - Principal	50.627,51		
	Recursos Ordinários	35.923,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.704,45		
19280000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	60.302,43		
19280100	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	25.229,77		
19280110	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	25.229,77		
19280111	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	25.229,77		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	25.229,77		
19280200	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	35.072,66		
19280290	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	35.072,66		
19280291	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Pri	35.072,66		
	Recursos Ordinários	35.072,66		
19900000	Demais Receitas Correntes		141.455,07	
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	112.841,76		
19901220	Ônus de Sucumbência	112.841,76		
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	112.841,76		
	Recursos Ordinários	112.841,76		
19909900	Outras Receitas	28.613,31		
19909910	Outras Receitas - Primárias	28.613,31		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	27.523,02		
	Recursos Ordinários	27.523,02		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.090,29		
	Recursos Ordinários	1.090,29		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
20000000	Receitas de Capital			3.944.981,97
21000000	Operações de Crédito		3.059.045,24	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		3.059.045,24	
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.059.045,24		
21190010	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.059.045,24		
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.059.045,24		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.059.045,24		
24000000	Transferências de Capital		885.936,73	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		685.936,73	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	685.936,73		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	595.936,73		
24181070	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	310.000,00		
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	310.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	310.000,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	285.936,73		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	285.936,73		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	285.936,73		
24189900	Outras Transferências da União	90.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	90.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	90.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	90.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		200.000,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	200.000,00		
24289900	Outras Transferências dos Estados	200.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	200.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.000,00		
70000000	Receitas Correntes			6.008,48
76000000	Receita de Serviços		6.008,48	
76100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.008,48	
76100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.008,48		
76100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.008,48		
76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.008,48		
	Recursos Ordinários	6.008,48		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			1.442.076,62
10000000	Receitas Correntes			1.442.076,62
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.436.443,26	
11100000	Impostos		1.436.443,26	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	949,49		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	949,49		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	949,49		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	949,49		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	488,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	262,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	197,70		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.435.493,77		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.434.342,66		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.424.499,66		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.424.499,66		
	Recursos Ordinários	738.745,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	390.597,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	295.156,33		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.843,00		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	9.843,00		
	Recursos Ordinários	9.843,00		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.151,11		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.151,11		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.151,11		
	Recursos Ordinários	1.151,11		
13000000	Receita Patrimonial		830,94	
13200000	Valores Mobiliários		830,94	
13210000	Juros e Correções Monetárias	830,94		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	830,94		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	830,94		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	830,69		
	Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,25		
16000000	Receita de Serviços		4.802,42	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.802,42	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.802,42		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.802,42		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.802,42		
	Recursos Ordinários	4.802,42		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			<b>3.871.117,06</b>
10000000	Receitas Correntes			3.871.117,06
17000000	Transferências Correntes		3.871.117,06	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.350.133,80	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.350.133,80		
17180100	Participação na Receita da União	2.350.133,80		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.348.772,27		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.348.772,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.348.772,27		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.361,53		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.361,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.361,53		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.520.983,26	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.520.983,26		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.520.983,26		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.109.290,69		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.109.290,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.109.290,69		
17280120	Cota-Parte do IPVA	396.597,32		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	396.597,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	396.597,32		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.095,25		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.095,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.095,25		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>98.071.082,02</b>

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.806.650,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.490.431,52
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.490.431,52	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.221.708,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	256.876,61		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	8.701,91		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.144,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			316.219,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		311.885,28	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	182,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	9.152,28		
3.3.90.30	Material de Consumo	55.266,94		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.690,42		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95.967,20		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	136.626,44		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		4.334,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.334,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.821,00
4.4.00.00	Investimentos			13.821,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.821,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.821,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.820.471,80</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.562.385,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.400.804,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.400.804,38	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.462,54		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.011.361,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	199.861,89		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	57.623,13		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	128.495,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			161.581,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		161.581,44	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	195,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	3.640,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	47.300,69		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.334,09		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	76.153,61		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.665,01		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	906,98		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.107,16		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	278,90		
4.0.00.00	Despesas de Capital			525,00
4.4.00.00	Investimentos			525,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		525,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	525,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.562.910,82</b>

### Unidade Orçamentária: 2002 - Funrebom

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			183.338,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			183.338,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		183.338,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	115.049,51		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	68.288,49		
4.0.00.00	Despesas de Capital			292.097,00
4.4.00.00	Investimentos			292.097,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		292.097,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	292.097,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>475.435,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2003 - Diretoria de Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			172.861,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			172.571,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		172.571,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	135.826,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.183,06		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	561,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			290,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		290,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	290,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>172.861,15</b>

### Unidade Orçamentária: 3001 - Procuradoria Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.036.004,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			980.694,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		980.694,82	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	511.906,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	180.791,52		



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	182.041,30	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	105.955,40	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		55.309,83
3.3.90.00	Aplicações Diretas		55.309,83
3.3.90.30	Material de Consumo	9.604,91	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.504,49	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.463,02	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.264,58	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.472,83	
	Total Unidade Orçamentária		1.036.004,65

**Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria Municipal de Administração**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.594.571,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.035.322,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.035.322,61	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	41.411,98		
3.1.90.03	Pensões	8.355,92		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.270.524,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	306.865,46		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	221.385,37		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	83.053,67		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	103.725,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.559.249,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.549.096,06	
3.3.90.30	Material de Consumo	207.539,41		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	79.278,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	103.226,03		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.090.696,56		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	21.404,21		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.599,46		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	34.351,89		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		10.153,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.153,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			30.421,40
4.4.00.00	Investimentos			30.421,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		30.421,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.421,40		
	Total Unidade Orçamentária			3.624.993,07

**Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Fazenda**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			794.697,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			569.955,75

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

3.1.90.00	Aplicações Diretas		569.955,75
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	382.882,28	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	103.931,66	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	83.141,81	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		224.741,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		224.741,63
3.3.90.30	Material de Consumo	3.351,29	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	205.497,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.127,49	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.636,01	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.129,84	
4.0.00.00	Despesas de Capital		4.990,00
4.4.00.00	Investimentos		4.990,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.990,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.990,00	
	Total Unidade Orçamentária		799.687,38

**Unidade Orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Desenv. da Educação Básica**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			21.076.069,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.197.039,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		15.197.039,85	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.988.519,97		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.386.747,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.835.939,93		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	158.818,47		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	827.014,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.879.030,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.879.030,14	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	230,60		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.553,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.165.830,53		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.547.411,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	435.866,35		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.430.938,15		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	179.129,21		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.661,60		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	114.292,70		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	115,54		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.973.568,87
4.4.00.00	Investimentos			1.973.568,87
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.973.568,87	
4.4.90.51	Obras e Instalações	819.494,77		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.154.074,10		
	Total Unidade Orçamentária			23.049.638,86

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			19.108.693,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.161.118,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.161.118,25	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.810.853,39		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.747.665,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.568.224,34		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.570.041,56		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	437.207,17		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	27.126,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.947.574,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.947.574,93	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	54.786,42		
3.3.90.14	Diárias Civil	2.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.260.771,13		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	980.638,57		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.514,74		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	172.788,44		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.152.127,32		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	210.094,88		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.604,86		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	672,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.542,55		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	91.434,02		
4.0.00.00	Despesas de Capital			706.734,29
4.4.00.00	Investimentos			706.734,29
4.4.90.00	Aplicações Diretas		706.734,29	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	307.101,36		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	399.632,93		
	Total Unidade Orçamentária			19.815.427,47

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 8001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.627,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.627,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.627,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	3.127,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	500,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.627,00

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Competência: 2020

**Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.588.596,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.091.755,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.091.755,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	767.203,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	172.993,65		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	59.255,73		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	92.302,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			496.841,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		496.841,56	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	42.065,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	148.226,52		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.610,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.553,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	79.681,53		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.531,21		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.173,68		
4.0.00.00	Despesas de Capital			94.731,40
4.4.00.00	Investimentos			94.731,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		94.731,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	94.731,40		
	Total Unidade Orçamentária			1.683.328,07

**Unidade Orçamentária: 8004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			0,00

**Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria Munic. de Planejamento Urbano**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.518.501,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.062.100,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.062.100,98	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.364.218,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	339.887,06		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	262.777,77		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	95.217,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			456.400,38

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

3.3.90.00	Aplicações Diretas		456.400,38	
3.3.90.30	Material de Consumo	87.234,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	60.143,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	277.064,72		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	14.528,64		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.428,87		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.941,00
4.4.00.00	Investimentos			4.941,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.941,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.941,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.523.442,36</b>

**Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.274.632,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.499.970,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.499.970,06	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	112.516,82		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.256.303,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	502.647,34		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	527.290,82		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	14.256,57		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	86.955,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.774.662,25
3.3.20.00	Transferências à União		2.047,48	
3.3.20.41	Contribuições	2.047,48		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.772.614,77	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.992.848,51		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	28.386,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.537.405,96		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	125.978,63		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.352,24		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	66.643,43		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.758.325,49
4.4.00.00	Investimentos			1.758.325,49
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.758.325,49	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.431.480,49		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	326.845,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>19.032.957,80</b>

**Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			316.678,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			300.036,66

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

3.1.90.00	Aplicações Diretas		300.036,66
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	196.130,03	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.837,53	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	18.670,66	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.398,44	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		16.642,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.642,15
3.3.90.30	Material de Consumo	3.243,51	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.834,31	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.408,56	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	155,77	
4.0.00.00	Despesas de Capital		58.145,00
4.4.00.00	Investimentos		58.145,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		58.145,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	58.145,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>374.823,81</b>

**Unidade Orçamentária: 11002 - Fundo Municipal de Defesa Civil**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			121.653,72
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			121.653,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		121.653,72	
3.3.90.30	Material de Consumo	114.686,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.967,57		
4.0.00.00	Despesas de Capital			191.835,20
4.4.00.00	Investimentos			191.835,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		191.835,20	
4.4.90.51	Obras e Instalações	191.835,20		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>313.488,92</b>

**Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria Municipal de Comunicação**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			434.875,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			345.072,05
3.1.90.00	Aplicações Diretas		345.072,05	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	227.166,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.987,07		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	12.502,60		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.416,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			89.803,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		89.803,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.438,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	78.865,49		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.498,72		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Total Unidade Orçamentária

434.875,19

**Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria Municipal de Agricultura**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			398.098,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			377.733,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		377.733,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	300.252,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.608,47		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	21.872,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			20.365,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.365,01	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.468,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.366,66		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.400,32		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	129,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			920,00
4.4.00.00	Investimentos			920,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		920,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	920,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>399.018,40</b>

**Unidade Orçamentária: 14001 - Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.166.784,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			385.445,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		385.445,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	303.856,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	61.006,95		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.188,45		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.393,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			781.338,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		781.338,75	
3.3.90.30	Material de Consumo	21.844,86		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	55.649,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	696.715,49		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.128,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.573,00
4.4.00.00	Investimentos			6.573,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.573,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.573,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.173.357,12</b>

**Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

e-Sfinge Web - Gerado em: 12/03/21 - 20:04

9 / 13



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Competência: 2020

**Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			759.622,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			213.774,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		213.774,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	162.911,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.679,65		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	17.182,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			545.847,85
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		24.966,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.966,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		520.881,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.829,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.089,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	509.741,44		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.222,41		
	Total Unidade Orçamentária			759.622,12

**Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			549.195,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			408.628,05
3.1.90.00	Aplicações Diretas		408.628,05	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	220.677,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	76.506,64		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	19.584,84		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	91.858,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			140.567,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		140.567,17	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.184,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.113,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.754,38		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	39.790,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	37.609,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	33.138,74		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.713,04		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	264,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.250,00
4.4.00.00	Investimentos			1.250,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.250,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.250,00		
	Total Unidade Orçamentária			550.445,22

**Unidade Orçamentária: 17001 - Encargos Gerais do Município**



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 17001 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.350.269,31
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			3.542,18
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.542,18	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.542,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.346.727,13
3.3.20.00	Transferências à União		891.125,78	
3.3.20.41	Contribuições	891.125,78		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		23.577,36	
3.3.50.41	Contribuições	23.577,36		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		432.023,99	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	183.111,25		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	248.912,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.059.803,07
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.059.803,07
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.059.803,07	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.059.803,07		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.410.072,38</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 18001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.086.020,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.025.066,49
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.025.066,49	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.280.603,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	528.818,47		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	207.098,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.545,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.060.953,76
3.3.20.00	Transferências à União		55.342,07	
3.3.20.41	Contribuições	55.342,07		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.988.246,49	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	195,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	873,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	933.041,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	74.403,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.746.060,71		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	102.046,34		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	111.887,06		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.515,29		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	13.223,99		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		17.365,20	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.365,20	
4.0.00.00	Despesas de Capital		726.196,26
4.4.00.00	Investimentos		726.196,26
4.4.90.00	Aplicações Diretas		726.196,26
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	726.196,26	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>6.812.216,51</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos - FAMGOV**

**Unidade Orçamentária: 19001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			556.870,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			483.479,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		483.479,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	408.980,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.610,53		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.888,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			73.391,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		73.391,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.501,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	40.249,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.510,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	128,74		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>556.870,58</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos**

**Unidade Orçamentária: 21001 - Secretaria Municipal de Receita**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.891.027,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			898.872,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		898.872,59	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	606.986,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	115.598,83		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	78.691,52		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	97.595,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.992.154,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.992.154,43	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.345,92		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	366.720,41		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	75.275,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.519.798,11		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.481,20		

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.419,14		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.113,99		
4.0.00.00	Despesas de Capital			61.797,00
4.4.00.00	Investimentos			61.797,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		61.797,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	61.797,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>3.952.824,02</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
	Total Geral			93.338.399,70

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			86.351.724,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			47.099.872,93
3.1.90.00	Aplicações Diretas		47.099.872,93	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	44.874,52		
3.1.90.03	Pensões	8.355,92		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.911.890,18		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	27.763.912,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.557.856,66		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.512.431,79		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	97.310,24		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.176.114,45		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	27.126,45		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			3.542,18
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.542,18	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.542,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			39.248.309,61
3.3.20.00	Transferências à União		948.515,33	
3.3.20.41	Contribuições	948.515,33		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		48.543,36	
3.3.50.41	Contribuições	23.577,36		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.966,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		38.219.398,72	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	230,60		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	102.103,92		
3.3.90.14	Diárias Civil	18.449,88		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.227.537,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.728.660,53		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.293,63		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	691.285,91		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.199.526,44		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.402.223,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	238.672,78		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	693.314,91		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	105.933,94		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	672,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	363.995,21		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	167.470,34		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	249.028,28		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		31.852,20	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	31.852,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.986.674,98
4.4.00.00	Investimentos			5.926.871,91
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.926.871,91	
4.4.90.30	Material de Consumo	525,00		

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.449.383,46		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.077.330,52		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	399.632,93		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.059.803,07
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.059.803,07	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.059.803,07		
	Total Geral			93.338.399,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.562.910,82	1.562.910,82
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.562.910,82	1.562.910,82
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	1.562.910,82	1.562.910,82
04.122.0001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.562.910,82	1.562.910,82
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.562.910,82	1.562.910,82

Unidade Orçamentária: 02002 Funrebom

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	475.435,00	475.435,00
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	475.435,00	475.435,00
06.182.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	475.435,00	475.435,00
06.182.0006.02.000038	Funcionamento e Manutenção do FUNPRESI	0,00	0,00	475.435,00	475.435,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	475.435,00	475.435,00

Unidade Orçamentária: 02003 Diretoria de Controle Interno

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	172.861,15	172.861,15
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	172.861,15	172.861,15
04.124.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	172.861,15	172.861,15
04.124.0001.02.000004	Manutenção do Controle Interno	0,00	0,00	172.861,15	172.861,15
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	172.861,15	172.861,15

Unidade Orçamentária: 03001 Procuradoria Geral

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

4	Administração	0,00	0,00	1.036.004,65	1.036.004,65
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.036.004,65	1.036.004,65
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	1.036.004,65	1.036.004,65
04.122.0001.02.000003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	1.036.004,65	1.036.004,65
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.036.004,65	1.036.004,65

Unidade Orçamentária: 04001 Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.454.022,17	3.454.022,17
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.454.022,17	3.454.022,17
04.122.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	3.454.022,17	3.454.022,17
04.122.0002.02.000005	Manutenção da Secretaria da Administração	0,00	0,00	3.454.022,17	3.454.022,17
8	Assistência Social	0,00	0,00	170.970,90	170.970,90
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	170.970,90	170.970,90
08.243.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	170.970,90	170.970,90
08.243.0006.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	170.970,90	170.970,90
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.624.993,07	3.624.993,07

Unidade Orçamentária: 05001 Secretaria de Fazenda

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	799.687,38	799.687,38
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	799.687,38	799.687,38
04.123.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	799.687,38	799.687,38
04.123.0002.02.000006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	799.687,38	799.687,38
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	799.687,38	799.687,38

Unidade Orçamentária: 06002 Fundo Municipal de Desenv. da Educação Básica

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

12	Educação	0,00	1.259.494,77	21.790.144,09	23.049.638,86
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	441.483,70	441.483,70
12.306.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	441.483,70	441.483,70
12.306.0003.02.000009	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	248.394,08	248.394,08
12.306.0003.02.000010	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Infantil - Pré Escola	0,00	0,00	100.610,99	100.610,99
12.306.0003.02.000011	Oferta de Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	92.478,63	92.478,63
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.210.904,28	16.372.814,87	17.583.719,15
12.361.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	1.210.904,28	16.372.814,87	17.583.719,15
12.361.0003.01.000002	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	0,00	770.904,28	0,00	770.904,28
12.361.0003.01.000004	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
12.361.0003.02.000012	Aquisição de Imóvel para Educação	0,00	0,00	9.213.451,74	9.213.451,74
12.361.0003.02.000015	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EF	0,00	0,00	5.714.420,08	5.714.420,08
12.361.0003.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.444.943,05	1.444.943,05
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	50.358,27	50.358,27
12.362.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	50.358,27	50.358,27
12.362.0003.02.000019	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	0,00	0,00	50.358,27	50.358,27
12.365	Educação Infantil	0,00	48.590,49	4.821.202,82	4.869.793,31
12.365.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	48.590,49	4.821.202,82	4.869.793,31
12.365.0003.01.000003	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	0,00	48.590,49	0,00	48.590,49
12.365.0003.02.000013	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	1.034.498,00	1.034.498,00
12.365.0003.02.000014	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	0,00	0,00	300.363,81	300.363,81
12.365.0003.02.000016	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EI	0,00	0,00	3.486.341,01	3.486.341,01
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	949,14	949,14
12.366.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	949,14	949,14
12.366.0003.02.000018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	949,14	949,14
12.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	103.335,29	103.335,29
12.392.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	103.335,29	103.335,29
12.392.0003.02.000021	Manutenção da Biblioteca Pública	0,00	0,00	103.335,29	103.335,29



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.259.494,77	21.790.144,09	23.049.638,86
-------------------------------	------	--------------	---------------	---------------

Unidade Orçamentária: 08001 Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	3.627,00	3.627,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.627,00	3.627,00
08.243.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	3.627,00	3.627,00
08.243.0006.02.000040	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	0,00	0,00	3.627,00	3.627,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.627,00	3.627,00

Unidade Orçamentária: 08002 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.683.328,07	1.683.328,07
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	434.388,11	434.388,11
08.243.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	434.388,11	434.388,11
08.243.0006.02.000041	Manutenção do CRAS	0,00	0,00	162.239,41	162.239,41
08.243.0006.02.000042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	0,00	0,00	269.158,70	269.158,70
08.243.0006.02.000043	Proteção Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	2.990,00	2.990,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.248.939,96	1.248.939,96
08.244.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	1.248.939,96	1.248.939,96
08.244.0006.02.000044	Execução do Programa Acessuastrab	0,00	0,00	2.221,92	2.221,92
08.244.0006.02.000045	Manutenção do Fundo da Assistência Social	0,00	0,00	1.180.659,85	1.180.659,85
08.244.0006.02.000046	Manutenção do Bolsa Família	0,00	0,00	36.370,69	36.370,69
08.244.0006.02.000047	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	29.687,50	29.687,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.683.328,07	1.683.328,07

Unidade Orçamentária: 08004 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

8	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0006.02.000039	Atenção às Pessoas Idosas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 09001 Secretaria Munic. de Planejamento Urbano

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.523.442,36	2.523.442,36
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	2.523.442,36	2.523.442,36
04.121.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	0,00	2.523.442,36	2.523.442,36
04.121.0008.02.000054	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	0,00	0,00	2.523.442,36	2.523.442,36
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.523.442,36	2.523.442,36

Unidade Orçamentária: 10001 Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	1.642.505,36	17.261.676,30	18.904.181,66
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.383.857,03	9.018.413,54	10.402.270,57
15.451.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	1.383.857,03	9.018.413,54	10.402.270,57
15.451.0008.01.000024	Pavimentação de Ruas	0,00	1.381.092,03	0,00	1.381.092,03
15.451.0008.01.000026	Construção da Beira Mar	0,00	2.765,00	0,00	2.765,00
15.451.0008.02.000058	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Público	0,00	0,00	9.018.413,54	9.018.413,54
15.452	Serviços Urbanos	0,00	258.648,33	8.243.262,76	8.501.911,09
15.452.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	258.648,33	8.243.262,76	8.501.911,09
15.452.0008.01.000030	Construção e Remodulação de Praças e Jardins	0,00	258.648,33	0,00	258.648,33
15.452.0008.02.000059	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	0,00	0,00	123.704,08	123.704,08
15.452.0008.02.000060	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	0,00	0,00	2.401.101,19	2.401.101,19
15.452.0008.02.000061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	0,00	0,00	146.113,00	146.113,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

15.452.0008.02.000062	Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	5.572.344,49	5.572.344,49
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	128.776,14	128.776,14
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	128.776,14	128.776,14
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	128.776,14	128.776,14
18.541.xxxx.02.000067	Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente	0,00	0,00	128.776,14	128.776,14
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.642.505,36	17.390.452,44	19.032.957,80

Unidade Orçamentária: 11001 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	374.823,81	374.823,81
6.181	Policiamento	0,00	0,00	374.823,81	374.823,81
06.181.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	0,00	374.823,81	374.823,81
06.181.0008.02.000055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	374.823,81	374.823,81
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	374.823,81	374.823,81

Unidade Orçamentária: 11002 Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	311.719,18	1.769,74	313.488,92
6.182	Defesa Civil	0,00	311.719,18	1.769,74	313.488,92
06.182.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	311.719,18	1.769,74	313.488,92
06.182.0008.01.000022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	0,00	119.883,98	0,00	119.883,98
06.182.0008.01.000023	Identificação e Recuperação de Áreas de Risco	0,00	191.835,20	0,00	191.835,20
06.182.0008.02.000057	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	1.769,74	1.769,74
Total da Unidade Orçamentária		0,00	311.719,18	1.769,74	313.488,92

Unidade Orçamentária: 12001 Secretaria Municipal de Comunicação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	434.875,19	434.875,19

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

4.131	Comunicação Social	0,00	0,00	434.875,19	434.875,19
04.131.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	434.875,19	434.875,19
04.131.0002.02.000008	Manutenção da Secretaria de Comunicação	0,00	0,00	434.875,19	434.875,19
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	434.875,19	434.875,19

Unidade Orçamentária: 13001 Secretaria Municipal de Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	399.018,40	399.018,40
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	399.018,40	399.018,40
20.608.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	399.018,40	399.018,40
20.608.0007.02.000050	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	399.018,40	399.018,40
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	399.018,40	399.018,40

Unidade Orçamentária: 14001 Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	6.573,00	1.166.784,12	1.173.357,12
23.695	Turismo	0,00	6.573,00	1.166.784,12	1.173.357,12
23.695.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	6.573,00	1.166.784,12	1.173.357,12
23.695.0007.01.000018	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	0,00	6.573,00	0,00	6.573,00
23.695.0007.02.000052	Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	0,00	0,00	1.166.784,12	1.166.784,12
Total da Unidade Orçamentária		0,00	6.573,00	1.166.784,12	1.173.357,12

Unidade Orçamentária: 15001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	509.741,44	509.741,44
23.695	Turismo	0,00	0,00	509.741,44	509.741,44
23.695.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	509.741,44	509.741,44
23.695.0007.02.000053	Apoio à Cultura e à Realização de Eventos Populares	0,00	0,00	509.741,44	509.741,44

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

27	Desporto e Lazer	0,00	5.372,36	244.508,32	249.880,68
27.812	Desporto Comunitário	0,00	5.372,36	244.508,32	249.880,68
27.812.0005	DESCOBRINDO TALENTOS	0,00	5.372,36	244.508,32	249.880,68
27.812.0005.01.000012	Reforma de Equipamentos Esportivos	0,00	5.372,36	0,00	5.372,36
27.812.0005.02.000036	Apoio ao Esporte Amador	0,00	0,00	68.960,40	68.960,40
27.812.0005.02.000037	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	175.547,92	175.547,92
Total da Unidade Orçamentária		0,00	5.372,36	754.249,76	759.622,12

Unidade Orçamentária: 16001 Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	550.445,22	550.445,22
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	550.445,22	550.445,22
20.608.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	550.445,22	550.445,22
20.608.0007.02.000051	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	0,00	0,00	550.445,22	550.445,22
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	550.445,22	550.445,22

Unidade Orçamentária: 17001 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	2.410.072,38	0,00	0,00	2.410.072,38
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.063.345,25	0,00	0,00	1.063.345,25
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS	1.063.345,25	0,00	0,00	1.063.345,25
28.843.0000.09.000001	Amortização de Dívidas	1.063.345,25	0,00	0,00	1.063.345,25
28.845	Transferências	1.346.727,13	0,00	0,00	1.346.727,13
28.845.0000	ENCARGOS GERAIS	1.346.727,13	0,00	0,00	1.346.727,13
28.845.0000.09.000002	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênio	432.023,99	0,00	0,00	432.023,99
28.845.0000.09.000003	Contribuição ao PASEP - Prefeitura	891.125,78	0,00	0,00	891.125,78
28.845.0000.09.000005	Contribuições a Entidades Municipalistas	23.577,36	0,00	0,00	23.577,36
Total da Unidade Orçamentária		2.410.072,38	0,00	0,00	2.410.072,38

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 21001 Secretaria Municipal de Receita

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.952.824,02	3.952.824,02
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	3.952.824,02	3.952.824,02
04.129.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	2.440.351,87	2.440.351,87
04.129.0002.02.000066	Estruturação e Modernização dos Serviços de Cobrança da TPA	0,00	0,00	2.440.351,87	2.440.351,87
04.129.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.512.472,15	1.512.472,15
04.129.xxxx.02.000065	Manutenção da Secretaria da Receita	0,00	0,00	1.512.472,15	1.512.472,15
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.952.824,02	3.952.824,02
	Total da Unidade Gestora	2.410.072,38	3.225.664,67	58.697.676,29	64.333.413,34

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 18001 SAMAE GOV. CELSO RAMOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	55.342,07	1.028.789,81	5.728.084,63	6.812.216,51
17.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.356.713,95	2.356.713,95
17.122.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	2.356.713,95	2.356.713,95
17.122.0004.02.000034	Administração do SAMAE	0,00	0,00	2.356.713,95	2.356.713,95
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.028.789,81	3.371.370,68	4.400.160,49
17.512.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.028.789,81	3.371.370,68	4.400.160,49
17.512.0004.01.000009	Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	0,00	1.002.736,88	0,00	1.002.736,88
17.512.0004.01.000010	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	0,00	26.052,93	0,00	26.052,93
17.512.0004.02.000035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	0,00	0,00	3.371.370,68	3.371.370,68
17.845	Transferências	55.342,07	0,00	0,00	55.342,07
17.845.0004	SAÚDE PARA TODOS	55.342,07	0,00	0,00	55.342,07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

17.845.0004.09.000004	Contribuição ao PASEP - Samae	55.342,07	0,00	0,00	55.342,07
	Total da Unidade Orçamentária	55.342,07	1.028.789,81	5.728.084,63	6.812.216,51
	Total da Unidade Gestora	55.342,07	1.028.789,81	5.728.084,63	6.812.216,51

Unidade Gestora: Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos - FAMGOV

Unidade Orçamentária: 19001 Fundação Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	556.870,58	556.870,58
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	556.870,58	556.870,58
18.541.0009	CUIDANDO DO NOSSO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	556.870,58	556.870,58
18.541.0009.02.000063	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	556.870,58	556.870,58
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	556.870,58	556.870,58
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	556.870,58	556.870,58

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	483.632,93	19.331.794,54	19.815.427,47
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	15.911.876,16	15.911.876,16
10.122.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	15.911.876,16	15.911.876,16
10.122.0004.02.000023	Ações de enfrentamento da COVID-19	0,00	0,00	15.911.876,16	15.911.876,16
10.301	Atenção Básica	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
10.301.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
10.301.0004.01.000008	Aquisição de Veículos	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	399.632,93	477.330,83	876.963,76
10.302.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	399.632,93	477.330,83	876.963,76
10.302.0004.01.000006	Construção de Unidade Básica de Saúde	0,00	399.632,93	0,00	399.632,93
10.302.0004.02.000029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	477.330,83	477.330,83
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	606.913,75	606.913,75
10.303.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	606.913,75	606.913,75
10.303.0004.02.000031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	606.913,75	606.913,75
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	224.638,21	224.638,21
10.304.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	224.638,21	224.638,21
10.304.0004.02.000032	Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	224.638,21	224.638,21
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.111.035,59	2.111.035,59
10.305.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	2.111.035,59	2.111.035,59
10.305.0004.02.000033	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	0,00	0,00	2.111.035,59	2.111.035,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	483.632,93	19.331.794,54	19.815.427,47
	Total da Unidade Gestora	0,00	483.632,93	19.331.794,54	19.815.427,47

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	1.820.471,80	1.820.471,80
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.820.471,80	1.820.471,80
01.031.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	1.820.471,80	1.820.471,80
01.031.0001.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	0,00	0,00	1.820.471,80	1.820.471,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.820.471,80	1.820.471,80
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.820.471,80	1.820.471,80
	Total Geral	2.465.414,45	4.738.087,41	86.134.897,84	93.338.399,70



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.820.471,80	1.820.471,80
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.820.471,80	1.820.471,80
01.031.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	1.820.471,80	1.820.471,80
01.031.0001.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	0,00	0,00	1.820.471,80	1.820.471,80
04	Administração	0,00	0,00	13.936.627,74	13.936.627,74
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	2.523.442,36	2.523.442,36
04.121.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	0,00	2.523.442,36	2.523.442,36
04.121.0008.02.000054	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	0,00	0,00	2.523.442,36	2.523.442,36
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	6.052.937,64	6.052.937,64
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	2.598.915,47	2.598.915,47
04.122.0001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.562.910,82	1.562.910,82
04.122.0001.02.000003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	1.036.004,65	1.036.004,65
04.122.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	3.454.022,17	3.454.022,17
04.122.0002.02.000005	Manutenção da Secretaria da Administração	0,00	0,00	3.454.022,17	3.454.022,17
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	799.687,38	799.687,38
04.123.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	799.687,38	799.687,38
04.123.0002.02.000006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	799.687,38	799.687,38
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	172.861,15	172.861,15
04.124.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	172.861,15	172.861,15
04.124.0001.02.000004	Manutenção do Controle Interno	0,00	0,00	172.861,15	172.861,15
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	3.952.824,02	3.952.824,02
04.129.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	2.440.351,87	2.440.351,87
04.129.0002.02.000066	Estruturação e Modernização dos Serviços de Cobrança da TPA	0,00	0,00	2.440.351,87	2.440.351,87
04.129.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.512.472,15	1.512.472,15
04.129.xxxx.02.000065	Manutenção da Secretaria da Receita	0,00	0,00	1.512.472,15	1.512.472,15
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	434.875,19	434.875,19
04.131.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	434.875,19	434.875,19
04.131.0002.02.000008	Manutenção da Secretaria de Comunicação	0,00	0,00	434.875,19	434.875,19

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	311.719,18	852.028,55	1.163.747,73
06.181	Policiamento	0,00	0,00	374.823,81	374.823,81
06.181.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	0,00	374.823,81	374.823,81
06.181.0008.02.000055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	374.823,81	374.823,81
06.182	Defesa Civil	0,00	311.719,18	477.204,74	788.923,92
06.182.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	475.435,00	475.435,00
06.182.0006.02.000038	Funcionamento e Manutenção do FUNPRESI	0,00	0,00	475.435,00	475.435,00
06.182.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	311.719,18	1.769,74	313.488,92
06.182.0008.01.000022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	0,00	119.883,98	0,00	119.883,98
06.182.0008.01.000023	Identificação e Recuperação de Áreas de Risco	0,00	191.835,20	0,00	191.835,20
06.182.0008.02.000057	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	1.769,74	1.769,74
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.857.925,97	1.857.925,97
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0006.02.000039	Atenção às Pessoas Idosas	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	608.986,01	608.986,01
08.243.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	608.986,01	608.986,01
08.243.0006.02.000040	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	0,00	0,00	3.627,00	3.627,00
08.243.0006.02.000041	Manutenção do CRAS	0,00	0,00	162.239,41	162.239,41
08.243.0006.02.000042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	0,00	0,00	269.158,70	269.158,70
08.243.0006.02.000043	Proteção Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	2.990,00	2.990,00
08.243.0006.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	170.970,90	170.970,90
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.248.939,96	1.248.939,96
08.244.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	1.248.939,96	1.248.939,96
08.244.0006.02.000044	Execução do Programa Acessuastrab	0,00	0,00	2.221,92	2.221,92
08.244.0006.02.000045	Manutenção do Fundo da Assistência Social	0,00	0,00	1.180.659,85	1.180.659,85
08.244.0006.02.000046	Manutenção do Bolsa Família	0,00	0,00	36.370,69	36.370,69
08.244.0006.02.000047	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	29.687,50	29.687,50

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	483.632,93	19.331.794,54	19.815.427,47
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	15.911.876,16	15.911.876,16
10.122.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	15.911.876,16	15.911.876,16
10.122.0004.02.000023	Ações de enfrentamento da COVID-19	0,00	0,00	15.911.876,16	15.911.876,16
10.301	Atenção Básica	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
10.301.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
10.301.0004.01.000008	Aquisição de Veículos	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	399.632,93	477.330,83	876.963,76
10.302.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	399.632,93	477.330,83	876.963,76
10.302.0004.01.000006	Construção de Unidade Básica de Saúde	0,00	399.632,93	0,00	399.632,93
10.302.0004.02.000029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	477.330,83	477.330,83
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	606.913,75	606.913,75
10.303.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	606.913,75	606.913,75
10.303.0004.02.000031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	606.913,75	606.913,75
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	224.638,21	224.638,21
10.304.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	224.638,21	224.638,21
10.304.0004.02.000032	Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	224.638,21	224.638,21
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.111.035,59	2.111.035,59
10.305.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	2.111.035,59	2.111.035,59
10.305.0004.02.000033	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	0,00	0,00	2.111.035,59	2.111.035,59
12	Educação	0,00	1.259.494,77	21.790.144,09	23.049.638,86
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	441.483,70	441.483,70
12.306.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	441.483,70	441.483,70
12.306.0003.02.000009	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	248.394,08	248.394,08
12.306.0003.02.000010	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Infantil - Pré Escola	0,00	0,00	100.610,99	100.610,99
12.306.0003.02.000011	Oferta de Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	92.478,63	92.478,63
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.210.904,28	16.372.814,87	17.583.719,15
12.361.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	1.210.904,28	16.372.814,87	17.583.719,15

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0003.01.000002	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	0,00	770.904,28	0,00	770.904,28
12.361.0003.01.000004	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
12.361.0003.02.000012	Aquisição de Imóvel para Educação	0,00	0,00	9.213.451,74	9.213.451,74
12.361.0003.02.000015	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EF	0,00	0,00	5.714.420,08	5.714.420,08
12.361.0003.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.444.943,05	1.444.943,05
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	50.358,27	50.358,27
12.362.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	50.358,27	50.358,27
12.362.0003.02.000019	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	0,00	0,00	50.358,27	50.358,27
12.365	Educação Infantil	0,00	48.590,49	4.821.202,82	4.869.793,31
12.365.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	48.590,49	4.821.202,82	4.869.793,31
12.365.0003.01.000003	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	0,00	48.590,49	0,00	48.590,49
12.365.0003.02.000013	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	1.034.498,00	1.034.498,00
12.365.0003.02.000014	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	0,00	0,00	300.363,81	300.363,81
12.365.0003.02.000016	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EI	0,00	0,00	3.486.341,01	3.486.341,01
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	949,14	949,14
12.366.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	949,14	949,14
12.366.0003.02.000018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	949,14	949,14
12.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	103.335,29	103.335,29
12.392.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	0,00	103.335,29	103.335,29
12.392.0003.02.000021	Manutenção da Biblioteca Pública	0,00	0,00	103.335,29	103.335,29
15	Urbanismo	0,00	1.642.505,36	17.261.676,30	18.904.181,66
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.383.857,03	9.018.413,54	10.402.270,57
15.451.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	1.383.857,03	9.018.413,54	10.402.270,57
15.451.0008.01.000024	Pavimentação de Ruas	0,00	1.381.092,03	0,00	1.381.092,03
15.451.0008.01.000026	Construção da Beira Mar	0,00	2.765,00	0,00	2.765,00
15.451.0008.02.000058	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Público	0,00	0,00	9.018.413,54	9.018.413,54
15.452	Serviços Urbanos	0,00	258.648,33	8.243.262,76	8.501.911,09
15.452.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	0,00	258.648,33	8.243.262,76	8.501.911,09

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0008.01.000030	Construção e Remodulação de Praças e Jardins	0,00	258.648,33	0,00	258.648,33
15.452.0008.02.000059	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	0,00	0,00	123.704,08	123.704,08
15.452.0008.02.000060	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	0,00	0,00	2.401.101,19	2.401.101,19
15.452.0008.02.000061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	0,00	0,00	146.113,00	146.113,00
15.452.0008.02.000062	Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	5.572.344,49	5.572.344,49
17	Saneamento	55.342,07	1.028.789,81	5.728.084,63	6.812.216,51
17.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.356.713,95	2.356.713,95
17.122.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	2.356.713,95	2.356.713,95
17.122.0004.02.000034	Administração do SAMAE	0,00	0,00	2.356.713,95	2.356.713,95
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.028.789,81	3.371.370,68	4.400.160,49
17.512.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.028.789,81	3.371.370,68	4.400.160,49
17.512.0004.01.000009	Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	0,00	1.002.736,88	0,00	1.002.736,88
17.512.0004.01.000010	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	0,00	26.052,93	0,00	26.052,93
17.512.0004.02.000035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	0,00	0,00	3.371.370,68	3.371.370,68
17.845	Transferências	55.342,07	0,00	0,00	55.342,07
17.845.0004	SAÚDE PARA TODOS	55.342,07	0,00	0,00	55.342,07
17.845.0004.09.000004	Contribuição ao PASEP - Samae	55.342,07	0,00	0,00	55.342,07
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	685.646,72	685.646,72
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	685.646,72	685.646,72
18.541.0009	CUIDANDO DO NOSSO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	556.870,58	556.870,58
18.541.0009.02.000063	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	556.870,58	556.870,58
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	128.776,14	128.776,14
18.541.xxxx.02.000067	Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente	0,00	0,00	128.776,14	128.776,14
20	Agricultura	0,00	0,00	949.463,62	949.463,62
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	949.463,62	949.463,62
20.608.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	949.463,62	949.463,62
20.608.0007.02.000050	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	399.018,40	399.018,40
20.608.0007.02.000051	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	0,00	0,00	550.445,22	550.445,22

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	6.573,00	1.676.525,56	1.683.098,56
23.695	Turismo	0,00	6.573,00	1.676.525,56	1.683.098,56
23.695.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	6.573,00	1.676.525,56	1.683.098,56
23.695.0007.01.000018	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	0,00	6.573,00	0,00	6.573,00
23.695.0007.02.000052	Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	0,00	0,00	1.166.784,12	1.166.784,12
23.695.0007.02.000053	Apoio à Cultura e à Realização de Eventos Populares	0,00	0,00	509.741,44	509.741,44
27	Desporto e Lazer	0,00	5.372,36	244.508,32	249.880,68
27.812	Desporto Comunitário	0,00	5.372,36	244.508,32	249.880,68
27.812.0005	DESCOBRINDO TALENTOS	0,00	5.372,36	244.508,32	249.880,68
27.812.0005.01.000012	Reforma de Equipamentos Esportivos	0,00	5.372,36	0,00	5.372,36
27.812.0005.02.000036	Apoio ao Esporte Amador	0,00	0,00	68.960,40	68.960,40
27.812.0005.02.000037	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	175.547,92	175.547,92
28	Encargos Especiais	2.410.072,38	0,00	0,00	2.410.072,38
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.063.345,25	0,00	0,00	1.063.345,25
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS	1.063.345,25	0,00	0,00	1.063.345,25
28.843.0000.09.000001	Amortização de Dívidas	1.063.345,25	0,00	0,00	1.063.345,25
28.845	Transferências	1.346.727,13	0,00	0,00	1.346.727,13
28.845.0000	ENCARGOS GERAIS	1.346.727,13	0,00	0,00	1.346.727,13
28.845.0000.09.000002	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênio	432.023,99	0,00	0,00	432.023,99
28.845.0000.09.000003	Contribuição ao PASEP - Prefeitura	891.125,78	0,00	0,00	891.125,78
28.845.0000.09.000005	Contribuições a Entidades Municipalistas	23.577,36	0,00	0,00	23.577,36
	<b>Total Geral</b>	<b>2.465.414,45</b>	<b>4.738.087,41</b>	<b>86.134.897,84</b>	<b>93.338.399,70</b>

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.820.471,80	0,00	1.820.471,80
01.031	Ação Legislativa	1.820.471,80	0,00	1.820.471,80
01.031.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.820.471,80	0,00	1.820.471,80
01.031.0001.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	1.820.471,80	0,00	1.820.471,80
04	Administração	11.294.976,67	2.641.651,07	13.936.627,74
04.121	Planejamento e Orçamento	2.371.143,16	152.299,20	2.523.442,36
04.121.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	2.371.143,16	152.299,20	2.523.442,36
04.121.0008.02.000054	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	2.371.143,16	152.299,20	2.523.442,36
04.122	Administração Geral	6.052.937,64	0,00	6.052.937,64
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	2.598.915,47	0,00	2.598.915,47
04.122.0001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.562.910,82	0,00	1.562.910,82
04.122.0001.02.000003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	1.036.004,65	0,00	1.036.004,65
04.122.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.454.022,17	0,00	3.454.022,17
04.122.0002.02.000005	Manutenção da Secretaria da Administração	3.454.022,17	0,00	3.454.022,17
04.123	Administração Financeira	799.687,38	0,00	799.687,38
04.123.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	799.687,38	0,00	799.687,38
04.123.0002.02.000006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	799.687,38	0,00	799.687,38
04.124	Controle Interno	172.861,15	0,00	172.861,15
04.124.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	172.861,15	0,00	172.861,15
04.124.0001.02.000004	Manutenção do Controle Interno	172.861,15	0,00	172.861,15
04.129	Administração de Receitas	1.463.472,15	2.489.351,87	3.952.824,02
04.129.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.440.351,87	2.440.351,87
04.129.0002.02.000066	TPA Estruturação e Modernização dos Serviços de Cobrança da	0,00	2.440.351,87	2.440.351,87
04.129.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.463.472,15	49.000,00	1.512.472,15
04.129.xxxx.02.000065	Manutenção da Secretaria da Receita	1.463.472,15	49.000,00	1.512.472,15
04.131	Comunicação Social	434.875,19	0,00	434.875,19
04.131.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	434.875,19	0,00	434.875,19
04.131.0002.02.000008	Manutenção da Secretaria de Comunicação	434.875,19	0,00	434.875,19
06	Segurança Pública	359.818,99	803.928,74	1.163.747,73
06.181	Policimento	333.823,81	41.000,00	374.823,81
06.181.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	333.823,81	41.000,00	374.823,81
06.181.0008.02.000055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	333.823,81	41.000,00	374.823,81
06.182	Defesa Civil	25.995,18	762.928,74	788.923,92
06.182.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	475.435,00	475.435,00
06.182.0006.02.000038	Funcionamento e Manutenção do FUNPRESI	0,00	475.435,00	475.435,00
06.182.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	25.995,18	287.493,74	313.488,92
06.182.0008.01.000022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	0,00	119.883,98	119.883,98
06.182.0008.01.000023	Identificação e Recuperação de Áreas de Risco	24.225,44	167.609,76	191.835,20
06.182.0008.02.000057	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	1.769,74	0,00	1.769,74
08	Assistência Social	1.573.158,80	284.767,17	1.857.925,97
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08.241.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	0,00	0,00	0,00
08.241.0006.02.000039	Atenção às Pessoas Idosas	0,00	0,00	0,00

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	359.374,53	249.611,48	608.986,01
08.243.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	359.374,53	249.611,48	608.986,01
08.243.0006.02.000040	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	3.627,00	0,00	3.627,00
08.243.0006.02.000041	Manutenção do CRAS	109.741,79	52.497,62	162.239,41
08.243.0006.02.000042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	75.034,84	194.123,86	269.158,70
08.243.0006.02.000043	Proteção Especial de Média Complexidade	0,00	2.990,00	2.990,00
08.243.0006.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	170.970,90	0,00	170.970,90
08.244	Assistência Comunitária	1.213.784,27	35.155,69	1.248.939,96
08.244.0006	CUIDANDO DAS PESSOAS	1.213.784,27	35.155,69	1.248.939,96
08.244.0006.02.000044	Execução do Programa Acessuastrab	2.221,92	0,00	2.221,92
08.244.0006.02.000045	Manutenção do Fundo da Assistência Social	1.180.659,85	0,00	1.180.659,85
08.244.0006.02.000046	Manutenção do Bolsa Família	1.215,00	35.155,69	36.370,69
08.244.0006.02.000047	Benefícios Eventuais	29.687,50	0,00	29.687,50
10	Saúde	611.225,00	19.204.202,47	19.815.427,47
10.122	Administração Geral	611.225,00	15.300.651,16	15.911.876,16
10.122.0004	SAÚDE PARA TODOS	611.225,00	15.300.651,16	15.911.876,16
10.122.0004.02.000023	Ações de enfrentamento da COVID-19	611.225,00	15.300.651,16	15.911.876,16
10.301	Atenção Básica	0,00	84.000,00	84.000,00
10.301.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	84.000,00	84.000,00
10.301.0004.01.000008	Aquisição de Veículos	0,00	84.000,00	84.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	876.963,76	876.963,76
10.302.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	876.963,76	876.963,76
10.302.0004.01.000006	Construção de Unidade Básica de Saúde	0,00	399.632,93	399.632,93
10.302.0004.02.000029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	477.330,83	477.330,83
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	606.913,75	606.913,75
10.303.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	606.913,75	606.913,75
10.303.0004.02.000031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	606.913,75	606.913,75
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	224.638,21	224.638,21
10.304.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	224.638,21	224.638,21
10.304.0004.02.000032	Ações de Vigilância Sanitária	0,00	224.638,21	224.638,21
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.111.035,59	2.111.035,59
10.305.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.111.035,59	2.111.035,59
10.305.0004.02.000033	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	0,00	2.111.035,59	2.111.035,59
12	Educação	337.575,32	22.712.063,54	23.049.638,86
12.306	Alimentação e Nutrição	183.881,76	257.601,94	441.483,70
12.306.0003	ENSINO DE QUALIDADE	183.881,76	257.601,94	441.483,70
12.306.0003.02.000009	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	127.466,56	120.927,52	248.394,08
12.306.0003.02.000010	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Infantil - Pré Escola	55.900,37	44.710,62	100.610,99
12.306.0003.02.000011	Oferta de Merenda Escolar - Creche	514,83	91.963,80	92.478,63
12.361	Ensino Fundamental	0,00	17.583.719,15	17.583.719,15
12.361.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	17.583.719,15	17.583.719,15
12.361.0003.01.000002	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	0,00	770.904,28	770.904,28
12.361.0003.01.000004	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0,00	440.000,00	440.000,00
12.361.0003.02.000012	Aquisição de Imóvel para Educação	0,00	9.213.451,74	9.213.451,74



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0003.02.000015	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EF	0,00	5.714.420,08	5.714.420,08
12.361.0003.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	1.444.943,05	1.444.943,05
12.362	Ensino Médio	50.358,27	0,00	50.358,27
12.362.0003	ENSINO DE QUALIDADE	50.358,27	0,00	50.358,27
12.362.0003.02.000019	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	50.358,27	0,00	50.358,27
12.365	Educação Infantil	0,00	4.869.793,31	4.869.793,31
12.365.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	4.869.793,31	4.869.793,31
12.365.0003.01.000003	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	0,00	48.590,49	48.590,49
12.365.0003.02.000013	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	0,00	1.034.498,00	1.034.498,00
12.365.0003.02.000014	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	0,00	300.363,81	300.363,81
12.365.0003.02.000016	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EI	0,00	3.486.341,01	3.486.341,01
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	949,14	949,14
12.366.0003	ENSINO DE QUALIDADE	0,00	949,14	949,14
12.366.0003.02.000018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	949,14	949,14
12.392	Difusão Cultural	103.335,29	0,00	103.335,29
12.392.0003	ENSINO DE QUALIDADE	103.335,29	0,00	103.335,29
12.392.0003.02.000021	Manutenção da Biblioteca Pública	103.335,29	0,00	103.335,29
15	Urbanismo	7.462.563,76	11.441.617,90	18.904.181,66
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.615.872,78	4.786.397,79	10.402.270,57
15.451.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	5.615.872,78	4.786.397,79	10.402.270,57
15.451.0008.01.000024	Pavimentação de Ruas	418.923,16	962.168,87	1.381.092,03
15.451.0008.01.000026	Construção da Beira Mar	2.765,00	0,00	2.765,00
15.451.0008.02.000058	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Público	5.194.184,62	3.824.228,92	9.018.413,54
15.452	Serviços Urbanos	1.846.690,98	6.655.220,11	8.501.911,09
15.452.0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	1.846.690,98	6.655.220,11	8.501.911,09
15.452.0008.01.000030	Construção e Remodulação de Praças e Jardins	6.231,26	252.417,07	258.648,33
15.452.0008.02.000059	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	123.704,08	0,00	123.704,08
15.452.0008.02.000060	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	1.716.755,64	684.345,55	2.401.101,19
15.452.0008.02.000061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	0,00	146.113,00	146.113,00
15.452.0008.02.000062	Melhoria e Manutença da Rede de Iluminação Pública	0,00	5.572.344,49	5.572.344,49
17	Saneamento	5.841.879,63	970.336,88	6.812.216,51
17.122	Administração Geral	2.356.713,95	0,00	2.356.713,95
17.122.0004	SAÚDE PARA TODOS	2.356.713,95	0,00	2.356.713,95
17.122.0004.02.000034	Administração do SAMAE	2.356.713,95	0,00	2.356.713,95
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.429.823,61	970.336,88	4.400.160,49
17.512.0004	SAÚDE PARA TODOS	3.429.823,61	970.336,88	4.400.160,49
17.512.0004.01.000009	Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	32.400,00	970.336,88	1.002.736,88
17.512.0004.01.000010	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	26.052,93	0,00	26.052,93
17.512.0004.02.000035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	3.371.370,68	0,00	3.371.370,68
17.845	Transferências	55.342,07	0,00	55.342,07
17.845.0004	SAÚDE PARA TODOS	55.342,07	0,00	55.342,07
17.845.0004.09.000004	Contribuição ao PASEP - Samae	55.342,07	0,00	55.342,07
18	Gestão Ambiental	556.870,58	128.776,14	685.646,72

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	556.870,58	128.776,14	685.646,72
18.541.0009	CUIDANDO DO NOSSO MEIO AMBIENTE	556.870,58	0,00	556.870,58
18.541.0009.02.000063	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	556.870,58	0,00	556.870,58
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	128.776,14	128.776,14
18.541.xxxx.02.000067	Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente	0,00	128.776,14	128.776,14
20	Agricultura	949.463,62	0,00	949.463,62
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	949.463,62	0,00	949.463,62
20.608.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	949.463,62	0,00	949.463,62
20.608.0007.02.000050	Manutenção da Secretaria de Agricultura	399.018,40	0,00	399.018,40
20.608.0007.02.000051	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	550.445,22	0,00	550.445,22
23	Comércio e Serviços	1.676.525,56	6.573,00	1.683.098,56
23.695	Turismo	1.676.525,56	6.573,00	1.683.098,56
23.695.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1.676.525,56	6.573,00	1.683.098,56
23.695.0007.01.000018	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	0,00	6.573,00	6.573,00
23.695.0007.02.000052	Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	1.166.784,12	0,00	1.166.784,12
23.695.0007.02.000053	Apoio à Cultura e à Realização de Eventos Populares	509.741,44	0,00	509.741,44
27	Desporto e Lazer	249.880,68	0,00	249.880,68
27.812	Desporto Comunitário	249.880,68	0,00	249.880,68
27.812.0005	DESCOBRINDO TALENTOS	249.880,68	0,00	249.880,68
27.812.0005.01.000012	Reforma de Equipamentos Esportivos	5.372,36	0,00	5.372,36
27.812.0005.02.000036	Apoio ao Esporte Amador	68.960,40	0,00	68.960,40
27.812.0005.02.000037	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	175.547,92	0,00	175.547,92
28	Encargos Especiais	2.161.159,64	248.912,74	2.410.072,38
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.063.345,25	0,00	1.063.345,25
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS	1.063.345,25	0,00	1.063.345,25
28.843.0000.09.000001	Amortização de Dívidas	1.063.345,25	0,00	1.063.345,25
28.845	Transferências	1.097.814,39	248.912,74	1.346.727,13
28.845.0000	ENCARGOS GERAIS	1.097.814,39	248.912,74	1.346.727,13
28.845.0000.09.000002	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênio	183.111,25	248.912,74	432.023,99
28.845.0000.09.000003	Contribuição ao PASEP - Prefeitura	891.125,78	0,00	891.125,78
28.845.0000.09.000005	Contribuições a Entidades Municipalistas	23.577,36	0,00	23.577,36
	<b>Total Geral</b>	<b>34.895.570,05</b>	<b>58.442.829,65</b>	<b>93.338.399,70</b>

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.820.471,80					
02001 - Gabinete do Prefeito				1.562.910,82		
02002 - Funrebom						475.435,00
02003 - Diretoria de Controle Interno				172.861,15		
03001 - Procuradoria Geral				1.036.004,65		
04001 - Secretaria Municipal de Administração				3.454.022,17		
05001 - Secretaria de Fazenda				799.687,38		
06002 - Fundo Municipal de Desenv. da Educação Básica						
07001 - Fundo Municipal de Saúde						
08001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
08002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
08003 - Fundo Municipal de Habitação						
08004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						
09001 - Secretaria Munic. de Planejamento Urbano				2.523.442,36		
10001 - Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb						
11001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						374.823,81
11002 - Fundo Municipal de Defesa Civil						313.488,92
12001 - Secretaria Municipal de Comunicação				434.875,19		
13001 - Secretaria Municipal de Agricultura						
14001 - Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio						
15001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer						
16001 - Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura						
17001 - Encargos Gerais do Município						
18001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS						
19001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente						
21001 - Secretaria Municipal de Receita				3.952.824,02		
99099 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>1.820.471,80</b>			<b>13.936.627,74</b>		<b>1.163.747,73</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Funrebom						
02003 - Diretoria de Controle Interno						
03001 - Procuradoria Geral						
04001 - Secretaria Municipal de Administração		170.970,90				
05001 - Secretaria de Fazenda						
06002 - Fundo Municipal de Desenv. da Educação Básica						23.049.638,86
07001 - Fundo Municipal de Saúde				19.815.427,47		
08001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência		3.627,00				
08002 - Fundo Municipal de Assistência Social		1.683.328,07				
08003 - Fundo Municipal de Habitação						
08004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		0,00				

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
09001 - Secretaria Munic. de Planejamento Urbano						
10001 - Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb						
11001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
11002 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
12001 - Secretaria Municipal de Comunicação						
13001 - Secretaria Municipal de Agricultura						
14001 - Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio						
15001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer						
16001 - Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura						
17001 - Encargos Gerais do Município						
18001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS						
19001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente						
21001 - Secretaria Municipal de Receita						
99099 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>1.857.925,97</b>		<b>19.815.427,47</b>		<b>23.049.638,86</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Funrebom						
02003 - Diretoria de Controle Interno						
03001 - Procuradoria Geral						
04001 - Secretaria Municipal de Administração						
05001 - Secretaria de Fazenda						
06002 - Fundo Municipal de Desenv. da Educação Básica						
07001 - Fundo Municipal de Saúde						
08001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
08002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
08003 - Fundo Municipal de Habitação						
08004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						
09001 - Secretaria Munic. de Planejamento Urbano						
10001 - Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb				18.904.181,66		128.776,14
11001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
11002 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
12001 - Secretaria Municipal de Comunicação						
13001 - Secretaria Municipal de Agricultura						
14001 - Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio						
15001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer						
16001 - Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura						
17001 - Encargos Gerais do Município						
18001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS					6.812.216,51	
19001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente						556.870,58

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
21001 - Secretaria Municipal de Receita						
99099 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>			<b>18.904.181,66</b>		<b>6.812.216,51</b>	<b>685.646,72</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Funrebom						
02003 - Diretoria de Controle Interno						
03001 - Procuradoria Geral						
04001 - Secretaria Municipal de Administração						
05001 - Secretaria de Fazenda						
06002 - Fundo Municipal de Desenv. da Educação Básica						
07001 - Fundo Municipal de Saúde						
08001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
08002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
08003 - Fundo Municipal de Habitação						
08004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						
09001 - Secretaria Munic. de Planejamento Urbano						
10001 - Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb						
11001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
11002 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
12001 - Secretaria Municipal de Comunicação						
13001 - Secretaria Municipal de Agricultura		399.018,40				
14001 - Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio					1.173.357,12	
15001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer					509.741,44	
16001 - Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura		550.445,22				
17001 - Encargos Gerais do Município						
18001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS						
19001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente						
21001 - Secretaria Municipal de Receita						
99099 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>949.463,62</b>			<b>1.683.098,56</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.820.471,80
02001 - Gabinete do Prefeito						1.562.910,82
02002 - Funrebom						475.435,00
02003 - Diretoria de Controle Interno						172.861,15
03001 - Procuradoria Geral						1.036.004,65
04001 - Secretaria Municipal de Administração						3.624.993,07
05001 - Secretaria de Fazenda						799.687,38

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
06002 - Fundo Municipal de Desenv. da Educação Básica						23.049.638,86
07001 - Fundo Municipal de Saúde						19.815.427,47
08001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						3.627,00
08002 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.683.328,07
08003 - Fundo Municipal de Habitação						
08004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						0,00
09001 - Secretaria Munic. de Planejamento Urbano						2.523.442,36
10001 - Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb						19.032.957,80
11001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						374.823,81
11002 - Fundo Municipal de Defesa Civil						313.488,92
12001 - Secretaria Municipal de Comunicação						434.875,19
13001 - Secretaria Municipal de Agricultura						399.018,40
14001 - Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio						1.173.357,12
15001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer			249.880,68			759.622,12
16001 - Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura						550.445,22
17001 - Encargos Gerais do Município				2.410.072,38		2.410.072,38
18001 - SAMAE GOV. CELSO RAMOS						6.812.216,51
19001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente						556.870,58
21001 - Secretaria Municipal de Receita						3.952.824,02
99099 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>			<b>249.880,68</b>	<b>2.410.072,38</b>		<b>93.338.399,70</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	117.181.000,00	103.384.275,70	0,00	13.796.724,30
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>104.111.000,00</b>	<b>99.433.285,25</b>	<b>0,00</b>	<b>4.677.714,75</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.327.000,00	45.721.809,85	0,00	4.605.190,15
11100000	Impostos	31.879.000,00	31.806.824,39	0,00	72.175,61
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.348.000,00	1.838.250,72	490.250,72	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.348.000,00	1.838.250,72	490.250,72	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.340.000,00	1.732.725,34	392.725,34	0,00
	Recursos Ordinários	708.000,00	903.606,37	195.606,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	368.000,00	472.267,92	104.267,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	264.000,00	356.851,05	92.851,05	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.000,00	105.525,38	97.525,38	0,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	54.730,58	50.730,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.000,00	28.937,85	26.937,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00	21.856,95	19.856,95	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	30.531.000,00	29.968.573,67	0,00	562.426,33
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	26.271.000,00	24.533.136,56	0,00	1.737.863,44
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.352.000,00	12.376.797,38	0,00	975.202,62
	Recursos Ordinários	6.569.000,00	6.457.624,33	0,00	111.375,67
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.662.000,00	3.371.494,11	0,00	290.505,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.121.000,00	2.547.678,94	0,00	573.321,06
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	87.000,00	51.655,98	0,00	35.344,02
	Recursos Ordinários	46.000,00	26.913,56	0,00	19.086,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.000,00	14.092,99	0,00	9.907,01
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.000,00	10.649,43	0,00	6.350,57
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.435.000,00	1.340.226,31	0,00	1.094.773,69
	Recursos Ordinários	1.284.000,00	700.997,27	0,00	583.002,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	668.000,00	364.058,44	0,00	303.941,56
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	483.000,00	275.170,60	0,00	207.829,40
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	679.000,00	429.866,24	0,00	249.133,76
	Recursos Ordinários	358.000,00	222.984,31	0,00	135.015,69
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	186.000,00	117.837,03	0,00	68.162,97
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	135.000,00	89.044,90	0,00	45.955,10
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	9.717.000,00	10.332.276,45	615.276,45	0,00
	Recursos Ordinários	5.127.000,00	5.381.167,45	254.167,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.664.000,00	2.819.927,94	155.927,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.926.000,00	2.131.181,06	205.181,06	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.000,00	2.314,20	1.314,20	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	2.314,20	1.314,20	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.260.000,00	5.435.437,11	1.175.437,11	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.254.000,00	5.109.499,46	1.855.499,46	0,00
	Recursos Ordinários	1.717.000,00	2.649.995,50	932.995,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	892.000,00	1.400.907,65	508.907,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	645.000,00	1.058.596,31	413.596,31	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	41.000,00	53.726,52	12.726,52	0,00
	Recursos Ordinários	22.000,00	27.855,21	5.855,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.000,00	14.749,84	3.749,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.000,00	11.121,47	3.121,47	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	880.000,00	249.883,80	0,00	630.116,20
	Recursos Ordinários	465.000,00	129.589,64	0,00	335.410,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	241.000,00	68.518,15	0,00	172.481,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	174.000,00	51.776,01	0,00	122.223,99
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	85.000,00	22.327,33	0,00	62.672,67
	Recursos Ordinários	45.000,00	11.594,23	0,00	33.405,77
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.000,00	6.113,46	0,00	16.886,54
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.000,00	4.619,64	0,00	12.380,36
11200000	Taxas	18.448.000,00	13.914.985,46	0,00	4.533.014,54
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	562.000,00	46.493,00	0,00	515.507,00
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	562.000,00	46.493,00	0,00	515.507,00
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	550.000,00	46.493,00	0,00	503.507,00
	Recursos Ordinários	550.000,00	46.493,00	0,00	503.507,00
11210412	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210414	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.878.000,00	2.298.810,69	420.810,69	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	1.878.000,00	2.298.810,69	420.810,69	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.832.000,00	2.222.667,03	390.667,03	0,00
	Recursos Ordinários	1.832.000,00	2.222.667,03	390.667,03	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	5.000,00	10.339,86	5.339,86	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	10.339,86	5.339,86	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	38.000,00	59.621,56	21.621,56	0,00
	Recursos Ordinários	38.000,00	59.621,56	21.621,56	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	6.182,24	3.182,24	0,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	6.182,24	3.182,24	0,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.008.000,00	11.569.681,77	0,00	4.438.318,23
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.008.000,00	11.569.681,77	0,00	4.438.318,23
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	220.000,00	230.196,62	10.196,62	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	220.000,00	230.196,62	10.196,62	0,00
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	8.844,19	8.844,19	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	8.844,19	8.844,19	0,00
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	15.689.000,00	11.194.688,56	0,00	4.494.311,44
	Recursos Ordinários	679.000,00	2.914.461,83	2.235.461,83	0,00
	Outras Especificações	15.010.000,00	8.280.226,73	0,00	6.729.773,27
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	13.000,00	8.006,75	0,00	4.993,25
	Recursos Ordinários	13.000,00	8.006,75	0,00	4.993,25



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	70.000,00	103.801,04	33.801,04	0,00
	Recursos Ordinários	70.000,00	103.801,04	33.801,04	0,00
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	16.000,00	24.144,61	8.144,61	0,00
	Recursos Ordinários	16.000,00	24.144,61	8.144,61	0,00
12000000	Contribuições	4.905.000,00	4.347.606,50	0,00	557.393,50
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.905.000,00	4.347.606,50	0,00	557.393,50
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.800.000,00	4.325.930,53	0,00	474.069,47
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.800.000,00	4.325.930,53	0,00	474.069,47
12400012	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12400013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	103.000,00	21.675,97	0,00	81.324,03
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	103.000,00	21.675,97	0,00	81.324,03
12400014	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13000000	Receita Patrimonial	473.000,00	107.556,53	0,00	365.443,47
13200000	Valores Mobiliários	473.000,00	107.556,53	0,00	365.443,47
13210000	Juros e Correções Monetárias	473.000,00	107.556,53	0,00	365.443,47
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	473.000,00	107.556,53	0,00	365.443,47
	Recursos Ordinários	273.000,00	28.172,68	0,00	244.827,32
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	71,68	0,00	928,32
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	3.000,00	573,36	0,00	2.426,64
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00	453,87	0,00	1.546,13
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30.000,00	8.581,23	0,00	21.418,77
	Convênio de Trânsito - Militar	1.000,00	616,46	0,00	383,54
	Convênio de Trânsito - Civil	5.000,00	1.684,60	0,00	3.315,40
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.000,00	1.009,25	0,00	990,75
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	49.000,00	12.531,64	0,00	36.468,36
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.000,00	102,41	0,00	897,59
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	941,61	941,61	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	6.000,00	2.919,84	0,00	3.080,16
	Salário-Educação	10.000,00	4.048,12	0,00	5.951,88
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.000,00	180,62	0,00	3.819,38
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	13,32	13,32	0,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	3,16	3,16	0,00
	Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	21,58	21,58	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	6,39	6,39	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.000,00	877,16	0,00	122,84
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	872,89	872,89	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	138,47	138,47	0,00
	Outras Especificações	1.000,00	11.152,62	10.152,62	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	88,85	88,85	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	1.014,86	0,00	13.985,14

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	14,68	14,68	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	7,70	7,70	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	64.000,00	30.750,86	0,00	33.249,14
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.000,00	706,62	0,00	1.293,38
1600000	Receita de Serviços	6.309.000,00	5.701.278,11	0,00	607.721,89
1610000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.308.000,00	5.701.278,11	0,00	606.721,89
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.297.000,00	5.701.278,11	0,00	595.721,89
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.965.000,00	5.242.460,79	0,00	722.539,21
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	205.000,00	230.088,32	25.088,32	0,00
	Recursos Ordinários	5.760.000,00	5.012.372,47	0,00	747.627,53
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	54.000,00	55.297,68	1.297,68	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.000,00	41,99	0,00	1.958,01
	Recursos Ordinários	52.000,00	55.255,69	3.255,69	0,00
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	256.000,00	361.310,90	105.310,90	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	255.000,00	361.310,90	106.310,90	0,00
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.000,00	42.208,74	20.208,74	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.000,00	32,46	0,00	1.967,54
	Recursos Ordinários	20.000,00	42.176,28	22.176,28	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16900000	Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16909900	Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16909911	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000	Transferências Correntes	41.110.000,00	42.970.559,58	1.860.559,58	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	20.327.000,00	22.965.485,40	2.638.485,40	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.327.000,00	22.965.485,40	2.638.485,40	0,00
17180100	Participação na Receita da União	14.134.000,00	12.808.753,59	0,00	1.325.246,41
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.026.000,00	11.743.862,61	0,00	1.282.137,39
	Recursos Ordinários	6.872.000,00	6.089.518,66	0,00	782.481,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.572.000,00	3.220.555,56	0,00	351.444,44
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.582.000,00	2.433.788,39	0,00	148.211,61
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	557.000,00	528.478,15	0,00	28.521,85
	Recursos Ordinários	405.000,00	383.569,44	0,00	21.430,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	152.000,00	144.908,71	0,00	7.091,29
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	544.000,00	529.604,87	0,00	14.395,13
	Recursos Ordinários	394.000,00	384.387,21	0,00	9.612,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	150.000,00	145.217,66	0,00	4.782,34
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.000,00	6.807,96	0,00	192,04

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	4.000,00	3.530,64	0,00	469,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.000,00	1.866,73	0,00	133,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	1.410,59	410,59	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	209.000,00	188.945,89	0,00	20.054,11
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Outras Especificações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180231	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Príncipe	208.000,00	188.945,89	0,00	19.054,11
	Outras Especificações	208.000,00	188.945,89	0,00	19.054,11
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	3.979.000,00	5.500.050,07	1.521.050,07	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	3.319.000,00	2.789.386,26	0,00	529.613,74
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.319.000,00	2.789.386,26	0,00	529.613,74
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	660.000,00	2.710.663,81	2.050.663,81	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	660.000,00	2.710.663,81	2.050.663,81	0,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	0,00	0,00	0,00	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC)	0,00	0,00	0,00	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.598.000,00	1.449.480,93	0,00	148.519,07
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.344.000,00	1.136.705,48	0,00	207.294,52
	Salário-Educação	1.344.000,00	1.136.705,48	0,00	207.294,52
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	250.000,00	296.700,80	46.700,80	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250.000,00	296.700,80	46.700,80	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	2.000,00	1.157,28	0,00	842,72
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	1.157,28	1.157,28	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	14.917,37	14.917,37	0,00
	Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	14.917,37	14.917,37	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	78.000,00	261.417,45	183.417,45	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	78.000,00	261.417,45	183.417,45	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	78.000,00	161.643,65	83.643,65	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC)	0,00	99.773,80	99.773,80	0,00
17189900	Outras Transferências da União	312.000,00	2.756.837,47	2.444.837,47	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	312.000,00	2.756.837,47	2.444.837,47	0,00
	Recursos Ordinários	312.000,00	1.366.337,68	1.054.337,68	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC)	0,00	209.682,42	209.682,42	0,00

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	1.180.817,37	1.180.817,37	0,00
1720000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.341.000,00	8.240.362,86	0,00	100.637,14
1728000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.341.000,00	8.240.362,86	0,00	100.637,14
17280100	Participação na Receita dos Estados	7.729.000,00	7.620.682,50	0,00	108.317,50
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.793.000,00	5.546.399,30	0,00	246.600,70
	Recursos Ordinários	3.057.000,00	2.876.216,25	0,00	180.783,75
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.588.000,00	1.520.882,10	0,00	67.117,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.148.000,00	1.149.300,95	1.300,95	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.820.000,00	1.982.991,64	162.991,64	0,00
	Recursos Ordinários	959.000,00	1.028.311,72	69.311,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500.000,00	543.804,13	43.804,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	361.000,00	410.875,79	49.875,79	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	81.000,00	75.476,58	0,00	5.523,42
	Recursos Ordinários	43.000,00	39.810,21	0,00	3.189,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.000,00	20.338,61	0,00	1.661,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.000,00	15.327,76	0,00	672,24
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	15.814,98	0,00	19.185,02
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00	15.814,98	0,00	19.185,02
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	371.000,00	491.554,92	120.554,92	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	371.000,00	491.554,92	120.554,92	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	371.000,00	491.554,92	120.554,92	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	221.000,00	48.500,88	0,00	172.499,12
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	221.000,00	48.500,88	0,00	172.499,12
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	221.000,00	48.500,88	0,00	172.499,12
17289900	Outras Transferências dos Estados	20.000,00	79.624,56	59.624,56	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	79.624,56	59.624,56	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	4.000,00	1.719,39	0,00	2.280,61
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	16.000,00	77.905,17	61.905,17	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.441.000,00	11.764.711,32	0,00	676.288,68
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.441.000,00	11.764.711,32	0,00	676.288,68
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	12.441.000,00	11.764.711,32	0,00	676.288,68
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	12.441.000,00	11.764.711,32	0,00	676.288,68
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.165.000,00	9.188.229,45	23.229,45	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.276.000,00	2.576.481,87	0,00	699.518,13
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17780100	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17780111	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	FIA Imposto de Renda	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	987.000,00	584.474,68	0,00	402.525,32
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	463.000,00	332.089,67	0,00	130.910,33
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	427.000,00	329.089,67	0,00	97.910,33

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	405.000,00	297.452,58	0,00	107.547,42
	Recursos Ordinários	13.000,00	21.611,19	8.611,19	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	129.000,00	90.818,96	0,00	38.181,04
	Convênio de Trânsito - Civil	129.000,00	90.718,96	0,00	38.281,04
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	134.000,00	94.303,47	0,00	39.696,53
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.000,00	871,99	0,00	128,01
	Recursos Ordinários	1.000,00	871,99	0,00	128,01
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	18.000,00	25.234,98	7.234,98	0,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	25.234,98	7.234,98	0,00
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	5.530,12	2.530,12	0,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	5.530,12	2.530,12	0,00
19100600	Multas por Danos Ambientais	36.000,00	3.000,00	0,00	33.000,00
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	32.000,00	3.000,00	0,00	29.000,00
	Recursos Ordinários	32.000,00	3.000,00	0,00	29.000,00
19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19100613	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19100614	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	135.000,00	110.929,94	0,00	24.070,06
19220000	Restituições	0,00	50.627,51	50.627,51	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	50.627,51	50.627,51	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	0,00	50.627,51	50.627,51	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	35.923,06	35.923,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	14.704,45	14.704,45	0,00
19280000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	135.000,00	60.302,43	0,00	74.697,57
19280100	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	52.000,00	25.229,77	0,00	26.770,23
19280111	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	52.000,00	25.229,77	0,00	26.770,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.000,00	25.229,77	24.229,77	0,00
19280200	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	83.000,00	35.072,66	0,00	47.927,34
19280291	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Pri	83.000,00	35.072,66	0,00	47.927,34
	Recursos Ordinários	81.000,00	35.072,66	0,00	45.927,34
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19900000	Demais Receitas Correntes	389.000,00	141.455,07	0,00	247.544,93
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	250.000,00	112.841,76	0,00	137.158,24
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	250.000,00	112.841,76	0,00	137.158,24
	Recursos Ordinários	250.000,00	112.841,76	0,00	137.158,24
19909900	Outras Receitas	139.000,00	28.613,31	0,00	110.386,69
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	138.000,00	27.523,02	0,00	110.476,98

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	132.000,00	24.861,14	0,00	107.138,86
	Recursos Ordinários	5.000,00	2.661,88	0,00	2.338,12
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	1.090,29	90,29	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.090,29	90,29	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>12.980.000,00</b>	<b>3.944.981,97</b>	<b>0,00</b>	<b>9.035.018,03</b>
21000000	Operações de Crédito	4.300.000,00	3.059.045,24	0,00	1.240.954,76
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.300.000,00	3.059.045,24	0,00	1.240.954,76
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.800.000,00	3.059.045,24	0,00	740.954,76
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.800.000,00	3.059.045,24	0,00	740.954,76
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.800.000,00	3.059.045,24	0,00	740.954,76
24000000	Transferências de Capital	8.680.000,00	885.936,73	0,00	7.794.063,27
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	8.680.000,00	685.936,73	0,00	7.994.063,27
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.680.000,00	685.936,73	0,00	7.994.063,27
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.680.000,00	595.936,73	0,00	8.084.063,27
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	1.000.000,00	310.000,00	0,00	690.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	310.000,00	310.000,00	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.200.000,00	285.936,73	0,00	6.914.063,27
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.700.000,00	285.936,73	0,00	6.414.063,27
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
<b>70000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>90.000,00</b>	<b>6.008,48</b>	<b>0,00</b>	<b>83.991,52</b>
76000000	Receita de Serviços	90.000,00	6.008,48	0,00	83.991,52
76100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.000,00	6.008,48	0,00	83.991,52
76100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.000,00	6.008,48	0,00	83.991,52
76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	90.000,00	6.008,48	0,00	83.991,52
	Recursos Ordinários	90.000,00	6.008,48	0,00	83.991,52

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	(...) DEDUÇÕES	-1.478.000,00	-1.442.076,62	35.923,38	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-1.478.000,00</b>	<b>-1.442.076,62</b>	<b>35.923,38</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-1.478.000,00	-1.436.443,26	41.556,74	0,00
11100000	Impostos	-1.457.000,00	-1.436.443,26	20.556,74	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	-949,49	0,00	949,49
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	-949,49	0,00	949,49
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	-949,49	0,00	949,49
	Recursos Ordinários	0,00	-488,81	0,00	488,81
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-262,98	0,00	262,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-197,70	0,00	197,70
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-1.457.000,00	-1.435.493,77	21.506,23	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-1.387.000,00	-1.434.342,66	0,00	47.342,66
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-1.237.000,00	-1.424.499,66	0,00	187.499,66
	Recursos Ordinários	-643.000,00	-738.745,52	0,00	95.745,52
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-339.000,00	-390.597,81	0,00	51.597,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-255.000,00	-295.156,33	0,00	40.156,33
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	-150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-77.000,00	0,00	77.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-41.000,00	0,00	41.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	-9.843,00	0,00	9.843,00
	Recursos Ordinários	0,00	-9.843,00	0,00	9.843,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-70.000,00	-1.151,11	68.848,89	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-1.151,11	0,00	1.151,11
	Recursos Ordinários	0,00	-1.151,11	0,00	1.151,11
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-36.000,00	0,00	36.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-19.000,00	0,00	19.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
11200000	Taxas	-21.000,00	0,00	21.000,00	0,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	-21.000,00	0,00	21.000,00	0,00
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-21.000,00	0,00	21.000,00	0,00
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	-21.000,00	0,00	21.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-21.000,00	0,00	21.000,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-830,94	0,00	830,94
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-830,94	0,00	830,94
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-830,94	0,00	830,94
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-830,94	0,00	830,94
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-830,69	0,00	830,69
	Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	-0,25	0,00	0,25
16000000	Receita de Serviços	0,00	-4.802,42	0,00	4.802,42
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-4.802,42	0,00	4.802,42
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-4.802,42	0,00	4.802,42

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	-4.802,42	0,00	4.802,42
	Recursos Ordinários	0,00	-4.802,42	0,00	4.802,42
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-4.148.000,00	-3.871.117,06	276.882,94	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-4.148.000,00</b>	<b>-3.871.117,06</b>	<b>276.882,94</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-4.148.000,00	-3.871.117,06	276.882,94	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.609.000,00	-2.350.133,80	258.866,20	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.609.000,00	-2.350.133,80	258.866,20	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-2.606.000,00	-2.350.133,80	255.866,20	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.605.000,00	-2.348.772,27	256.227,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.605.000,00	-2.348.772,27	256.227,73	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.000,00	-1.361,53	0,00	361,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.000,00	-1.361,53	0,00	361,53
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.539.000,00	-1.520.983,26	18.016,74	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.539.000,00	-1.520.983,26	18.016,74	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.539.000,00	-1.520.983,26	18.016,74	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.159.000,00	-1.109.290,69	49.709,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.159.000,00	-1.109.290,69	49.709,31	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-364.000,00	-396.597,32	0,00	32.597,32
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-364.000,00	-396.597,32	0,00	32.597,32
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-16.000,00	-15.095,25	904,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-16.000,00	-15.095,25	904,75	0,00
	<b>Totais</b>	<b>111.555.000,00</b>	<b>98.071.082,02</b>	<b>0,00</b>	<b>13.483.917,98</b>



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00	1.562.910,82	23.089,18
02001.04	Administração	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00	1.562.910,82	23.089,18
02001.04.122	Administração Geral	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00	1.562.910,82	23.089,18
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00	1.562.910,82	23.089,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00	1.400.804,38	5.195,62
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				3.462,54	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				3.462,54	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.011.361,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				803.015,56	
3.1.90.11.05	incorporações				49.006,32	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				19.979,72	
3.1.90.11.43	13º salário				139.360,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				199.861,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				199.861,89	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				57.623,13	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				30.044,35	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				27.578,78	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				128.495,00	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				128.495,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	161.581,44	8.418,56
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				195,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				195,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.640,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.640,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.300,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				27.742,09	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				905,17	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.653,43	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.334,09	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.334,09	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				76.153,61	
3.3.90.36.07	estagiários				76.153,61	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.665,01	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				13.064,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				870,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.224,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.905,70	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.194,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				405,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				906,98	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				906,98	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.107,16	
3.3.90.47.10	taxas				3.107,16	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				278,90	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				278,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	525,00	9.475,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				525,00	
4.4.90.30.30	material para comunicações				525,00	
02002	Funrebom	570.127,45	0,00	570.127,45	475.435,00	94.692,45
02002.06	Segurança Pública	570.127,45	0,00	570.127,45	475.435,00	94.692,45
02002.06.182	Defesa Civil	570.127,45	0,00	570.127,45	475.435,00	94.692,45
02002.06.182.02.000038	Funcionamento e Manutenção do FUNPRESI	570.127,45	0,00	570.127,45	475.435,00	94.692,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	277.127,45	0,00	277.127,45	183.338,00	93.789,45

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				115.049,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				795,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.995,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.545,66	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.835,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				70.172,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				31.706,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.288,49	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.116,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				36.118,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.715,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.338,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	293.000,00	0,00	293.000,00	292.097,00	903,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				292.097,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				399,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				285.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.698,00	
02003	Diretoria de Controle Interno	180.000,00	0,00	180.000,00	172.861,15	7.138,85
02003.04	Administração	180.000,00	0,00	180.000,00	172.861,15	7.138,85
02003.04.124	Controle Interno	180.000,00	0,00	180.000,00	172.861,15	7.138,85
02003.04.124.02.000004	Manutenção do Controle Interno	180.000,00	0,00	180.000,00	172.861,15	7.138,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	172.571,15	2.428,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				135.826,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				132.844,94	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.981,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.183,06	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.183,06	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				561,56	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				515,29	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				46,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	290,00	1.710,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				290,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				290,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03001	Procuradoria Geral	1.295.043,93	0,00	1.295.043,93	1.036.004,65	259.039,28
03001.04	Administração	1.295.043,93	0,00	1.295.043,93	1.036.004,65	259.039,28
03001.04.122	Administração Geral	1.295.043,93	0,00	1.295.043,93	1.036.004,65	259.039,28
03001.04.122.02.000003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	1.295.043,93	0,00	1.295.043,93	1.036.004,65	259.039,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.088.720,74	0,00	1.088.720,74	980.694,82	108.025,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				511.906,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				467.768,69	
3.1.90.11.43	13º salário				44.137,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				180.791,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				180.791,52	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				182.041,30	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				44.765,05	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.095,07	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				131.181,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				105.955,40	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				105.955,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	201.323,19	0,00	201.323,19	55.309,83	146.013,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.604,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.270,32	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				745,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				872,27	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				238,02	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.581,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				700,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				198,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.504,49	
3.3.90.36.07	estagiários				16.504,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.463,02	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				90,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.762,15	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				248,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.562,87	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.264,58	
3.3.90.47.10	taxas				7.264,58	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				15.472,83	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				15.472,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001	Secretaria Municipal de Administração	3.685.570,00	0,00	3.685.570,00	3.624.993,07	60.576,93
04001.04	Administração	3.511.570,00	0,00	3.511.570,00	3.454.022,17	57.547,83
04001.04.122	Administração Geral	3.511.570,00	0,00	3.511.570,00	3.454.022,17	57.547,83
04001.04.122.02.000005	Manutenção da Secretaria da Administração	3.511.570,00	0,00	3.511.570,00	3.454.022,17	57.547,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.896.000,00	0,00	1.896.000,00	1.888.997,79	7.002,21
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				41.411,98	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				41.411,98	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.03.00	Pensões				8.355,92	
3.1.90.03.05	especiais				8.355,92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.162.630,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				762.625,08	
3.1.90.11.05	incorporações				151.971,99	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				105.837,07	
3.1.90.11.43	13º salário				142.196,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				284.419,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				284.419,82	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				221.385,37	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				214.676,88	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.708,49	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				83.053,67	
3.1.90.91.31	outros precatórios relativos a despesas de pessoal				83.053,67	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				87.740,13	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				87.740,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.569.000,00	0,00	1.569.000,00	1.524.449,98	44.550,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				207.539,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				59.971,41	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				234,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.602,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.884,58	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				19.985,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.104,47	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.840,66	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.753,91	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				17.250,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.649,52	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				55.263,21	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				79.278,50	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				79.278,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				91.267,40	
3.3.90.36.07	estagiários				47.956,95	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				42.848,18	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				62,27	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.081.122,11	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.200,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				136.436,60	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				45.654,89	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				540,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				30.186,92	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.991,60	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				17.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				130.813,28	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				83.618,02	
3.3.90.39.69	seguros em geral				805,45	
3.3.90.39.72	vale-transporte				119.499,92	
3.3.90.39.81	serviços bancários				229.863,59	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				58.137,82	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.883,18	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				134.506,03	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				73.984,81	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.291,21	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.291,21	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				12.599,46	
3.3.90.47.10	taxas				9.781,47	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				2.817,99	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				34.351,89	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				34.351,89	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	14.000,00	0,00	14.000,00	10.153,00	3.847,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.153,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.153,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.570,00	0,00	32.570,00	30.421,40	2.148,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				30.421,40	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.765,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				14.061,40	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				13.595,00	
04001.08	Assistência Social	174.000,00	0,00	174.000,00	170.970,90	3.029,10
04001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	174.000,00	0,00	174.000,00	170.970,90	3.029,10
04001.08.243.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	174.000,00	0,00	174.000,00	170.970,90	3.029,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	148.000,00	0,00	148.000,00	146.324,82	1.675,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				107.893,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				68.633,76	
3.1.90.11.05	incorporações				26.879,28	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				12.380,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.445,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.445,64	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.985,20	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				15.985,20	



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	24.646,08	1.353,92
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.958,63	
3.3.90.36.07	estagiários				11.958,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.574,45	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.610,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.963,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.113,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				3.113,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001	Secretaria de Fazenda	1.431.000,00	0,00	1.431.000,00	799.687,38	631.312,62
05001.04	Administração	1.431.000,00	0,00	1.431.000,00	799.687,38	631.312,62
05001.04.123	Administração Financeira	1.431.000,00	0,00	1.431.000,00	799.687,38	631.312,62
05001.04.123.02.000006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	830.000,00	0,00	830.000,00	799.687,38	30.312,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	590.000,00	0,00	590.000,00	569.955,75	20.044,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				382.882,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				374.668,58	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				8.213,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				103.931,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				103.931,66	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				83.141,81	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				83.141,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	225.000,00	0,00	225.000,00	224.741,63	258,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.351,29	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.351,29	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				205.497,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				205.497,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.127,49	
3.3.90.36.07	estagiários				758,69	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.368,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.636,01	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.258,92	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.257,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.119,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.129,84	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				3.129,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	4.990,00	10.010,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.990,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.990,00	
05001.04.123.02.000007	Revitalização da Máquina Arrecadadora	601.000,00	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
06002	Fundo Municipal de Desenv. da Educação Básica	26.534.684,15	787.000,00	27.321.684,15	23.049.638,86	4.272.045,29
06002.12	Educação	26.534.684,15	787.000,00	27.321.684,15	23.049.638,86	4.272.045,29
06002.12.306	Alimentação e Nutrição	622.809,90	0,00	622.809,90	441.483,70	181.326,20
06002.12.306.02.000009	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	403.154,28	0,00	403.154,28	248.394,08	154.760,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	376.154,28	0,00	376.154,28	248.394,08	127.760,20
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				201,50	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				201,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				248.192,58	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				248.192,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06002.12.306.02.000010	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Infantil - Pré Escola	110.655,62	0,00	110.655,62	100.610,99	10.044,63

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.655,62	0,00	108.655,62	100.610,99	8.044,63
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				97.793,61	
3.3.90.32.01	livros didáticos				397,60	
3.3.90.32.02	medicamentos				2.448,63	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				94.947,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				758,69	
3.3.90.36.07	estagiários				758,69	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.058,69	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				2.058,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06002.12.306.02.000011	Oferta de Merenda Escolar - Creche	109.000,00	0,00	109.000,00	92.478,63	16.521,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	514,83	485,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				514,83	
3.1.90.11.43	13º salário				514,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	106.000,00	0,00	106.000,00	91.963,80	14.036,20
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				91.963,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				91.963,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06002.12.361	Ensino Fundamental	20.665.874,25	787.000,00	21.452.874,25	17.583.719,15	3.869.155,10
06002.12.361.01.000002	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	1.507.000,00	0,00	1.507.000,00	770.904,28	736.095,72
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.507.000,00	0,00	1.507.000,00	770.904,28	736.095,72
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				770.904,28	
4.4.90.51.91	obras em andamento				57.272,64	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				713.631,64	
06002.12.361.01.000004	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	690.000,00	0,00	690.000,00	440.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	690.000,00	0,00	690.000,00	440.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				440.000,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.48	veículos diversos				440.000,00	
06002.12.361.01.000034	Aquisição de Imóvel para Educação	495.000,00	787.000,00	1.282.000,00	0,00	1.282.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	495.000,00	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	787.000,00	787.000,00	0,00	787.000,00
06002.12.361.02.000012	Aquisição de Imóvel para Educação	10.512.976,71	0,00	10.512.976,71	9.213.451,74	1.299.524,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.486.919,58	0,00	4.486.919,58	4.281.049,03	205.870,55
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				770.622,96	
3.1.90.04.01	professores substitutos				637.020,90	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				133.602,06	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.182.442,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.134.648,33	
3.1.90.11.05	incorporações				16.155,68	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				20.069,40	
3.1.90.11.43	13º salário				11.568,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				632.692,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				632.692,34	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				85.592,30	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				60.574,10	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				24.489,40	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				528,80	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				609.699,09	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				609.699,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.362.115,54	0,00	5.362.115,54	4.270.887,11	1.091.228,43
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				364,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				364,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				709.392,96	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				185,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.637,11	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				29.408,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.703,65	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8.160,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				80.949,82	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				71.402,35	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				483,21	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				750,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.040,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.543,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				473.129,77	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.867.682,07	
3.3.90.32.01	livros didáticos				852.529,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				0,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.015.153,07	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				378.699,57	
3.3.90.36.07	estagiários				38.406,56	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				340.293,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.108.694,54	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				103.505,35	
3.3.90.39.11	locação de softwares				74.053,59	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				40.884,06	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				238,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				55.023,16	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				21.323,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.907,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				7.418,60	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				104.794,03	
3.3.90.39.45	serviços de gás				5.790,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				195.180,36	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.494,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				459.184,97	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				22.898,42	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				90.135,69	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				90.135,69	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.510,04	
3.3.90.47.10	taxas				1.510,04	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				114.292,70	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				114.292,70	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				115,54	
3.3.90.93.02	restituições				115,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	663.941,59	0,00	663.941,59	661.515,60	2.425,99
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				661.515,60	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				28.885,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				15.540,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				69.125,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				342.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				205.965,60	
06002.12.361.02.000015	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EF	5.747.000,00	0,00	5.747.000,00	5.714.420,08	32.579,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.720.779,00	0,00	5.720.779,00	5.688.199,50	32.579,50
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.052.016,98	
3.1.90.04.01	professores substitutos				846.616,12	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				205.400,86	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.765.911,97	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.160.126,77	
3.1.90.11.05	incorporações				55.323,77	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				297.639,22	
3.1.90.11.43	13º salário				252.822,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				687.152,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				687.152,61	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.376,51	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.529,71	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.846,80	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				178.741,43	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				178.741,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.221,00	0,00	26.221,00	26.220,58	0,42
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				728,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				728,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.146,45	
3.3.90.36.07	estagiários				5.146,45	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				20.346,13	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				20.346,13	
06002.12.361.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar	1.713.897,54	0,00	1.713.897,54	1.444.943,05	268.954,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	817.000,00	0,00	817.000,00	811.161,81	5.838,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				680.147,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				613.016,33	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.006,26	
3.1.90.11.43	13º salário				64.124,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.051,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				94.051,37	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				28.511,92	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				7.643,60	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				20.868,32	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.451,15	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.451,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	894.897,54	0,00	894.897,54	633.781,24	261.116,30
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				230,60	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				230,60	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				260,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				260,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				391.650,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				166.406,01	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				225.244,14	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.551,78	
3.3.90.36.07	estagiários				4.551,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				200.263,42	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.771,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				168.460,30	
3.3.90.39.69	seguros em geral				17.829,66	
3.3.90.39.72	vale-transporte				0,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.489,81	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.711,75	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				34.673,73	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				34.673,73	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.151,56	
3.3.90.47.10	taxas				2.151,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.12.362	Ensino Médio	51.000,00	0,00	51.000,00	50.358,27	641,73
06002.12.362.02.000019	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	51.000,00	0,00	51.000,00	50.358,27	641,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	50.358,27	641,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				350,27	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				350,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.008,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				50.000,00	
06002.12.365	Educação Infantil	5.083.000,00	0,00	5.083.000,00	4.869.793,31	213.206,69
06002.12.365.01.000003	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	49.000,00	0,00	49.000,00	48.590,49	409,51
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	49.000,00	0,00	49.000,00	48.590,49	409,51
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				48.590,49	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				48.590,49	
06002.12.365.02.000013	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	1.034.498,00	5.502,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	706.000,00	0,00	706.000,00	705.541,73	458,27
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				57.963,50	
3.1.90.04.01	professores substitutos				57.963,50	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				592.752,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				432.825,47	
3.1.90.11.05	incorporações				2.019,46	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				14.354,97	
3.1.90.11.43	13º salário				143.552,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.523,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.523,70	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				28.758,17	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				26.065,79	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.692,38	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.543,70	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				14.543,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	285.621,77	4.378,23
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				222.763,24	
3.3.90.32.01	livros didáticos				222.763,24	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				33.900,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				33.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.250,08	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.450,08	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				800,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.708,45	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.708,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	43.334,50	665,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				43.334,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				16.254,50	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				27.080,00	
06002.12.365.02.000014	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	348.000,00	0,00	348.000,00	300.363,81	47.636,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	176.000,00	0,00	176.000,00	134.335,16	41.664,84
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				12.239,77	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				12.239,77	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.120,48	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				664,49	
3.1.90.11.43	13º salário				12.455,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				108.543,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				108.543,70	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				431,21	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				431,21	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	161.000,00	0,00	161.000,00	156.804,65	4.195,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.437,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.844,92	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.344,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				52.247,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.016,66	
3.3.90.32.01	livros didáticos				198,90	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				18.817,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.039,58	
3.3.90.36.07	estagiários				5.039,58	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.722,11	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.804,99	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.481,22	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.031,10	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.942,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.462,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.589,15	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				2.589,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	9.224,00	1.776,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.224,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				9.224,00	
06002.12.365.02.000016	Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - EI	3.646.000,00	0,00	3.646.000,00	3.486.341,01	159.658,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.631.000,00	0,00	3.631.000,00	3.471.953,36	159.046,64
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.095.676,76	
3.1.90.04.01	professores substitutos				1.738.992,85	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				356.683,91	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.065.930,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				800.258,06	
3.1.90.11.05	incorporações				13.595,60	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				103.151,30	
3.1.90.11.43	13º salário				148.925,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				287.094,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				287.094,42	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.535,27	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				9.535,27	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.716,42	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				13.716,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.387,65	612,35
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.770,28	
3.3.90.36.07	estagiários				1.770,28	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.617,37	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.617,37	
06002.12.366	Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	0,00	6.000,00	949,14	5.050,86
06002.12.366.02.000018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	0,00	6.000,00	949,14	5.050,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	949,14	50,86
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				949,14	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				949,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06002.12.392	Difusão Cultural	104.000,00	0,00	104.000,00	103.335,29	664,71
06002.12.392.02.000021	Manutenção da Biblioteca Pública	104.000,00	0,00	104.000,00	103.335,29	664,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	104.000,00	0,00	104.000,00	103.335,29	664,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				85.926,98	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				73.443,90	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.946,32	
3.1.90.11.43	13º salário				6.536,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.881,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.881,79	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.095,16	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.095,16	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.431,36	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.431,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.12.843	Serviço da Dívida Interna	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06002.12.843.02.000020	Amortização da Dívida com Educação Básica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08001	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	6.000,00	0,00	6.000,00	3.627,00	2.373,00
08001.08	Assistência Social	6.000,00	0,00	6.000,00	3.627,00	2.373,00
08001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	0,00	6.000,00	3.627,00	2.373,00
08001.08.243.02.000040	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	6.000,00	0,00	6.000,00	3.627,00	2.373,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.627,00	1.373,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				3.127,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				3.127,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				500,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08002	Fundo Municipal de Assistência Social	1.945.038,40	0,00	1.945.038,40	1.683.328,07	261.710,33
08002.08	Assistência Social	1.945.038,40	0,00	1.945.038,40	1.683.328,07	261.710,33

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	573.997,23	0,00	573.997,23	434.388,11	139.609,12
08002.08.243.02.000041	Manutenção do CRAS	260.788,47	0,00	260.788,47	162.239,41	98.549,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	87.840,14	159,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				63.681,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				51.066,70	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				12.614,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.387,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.387,40	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				13.771,29	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				10.273,28	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.498,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.788,47	0,00	149.788,47	68.573,27	81.215,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.765,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.689,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.790,64	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.040,17	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.722,84	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.611,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.910,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.253,62	
3.3.90.36.07	estagiários				4.253,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.856,94	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				830,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				104,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.922,44	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.697,64	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				9.697,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	5.826,00	17.174,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.826,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.765,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.061,00	
08002.08.243.02.000042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	300.208,76	0,00	300.208,76	269.158,70	31.050,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	101.467,00	0,00	101.467,00	97.189,43	4.277,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				70.706,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				69.205,57	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.501,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.057,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.057,48	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.425,01	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.425,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.252,88	0,00	125.252,88	100.062,27	25.190,61
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.410,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				2.410,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.717,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.717,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				84.910,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				84.910,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.300,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.300,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				314,05	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				220,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				94,05	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				770,42	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				770,42	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				640,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				640,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	73.488,88	0,00	73.488,88	71.907,00	1.581,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				71.907,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				69.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.407,00	
08002.08.243.02.000043	Proteção Especial de Média Complexidade	13.000,00	0,00	13.000,00	2.990,00	10.010,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	2.990,00	9.010,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.990,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.990,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08002.08.244	Assistência Comunitária	1.371.041,17	0,00	1.371.041,17	1.248.939,96	122.101,21
08002.08.244.02.000044	Execução do Programa Acessuastrab	6.000,00	0,00	6.000,00	2.221,92	3.778,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.221,92	2.778,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.572,92	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.572,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				649,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				400,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				249,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08002.08.244.02.000045	Manutenção do Fundo da Assistência Social	1.255.000,00	0,00	1.255.000,00	1.180.659,85	74.340,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	933.000,00	0,00	933.000,00	906.725,54	26.274,46



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				632.814,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				562.802,94	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				9.237,66	
3.1.90.11.43	13º salário				60.774,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				137.548,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				137.548,77	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				44.059,43	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				35.556,68	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				8.502,75	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				92.302,65	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				92.302,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	322.000,00	0,00	322.000,00	273.934,31	48.065,69
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				9.967,50	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				800,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				9.167,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				104.577,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				36.255,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.560,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				19.189,37	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				19.175,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.917,58	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.479,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				115.700,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				115.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.092,64	
3.3.90.39.11	locação de softwares				14.797,20	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				720,28	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				400,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.392,64	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.541,95	
3.3.90.39.45	serviços de gás				156,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				587,13	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				901,71	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.595,73	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				63,15	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				63,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.533,68	
3.3.90.47.10	taxas				2.533,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.08.244.02.000046	Manutenção do Bolsa Família	80.041,17	0,00	80.041,17	36.370,69	43.670,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.971,17	0,00	55.971,17	19.372,29	36.598,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.603,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.603,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.768,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.737,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.070,00	0,00	24.070,00	16.998,40	7.071,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.998,40	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.765,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.731,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				8.502,40	
08002.08.244.02.000047	Benefícios Eventuais	30.000,00	0,00	30.000,00	29.687,50	312,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.687,50	312,50
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				29.687,50	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				4.267,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				4.000,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				21.420,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08003	Fundo Municipal de Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08003.16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08003.16.482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08003.16.482.02.000048	Apoio à Melhoria de Casas Populares	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08004	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
08004.08	Assistência Social	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
08004.08.241	Assistência ao Idoso	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
08004.08.241.01.000013	Construção do Centro de Atendimento à Terceira Idade - CATI	710.000,00	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	710.000,00	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
08004.08.241.02.000039	Atenção às Pessoas Idosas	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				0,00	
09001	Secretaria Munic. de Planejamento Urbano	2.662.200,00	0,00	2.662.200,00	2.523.442,36	138.757,64
09001.04	Administração	2.662.200,00	0,00	2.662.200,00	2.523.442,36	138.757,64
09001.04.121	Planejamento e Orçamento	2.662.200,00	0,00	2.662.200,00	2.523.442,36	138.757,64
09001.04.121.02.000054	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	2.662.200,00	0,00	2.662.200,00	2.523.442,36	138.757,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00	2.062.100,98	97.899,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.364.218,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.077.666,63	
3.1.90.11.05	incorporações				74.446,12	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				97.498,53	
3.1.90.11.43	13º salário				114.607,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				339.887,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				339.887,06	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				262.777,77	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				178.983,95	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				83.793,82	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				95.217,61	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				95.217,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	477.200,00	0,00	477.200,00	456.400,38	20.799,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87.234,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				38.498,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.729,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.918,74	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.460,44	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.357,99	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				20.955,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.313,81	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				60.143,30	
3.3.90.36.07	estagiários				32.436,94	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				27.706,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				277.064,72	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				201.054,74	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				34.398,52	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.180,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.641,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.740,90	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				57,21	
3.3.90.39.69	seguros em geral				513,49	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				893,59	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.008,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.370,60	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.206,67	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.528,64	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.528,64	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.428,87	
3.3.90.47.10	taxas				17.428,87	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	4.941,00	20.059,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.941,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.765,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.176,00	
10001	Secretaria Munc. de Infra Estrutura e Serviços Púb	34.726.662,07	132.031,74	34.858.693,81	19.032.957,80	15.825.736,01
10001.15	Urbanismo	27.768.662,07	132.031,74	27.900.693,81	18.904.181,66	8.996.512,15
10001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	15.635.329,31	132.031,74	15.767.361,05	10.402.270,57	5.365.090,48
10001.15.451.01.000024	Pavimentação de Ruas	5.061.963,30	130.131,74	5.192.095,04	1.381.092,03	3.811.003,01
3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	160,00	160,00	158,13	1,87
3.3.20.41.00	Contribuições				158,13	
3.3.20.41.99	outras contribuições				158,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	129.971,74	129.971,74	129.971,74	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				129.971,74	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				129.971,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.061.963,30	0,00	5.061.963,30	1.250.962,16	3.811.001,14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.172.832,16	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.172.832,16	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				78.130,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				78.130,00	
10001.15.451.01.000026	Construção da Beira Mar	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	2.765,00	1.007.235,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	2.765,00	1.007.235,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.765,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.765,00	
10001.15.451.02.000058	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Público	9.563.366,01	1.900,00	9.565.266,01	9.018.413,54	546.852,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.279.000,00	0,00	3.279.000,00	3.152.225,53	126.774,47
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				109.067,62	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				101.800,03	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				7.267,59	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.037.691,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.759.844,71	
3.1.90.11.05	incorporações				5.987,88	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				75.972,32	
3.1.90.11.43	13º salário				195.886,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				435.882,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				435.882,67	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				468.372,19	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				186.212,65	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				282.159,54	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				14.256,57	
3.1.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				14.256,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				86.955,10	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				86.955,10	
3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	1.900,00	1.900,00	1.889,35	10,65
3.3.20.41.00	Contribuições				1.889,35	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.20.41.99	outras contribuições				1.889,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.858.416,01	0,00	5.858.416,01	5.618.348,66	240.067,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.508.516,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				177.292,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				929,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				407,67	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.690,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.908,71	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.007,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				743.442,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				579.837,32	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				26.136,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				26.136,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.979.679,56	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				94.859,71	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.432,90	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.351,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				272.599,52	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				3.091.977,99	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				334.583,34	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				16.209,68	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.989,46	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				197,18	
3.3.90.39.81	serviços bancários				360,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				157.957,86	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				160,58	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				93.804,62	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				93.804,62	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.259,84	
3.3.90.47.10	taxas				3.527,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				732,84	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.952,05	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				5.952,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	425.950,00	0,00	425.950,00	245.950,00	180.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				245.950,00	
4.4.90.52.48	veiculos diversos				222.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				23.950,00	
10001.15.452	Serviços Urbanos	12.083.332,76	0,00	12.083.332,76	8.501.911,09	3.581.421,67
10001.15.452.01.000029	Construção de Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.15.452.01.000030	Construção e Remodulação de Praças e Jardins	540.000,00	0,00	540.000,00	258.648,33	281.351,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	258.648,33	271.351,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				258.648,33	
4.4.90.51.07	reforma				252.417,07	
4.4.90.51.98	obras contratadas				6.231,26	
10001.15.452.02.000059	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	165.000,00	0,00	165.000,00	123.704,08	41.295,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	144.000,00	0,00	144.000,00	104.113,56	39.886,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				68.827,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				52.451,38	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				11.458,23	
3.1.90.11.43	13º salário				4.918,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.256,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.256,89	



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				18.028,75	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.882,84	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				14.145,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.590,52	409,48
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.590,52	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				19.590,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.15.452.02.000060	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	4.386.345,55	0,00	4.386.345,55	2.401.101,19	1.985.244,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	490.000,00	0,00	490.000,00	243.630,97	246.369,03
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.449,20	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				938,93	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.510,27	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				149.784,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				147.957,68	
3.1.90.11.43	13º salário				1.826,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.507,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.507,78	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				40.889,88	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.770,78	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				37.119,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.804.345,55	0,00	3.804.345,55	2.157.470,22	1.646.875,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				253.870,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				125.308,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.340,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				125.221,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.891.016,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.050,04	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				372.480,01	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.501.068,66	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.103,29	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				5.314,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.583,49	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.583,49	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
10001.15.452.02.000061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	924.708,55	0,00	924.708,55	146.113,00	778.595,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	910.708,55	0,00	910.708,55	146.113,00	764.595,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				50.093,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.027,49	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				310,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				930,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				35.608,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.218,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.250,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				2.250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.676,64	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				120,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12.732,46	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.409,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.041,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				54.253,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.120,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.092,40	
3.3.90.47.10	taxas				16.642,40	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				450,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
10001.15.452.02.000062	Melhoria e Manutença da Rede de Iluminação Pública	6.067.278,66	0,00	6.067.278,66	5.572.344,49	494.934,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.013.278,66	0,00	6.013.278,66	5.572.344,49	440.934,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.180.367,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.180.367,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.331.285,88	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				572.646,01	
3.3.90.39.81	serviços bancários				52,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.758.587,62	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				60.691,38	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				60.691,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
10001.15.453	Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10001.15.453.01.000031	Construção de Abrigos de Passageiros	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10001.18	Gestão Ambiental	6.958.000,00	0,00	6.958.000,00	128.776,14	6.829.223,86
10001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.958.000,00	0,00	6.958.000,00	128.776,14	6.829.223,86
10001.18.541.02.000067	Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente	6.958.000,00	0,00	6.958.000,00	128.776,14	6.829.223,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.458.000,00	0,00	5.458.000,00	128.776,14	5.329.223,86
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				128.776,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				128.776,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
11001	Secretaria Municipal de Segurança Pública	447.184,64	0,00	447.184,64	374.823,81	72.360,83
11001.06	Segurança Pública	447.184,64	0,00	447.184,64	374.823,81	72.360,83
11001.06.181	Policimento	447.184,64	0,00	447.184,64	374.823,81	72.360,83
11001.06.181.02.000055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	395.184,64	0,00	395.184,64	374.823,81	20.360,83

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	314.000,00	0,00	314.000,00	300.036,66	13.963,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				196.130,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				186.282,32	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.313,88	
3.1.90.11.43	13º salário				4.533,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.837,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.837,53	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				18.670,66	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				18.249,84	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				420,82	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				27.398,44	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				27.398,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	16.642,15	3.357,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.243,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				341,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				679,45	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				984,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.238,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.834,31	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.642,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.191,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.408,56	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.408,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				155,77	
3.3.90.47.10	taxas				155,77	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	59.184,64	0,00	59.184,64	58.145,00	1.039,64

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.145,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.530,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				49.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.615,00	
11001.06.181.02.000056	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11002	Fundo Municipal de Defesa Civil	2.529.000,00	0,00	2.529.000,00	313.488,92	2.215.511,08
11002.06	Segurança Pública	2.529.000,00	0,00	2.529.000,00	313.488,92	2.215.511,08
11002.06.182	Defesa Civil	2.529.000,00	0,00	2.529.000,00	313.488,92	2.215.511,08
11002.06.182.01.000022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00	119.883,98	885.116,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	119.883,98	880.116,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				113.835,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				113.835,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.048,38	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.048,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11002.06.182.01.000023	Identificação e Recuperação de Áreas de Risco	1.487.000,00	0,00	1.487.000,00	191.835,20	1.295.164,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00	191.835,20	1.290.164,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				191.835,20	
4.4.90.51.91	obras em andamento				191.835,20	
11002.06.182.02.000057	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	37.000,00	0,00	37.000,00	1.769,74	35.230,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	1.769,74	5.230,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				850,55	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				850,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				919,19	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				919,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12001	Secretaria Municipal de Comunicação	542.000,00	0,00	542.000,00	434.875,19	107.124,81
12001.04	Administração	542.000,00	0,00	542.000,00	434.875,19	107.124,81
12001.04.131	Comunicação Social	542.000,00	0,00	542.000,00	434.875,19	107.124,81
12001.04.131.02.000008	Manutenção da Secretaria de Comunicação	542.000,00	0,00	542.000,00	434.875,19	107.124,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	349.000,00	0,00	349.000,00	345.072,05	3.927,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				227.166,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				225.416,28	
3.1.90.11.43	13º salário				1.750,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.987,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.987,07	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				12.502,60	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				12.238,09	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				264,51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				45.416,10	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				45.416,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	192.000,00	0,00	192.000,00	89.803,14	102.196,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.438,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.438,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				78.865,49	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				13.843,68	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				901,94	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17,13	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.164,15	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				59.437,64	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				500,95	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.498,72	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.498,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13001	Secretaria Municipal de Agricultura	421.000,00	0,00	421.000,00	399.018,40	21.981,60
13001.20	Agricultura	421.000,00	0,00	421.000,00	399.018,40	21.981,60
13001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	421.000,00	0,00	421.000,00	399.018,40	21.981,60
13001.20.608.02.000050	Manutenção da Secretaria de Agricultura	421.000,00	0,00	421.000,00	399.018,40	21.981,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	399.000,00	0,00	399.000,00	377.733,39	21.266,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				300.252,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				255.975,52	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				22.445,75	
3.1.90.11.43	13º salário				21.830,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.608,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.608,47	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				21.872,74	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				21.872,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	20.365,01	634,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.468,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.065,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.402,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.366,66	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.884,10	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				576,82	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.905,74	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.400,32	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				3.400,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				129,29	
3.3.90.47.10	taxas				129,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	920,00	80,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				920,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				920,00	
14001	Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00	1.173.357,12	1.598.642,88
14001.11	Trabalho	251.000,00	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
14001.11.334	Fomento ao Trabalho	251.000,00	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
14001.11.334.01.000017	Sinalização Turística	251.000,00	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	251.000,00	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
14001.23	Comércio e Serviços	2.521.000,00	0,00	2.521.000,00	1.173.357,12	1.347.642,88
14001.23.695	Turismo	2.521.000,00	0,00	2.521.000,00	1.173.357,12	1.347.642,88
14001.23.695.01.000018	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	702.000,00	0,00	702.000,00	6.573,00	695.427,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	702.000,00	0,00	702.000,00	6.573,00	695.427,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.573,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				6.573,00	
14001.23.695.01.000021	Construção de Mirantes	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14001.23.695.01.000033	Construção de Portal Turístico	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14001.23.695.02.000052	Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	1.469.000,00	0,00	1.469.000,00	1.166.784,12	302.215,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	527.000,00	0,00	527.000,00	385.445,37	141.554,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				303.856,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				290.566,98	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.590,15	
3.1.90.11.43	13º salário				7.699,17	



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.006,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.006,95	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.188,45	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.188,45	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.393,67	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				17.393,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	942.000,00	0,00	942.000,00	781.338,75	160.661,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.844,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				777,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				371,89	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				733,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				19.962,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				55.649,66	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				55.649,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				696.715,49	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.256,92	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				644,94	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				693.813,63	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.128,74	
3.3.90.47.10	taxas				7.128,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	4.375.000,00	0,00	4.375.000,00	759.622,12	3.615.377,88
15001.23	Comércio e Serviços	510.000,00	0,00	510.000,00	509.741,44	258,56
15001.23.695	Turismo	510.000,00	0,00	510.000,00	509.741,44	258,56

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.23.695.02.000053	Apoio à Cultura e à Realização de Eventos Populares	510.000,00	0,00	510.000,00	509.741,44	258,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	510.000,00	0,00	510.000,00	509.741,44	258,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				509.741,44	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				509.741,44	
15001.27	Desporto e Lazer	3.865.000,00	0,00	3.865.000,00	249.880,68	3.615.119,32
15001.27.812	Desporto Comunitário	3.865.000,00	0,00	3.865.000,00	249.880,68	3.615.119,32
15001.27.812.01.000011	Construção de Equipamentos Esportivos	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15001.27.812.01.000012	Reforma de Equipamentos Esportivos	6.000,00	0,00	6.000,00	5.372,36	627,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.372,36	627,64
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.089,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.089,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				283,36	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				283,36	
15001.27.812.01.000035	Construção de um Centro Multiuso	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15001.27.812.02.000036	Apoio ao Esporte Amador	180.000,00	0,00	180.000,00	68.960,40	111.039,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00	0,00	69.000,00	68.960,40	39,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				29.859,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				24.157,03	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.702,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.528,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.528,44	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				15.572,41	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				11.761,05	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.811,36	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001.27.812.02.000037	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	179.000,00	0,00	179.000,00	175.547,92	3.452,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	147.000,00	0,00	147.000,00	144.813,87	2.186,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				133.052,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				81.009,04	
3.1.90.11.43	13º salário				52.043,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.151,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.151,21	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.610,28	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.610,28	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00	0,00	25.000,00	24.966,00	34,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				24.966,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				24.966,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.768,05	231,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.829,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.829,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.939,05	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.939,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16001	Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura	1.066.000,00	0,00	1.066.000,00	550.445,22	515.554,78
16001.20	Agricultura	1.066.000,00	0,00	1.066.000,00	550.445,22	515.554,78
16001.20.602	Promoção da Produção Animal	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
16001.20.602.01.000016	Construção de Estaleiros para os Pescadores	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
16001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	566.000,00	0,00	566.000,00	550.445,22	15.554,78
16001.20.608.02.000051	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	566.000,00	0,00	566.000,00	550.445,22	15.554,78

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	416.000,00	0,00	416.000,00	408.628,05	7.371,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				220.677,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				220.677,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				76.506,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				76.506,64	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				19.584,84	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				19.323,34	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				261,50	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				91.858,98	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				91.858,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	148.000,00	0,00	148.000,00	140.567,17	7.432,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.184,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.184,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.113,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.627,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				630,11	
3.3.90.30.16	material de expediente				529,17	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.927,49	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.398,39	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.754,38	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.754,38	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				39.790,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				39.790,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				37.609,39	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				37.609,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.138,74	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.616,98	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				150,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				644,94	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.133,66	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				401,59	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				132,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.178,80	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				879,95	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.713,04	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.713,04	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				264,52	
3.3.90.47.10	taxas				264,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.250,00	750,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.250,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.250,00	
17001	Encargos Gerais do Município	2.431.078,63	0,00	2.431.078,63	2.410.072,38	21.006,25
17001.28	Encargos Especiais	2.431.078,63	0,00	2.431.078,63	2.410.072,38	21.006,25
17001.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00	1.063.345,25	11.654,75
17001.28.843.09.000001	Amortização de Dívidas	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00	1.063.345,25	11.654,75
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.542,18	1.457,82
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				3.542,18	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				3.542,18	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	1.059.803,07	10.196,93
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.059.803,07	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				926.720,89	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				133.082,18	
17001.28.845	Transferências	1.356.078,63	0,00	1.356.078,63	1.346.727,13	9.351,50

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001.28.845.09.000002	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênio	434.278,63	0,00	434.278,63	432.023,99	2.254,64
3.3.20.00.00	Transferências à União	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	432.278,63	0,00	432.278,63	432.023,99	254,64
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				183.111,25	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				183.111,25	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				248.912,74	
3.3.90.93.02	restituições				248.912,74	
17001.28.845.09.000003	Contribuição ao PASEP - Prefeitura	898.000,00	0,00	898.000,00	891.125,78	6.874,22
3.3.20.00.00	Transferências à União	898.000,00	0,00	898.000,00	891.125,78	6.874,22
3.3.20.41.00	Contribuições				891.125,78	
3.3.20.41.99	outras contribuições				891.125,78	
17001.28.845.09.000005	Contribuições a Entidades Municipalistas	23.800,00	0,00	23.800,00	23.577,36	222,64
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	23.800,00	0,00	23.800,00	23.577,36	222,64
3.3.50.41.00	Contribuições				23.577,36	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				9.801,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				13.776,36	
21001	Secretaria Municipal de Receita	6.493.041,77	0,00	6.493.041,77	3.952.824,02	2.540.217,75
21001.04	Administração	6.493.041,77	0,00	6.493.041,77	3.952.824,02	2.540.217,75
21001.04.129	Administração de Receitas	6.493.041,77	0,00	6.493.041,77	3.952.824,02	2.540.217,75
21001.04.129.02.000065	Manutenção da Secretaria da Receita	1.522.000,00	0,00	1.522.000,00	1.512.472,15	9.527,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	904.000,00	0,00	904.000,00	898.872,59	5.127,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				606.986,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				520.587,76	
3.1.90.11.05	incorporações				14.867,84	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				26.130,70	
3.1.90.11.43	13º salário				45.400,64	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				115.598,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				115.598,83	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				78.691,52	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				62.588,85	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				16.102,67	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				97.595,30	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				97.595,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	556.203,00	0,00	556.203,00	551.802,56	4.400,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.345,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				590,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.806,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				123,06	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.826,01	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				366.720,41	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				366.720,41	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				75.275,66	
3.3.90.36.07	estagiários				11.949,36	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				63.326,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.446,24	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				12.785,48	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.468,69	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				40,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.296,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				52.855,15	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.481,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.481,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.419,14	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				11.419,14	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.113,99	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				9.113,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.797,00	0,00	61.797,00	61.797,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				61.797,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.365,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				49.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.432,00	
21001.04.129.02.000066	Estruturação e Modernização dos Serviços de Cobrança da TPA	4.971.041,77	0,00	4.971.041,77	2.440.351,87	2.530.689,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.626.041,77	0,00	4.626.041,77	2.440.351,87	2.185.689,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.440.351,87	
3.3.90.39.81	serviços bancários				23.621,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.416.730,51	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
99099	Reserva de Contingência	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
99099.99	Reserva Contingência	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
99099.99.999.09.000901	Reserva de Contingência-Prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.99.999.09.000902	Reserva de Contingência-Samae	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>96.579.631,04</b>	<b>919.031,74</b>	<b>97.498.662,78</b>	<b>64.333.413,34</b>	<b>33.165.249,44</b>

**Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
18001	SAMAE GOV. CELSO RAMOS	8.226.019,92	1.580.980,08	9.807.000,00	6.812.216,51	2.994.783,49



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
18001.17	Saneamento	8.226.019,92	1.580.980,08	9.807.000,00	6.812.216,51	2.994.783,49
18001.17.122	Administração Geral	2.510.000,00	0,00	2.510.000,00	2.356.713,95	153.286,05
18001.17.122.02.000034	Administração do SAMAE	2.510.000,00	0,00	2.510.000,00	2.356.713,95	153.286,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00	1.540.757,86	34.242,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.150.449,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				965.955,82	
3.1.90.11.43	13º salário				92.239,42	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				21.223,65	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				71.030,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				265.750,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				265.750,27	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				119.309,80	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				119.309,80	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.248,32	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				5.248,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	910.000,00	0,00	910.000,00	798.590,89	111.409,11
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				97,50	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				97,50	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				873,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				873,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.305,71	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.144,63	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.589,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				152,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.179,98	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				240,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				39.538,99	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				24.788,99	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				591.601,43	
3.3.90.39.11	locação de softwares				134.500,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.091,10	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				83.786,74	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				27.863,96	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				17.068,95	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.250,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				55.528,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				257.796,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.716,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				102.046,34	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				60.793,91	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				162,48	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tlc				41.089,95	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				31.903,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				31.903,33	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				13.223,99	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				13.223,99	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.000,00	0,00	20.000,00	17.365,20	2.634,80
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.365,20	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.365,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18001.17.512	Saneamento Básico Urbano	5.656.019,92	1.580.980,08	7.237.000,00	4.400.160,49	2.836.839,51
18001.17.512.01.000009	Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	828.619,92	1.580.980,08	2.409.600,00	1.002.736,88	1.406.863,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.580.980,08	1.580.980,08	323.036,88	1.257.943,20

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				133.071,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				133.071,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				189.965,48	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				189.965,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	828.619,92	0,00	828.619,92	679.700,00	148.919,92
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				679.700,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				142.200,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				537.500,00	
18001.17.512.01.000010	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00	26.052,93	1.383.947,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00	26.052,93	1.383.947,07
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.052,93	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				26.052,93	
18001.17.512.02.000035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	3.417.400,00	0,00	3.417.400,00	3.371.370,68	46.029,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.503.000,00	0,00	1.503.000,00	1.484.308,63	18.691,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.130.154,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				981.450,38	
3.1.90.11.43	13º salário				92.163,47	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				56.540,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				263.068,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				263.068,20	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				87.789,06	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				87.789,06	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.297,21	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.297,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.884.400,00	0,00	1.884.400,00	1.866.618,72	17.781,28
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				97,50	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				97,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				780.663,89	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				123.401,59	
3.3.90.30.11	material químico				49.888,51	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				483.332,27	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				49.999,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				74.041,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				34.864,51	
3.3.90.36.07	estagiários				34.864,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				964.493,80	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				52.800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				9.539,76	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				367.489,45	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				51.810,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.356,44	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				261.777,75	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				46.420,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				157.300,40	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				79.983,73	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				79.983,73	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.515,29	
3.3.90.47.10	taxas				6.515,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	20.443,33	9.556,67
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.443,33	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				4.400,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				2.879,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				431,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				4.765,83	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				5.969,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.998,00	
18001.17.845	Transferências	60.000,00	0,00	60.000,00	55.342,07	4.657,93
18001.17.845.09.000004	Contribuição ao PASEP - Samae	60.000,00	0,00	60.000,00	55.342,07	4.657,93
3.3.20.00.00	Transferências à União	60.000,00	0,00	60.000,00	55.342,07	4.657,93
3.3.20.41.00	Contribuições				55.342,07	
3.3.20.41.99	outras contribuições				55.342,07	
Total da Unidade Gestora		8.226.019,92	1.580.980,08	9.807.000,00	6.812.216,51	2.994.783,49

**Unidade Gestora: Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos - FAMGOV**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19001	Fundação Municipal do Meio Ambiente	1.268.500,00	0,00	1.268.500,00	556.870,58	711.629,42
19001.18	Gestão Ambiental	1.268.500,00	0,00	1.268.500,00	556.870,58	711.629,42
19001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.268.500,00	0,00	1.268.500,00	556.870,58	711.629,42
19001.18.541.02.000063	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	1.268.500,00	0,00	1.268.500,00	556.870,58	711.629,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	861.000,00	0,00	861.000,00	483.479,58	377.520,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				408.980,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				408.980,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				64.610,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				64.610,53	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.000,00	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.888,89	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.888,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	377.500,00	0,00	377.500,00	73.391,00	304.109,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.501,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.530,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.380,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				525,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.565,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				40.249,90	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				40.249,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.510,56	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.836,09	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.286,47	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.888,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,74	
3.3.90.47.10	taxas				128,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da Unidade Gestora	1.268.500,00	0,00	1.268.500,00	556.870,58	711.629,42

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	Fundo Municipal de Saúde	22.125.457,50	0,00	22.125.457,50	19.815.427,47	2.310.030,03
07001.10	Saúde	22.125.457,50	0,00	22.125.457,50	19.815.427,47	2.310.030,03
07001.10.122	Administração Geral	17.250.701,44	0,00	17.250.701,44	15.911.876,16	1.338.825,28
07001.10.122.02.000023	Ações de enfrentamento da COVID-19	17.250.701,44	0,00	17.250.701,44	15.911.876,16	1.338.825,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.405.901,05	0,00	12.405.901,05	11.221.404,49	1.184.496,56

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.790.892,70	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				2.312.543,37	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				468.625,69	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				9.723,64	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.251.660,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.404.015,97	
3.1.90.11.05	incorporações				23.354,52	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				275.927,12	
3.1.90.11.43	13º salário				548.362,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.426.326,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.426.326,92	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.456.452,71	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				864.289,36	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				592.163,35	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				268.945,36	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				268.945,36	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				27.126,45	
3.1.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgãos				27.126,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.621.699,03	0,00	4.621.699,03	4.467.370,31	154.328,72
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				48.786,42	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				48.786,42	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.171.730,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				182.463,56	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				5.475,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.000,75	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.10	material odontológico				25.070,12	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.119,56	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				24.025,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				31.426,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.526,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				127.370,74	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				429.607,89	
3.3.90.30.36	material hospitalar				987.432,69	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				100.143,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				232.067,95	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				268.822,12	
3.3.90.32.02	medicamentos				2.400,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				143.986,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				122.435,32	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.514,74	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.514,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				172.788,44	
3.3.90.36.07	estagiários				105.688,55	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				66.844,89	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				255,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.566.889,43	
3.3.90.39.11	locação de softwares				20.085,32	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				168.445,30	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				51.913,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				10.043,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				54.670,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				77.916,23	



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.219,95	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				39.780,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				129.190,39	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				6.178,24	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis				11.703,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				91.035,15	
3.3.90.39.69	seguros em geral				26.915,50	
3.3.90.39.72	vale-transporte				59.912,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.717,85	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.567,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				809.595,19	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				209.721,36	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				209.721,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.604,86	
3.3.90.47.10	taxas				3.417,18	
3.3.90.47.15	multas				8.187,68	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				672,00	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				672,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				3.542,55	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				3.542,55	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.697,93	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.697,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	223.101,36	0,00	223.101,36	223.101,36	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				223.101,36	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				22.185,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.873,86	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				22.120,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				80.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				94.922,50	
07001.10.301	Atenção Básica	264.000,00	0,00	264.000,00	84.000,00	180.000,00
07001.10.301.01.000008	Aquisição de Veículos	264.000,00	0,00	264.000,00	84.000,00	180.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	264.000,00	0,00	264.000,00	84.000,00	180.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				84.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				84.000,00	
07001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.395.632,93	0,00	1.395.632,93	876.963,76	518.669,17
07001.10.302.01.000006	Construção de Unidade Básica de Saúde	699.632,93	0,00	699.632,93	399.632,93	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	699.632,93	0,00	699.632,93	399.632,93	300.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				399.632,93	
4.4.90.61.91	obras em andamento				399.632,93	
07001.10.302.02.000029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	696.000,00	0,00	696.000,00	477.330,83	218.669,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	696.000,00	0,00	696.000,00	477.330,83	218.669,17
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				390.127,14	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				361.695,18	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				28.127,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				304,96	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				87.203,69	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				87.203,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	651.438,93	0,00	651.438,93	606.913,75	44.525,18
07001.10.303.02.000031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	651.438,93	0,00	651.438,93	606.913,75	44.525,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	651.438,93	0,00	651.438,93	606.913,75	44.525,18
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				601.495,23	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.02	medicamentos				570.625,23	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				30.870,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.886,12	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				4.865,22	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20,90	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				532,40	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				532,40	
07001.10.304	Vigilância Sanitária	227.000,00	0,00	227.000,00	224.638,21	2.361,79
07001.10.304.02.000032	Ações de Vigilância Sanitária	227.000,00	0,00	227.000,00	224.638,21	2.361,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	139.054,38	0,00	139.054,38	138.287,46	766,92
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				211,70	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				211,70	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				97.421,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				92.652,77	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.769,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.795,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.795,87	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				12.857,96	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				6.589,60	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.268,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.945,62	0,00	87.945,62	86.350,75	1.594,87
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				86.170,43	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				8.007,24	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				45.958,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.204,49	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				180,32	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				180,32	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.305	Vigilância Epidemiológica	2.336.684,20	0,00	2.336.684,20	2.111.035,59	225.648,61
07001.10.305.02.000033	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	2.336.684,20	0,00	2.336.684,20	2.111.035,59	225.648,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	807.000,00	0,00	807.000,00	801.426,30	5.573,70
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				19.748,99	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				4.169,29	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				15.579,70	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				398.583,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				388.180,98	
3.1.90.11.05	incorporações				2.293,26	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.862,87	
3.1.90.11.43	13º salário				1.245,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				114.101,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				114.101,55	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				100.730,89	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				89.224,67	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				11.506,22	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				168.261,81	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				168.261,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.529.684,20	0,00	1.529.684,20	1.309.609,29	220.074,91
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				6.000,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.089.040,67	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.380,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				774,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.861,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				11.180,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				30.946,25	
3.3.90.30.36	material hospitalar				930.642,96	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				82.027,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.229,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				110.321,22	
3.3.90.32.02	medicamentos				45.151,93	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				32.530,85	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				32.638,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.054,20	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				31.228,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.078,20	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				66.748,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				193,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				193,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	22.125.457,50	0,00	22.125.457,50	19.815.427,47	2.310.030,03

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Governador Celso Ramos**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.828.000,00	0,00	1.828.000,00	1.820.471,80	7.528,20
01001.01	Legislativa	1.828.000,00	0,00	1.828.000,00	1.820.471,80	7.528,20
01001.01.031	Ação Legislativa	1.828.000,00	0,00	1.828.000,00	1.820.471,80	7.528,20
01001.01.031.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	1.828.000,00	0,00	1.828.000,00	1.820.471,80	7.528,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.491.000,00	0,00	1.491.000,00	1.490.431,52	568,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.221.708,08	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				904.323,97	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				196.361,39	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				11.200,40	
3.1.90.11.43	13º salário				40.136,29	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				7.051,04	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				62.634,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				256.876,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				256.876,61	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				8.701,91	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				8.701,91	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.144,92	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.144,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	316.000,00	0,00	316.000,00	311.885,28	4.114,72
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				182,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				182,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.152,28	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.152,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.266,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.728,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.230,43	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.629,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.661,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.460,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				0,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				212,13	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.452,13	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				32.914,85	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.578,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.400,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				14.690,42	
3.3.90.33.01	passagens para o país				14.690,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95.967,20	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				6.900,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				718,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				75.500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				520,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				470,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.490,07	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.462,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.236,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				420,53	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				136.626,44	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				95.045,89	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.220,37	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				281,34	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				21.067,24	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				19.011,60	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.000,00	0,00	5.000,00	4.334,00	666,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.334,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.334,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	13.821,00	2.179,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.821,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				8.932,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.399,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.490,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	1.828.000,00	0,00	1.828.000,00	1.820.471,80	7.528,20
	<b>Total Geral</b>	130.027.608,46	2.500.011,82	132.527.620,28	93.338.399,70	39.189.220,58



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	111.465.000,00	111.465.000,00	98.065.073,54	-13.399.926,46
<b>Receitas Correntes (I)</b>	98.485.000,00	98.485.000,00	94.120.091,57	-4.364.908,43
Receita Tributária	48.849.000,00	48.849.000,00	44.285.366,59	-4.563.633,41
Receitas de Contribuições	4.905.000,00	4.905.000,00	4.347.606,50	-557.393,50
Receita Patrimonial	473.000,00	473.000,00	106.725,59	-366.274,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.309.000,00	6.309.000,00	5.696.475,69	-612.524,31
Transferências Correntes	36.962.000,00	36.962.000,00	39.099.442,52	2.137.442,52
Outras Receitas Correntes	987.000,00	987.000,00	584.474,68	-402.525,32
<b>Receitas de Capital (II)</b>	12.980.000,00	12.980.000,00	3.944.981,97	-9.035.018,03
Operações de Crédito	4.300.000,00	4.300.000,00	3.059.045,24	-1.240.954,76
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.680.000,00	8.680.000,00	885.936,73	-7.794.063,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	90.000,00	90.000,00	6.008,48	-83.991,52
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	111.555.000,00	111.555.000,00	98.071.082,02	-13.483.917,98
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	111.555.000,00	111.555.000,00	98.071.082,02	-13.483.917,98
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	111.555.000,00	111.555.000,00	98.071.082,02	-13.483.917,98
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		10.155.514,68		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	110.340.000,00	131.936.620,28	93.338.399,70	88.100.355,98	86.951.318,42	38.598.220,58
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	86.843.000,00	107.006.300,66	86.351.724,72	82.768.432,17	81.701.140,61	20.654.575,94
Pessoal e Encargos Sociais	43.274.000,00	50.964.841,75	47.099.872,93	47.099.872,93	46.582.845,31	3.864.968,82
Juros e Encargos da Dívida	901.000,00	6.000,00	3.542,18	3.542,18	3.542,18	2.457,82
Outras Despesas Correntes	42.668.000,00	56.035.458,91	39.248.309,61	35.665.017,06	35.114.753,12	16.787.149,30
<b>Despesas de Capital (X)</b>	23.497.000,00	24.930.319,62	6.986.674,98	5.331.923,81	5.250.177,81	17.943.644,64
Investimentos	22.296.000,00	23.072.319,62	5.926.871,91	4.298.162,90	4.216.416,90	17.145.447,71
Inversões Financeiras	0,00	787.000,00	0,00	0,00	0,00	787.000,00
Amortização da Dívida(*)	1.201.000,00	1.071.000,00	1.059.803,07	1.033.760,91	1.033.760,91	11.196,93
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	1.031.000,00	31.000,00				31.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	184.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	111.555.000,00	132.059.620,28	93.338.399,70	88.100.355,98	86.951.318,42	38.721.220,58
<b>Superávit (XIV)</b>			4.732.682,32			-4.732.682,32
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	111.555.000,00	132.059.620,28	98.071.082,02	88.100.355,98	86.951.318,42	33.988.538,26
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	140.450,44	1.903.099,60	1.305.909,43	1.305.892,03	725.235,71	12.422,30
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	140.450,44	1.903.099,60	1.305.909,43	1.305.892,03	725.235,71	12.422,30
Despesas de Capital	881.051,56	3.345.364,33	3.733.823,53	3.733.823,53	133.498,74	359.093,62
Investimentos	881.051,56	3.344.463,12	3.733.823,53	3.733.823,53	132.597,53	359.093,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	901,21	0,00	0,00	901,21	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.021.502,00</b>	<b>5.248.463,93</b>	<b>5.039.732,96</b>	<b>5.039.715,56</b>	<b>858.734,45</b>	<b>371.515,92</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	47.048,55	1.148.690,56	1.078.150,82	8.033,04	109.555,25
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	601.796,56	601.796,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	118,75	0,00	0,00	0,00	118,75
Outras Despesas Correntes	46.929,80	546.894,00	476.354,26	8.033,04	109.436,50
Despesas de Capital	49.223,82	423.759,19	466.734,57	0,00	6.248,44
Investimentos	49.223,82	410.209,10	453.184,48	0,00	6.248,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	13.550,09	13.550,09	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>96.272,37</b>	<b>1.572.449,75</b>	<b>1.544.885,39</b>	<b>8.033,04</b>	<b>115.803,69</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	98.071.082,02	85.071.498,82
Ordinária	33.679.663,52	30.392.059,85
Vinculada	64.391.418,50	54.679.438,97
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	17.729.837,98	12.067.687,60
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	17.729.837,98	12.067.687,60
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	12.862.316,17	14.136.407,24
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.238.043,72	5.248.463,93
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.149.037,56	1.572.449,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.475.234,89	7.315.493,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	14.630.222,32	10.176.180,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.582.903,86	9.725.544,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	47.318,46	450.636,62
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	143.293.458,49	121.451.774,41





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	93.338.399,70	84.631.016,93
Ordinária	27.233.218,62	26.801.991,05
Vinculada	66.105.181,08	57.829.025,88
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	17.729.837,98	12.067.687,60
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	17.729.837,98	12.067.687,60
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	13.158.644,12	10.122.847,56
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	5.039.715,56	2.067.642,52
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.544.885,39	904.535,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.574.043,17	7.150.670,01
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	19.066.576,69	14.630.222,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.027.361,44	14.582.903,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.215,25	47.318,46
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>143.293.458,49</b>	<b>121.451.774,41</b>




**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	34.429.891,96
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>34.429.891,96</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.481.890,85
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.276.478,88
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.584.025,97
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	495.006,71
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.268,85
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.356.187,73
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	91.435,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	92.403,56
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	95.312,72
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.200.761,09
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.576.481,87
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.821,80
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	14,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	286.886,04
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	242.468,66
	36 - Salário-Educação	1.140.753,60
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.530.800,93
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	296.881,42
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.170,60
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3,16
	46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	14.938,95
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	309.462,61





**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	1.180.817,37
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	49.378,04
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	493.134,43
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	400.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.138,47
80 - Outras Especificações	8.480.325,24
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.059.134,09
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>68.954.383,74</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>103.384.275,70</b>





**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	750.228,44
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>750.228,44</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.802,42
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.261.977,85
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	295.354,03
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	830,69
	46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,25
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.562.965,24</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.313.193,68</b>




**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	27.233.218,62
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>27.233.218,62</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	7.662.351,43
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.612.361,26
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.464.515,31
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	409.840,13
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	158,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.572.344,49
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	56.787,17
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	64.749,40
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	24.576,43
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.203.680,67
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.576.611,06
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	8.649,47
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	501.329,81
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	276.117,70
	36 - Salário-Educação	1.056.818,87
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.384.195,14
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	257.601,94
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	3.697,85
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	684,09
	46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	115,54
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	222.000,00
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	209.682,42
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	488.395,53



**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	492,26
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	605.618,70
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	399.015,36
80 - Outras Especificações	8.591.324,28
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	451.466,64
<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>66.105.181,08</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>93.338.399,70</b>





## Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	3.167.656,24
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>3.167.656,24</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	460.522,78
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	338.227,53
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	113.697,06
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	290.712,96
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	84.939,93
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.826.705,06
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	103.245,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	314.511,68
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	205.436,10
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	274.738,26
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.474.381,32
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	8.673,05
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	439,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	516,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	208.640,27
	36 - Salário-Educação	721.308,30
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.687,63
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.877.805,89
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	32.248,52
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	642.921,50
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	175.786,99
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	435.892,42
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	408.232,38



**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

80 - Outras Especificações	1.212.274,18
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	192.702,19
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>11.415.247,62</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>14.582.903,86</b>





**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	28.430,97
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>28.430,97</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	47.063,46
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-24.889,03
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	255,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.316,63
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-2.919,58
	36 - Salário-Educação	-1.938,99
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>18.887,49</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>47.318,46</b>



**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	






**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.517.455,01
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>4.517.455,01</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	173.412,47
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	499.042,38
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	432.338,41
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	265.626,56
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	101.218,66
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	492.878,92
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	139.025,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	340.086,60
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	276.172,39
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	180.007,36
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	800.093,02
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.994,49
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	76,73
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	76.508,30
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	248.388,02
	36 - Salário-Educação	852.767,77
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.288,22
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.422.371,66
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.580,15
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-127,84
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-680,93
	46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	14.823,16
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	330.836,75



**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	101.371,91
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	692.421,84
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	224.672,77
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	212.221,34
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	316.188,56
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	161.540,72
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.138,47
80 - Outras Especificações	5.701.982,83
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	194.639,23
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>14.509.906,43</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>19.027.361,44</b>



**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	39.215,25
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>39.215,25</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>39.215,25</b>



**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.027.361,44	14.582.903,86
Créditos a Curto Prazo	31.103.299,86	21.580.214,29
Créditos Tributários a Receber	31.007.919,69	21.404.882,13
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	93.513,12	173.177,52
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	1.867,05	2.154,64
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	571.711,01	2.949.548,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	265,38	265,38
Títulos e valores mobiliários	265,38	265,38
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>610,77</b>	<b>629,66</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>50.703.248,46</b>	<b>39.113.561,52</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.937.727,62	7.042.136,23
Créditos a Longo Prazo	3.935.668,90	7.040.077,51
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	41.619.686,76	46.034.448,78

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	4.866.626,14	3.556.272,73
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-42.550.644,00	-42.550.644,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.058,72	2.058,72
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	43.428.342,93	35.521.330,11
Bens Móveis	15.067.875,92	12.632.839,20
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.813.497,88	-1.688.874,27
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	30.202.648,67	24.606.048,96
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-28.683,78	-28.683,78
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>47.366.070,55</b>	<b>42.563.466,34</b>

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>98.069.319,01</b>	<b>81.677.027,86</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.668.924,15	4.478.892,80
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	577.707,07	576.971,84
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	738.934,36	1.061.245,95
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.589,58	270,64
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	543.803,24	642.611,52
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>6.533.958,40</b>	<b>6.759.992,75</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.000.106,97	684.237,90
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	8.073.786,02	5.544.740,78
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	8.602,90	184.759,13
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	1.176.508,50	1.176.508,50
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	1.176.508,50	1.176.508,50
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>10.259.004,39</b>	<b>7.590.246,31</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.792.962,79</b>	<b>14.350.239,06</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	18.249.941,93	18.249.941,93
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	63.026.414,29	49.076.846,87
Resultado do Exercício	13.949.567,42	18.125.482,05
Resultado de Exercícios Anteriores	49.076.846,87	30.950.854,82
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	510,00
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	81.276.356,22	67.326.788,80
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>98.069.319,01</b>	<b>81.677.027,86</b>







## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	19.066.576,69	14.630.222,32
ATIVO PERMANENTE	79.002.742,32	67.046.805,54
<b>Total do Ativo</b>	<b>98.069.319,01</b>	<b>81.677.027,86</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	7.418.204,13	8.581.299,57
PASSIVO PERMANENTE	14.958.258,74	12.038.004,21
<b>Total do Passivo</b>	<b>22.376.462,87</b>	<b>20.619.303,78</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>75.692.856,14</b>	<b>61.057.724,08</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	138.304,00	138.304,00
Direitos Contratuais	3.968.823,55	7.148.868,79
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>4.107.127,55</b>	<b>7.287.172,79</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	114.354.642,85	51.892.575,69
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>114.354.642,85</b>	<b>51.892.575,69</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	3.171.136,09	2.164.442,31
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-24.889,03
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-23.679,27	-96.650,97
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	231.221,97	238.957,31
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	101.218,66	85.107,94
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	216.244,24	1.132.278,66
10 - Convênio de Trânsito - Militar	137.054,99	79.160,92
11 - Convênio de Trânsito - Civil	340.086,60	286.555,84
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	276.172,39	184.154,77
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	2.633,26
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	-2.919,58
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.774,49	7.456,92
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	76,73	11,30
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-129.155,57	-195.920,98
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	156.937,07	185.412,36
36 - Salário-Educação	756.134,26	652.572,60
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.288,22	10.687,63
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	834.976,62	1.610.296,69
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	48.584,15	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-127,84	0,00
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-680,93	0,00
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	14.823,16	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	330.836,75	434.817,76
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	101.371,91	0,00
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	692.421,84	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	224.672,77	175.386,07
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	212.221,34	397.871,64





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

à educação/saúde/assistência socia	212.221,34	397.871,64
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	226.754,38	341.955,34
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.072,90	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.138,47	0,00
80 - Outras Especificações	3.407.445,64	888.214,05
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	110.350,53	-2.508.670,06
<b>TOTAL</b>	<b>11.648.372,56</b>	<b>6.048.922,75</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**Competência: 06/2020**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>103.714.076,48</b>	<b>51.721.656,61</b>
Impostos	70.201.444,17	44.147.983,47
Taxas	33.512.632,31	7.573.673,14
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>10.281.080,34</b>	<b>5.496.947,92</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	62.778,32
Contribuição de Iluminação Pública	10.281.080,34	5.434.169,60
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>7.702.970,69</b>	<b>7.406.219,32</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	7.702.970,69	7.406.219,32
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>110.300,71</b>	<b>823.174,55</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.575,12	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	106.725,59	463.169,55
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	360.005,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>58.134.588,63</b>	<b>51.446.846,21</b>
Transferências Intragovernamentais	17.729.837,98	12.067.687,60
Transferências Intergovernamentais	40.404.750,65	39.379.158,61
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>524.168,47</b>	<b>311.655,24</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**
**Competência: 06/2020**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	516.133,70	311.655,24
Cancelamento de Restos a Pagar	8.034,77	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>4.314.826,48</b>	<b>9.822.055,26</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	289.583,69	654.692,40
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.025.242,79	9.167.362,86
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>184.782.011,80</b>	<b>127.028.555,11</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>48.362.313,78</b>	<b>43.438.576,74</b>
Remuneração a Pessoal	39.604.628,49	36.127.328,04
Encargos Patronais	6.557.856,66	5.824.795,44
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.199.828,63	1.486.453,26
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>215.808,62</b>	<b>190.951,36</b>
Aposentadorias e Reformas	111.465,78	59.041,82
Pensões	8.355,92	7.983,84
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	95.986,92	123.925,70
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>34.531.580,03</b>	<b>26.848.431,29</b>
Uso de Material de Consumo	14.551.290,14	13.195.864,55
Serviços	19.855.501,21	13.555.605,65
Depreciação, Amortização e Exaustão	124.788,68	96.961,09
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>12.401,86</b>	<b>321.381,67</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	3.542,18	288.398,58

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**Competência: 06/2020**

Juros e Encargos de Mora	0,00	25.812,55
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	8.859,68	7.170,54
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>22.654.048,94</b>	<b>16.932.485,10</b>
Transferências Intragovernamentais	17.729.837,98	12.067.687,60
Transferências Intergovernamentais	3.871.117,06	3.921.105,09
Transferências às Instituições Privadas	992.402,52	940.305,76
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	60.691,38	3.386,65
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>64.709.116,61</b>	<b>20.870.606,24</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	1.011.502,79
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	1.406.513,47	529.404,00
Desincorporação de Ativos	63.302.603,14	19.329.699,45
<b>Tributárias</b>	<b>98.146,26</b>	<b>277.866,16</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.105,43	274.512,57
Contribuições	5.040,83	3.353,59
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>249.028,28</b>	<b>22.774,50</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	249.028,28	22.774,50
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>170.832.444,38</b>	<b>108.903.073,06</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>13.949.567,42</b>	<b>18.125.482,05</b>



Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	119.282.341,91
Receita Tributária	44.285.366,59
Receita de Contribuições	4.347.606,50
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	5.696.475,69
Remuneração das Disponibilidades	106.725,59
Outras Receitas Derivadas e Originárias	584.474,68
<i>Transferências recebidas</i>	39.991.387,73
Outros ingressos operacionais	24.270.305,13
<b>Desembolsos</b>	108.446.193,66
<b>Pessoal e demais despesas</b>	83.093.808,84
Juros e encargos da dívida	3.542,18
Transferências concedidas	987.832,44
Outros desembolsos operacionais	24.361.010,20
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>10.836.148,25</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
<b>Desembolsos</b>	8.403.424,91
Aquisição de ativo não circulante	8.403.424,91
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	<b>-8.403.424,91</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	3.059.045,24
<i>Operações de Crédito</i>	3.059.045,24

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

**Outros ingressos de financiamentos**

Desembolsos	1.047.311,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.047.311,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	2.011.734,24

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>4.444.457,58</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	14.582.903,86
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	19.027.361,44

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	27.334.731,20
da União	20.615.351,60
de Estados e Distrito Federal	6.719.379,60
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	6.008,48
Outras transferências correntes recebidas	12.650.648,05
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>39.991.387,73</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	939.289,08
a União	939.289,08
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	48.543,36
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>987.832,44</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	1.723.793,80
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	13.939.022,86
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	602.320,79
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.751.845,41
Previdência Social	0,00
Saúde	18.600.071,15
Trabalho	0,00
Educação	20.914.435,83
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	15.832.383,97
Habituação	0,00
Saneamento	5.780.243,71
Gestão Ambiental	611.074,78
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	946.969,21
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	1.713.156,98
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	246.466,36
Encargos Especiais	432.023,99
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>83.093.808,84</b>





**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**Competência: 06/2020**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	3.542,18
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>3.542,18</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS

Competência: 06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	18.249.941,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.076.846,87	0,00	67.326.788,80
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							13.949.567,42		13.949.567,42
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	18.249.941,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.026.414,29	0,00	81.276.356,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

## UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

### NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2020.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1. Natureza Jurídica da Entidade e Domicílio

<b>Município:</b> Governador Celso Ramos	<b>Estado:</b> Santa Catarina	<b>CNPJ:</b> 82.892.373/0001-89
<b>Endereço:</b> Praça 6 de Novembro, nº 1 Bairro Ganchos do Meio	<b>CEP:</b> 88.190-000	<b>Telefone</b> 48 3262-0131 48 3262-1811
<b>Lei de Criação do Município</b> Lei Estadual nº 929 de 06/11/1963	<b>População:</b> 14.606 Habitantes	
<b>E-mail:</b> gabinete@governadorcelso Ramos.sc.gov.br	<b>Endereço Eletrônico:</b> www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br	
<b>Prefeito:</b> Juliano Duarte Campos	<b>Vice-Prefeito:</b> Augusto Aristo da Silva	
<b>Secretário Municipal de Fazenda:</b> Joseane Pereira Martins	<b>Contador:</b> Joseane Pereira Martins – 024855/05CRC/SC	
<b>Breve História do Município:</b>		
<p>Emancipado em 1963 com o nome de Ganchos (lei 929, 06.11.63), o Município de Governador Celso Ramos é inserido na microrregião da Grande Florianópolis. O nome surge em 1967, com a instalação das linhas de transmissão de energia elétrica. O nome Ganchos, porém, nasce em 1789, em um documento da sesmaria de Francisco José de Magalhães. O nome vai constar em documentos do período, em mapas topográficos e apontamentos de viajantes estrangeiros. A capela de Nossa Senhora da Piedade, um dos prédios mais antigos do Estado, foi benta em 1745. O Município possui duas unidades de conservação: Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim; e a Reserva Marinha Biológica do Arvoredo.</p> <p>A origem do nome Ganchos está relacionada a quatro origens: a) formato de ganchos das reentrâncias e enseadas; b) formato de dois grandes ganchos na baía de Tijucas ou dos Tijucais (antiga baía de São Sebastião das Tijucas); c) anzóis em formato de ganchos, no antigo Porto de Ganchos, onde se arpoavam baleias até 1850; d) percepção de pescadores, que ao chegar da pescaria da Ilha do Arvoredo, enxergavam três grandes ganchos nos morros, sobreposição da sombra e reflexo do sol.</p> <p>O território da atual Gov. Celso Ramos foi ocupado por grupos caçadores e coletores (5 mil anos) e sambaquieiros (3 mil anos). Entre os anos 750 e 1.300 d.C., a região foi ocupada pelos Itararé (Jê), sucedidos pelos Guarani. Nomes de localidades, em Ganchos, são guaranis: Tinguá, Anhatomirim, Juréia, Guaporanga.</p> <p>Em 1738, a criação da Capitania de Santa Catarina, desmembrada da Capitania de São Paulo se dá em razão da caça da baleia. A Armação Grande de Nossa Senhora da Piedade (Armação da Piedade) foi o maior empreendimento fabril no litoral sul brasileiro (1738 a 1778). Formada por povoadores de São Vicente, Cananéia, e São Francisco do Sul, a Armação recebeu mercenários, tropas regulares da Coroa Portuguesa e</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

africanos. Açorianos e madeirenses (portugueses dos arquipélagos) são introduzidos em 1752. Em 1820 chegam os portugueses da Ericeira, e com eles os conhecimentos da pesca e construção naval. A terceira colônia alemã, em Santa Catarina, se deu na Armação da Piedade, em 1847. Quando da criação do Distrito de Paz, em 05.09.1861, Ganchos contava com 698 habitantes.

O município de Governador Celso Ramos ocupa uma área de 117 km<sup>2</sup>, faz divisa com os Municípios de Biguaçu e Tijucas, está há 50 Km da Capital Florianópolis e o acesso se dá pela BR 101/SC 401, onde se encontra uma bela península com caprichosos recortes que formam uma costa com mais de 40 belas praias. Banhistas dividem as águas do mar com os praticantes de esportes aquáticos como surfe, mergulho, jet ski. Algumas com ótima infraestrutura como a Praia de Palmas, outras completamente desertas, como Ilhéus e Sicial. A região integra também a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, santuário de espécies raras da fauna e da flora, o que torna a região um dos melhores locais para mergulho do país e moradia de uma centena de golfinhos que alegam os passeios de barcos. A Ilha de Anhatomirim, concorrido ponto turístico, é sede da Fortaleza de Santa Cruz que completa o conjunto de fortes portugueses na Ilha de Santa Catarina. Outro tesouro turístico de Governador Celso Ramos é o seu passado. A vila de pescadores foi sede do maior e mais importante núcleo baleeiro catarinense, a Armação da Piedade. O local - hoje disputado pelos turistas - era ponto de partida de escravos e arpoadores que se arriscavam em precárias embarcações na incerta missão de capturar as baleias Franca que atualmente procriam e amamentam seus filhotes tranquilamente em águas catarinenses protegidas por leis ambientais. Cerca de 100 mil turistas por ano visitam Governador Celso Ramos, que possui um invejável Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável – IDMS de 0,614 numa escala de 0 a 1. A sustentabilidade é entendida como o desenvolvimento equilibrado das dimensões social, cultural, ambiental, econômica e político-institucional.

#### **Base Econômica do Município:**

- Turismo nas categorias praia, ilhas, festas religiosas, parques, reservas ecológicas e construções históricas;
- Pesca;
- Pecuária.

#### **Estrutura Organizacional:**

1. Gabinete do Prefeito
2. Gabinete do Vice-Prefeito
3. Secretaria Executiva de Controle Interno
4. Ouvidoria
5. Procuradoria Geral do Município
6. Secretaria Municipal de Governo
7. Secretaria Municipal de Administração
8. Secretaria Municipal de Fazenda
9. Secretaria Municipal de Receita
10. Secretaria Municipal de Educação
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
12. Secretaria Municipal de Saúde
13. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
14. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
15. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
16. Secretaria Municipal de Segurança Pública
17. Secretaria Municipal de Comunicação
18. Secretaria Municipal de Agricultura
19. Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio



## 20. Secretaria Municipal de Pesca e Maricultura

### 1.2. Legislação observada pela Unidade Gestora: Prefeitura

No registro contábil da execução dos atos administrativos deve observar, basicamente, o disposto nas seguintes normas constitucionais e legais:

1. Constituição Federal do Brasil de 1988;
2. Lei (federal) nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;
3. Lei Complementar (federal) nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
4. Lei (federal) nº 8.666/93, que estatui normas para licitações e contratos;
5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/2018, que aprovou a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
6. Portaria STN nº 877/2018, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.
7. Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000, que instituiu a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
8. Portarias, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
9. Lei Municipal nº 1.223/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
10. Lei Municipal nº 1431/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020;
11. Lei Municipal nº 1445/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

A partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Administração Pública brasileira vem passando pelo importante processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, cujo marco foi à publicação da Portaria nº 184/2008 do Ministério da Fazenda.

Nessa direção, a STN e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina vem editando normas, manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com as orientações da *International Federation of Accountants – IFAC* e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicada ao setor público, para consolidação desse processo de convergência.

Apesar das dificuldades administrativas, o Município vem empreendendo um elevado esforço no sentido de realizar os procedimentos necessários à convergência às novas normas contábeis, observando, na medida do possível, os prazos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O esforço até agora empreendido, permitiu implementar procedimentos contábeis patrimoniais, ainda que necessite de aperfeiçoamentos, dos quais destacamos:

1. Reconhecimento contábil de obrigações com fornecedores em observância ao princípio da competência;
2. Reconhecimento contábil das receitas sob o enfoque patrimonial, prejudicado em 2019 por falta de informação prestada pela Secretaria de Receita, apesar das insistentes cobranças;
3. Reconhecimento contábil dos créditos da fazenda pública pelo seu valor atualizado com os encargos moratórios, quando informado pelo Departamento Tributário que ainda encontra dificuldades para prestar esta informação. Em 2019 o Departamento de Tributação deixou de apresentar informações, prejudicando os registros contábeis, apesar das insistentes cobrança;
4. Reconhecimento contábil das provisões para férias e 13º salário, mas que ainda está a exigir uma melhor configuração e integração entre os sistemas de contabilidade e de recursos humanos;
5. Registro contábil da avaliação ao valor justo dos bens móveis, assim como registro da depreciação mensal, mas, dependendo ainda da avaliação dos bens imóveis para o devido registro contábil. Em 2019 o Departamento de Patrimônio não prestou informações prejudicando os registros contábeis, apesar das insistentes cobranças;
6. Reconhecimento contábil dos débitos da fazenda pública, apresentados através dos precatórios, bem como sua atualização;
7. Registro contábil da provisão para perdas de créditos da fazenda pública, calculado na forma orientada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, igualmente prejudicado pela ausência de informações mensais sobre o estoque da dívida ativa;



Alguns procedimentos ainda não foram até a presente data, concluídos, haja vista que dependem do trabalho de inventário, reconhecimento e mensuração, de ajustes ou integração de sistemas para que os dados sejam gerados com segurança para subsidiar o registro contábil, com destaque para os seguintes fatos:

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação em tempo real dos créditos da fazenda pública inscritos em dívida ativa;
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis pelo seu valor real e respectivas depreciações no que couber;
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência e decorrentes de benefícios empregatícios como: férias, 13º salário e licença prêmio;
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens depositados em almoxarifado.

### **1.3. Resumo das Principais Políticas Contábeis**

1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
2. Lei (federal) nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
3. Lei Complementar (federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
4. Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual;
5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 22 de dezembro de 2018, que aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
6. Portaria STN nº 877/2018, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

7. Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;

8. Decreto Federal nº 10540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a serem observados a partir de 1º de janeiro de 2023.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público são aquelas previstas na Lei (federal) nº 4.320/64 e listadas abaixo:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Abaixo registramos as notas explicativas com informações que julgamos relevantes para facilitar a compreensão dessas demonstrações contábeis:

## 2. NOTAS EXPLICATIVAS DOS BALANÇOS

### 2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita arrecadada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação em relação à previsão. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício em decorrência da abertura de créditos adicionais, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, denominada economia orçamentária.

**2.1.1. Execução do Orçamento da Receita:** O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da receita no exercício de 2020 da Unidade Gestora Prefeitura:

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada	Saldo
Receitas Correntes	87.085.000,00	82.293.897,64	-4.791.102,36
Receitas de Capital	12.500.000,00	3.944.981,97	-8.555.018,03
<b>Total</b>	<b>99.585.000,00</b>	<b>86.238.879,61</b>	<b>-13.346.120,39</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Como se pode observar, a meta de arrecadação para o exercício de 2020 não foi alcançada em decorrência dos efeitos da pandemia causada pelo COVID-19 e do fato de que as receitas de capital, caracterizadas por receitas extraordinárias (operações de crédito, alienação de ativos e convênios com os governos federal e estadual), destinadas a financiar obras importantes, não se efetivaram, inviabilizando por consequência a realização dessas despesas, de forma a preservar o equilíbrio de caixa, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

**2.1.2. Execução do Orçamento da Despesa:** O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da despesa no exercício de 2019:

<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>Fixada</b>	<b>Realizada</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	75.575.697,37	58.793.489,91	-16.782.207,46
Despesas de Capital	21.423.965,41	5.539.923,43	-15.884.041,98
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	96.999.662,78	64.333.413,34	-32.666.249,44

A despesa fixada resulta da soma da dotação inicial (R\$ 85.870.000,00) aprovada na lei orçamentária para 2020, mais os créditos adicionais abertos durante o exercício por conta de recursos oriundos do excesso de arrecadação em fontes de recursos e superávit financeiro em fontes de recursos apurado no balanço do exercício de 2019.

Como se pode observar, a meta de despesa para o exercício de 2020 foi alcançada, ficando abaixo da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2020, proporcionando uma economia orçamentária de R\$ 32.666.249,44.

Essa economia orçamentária decorre, basicamente da não realização das despesas financiadas com recursos de operações de crédito, alienação de ativos e transferências por convênios no valor de R\$ 8.555.018,03, haja vista que elas não se efetivaram.

### 2.1.3. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício, conforme abaixo:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	86.238.879,61	134,05
Despesa Realizada	64.333.413,34	100,00
Superávit Orçamentário	21.905.466,27	34,05

Como se vê, o resultado orçamentário é apurado no balanço orçamentário pela equação: receita orçamentária (-) menos despesa orçamentária.

Dessa forma, por não considerar nessa equação as transferências financeiras realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

da Unidade Gestora Prefeitura para as Unidades Gestoras: Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundação Municipal do Meio Ambiente, o resultado orçamentário acaba sendo tão expressivo.

A Prefeitura faz transferências financeiras para a Câmara Municipal porque esta não arrecada receitas e para que ela possa executar o seu orçamento da despesa fixada na Lei Orçamentária.

A transferência financeira da Prefeitura para o Fundo Municipal de Saúde, diz respeito à exigência constitucional do Município aplicar pelo menos 15% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde através desse fundo.

A transferência financeira da Prefeitura para a Fundação Municipal do Meio Ambiente atendeu ao disposto na Lei Orçamentária Anual de 2020, haja vista que essa unidade gestora ainda está em fase de implantação e não arrecada o suficiente para os seus gastos operacionais.

Assim, se for considerado na equação as transferências financeiras, o resultado passa a ser o seguinte:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
(+) Receita Arrecadada	86.238.879,61	105,11
(-) Despesa Realizada	64.333.413,34	78,41
(-) Transferências Financeiras Concedidas (líquida)	17.714.781,45	21,59
<b>(=) Superávit</b>	<b>4.190.684,82</b>	<b>5,11</b>

Ou seja, dos R\$ 86.238.879,61 arrecadados, a Unidade Gestora Prefeitura despendeu R\$ 82.048.194,79, restando R\$ 4.190.684,82 para despender em 2021 ou para reduzir eventual déficit financeiro vindo do exercício de 2019.

#### 2.1.4. Execução dos Restos a Pagar no Exercício

Restos a pagar são despesas regularmente empenhadas, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

O quadro abaixo mostra de forma resumida, a execução em 2020 dos restos a pagar vindos de exercícios anteriores:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Inscritos em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Liquidados (b)</b>	<b>Pagos (c)</b>	<b>Cancelados (d)</b>	<b>Saldo (f=a-c-d)</b>
Despesas Correntes	2.542.161,01	1.929.491,11	1.816.678,17	603.935,91	121.546,93
Despesas de Capital	4.678.460,10	4.204.070,54	4.197.822,10	128.120,94	352.517,06
<b>TOTAL</b>	<b>7.220.621,11</b>	<b>6.133.561,65</b>	<b>6.014.500,27</b>	<b>732.056,85</b>	<b>474.063,99</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Como se pode observar, a Unidade Gestora Prefeitura em 2020, baixou 93,4% dos compromissos de curto prazo com fornecedores vindos de exercícios anteriores. O saldo que restou decorre do fato de se tratar de despesas ainda não liquidadas.

## 2.1.5. QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### 1) Quociente da Execução da Receita:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{86.238.879,61}{99.585.000,00} = 0,8660$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	86.238.879,61	86,60
Receita Prevista	99.585.000,00	100,00
<b>Déficit</b>	<b>13.346.120,39</b>	<b>13,40</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita prevista foi arrecadado 0,8660, proporcionando um déficit de arrecadação de 0,1340.

### 2) Quociente da Execução da Despesa:

$$\frac{\text{Despesa Realizada}}{\text{Despesa Fixada}} = \frac{64.333.413,34}{96.999.662,78} = 0,6632$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Despesa Realizada	64.333.413,34	66,32
Despesa Fixada	96.999.662,78	100,00
Economia Orçamentária	32.666.249,44	33,68

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa fixada foi realizado apenas 0,6632 proporcionando uma economia orçamentária de 0,3368.

### 3) Quociente do Resultado Orçamentário:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \frac{86.238.879,61}{64.333.413,34} = 1,3405$$





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Esse quociente exprime a seguinte relação:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Receita Arrecadada	86.238.879,61	134,05
Despesa Realizada (*)	64.333.413,34	100,00
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>21.905.466,27</b>	<b>34,05</b>

(\*) Na despesa constante do Balanço Orçamentário não consta o valor das transferências financeiras concedidas envolvendo as Unidades Gestoras: Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundação Municipal do Meio Ambiente, evidenciado no item 2.2.2 abaixo.

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa realizada foi arrecadado 1,3405 de receita, evidenciando um superávit de execução orçamentária de 0,3405.

## **2.2. BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários e as transferências financeiras concedidas e recebidas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

### **2.2.1. Fontes/Destinação de Recursos**

As receitas e as despesas orçamentárias devem ser classificadas por fontes/destinações com o objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário.

Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas.

Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

Desta forma, este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

*Art. 8º [...]*

*Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Nesse sentido, a classificação por fonte/destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade.

A destinação pode ser classificada em:

a) **Destinação Vinculada:** é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma;

b) **Destinação Ordinária:** é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Quanto à destinação dos recursos arrecadados em 2020 na Unidade Gestora Prefeitura o Balanço Financeiro evidencia:

Arrecadação	Receita	Despesa	Resultado Orçamentário
Recursos Ordinários	56.887.354,91	36.465.069,77	20.422.285,14
Recursos Vinculados	29.351.524,70	27.868.343,57	1.483.181,13
<b>TOTAL</b>	<b>86.238.879,61</b>	<b>64.333.413,34</b>	<b>21.905.466,27</b>

(\*) Na despesa não foi considerado o valor das transferências financeiras concedidas envolvendo as Unidades Gestoras: Câmara Municipal, Fundação Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde, evidenciado no item 2.2.2 abaixo.

### 2.2.2. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, conforme abaixo demonstrado.

Transferência Financeira Recebida	Valor	Transferência Financeira Concedida	Valor
Da Câmara Municipal	7.528,28	À Câmara Municipal	1.828.000,08
Do Fundo Municipal da Saúde	0	Ao Fundo Municipal da Saúde	13.020.758,86
Da Fundação do Meio Ambiente	0	À Fundação do Meio Ambiente	508.550,76
Do SAMAE	0	Ao SAMAE	2.365.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.528,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17.722.309,70</b>

Portanto, no exercício de 2020, a Unidade Gestora Prefeitura, em atendimento a comando Constitucional, transferiu R\$ 1.828.000,08 para o Poder Legislativo executar o seu orçamento de despesa, aprovado na Lei Orçamentária e recebeu de volta R\$ 7.528,28.



Por outro lado, a Unidade Gestora Prefeitura, responsável pela arrecadação das receitas produto de impostos, atendendo comando constitucional, transferiu R\$ 13.020.758,86 para o Fundo Municipal de Saúde executar o seu orçamento da despesa financiada com recursos de impostos, de forma a cumprir a aplicação mínima de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

Para a Unidade Gestora Fundação Municipal do Meio Ambiente, a Unidade Gestora Prefeitura transferiu R\$ 508.550,76 para execução do seu trabalho de implantação de suas atividades legais.

### **2.2.3. Retenções Tributárias**

As retenções tributárias realizadas nos créditos dos fornecedores, tais como Imposto sobre Serviços – ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, são consideradas como pagas apenas no momento da saída dos recursos financeiros a quem de direito, razão pela qual fica dispensado o ajuste no saldo em espécie para o exercício seguinte.

### **2.2.4. Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários**

Os recebimentos extraorçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, que pertencem a terceiros, tais como: fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, descontos em folhas de INSS, IRRF, pensão, empréstimos consignados. No exercício de 2020 ingressou R\$ 8.581.274,14 a título dessas contas.

Os pagamentos extraorçamentários compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: devolução a quem de direito, as fianças, cauções, pensões, empréstimos consignados, INSS, IRRF e pagamento de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. No exercício de 2020 foi despendido R\$ 9.830.309,16, portanto, um valor maior do que os recebimentos extraorçamentários, haja vista o pagamento de valores vindos do exercício de 2019.

### **2.2.5. Restos a Pagar**

No exercício de 2020 a Unidade Gestora Prefeitura empenhou despesas no valor de R\$ 4.803.238,83 que não foram pagas, inscritas, portanto, em contas de Restos a Pagar, conforme registrado no grupo “Recebimentos Extraorçamentários”, sendo R\$ 3.932.804,70 em Restos a Pagar não Processados (despesas não liquidadas) e R\$ 870.434,13 em Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas = serviços prestados ou bens fornecidos).

O quadro abaixo mostra a execução dos Restos a Pagar no exercício de 2020 e o saldo a pagar em 2021:



Especificação	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos no Exercício Vigente (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a+b-c-d)	
					Processado	Não Processado
Restos a Pagar	7.220.621,11	4.803.238,83	6.014.500,27	732.056,85	986.197,82	4.291.105,00
<b>SALDO DE RESTOS A PAGAR</b>					<b>5.277.302,82</b>	

### 2.2.6. Saldos em Espécie

O Balanço Financeiro evidencia o saldo em espécie vindo do exercício de 2019 e o saldo em espécie que passa para o exercício de 2021.

O confronto entre os dois indica o resultado financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o Superávit ou Déficit Financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial no confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

Componente	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	14.868.622,36
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	11.926.972,53
<b>(=) Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>2.941.649,83</b>

### 2.2.7. Quocientes do Balanço Financeiro

#### 1) Quociente da Execução Extraorçamentária:

$$\frac{\text{Receita extraorçamentária}}{\text{Despesa extraorçamentária}} = \frac{8.581.274,14}{9.830.309,16} = 0,8729$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Extraorçamentária Arrecadada	8.581.274,14	87,29
Despesa Extraorçamentária Realizada	9.830.309,16	100,00
Déficit	1.249.035,02	12,71

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa extraorçamentária foi recebido 0,8729 de receita extraorçamentária proporcionando um superávit de recursos extraorçamentários no exercício de 0,1271.

#### 2) Quociente do Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Receita Total Arrecadada}}{\text{Despesa Total Realizada}} = \frac{94.839.096,92}{91.897.447,09} = 1,0320$$



Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Total Arrecadada	94.839.096,92	103,20
Despesa Total Realizada	91.897.447,09	100,00
Superávit	2.941.649,83	3,20

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa total foi arrecadado 1,0320 proporcionando um superávit na execução financeira de 0,0320.

### 3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte} = 14.868.622,36}{\text{Saldo do Exercício Anterior} = 11.926.972,53} = 1,2466$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Saldo para o Exercício Seguinte	14.868.622,36	124,66
Saldo do Exercício Anterior	11.926.972,53	100,00
Superávit	2.941.649,83	24,66

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de saldo do exercício anterior está passando 1,2466 para o exercício seguinte proporcionando um superávit no exercício de 0,2466.

## 2.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

**Ativo Circulante** - Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.



**Passivo Circulante** – Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis no Balanço Patrimonial.

### 2.3.1. Ativo Circulante

Compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Componente	Valor
Ativo Financeiro	14.868.622,36
Ativo Permanente	68.920.874,02
<b>TOTAL</b>	<b>83.789.496,38</b>

#### 2.3.1.1 Ativo Financeiro

##### a) Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades de caixa da Unidade Gestora Prefeitura são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.

Os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras são mensurados pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas e foram conciliados com os extratos bancários.

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço da Unidade Gestora Prefeitura apresenta a seguinte distribuição:

Máscara	Componente	Valor
1.1.1.1.1.01	Caixa	0,00
1.1.1.1.1.19	Bancos	14.868.622,36
<b>TOTAL</b>		<b>14.868.622,36</b>

##### b) Demais Créditos e Valores á Curto Prazo

O saldo dessa conta diz respeito a valores depositados em juízo referente a processo de desapropriação de imóvel e também destinado ao pagamento de precatórios.

Máscara	Componente	Valor
1.1.3.0.0.00	Demais Créditos e Valores á Curto Prazo	0,00
1.1.3.5.1.02	- Depósitos Judiciais	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>



### 2.3.1.2. Ativo Permanente

#### 2.3.1.2.1. Créditos à Curto Prazo

Compreende os valores a receber oriundo das receitas lançadas no exercício de 2019 sob o enfoque patrimonial. Os saldos registrados nesse grupo de ativo circulante compreendem os valores a receber por créditos tributários, fornecimento de bens, serviços, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com previsão de realização em até doze meses da data das demonstrações contábeis, conforme demonstração abaixo:

Máscara	Conta	Saldo
1.1.2.0.0.00	Créditos à Curto Prazo	
1.1.2.1.1.00	- Créditos Tributários a Receber	30.859.835,24
1.1.2.1.2.00	- Créditos Tributários a Receber - INTRA	1.320,03
1.1.2.3.4.00	- Recursos de Convênios a Receber do Estado	0,00
1.1.2.6.3.00	- Dívida Ativa não Tributária	1.867,05
1.1.3.0.0.00	Demais Créditos e Valores à Curto Prazo	0
1.1.3.1.1.00	- Adiantamentos	1.500,00
1.1.3.4.1.00	- Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00
1.1.3.8.3.00	- Outros Créditos a Receber e Valores a CP -Inter União	0,00
1.1.3.8.5.00	- Outros Créditos a Receber e Valores a CP - Inter Munic.	530.995,76
1.1.4.0.0.00	Investimentos e Aplicações Temporárias à Curto Prazo	0
1.1.4.1.1.00	- Títulos e Valores Mobiliários	265,38
1.1.5.0.0.00	Estoques	0
1.1.5.4.1.00	- Matérias Primas	0,00
1.1.5.8.1.00	- Outros Estoques	0,00
1.1.9.0.0.00	VPD Pagas Antecipadamente	0
1.1.9.1.1.00	- Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.1.9.3.1.00	- Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>31.395.783,46</b>

#### a) Créditos à Curto Prazo

Compreende os valores a receber oriundo das receitas lançadas no exercício de 2020 sob o enfoque patrimonial e não arrecadadas até 31 de dezembro.

#### b) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

Compreende os valores concedidos a título de adiantamento e pendente de prestação de contas, valores de convênios a receber da União, que deverão ser liberados em 2021 e valores a receber a títulos de operação de crédito firmado com a Caixa Econômica Federal para obras de pavimentação de ruas, construção de trapiches e de portal turístico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

O valor de R\$ 265,35 referente a ações da Petrobrás, deverá ser transferido para o Ativo não Circulante por não haver perspectiva de realização nos próximos doze meses.

### 2.3.2. Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

#### a) Ativo Realizável à Longo Prazo

Neste grupo de contas se registra os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo. Destacam-se aqui os créditos da fazenda pública inscrito em dívida ativa, resultante das receitas lançadas ao longo dos anos e não pagas pelos contribuintes, segregada por créditos tributários e não tributários.

Para que os créditos considerados de difícil cobrança supervalorizem o resultado patrimonial, a Portaria STN nº 564/2004 – Manual da Dívida Ativa orienta e apresenta metodologia de cálculo da provisão para perdas para registro contábil em conta redutora.

Conta	Componente	Valor
1.2.1.1.1.00	Créditos à Longo Prazo	
1.2.1.1.1.04	- Dívida Ativa Tributária	40.895.115,27
1.2.1.1.1.05	- Dívida Ativa não Tributária	1.820.626,27
1.2.1.1.1.99	- (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa	-42.550.644,00
1.2.1.2.1.00	Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.04	- Créditos por Danos ao Patrimônio	98,59
1.2.1.2.1.05	- Crédito por Danos ao Patrimônio Apurado em TCE	1.861,33
	<b>TOTAL</b>	<b>167.057,46</b>

#### b) Imobilizado

O patrimônio imobilizado é constituído pelos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Imóveis em Andamento e apresenta um saldo líquido de R\$ 37.358.033,10, depois de excluído as provisões para depreciação.

Os **Bens Móveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

**Valor Justo** - É o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

**Vida Útil** - É o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

**Depreciação** - É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

**Valor Residual** - O valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo, caso o ativo já tivesse a idade, a condição esperada e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil. O cálculo do valor residual é feito por estimativa, sendo seu valor determinado antes do início da depreciação. Assim, o valor residual seria o valor de mercado depois de efetuada toda a depreciação. O valor residual é determinado para que a depreciação não seja incidente em cem por cento do valor do bem, e desta forma não sejam registradas variações patrimoniais diminutivas além das realmente incorridas.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, **os bens móveis** da Unidade Gestora Prefeitura estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.00	Bens Móveis	
1.2.3.1.1.01	- Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.229.984,55
1.2.3.1.1.02	- Bens de Informática	1.091.994,40
1.2.3.1.1.03	- Móveis e Utensílios	1.229.776,26
1.2.3.1.1.04	- Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	639.611,83
1.2.3.1.1.05	- Veículos	6.881.669,20
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-1.236.159,42
	<b>TOTAL</b>	<b>9.836.876,82</b>

Não foi identificado divergência de valores entre os registros contábeis e o sistema de controle patrimonial, conforme conferência e ajustes realizados em 31/12/2018. A partir de 2019 o Departamento de Patrimônio não mais encaminhou relatórios à contabilidade para registro de ajustes e depreciação.

Os **Bens Imóveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação nos casos em que couber, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, os bens imóveis do Município estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
	Bens Imóveis	
1.2.3.2.1.01	- Bens de Uso Especial	11.716.749,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

1.2.3.2.1.04	- Bens Dominicais	59.126,60
1.2.3.2.1.05	- Bens de Uso comum do Povo	13.468.840,83
1.2.3.2.1.06	- Bens Imóveis em Andamento	1.218.142,92
1.2.3.2.1.99	- Demais Bens Imóveis	1.076.397,64
1.2.3.8.1.02	- (-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	-28.683,78
	<b>TOTAL</b>	<b>27.510.573,28</b>

Os **Bens de Uso Especial** compreendem os bens, tais como Edifícios ou Terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração Municipal, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, dentre outros.

Os **Bens de Uso Comum do Povo** podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público, tais como ruas, praças, pontes, viadutos, dentre outros.

Os **Bens Imóveis em Andamento** compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

Nos **Demais Bens Móveis** estão registrados equipamentos, como trapiche, orla marítima e mirante.

### 2.3.3. Passivo Circulante

O passivo circulante corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

#### 2.3.3.1. Financeiro

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações financeiras de curto prazo no valor de R\$ 5.577.356,94, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar	43.409,60
2.1.1.2.1	- Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.4.2	- Encargos Sociais a Pagar ao Regime Próprio de Prev.	0,00
2.1.1.4.3	- Encargos Sociais a Pagar (INSS e FGTS)	280.657,86
2.1.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos á Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.3	- Empréstimo a Custo Prazo - Interno - Inter - União	26.042,16
2.1.2.1.4	- Empréstimo a Curto Prazo - Interno - Inter - Estado	0,00
2.1.2.5.3	- Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	118,75
2.1.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar á Curto Prazo	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

2.1.3.1.1	- Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais á Curto Prazo	661.992,11
2.1.4.0.0	Obrigações Fiscais á Curto Prazo	0,00
2.1.4.2.4	- Obrigações Fiscais á Curto Prazo com o Estado	19,50
2.1.8.0.0	Demais Obrigações á Curto Prazo	0,00
2.1.8.8.1	- Valores Restituíveis a quem de Direito	300.054,12
6.2.2.0.0	Execução da Despesa	0,00
6.2.2.1.3	- Despesa Empenhada a Liquidar	3.906.762,54
6.3.1.0.0	Execução de Restos a Pagar não Processados	0,00
6.3.1.1.0	- Restos a Pagar não Processados	358.300,30
	<b>TOTAL</b>	<b>5.577.356,94</b>

**a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.**

Compreende as obrigações com pessoal e encargos previdenciários, inscritos em restos a pagar processados.

**b) Empréstimos e Financiamentos á Curto Prazo**

Compreende as obrigações com financiamento interno realizado para execução de obras de pavimentação.

**c) Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais à Curto Prazo**

Compreende as obrigações com fornecedores da administração, inscritos em restos a pagar processados.

**d) Demais obrigações á Curto Prazo**

Compreende as obrigações com terceiros, objeto de retenção nos pagamentos efetuados, tais como: INSS, empréstimos consignados, IRRF.

**e) Despesas Empenhadas a Liquidar**

Compreende as obrigações com fornecedores empenhadas no exercício de 2020, não liquidadas, ou seja, cujos bens e serviços não foram entregues e conseqüentemente não pagas.

**f) Restos a Pagar não Processados**

Compreende as obrigações assumidas com fornecedores até 2020, inscritas em restos a pagar, pendentes de liquidação para serem pagas.

**2.3.3.2. Permanente**

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de curto prazo com atributo permanente, no valor de R\$ 3.377.131,61, assim distribuído:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a CP	
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar (Provisões para Férias)	2.583.234,56
2.1.1.4.3	- Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	242.350,89
2.1.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos á Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.3	- Empréstimos á Curto Prazo – Interno – Inter União	526.795,25
2.1.2.1.4	- Empréstimos á Curto Prazo – Interno – Inter Estado	3.243,01
2.1.2.3.3	- Financiamento à Curto Prazo – Interno - União	21.507,90
	<b>TOTAL</b>	<b>3.377.131,61</b>

**a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar á Curto Prazo.**

Compreende obrigações de curto prazo com os servidores municipais relacionadas à provisão para férias e parcelamento de dívida com o FGTS confessada junto a CEF.

As provisões para férias deverão em 2021 ser objeto de apuração do real passivo e configuração do sistema folha/contabilidade para apropriação e baixa mensal, conforme forem gozadas.

**b) Empréstimos e Financiamentos á Curto Prazo**

Compreende obrigações de curto prazo com amortização de dívida confessada ao Serviço de Patrimônio da União, com o INSS, financiamento junto a Cohab/SC e Caixa Econômica Federal para execução de casas populares obras de pavimentação de ruas.

**2.3.4. Passivo não Circulante**

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de longo prazo, ou seja, com previsão de exigência a partir dos doze meses seguintes à data das demonstrações contábeis, no valor de R\$ 9.991.314,88, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.2.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	
2.2.1.1.1	- Pessoal a Pagar	953.789,22
2.2.1.4.1	- Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.2.1.3	- Empréstimos á Longo Prazo – Interno – Inter - União	8.004.757,42
2.2.2.1.4	- Empréstimos a Longo Prazo – Interno – Inter - Estado	0,00
2.2.2.3.3	- Financiamento à Longo Prazo – Interno – Inter - União	69.028,60
2.2.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar á Longo Prazo	0,00
2.2.3.1.1	- Fornecedores e Contas a Pagar á Longo Prazo	8.602,90
2.2.7.0.0	Provisões á Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1	- Outras Provisões á Longo Prazo	955.136,74
	<b>TOTAL</b>	<b>9.991.314,88</b>



**a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais á Pagar.**

Compreendem obrigações á longo prazo, relacionados a precatórios, para pagamento nos exercícios de 2021 e 2022.

**b) Empréstimos e Financiamentos á Longo Prazo**

Compreendem obrigações á longo prazo referente à dívida confessada com o Serviço de Patrimônio da União, com o INSS e financiamento junto a Caixa Econômica Federal para execução de obras de pavimentação de ruas.

**c) Fornecedores e Contas a Pagar á Longo Prazo**

Compreende obrigações de longo prazo com fornecedores e com precatório devido a fornecedor.

**d) Provisões á Longo Prazo**

Refere-se a recursos provisionados em decorrência de compensação de crédito apurado junto ao INSS e ainda não homologado por aquela autarquia.

**2.3.5. Patrimônio Líquido**

Também chamado de Saldo Patrimonial, representa o valor residual dos ativos da Unidade Gestora Prefeitura depois de deduzidos todos os seus passivos e estão assim representados no próprio balanço patrimonial:

<b>Máscara</b>	<b>Conta</b>	<b>Saldo</b>
2.3.1.1.1	Patrimônio Social e Capital Social	12.316.600,01
2.3.7.1.1	Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	46.105.299,75
2.3.7.1.2	Resultado Patrimonial do Exercício de 2020 (*)	10.686.856,03
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>69.108.755,79</b>

(\*) Conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Exercício de 2020.

**2.3.6. QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL**

**4) Quociente do Resultado Financeiro**

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{14.868.622,36}{5.577.356,94} = 2,6659$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:



Especificação	Valor	%
Ativo Financeiro	14.868.622,36	266,59
Passivo Financeiro	5.577.356,94	100,00
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>9.291.265,42</b>	<b>166,59</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo a Unidade Gestora Prefeitura tem em caixa 2,6659 evidenciando um superávit de 1,6659.

#### 5) Quociente da Situação Permanente:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}} = \frac{68.920.874,02}{13.868.446,49} = 4,9696$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Permanente	68.920.874,02	496,96
Passivo Permanente	13.868.446,49	100,00
<b>Superávit</b>	<b>55.052.427,53</b>	<b>396,96</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de longo prazo a Unidade Gestora Prefeitura dispõe de um patrimônio de 4,9696 proporcionando um superávit no patrimônio permanente de 3,9696.

#### 6) Quociente do Resultado Patrimonial:

$$\frac{\text{Soma do Ativo}}{\text{Soma do Passivo}} = \frac{83.789.496,38}{14.680.740,69} = 5,7074$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Soma do Ativo	83.789.496,38	570,74
Soma do Passivo	14.680.740,69	100,00
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>69.108.755,69</b>	<b>470,74</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de Passivo, existem 5,7074 de Ativo, evidenciando um Superávit de resultado patrimonial de 4,7074.



## 7) Avaliação da Evolução do Ativo Real Líquido

O Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 20120 deve ser igual ao Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2019, mais o Resultado Patrimonial do exercício de 2020, constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Componentes	Valor
(+) Ativo Real Líquido do exercício de 2019	<b>58.421.899,76</b>
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
(+) Resultado Patrimonial do exercício de 2020	10.686.856,03
<b>(=) Ativo Real Líquido do exercício de 2020</b>	<b>69.108.755,79</b>

## 8) Avaliação da Variação do Resultado Financeiro

A variação do resultado financeiro do exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019, menos (-) o cancelamento de restos a pagar, deve ser igual (=) ao resultado orçamentário do exercício de 2020, conforme abaixo:

(+) Resultado Financeiro de 2020	9.291.265,42
(-) Resultado Financeiro de 2019	4.368.523,72
<b>(=) Variação do Resultado Financeiro de 2020 em Relação a 2019</b>	<b>4.922.741,70</b>
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	732.056,85
<b>(=) Resultado Orçamentário</b>	<b>4.190.684,85</b>
(-) Resultado Orçamentário Efetivo	4.190.684,85
<b>(=) Diferença (*)</b>	<b>0,00</b>
(+) Resultado Orçamentário – Balanço Orçamentário	21.905.466,27
(-) Transferências Financeiras Concedidas	17.714.781,42
<b>(=) Resultado Orçamentário Efetivo</b>	<b>4.190.684,85</b>

## 9) Avaliação do Resultado Financeiro do Exercício

De acordo com o disposto no artigo 48, alínea “b” da Lei (federal) nº 4320/64, c/c o artigo 1º, §1º, 8º e 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, a Unidade Gestora Prefeitura deve obediência ao princípio do equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos.

Desse modo, analisando o resultado financeiro em cada uma das fontes de recursos controladas contabilmente no Grupo 8 “Controles”, conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a Unidade Gestora Prefeitura encerrou o exercício de 2020 com equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos, conforme Balancete de Verificação do Grupo 8, exceção feita às seguintes fontes de recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Código da F.R.	Denominação da Fonte de Recursos	Valor da Insuficiência	OBS.
0.1.70.000044	Conv. Ministério do Desenv. Reg.	79.100,88	Registrado como crédito a receber
0.1.70.000084	Convênio Ministério do Desenv. Reg.	140.988,51	Registrado como crédito a receber
0.1.82.000123	Operação de Crédito - CEF	256.946,62	Registrado como crédito a receber
0.1.82.000124	Operação de Crédito - CEF	53.959,75	Registrado como crédito a receber

## 2.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio da Unidade Gestora Prefeitura, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPA	Valor	%
4.1.1	Receitas de Impostos	70.201.444,17	45,68
4.1.2	Receitas de Taxas	32.751.026,60	21,31
4.1.3	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
4.2.2	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
4.2.3	Receitas de Contribuição de Iluminação Pública	10.281.080,34	6,69
4.3.3	Receitas de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.383.472,86	0,90
4.4.2	Receitas com Juros e Encargos de Mora	3.575,12	0,01
4.4.5	Receita com a Remuneração de Depósitos Bancários	70.669,77	0,04
4.4.9	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
4.5.1	Receitas de Transferências Intragovernamentais	7.528,28	0,01
4.5.2	Receitas de Transferências Intergovernamentais	37.203.473,87	24,21
4.5.3	Receitas de Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
4.5.8	Receitas de Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
4.6.1	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
4.6.3	Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
4.6.4	Ganhos com Desincorporação de Passivos	509.702,93	0,33
4.6.5	Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
4.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.269.018,89	0,82
	<b>SOMA DAS VPA (1)</b>	<b>153.680.992,83</b>	<b>100,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Diminutivas e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPD	Valor	%
3.1.1	Remuneração de Pessoal	24.696.859,52	17,27
3.1.2	Encargos Patronais	4.139.326,71	2,89
3.1.9	Outras VPD – Pessoal e Encargos	1.719.327,94	1,20
3.2.1	Aposentadorias e Reformas	94.699,24	0,07
3.2.2	Pensões	8.355,92	0,01
3.2.9	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	45.440,50	0,03
3.3.1	Uso de Material de Consumo	9.833.135,18	6,88
3.3.2	Serviços	15.516.000,58	10,85
3.4.1	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	3.542,18	0,00
3.4.2	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
3.4.9	Outras VPD - Financeiras	0,00	0,00
3.5.1	Transferências Intragovernamentais	17.722.309,70	12,39
3.5.2	Transferências Intergovernamentais	3.871.117,06	2,71
3.5.3	Transferências a Instituições Privadas	937.060,45	0,65
3.5.7	Execução Orçamentária Delegada	60.691,38	0,04
3.5.9	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
3.6.1	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste	0,00	0,00
3.6.4	Incorporação de Passivos	1.360.195,72	0,95
3.6.5	Desincorporação de Ativos	62.648.961,39	43,82
3.7.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.044,22	0,06
3.7.2	Contribuições	5.040,83	0,01
3.9.1	Premiações	0,00	0,00
3.9.7	VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
3.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	249.028,28	0,17
	<b>SOMA DAS VPD (2)</b>	<b>142.994.136,80</b>	<b>100,00</b>
	<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (3=1-2)</b>	<b>10.686.856,03</b>	

#### Demonstração da evolução do Resultado Patrimonial do Exercício

Componente	2019	2020	% Variação
Resultado Patrimonial do Exercício	17.177.604,65	10.686.856,03	37,79

Nas notas explicativas para próximo exercício, será possível fazer uma análise horizontal em comparação com o exercício anterior e identificar as causas de eventual oscilação do resultado patrimonial do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

São estas as notas explicativas ao Balanço da Unidade Gestora Prefeitura do exercício de 2020 do Município de Governador Celso Ramos que julgamos relevantes para uma maior compreensão dos usuários da contabilidade, divulgação dos acontecimentos e melhor entendimento da organização.

Governador Celso Ramos, 28 de fevereiro de 2021.

Juliano Duarte Campos  
PREFEITO MUNICIPAL

Josiane Pereira Martins  
CONTADOR CRC/SC 024855/05

Josiane Pereira Martins  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2020.**

Artigo 8º e Anexo II da IN TC 20/2015.

Em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, artigo 84 da Resolução TC 06/2001 e artigo 8º da IN TC 20/2015, o Diretor do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal apresenta o presente relatório de análise das contas anuais de governo do exercício de 2020 com informações sobre os resultados alcançados com a execução dos orçamentos de todos os Poderes, órgãos e entidades, conforme conteúdo mínimo exigido no Anexo II da IN TC 20/2015.

## **I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

### **DOS QUOCIENTES E DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O resultado da execução orçamentária em 2020 apresentou um superávit de R\$ 4.732.682,32, equivalente a 4,82% da receita arrecadada que somou R\$ 98.071.082,02, preservando a suficiência de caixa. **Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário e Balanço Patrimonial.**

### **QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

#### **1) Quociente da Execução da Receita:**

$$\frac{\text{Receita Arrecadada} = 98.071.082,02}{\text{Receita Prevista} = 111.555.000,00} = 0,8791$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Receita Arrecadada	98.071.082,02	87,91
Receita Prevista	111.555.000,00	100,00
Déficit	13.483.917,98	12,08

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita prevista foi arrecadado 0,8791, proporcionando um déficit de arrecadação de 0,1208.

#### **2) Quociente da Execução da Despesa:**

$$\frac{\text{Despesa Realizada}}{\text{Despesa Fixada}} = \frac{93.338.399,70}{132.059.620,28} = 0,7068$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Despesa Realizada	93.338.399,70	70,68
Despesa Fixada	132.059.620,28	100,00
Economia Orçamentária	38.721.220,58	29,32

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa fixada foi realizado apenas 0,7068 proporcionando uma economia orçamentária de 0,2932

### 3) Quociente do Resultado Orçamentário:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \frac{98.071.082,02}{93.338.399,70} = 1,0507$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	98.071.082,02	105,07
Despesa Realizada	93.338.399,70	100,00
Superávit Orçamentário	4.732.682,32	5,07

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa realizada foi arrecadado 1,0507 de receita, evidenciando um superávit de execução orçamentária de 0,0507.

### DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No exercício de 2020 foram realizadas alterações orçamentárias no valor de R\$ 40.596.228,53, sendo R\$ 18.755.408,25 por conta de anulação de dotações autorizadas em lei específica e remanejamento de recursos dentro da mesma categoria de programação; R\$ 10.349.105,60 por conta do excesso de arrecadação apurado em fontes de recursos; R\$ 10.155.514,68 por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior em fontes de recursos; R\$ 0,00 por conta de recursos de operações de crédito e convênios; e R\$ 1.336.200,00 por conta de dotação transferida, **conforme relatório de controle das alterações orçamentárias.**

Os créditos adicionais e o remanejamento de dotações dentro da mesma categoria de programação foram realizados com observância à vinculação dos recursos e ao princípio constitucional da legalidade e em observância ao artigo 7º c/c 43 da Lei (federal) 4.320/64 e artigo 167, VI da CF/88.

## QUOCIENTES DO RESULTADO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

O resultado financeiro do exercício de 2020 foi superavitário em R\$ 11.640.703,70, equivalente a 11,87% da receita arrecadada que somou R\$ 98.071.082,02, conforme apurado Balanço Patrimonial consolidado, cumprindo assim ao princípio do equilíbrio de caixa, conforme exige o artigo 48, alínea “b”, da Lei (federal) nº 4.320/64 c/c artigo 1º, §1º da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, equilíbrio esse em todas as fontes de recursos, EXCEÇÃO FEITA ÀS FONTES DE RECURSOS RELACIONADAS NO QUADRO ABAIXO CONSTANTE DO ITEM 9.

O resultado patrimonial do exercício de 2020 foi superavitário em R\$ 13.941.898,56 conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, elevando o Patrimônio Líquido do Município apurado em 2019 de R\$ 67.326.788,80 para R\$ 81.268.687,36, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial de 2020.

O Ativo Permanente acumula valores de bens móveis, imóveis, realizáveis a curto e longo prazo, equivalentes a R\$ 79.002.742,32, enquanto o Passivo Permanente, constituído de obrigações trabalhistas empréstimos tomados, precatórios e provisões soma R\$ 14.958.258,74, proporcionando um superávit do grupo permanente de R\$ 64.044.483,58, conforme Balanço Patrimonial.

### Quocientes sobre o Balanço Financeiro

#### 1) Quociente da Execução Extraorçamentária:

$$\frac{\text{Receita extraorçamentária}}{\text{Despesa extraorçamentária}} = \frac{13.098.354,28}{13.386.579,02} = 0,9785$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Extraorçamentária Arrecadada	13.098.354,28	97,85
Despesa Extraorçamentária Realizada	13.386.579,02	100,00
Superávit	288.224,74	2,15

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa extraorçamentária foi recebido 0,9785 de receita extraorçamentária proporcionando um déficit de recursos extraorçamentários no exercício de 0,0215.

#### 2) Quociente do Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Receita Total Arrecadada}}{\text{Despesa Total Realizada}} = \frac{111.181.285,50}{106.744.496,80} = 1,0415$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Receita Total Arrecadada	111.181.285,50	104,15
Despesa Total Realizada	106.744.496,80	100,00
Superávit	4.436.788,7	4,15

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa total foi arrecadado 1,0415 proporcionando um superávit na execução financeira de 0,0415.

### 3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte} = 19.066.576,69}{\text{Saldo do Exercício Anterior} = 14.622.119,11} = 1,3039$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Saldo para o Exercício Seguinte	19.066.576,69	130,39
Saldo do Exercício Anterior	14.622.119,11	100,00
Superávit	4.444.457,58	30,39

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de saldo do exercício anterior está passando 1,3039 para o exercício seguinte proporcionando um superávit no exercício de 0,3039.

## QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

### 4) Quociente do Resultado Financeiro

$$\frac{\text{Ativo Financeiro} = 19.066.576,69}{\text{Passivo Financeiro} = 7.418.204,13} = 2,5702$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Ativo Financeiro	19.066.576,69	257,02
Passivo Financeiro	7.418.204,13	100,00
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>11.648.372,56</b>	<b>157,02</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo o Município tem em caixa 2,5702 evidenciando um superávit de 1,5702.

### 5) Quociente da Situação Permanente:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}} = \frac{79.002.742,32}{14.958.258,74} = 5,2815$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Permanente	79.002.742,32	528,15
Passivo Permanente	14.958.258,74	100,00
<b>Superávit</b>	<b>64.044.483,58</b>	<b>428,15</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de longo prazo o Município dispõe de um patrimônio de 5,2815 proporcionando um superávit no patrimônio permanente de 4,2815.

### 6) Quociente do Resultado Patrimonial:

$$\frac{\text{Soma do Ativo}}{\text{Soma do Passivo}} = \frac{98.061.650,15}{16.792.962,79} = 5,8394$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Soma do Ativo	98.061.650,15	583,94
Soma do Passivo	16.792.962,79	100,00
<b>Superávit</b>	<b>81.268.687,36</b>	<b>483,94</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de Passivo, existem 5,8394 de Ativo, evidenciando um Superávit de resultado patrimonial de 4,8394.

### 7) Avaliação da Evolução do Ativo Real Líquido

O Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2020 deve ser igual ao Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2019, mais o Resultado Patrimonial do exercício de 2020, constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Componentes	Valor
(+) Ativo Real Líquido do exercício de 2019	67.326.788,80
(+) Resultado Patrimonial do exercício de 2020	13.949.567,42
<b>(=) Ativo Real Líquido do exercício de 2020</b>	<b>81.276.356,22</b>

### 8) Avaliação da Variação do Resultado Financeiro

A variação do resultado financeiro do exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019, menos (-) o cancelamento de restos a pagar, deve ser igual (=) ao resultado orçamentário do exercício de 2020, conforme abaixo:

(+) Resultado Financeiro de 2020	11.648.372,56
(-) Resultado Financeiro de 2019	-6.048.922,75
<b>(=) Variação do Resultado Financeiro de 2019 em Relação a 2018</b>	<b>5.599.449,81</b>
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	866.767,49
(+) Interferências Financeiras	0,00
<b>(=) Resultado Orçamentário de 2020</b>	<b>4.732.682,32</b>
(-) Resultado Orçamentário de 2020 constante do BO	4.732.682,32
<b>(=) Diferença (*)</b>	<b>0,00</b>

## 9) Avaliação do Resultado Financeiro do Exercício

De acordo com o disposto no artigo 48, alínea “b” da Lei (federal) nº 4320/64, c/c o artigo 1º, §1º, 8º e 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o Município deve obediência ao princípio do equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos.

Desse modo, analisando o resultado financeiro em cada uma das fontes de recursos, controladas contabilmente no Grupo 8 “Controles” conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Município encerrou o exercício de 2020 com equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos, conforme Balancete de Verificação do Grupo 8, exceção feita às seguintes fontes de recursos:

Código da F.R.	Denominação da Fonte de Recursos	Valor da Insuficiência	OBS.
0.1.70.000044	Conv. Ministério do Desenv. Reg.	79.100,88	Registrado como crédito a receber
0.1.70.000084	Convênio Ministério do Desenv. Reg.	140.988,51	Registrado como crédito a receber
0.1.82.000123	Operação de Crédito - CEF	256.946,62	Registrado como crédito a receber
0.1.82.000124	Operação de Crédito - CEF	53.959,75	Registrado como crédito a receber

## II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.

A Lei Complementar nº 101/2000 fortaleceu ainda mais o princípio do planejamento na administração pública ao estabelecer em seu artigo 1º que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada, capaz de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento e relacionadas à parte física e fiscais: de receita, despesa, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida, conforme disposto no artigo 4º, inciso I, alínea “e”, §1º, artigo 50, §3º e artigo 59, inciso V da citada lei.

Nesse sentido, faz-se necessário demonstrar e avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos programas com suas respectivas ações de governo priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, destacando o produto, a unidade de medida, a meta física prevista e realizada e a meta financeira prevista e realizada, conforme **Anexo I** deste relatório.



### III – ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL.

Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.

Nos termos do artigo 165 da Constituição Federal e 35 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, o Plano Plurianual deve estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração para um período de quatro anos, enquanto o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000 impõe que a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual devem ser elaboradas de forma compatível com o Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos e metas.

Por outro lado, o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 impõe a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, leis de diretrizes e orçamentos como forma de transparência e participação popular.

Nesse sentido faz-se necessário demonstrar e avaliar a execução do Plano Plurianual através do cumprimento dos objetivos e metas nele estabelecidas e priorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, conforme **Anexo II** deste relatório.

### IV – ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS: FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS DO GOVERNO.

Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.

De acordo com o §5º do artigo 165 da Constituição Federal a Lei Orçamentária Anual deve compreender o orçamento fiscal, orçamento de investimento das empresas do governo e orçamento da seguridade social.

De outro lado, o artigo 74 da Constituição Federal e 59 da Lei Complementar nº 101/2000, atribui ao sistema de controle interno, competência para fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Diante desses comandos constitucionais e legais, faz-se necessária a apresentação de uma análise comparativa entre a previsão e a execução dos orçamentos: fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas do governo, conforme disposto no **Anexo III** deste relatório.

### V – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO.

Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.

Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo Municipal, até 30 dias após a publicação dos orçamentos, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício, visando acompanhar ao longo do exercício o cumprimento ao princípio do equilíbrio de caixa.

Desse modo, no exercício de suas atribuições de fiscalizar e avaliar o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal faz-se necessário que o Órgão de Controle Interno demonstre a análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso, de forma a estimular sempre mais o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento das ações. A análise comparativa consta do **Anexo IV** deste relatório.

## **VI – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR E DAS OBRIGAÇÕES CONTABILIZADAS COMO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

**Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.**

Nos termos do artigo 36 da Lei (federal) nº 4320/64, constituem restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-as das processadas e não processadas.

O não pagamento de despesa no exercício financeiro de sua competência, via de regra, decorre de dois fatores: insuficiência de caixa ou porque a despesa estava em processo de liquidação, devendo, contudo, serem pagas no exercício seguinte, observando o disposto no artigo 5º da Lei (federal) nº 8666/93.

O artigo 35, c/c o artigo 60 da lei acima referida, tratam do princípio da competência para as despesas públicas ao estabelecer que pertence ao exercício as despesas nele legalmente empenhadas e que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Todavia, na prática, mesmo em afronta ao artigo 60 acima referido, pode ocorrer a realização de despesa sem o devido empenho prévio, reconhecida em exercícios futuros, situação em que a sua contabilização deve ocorrer no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, conforme disposto no artigo 37 da Lei (federal) nº 4.320/64, Manual da Despesa Pública aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria Conjunta SOF/STN nº 163/2001, de forma a identificar nos Balanços a ocorrência dessa irregularidade, permitindo assim que os órgãos de fiscalização tomem conhecimento do fato e considerem este valor para efeito de apuração do verdadeiro resultado orçamentário e financeiro do exercício anterior.

De todo o exposto, faz-se necessário a apresentação de demonstrativo dos restos a pagar existentes no final do exercício e das despesas empenhadas no exercício e classificadas como sendo “Despesas de Exercícios Anteriores”, conforme **Anexo V** deste relatório.

## **VII – DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS.**

**Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.**

Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva.

Os precatórios podem ter natureza alimentar (decisões sobre salários, pensões, aposentadorias, indenizações por morte ou invalidez, benefícios previdenciários, créditos trabalhistas, entre outros) ou natureza comum (decisões sobre desapropriações, tributos, indenizações por dano moral, entre outros).

Nos termos do artigo 100 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o condenado deve transferir mensalmente ao Tribunal de Justiça entre 1% e 2% da Receita Corrente Líquida para pagamento dos precatórios por este de acordo com as prioridades (alimentares) e preferências (idosos e doentes graves) previstas no texto constitucional.

Nesse sentido, faz-se necessário a apresentação de demonstrativo dos valores transferidos no exercício de 2020 ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios, conforme **Anexo VI** deste relatório.

## VIII – DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE O ESTOQUE DE DÍVIDA ATIVA.

Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.

Nos termos do artigo 30, inciso III da Constituição Federal c/c artigo 11 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do Município, devendo ainda fazer acompanhar ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, demonstrativo com especificação das medidas de combate à sonegação e a evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, conforme disposto no artigo 53, §2º, inciso II da citada Lei Complementar.

Portanto, faz-se necessário demonstrar neste relatório o cumprimento pelo Município desses comandos constitucional e legal, especialmente em relação aos créditos da fazenda pública inscritos em dívida ativa.

### a) Demonstrativo dos créditos da Fazenda Pública inscritos em Dívida Ativa.

Natureza do Crédito	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020	Varição %
TOTAIS			

**b) Demonstrativo das Ações de Recuperação de Créditos na Instância Judicial**

Componentes	Quantidade/valor
Quantidade de Ações Ajuizadas	
Valor Ajuizado até 31/12/2020	

**c) Demonstrativo da Evolução dos Créditos Tributários passíveis de Cobrança Administrativas e Indicação das Medidas adotadas para a Recuperação de Créditos nesta Instância.**

Componente	SALDOS DA DÍVIDA ATIVA EM 2020		
	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre
Valores Ajuizados			
Valores em Cobrança Administrativa			
<b>TOTAL</b>			

**d) Medidas Adotadas para Incremento das Receitas Tributárias e de Contribuições e das Providências Adotadas no Combate à Evasão e à Sonegação Fiscal.**

Para dar cumprimento ao comando constitucional e legal de instituir, prever e arrecadar todos os tributos de sua competência, o Município de Governador Celso Ramos, através da Secretaria de Fazenda e da Procuradoria Geral, atua de forma permanente no sentido de incrementar suas receitas próprias através de ações relacionadas à:

1. Atualização da planta de valores com o cadastramento de novas unidades imobiliárias, base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano;
2. Correção anual da Planta de Valores, da tabela da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP e dos tributos em geral pelo índice de inflação oficial acumulado no período;
3. Atualização periódica da Planta de Valores com base nos preços dos imóveis praticados no mercado;
4. Manutenção de contrato com empresa de consultoria especializada na área de tributação para manter a legislação atualizada, capacitar os fiscais e demais servidores do Departamento de Tributos, orientar na condução dos processos de fiscalização de empresas prestadoras de serviço, emissão de auto de infração e demais atos de competência da Unidade Administrativa;

5. Notificação de contribuintes em débito com a Fazenda Pública Municipal como tentativa de cobrança administrativa;

6. Expedição de Certidão de Dívida Ativa dos contribuintes inscritos e encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para execução fiscal, de forma a impedir a prescrição de créditos da Fazenda Pública.

O quadro abaixo evidencia a evolução da arrecadação das **receitas próprias**, comprovando o seu incremento e o combate à evasão e a sonegação fiscal:

R\$ 1,00

Receita Própria	ARRECAÇÃO POR EXERCÍCIO E CRESCIMENTO									
	2016	Δ%	2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020	Δ%
IPTU	7.889.110	11,40	8.468.768	7,34	11.365.466	34,20				
ISS	2.423.980	5,89	2.199.108	-9,27	3.302.396	50,16				
ITBI	1.857.794	-39,86	4.993.156	168,76	7.098.716	42,16				
IRRF	773.393	14,15	932.131	20,52	1.132.065	21,44				
TAXAS	1.308.032	47,41	1.245.305	-4,79	2.234.172	79,40				
COSIP	2.372.289	25,56	3.117.227	31,40	3.965.572	27,21				
Outras Rec. Cor.	3.744.032	28,38	4.089.839	9,23	811.076	-80,16				
<b>TOTAL</b>	<b>20.368.630</b>	<b>8,17</b>	<b>25.045.534</b>	<b>22,96</b>	<b>29.909.463</b>	<b>19,42</b>				

### e) Montante das Renúncias de Receitas Concedidas no Exercício, por Espécie Prevista no Artigo 14, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

R\$ 1.000,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiários	Renúncia Prevista	Renúncia Realizada	Diferença
IPTU	Isenção	Pessoas carentes/Incentivos fiscais			
ITBI	Isenção	Incentivos Fiscais			
ISS	Isenção	Redução de Alíquota			
TE Poder Polícia	Isenção	Incentivos Fiscais			
Multas e Juros	Anistia	Incentivo p/pagto. Dívida Ativa			
		<b>TOTAL</b>			

### f) Créditos Baixados no Exercício em Razão de Prescrição

Espécie do Crédito	Valor	Motivos
IPTU		
ISS		
ITBI		
Taxa de Licença p/ Exercício de Polícia		
Taxa pela Prestação de Serviço		
Outros Créditos Tributários		
Créditos não Tributários		
<b>TOTAL</b>		

## IX – DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ENDIVIDAMENTO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS.

### a) Demonstrativo dos gastos com pessoal em 2020

R\$ 1.000,00

Componente	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	84.341	83.933	91.941
Gasto <b>total</b> com Pessoal	42.945	44.307	44.821
% de Comprometimento	50,92	52,79	48,75
Gastos com Pessoal do <b>Poder Legislativo</b>	1.453	1.482	1.487
% de Comprometimento	1,72	1,77	1,62
Gastos com Pessoal do <b>Poder Executivo</b>	41.377	42.745	43.941
% de comprometimento	49,06	50,93	47,13

### b) Demonstrativo do Endividamento do Município em relação aos limites no exercício de 2020

R\$ 1.000,00

Componente	Valor	% da RCL	Limite de % da RCL
<b>Dívida Consolidada</b>	8.625	9,38	120,00
<b>Contratação de Operação de Crédito no Exercício</b>	3.059	3,33	16,00
<b>Desembolso Anual com a Dívida Fundada</b>	1.063	1,15	11,50
<b>Receita Corrente Líquida</b>	91.941		

### c) Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais de 2020.

R\$ 1.000,00

Componente	Prevista	Realizada	Diferença
<b>Receita Total ( I )</b>	<b>111.555,0</b>	<b>98.071,1</b>	<b>-13.483,9</b>
Receita Financeira ( II )	4.863,0	3.165,8	-1.697,2
Receita Primária ( III = I – II )	106.692,0	94.905,3	-11.786,7
<b>Despesa Total ( IV )</b>	<b>111.555,0</b>	<b>93.338,4</b>	<b>-18.216,6</b>
Despesa Financeira ( V )	2.102,0	1.063,3	-1.038,7
Despesa Primária ( VI = IV – V )	109.453,0	92.275,1	-17.177,9
<b>Resultado Primário ( VII = III – VI )</b>	<b>-2.761,0</b>	<b>2.630,2</b>	<b>5.391,2</b>
<b>Resultado Nominal ( VIII )</b>	<b>2.266,4</b>	<b>546,7</b>	<b>-1.719,7</b>
Montante da Dívida Pública ( IX )	15.545,7	8.625,3	-6.920,4

## NOTAS:

1. A **meta fiscal de receita** até o 3º quadrimestre de 2020 foi estabelecida em R\$ 111.555,0 mil. De acordo com os dados Consolidados até dezembro de 2020, extraídos dos relatórios contábeis, a receita arrecadada somou R\$ 98.071,1 mil, não tendo sido, portanto, alcançada, se situando abaixo em R\$ 13.483,9 mil da meta fiscal estabelecida até o 3º quadrimestre.
2. A **meta fiscal de despesa** até o 3º quadrimestre de 2020 foi estabelecida em R\$ 111.555,00 mil. De acordo com dados consolidados até dezembro de 2020, extraídos dos relatórios contábeis, a despesa realizada somou R\$ 93.338,4 mil, tendo sido, portanto, alcançada, se situando abaixo em R\$ 18.216,6 mil da meta fiscal estabelecida até o 3º quadrimestre.
3. A **meta fiscal de resultado primário** até o 3º quadrimestre de 2020 foi estabelecida em R\$ -2.761,0 mil. De acordo com dados consolidados até dezembro de 2020, extraídos dos relatórios contábeis, o Resultado Primário foi de R\$ 2.630,2 mil, tendo sido, portanto, alcançada, se situando acima em R\$ 5.391,2 mil da meta fiscal estabelecida até o 3º quadrimestre. O resultado primário tem como objetivo avaliar se as receitas primárias, derivadas do poder de tributar, são suficientes para atender as despesas usuais de custeio e investimentos, sem comprometer o pagamento da dívida consolidada. O resultado primário é calculado pela seguinte equação: Receita não financeira: R\$ 94.905,3 mil – Despesa não financeira: R\$ 92.275,1 mil = R\$ 2.630,2 mil. Ou seja, o resultado primário até 3º quadrimestre de 2020 indica que as fontes primárias de recursos (receitas que o Município obteve sem ampliação da sua dívida ou redução de seus ativos), foram suficientes para atender as despesas usuais de custeio e investimentos, também chamadas de despesas primárias ou despesas não financeiras.
4. A **meta fiscal de resultado nominal** até o 3º quadrimestre de 2020 foi estabelecida em R\$ 2.266,4 mil. De acordo com dados consolidados até dezembro de 2020, extraídos dos relatórios contábeis, o Resultado Nominal foi de R\$ 546,7 mil, portanto, tendo sido, portanto, alcançada, se situando abaixo em R\$ 1.719,7 mil da meta fiscal estabelecida até o 3º quadrimestre de 2020. O resultado nominal representa a evolução da dívida fiscal líquida de um período. Ela é calculada pela seguinte equação: Dívida Fiscal Líquida de 2019: R\$ 800,9 mil - Dívida Fiscal Líquida de dez/2020: -254,2 R\$ = R\$ 546,7. Ou seja, o resultado nominal até o 3º quadrimestre de 2020 indica que a dívida fiscal líquida do Município de Governador Celso Ramos diminuiu em R\$ 1.719,7 mil.
5. A **meta fiscal montante da Dívida Consolidada** até o 3º quadrimestre de 2020 foi estabelecida em R\$ 15.545,7 mil. De acordo com os dados consolidados até dez de 2020, extraídos dos relatórios contábeis, o saldo da Dívida Consolidada é de R\$ 8.625,3, tendo sido, portanto, alcançada, se situando abaixo em R\$ 6.920,4.

## X – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB.

### a) Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nos termos do artigo 198 da Constituição Federal e artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar em cada exercício pelo menos 15% das receitas produto de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Conforme dados extraídos de relatórios contábeis, e Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados a Ações e Serviços Públicos de Saúde, **Anexo VII** deste relatório, o cumprimento dos gastos em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2020, financiados com recursos oriundos de receitas produto de impostos e controlados pelo código 0.1.02.000000, podem ser assim representados:

<b>Demonstrativo do Cumprimento do Gasto Mínimo em Saúde</b>	
<b>Componente</b>	<b>Valor</b>
Receitas Produto de Impostos Arrecadados no Exercício - RPI	49.727.012,10
Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde Realizados no Exercício	11.952.910,84
<b>Percentual de Gastos em Relação às RPI</b>	<b>24,03%</b>

**b) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e na Remuneração de Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício.**

Nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 21 da Lei (federal) nº 11.494/2007, o Município deve aplicar em cada exercício pelo menos:

- a) 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino básico;
- b) 60% dos recursos transferidos a título de FUNDEB na remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício;
- c) 95% dos recursos recebidos a título de FUNDEB.

Conforme dados extraídos de relatórios contábeis, e Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, **Anexo VIII** deste relatório, o cumprimento dessas exigências no exercício de 2020 podem ser assim representadas:

<b>Demonstrativo do Cumprimento dos Gastos Mínimos em Ensino</b>	
<b>Componente</b>	<b>Valor</b>
Receitas Resultantes de Impostos Arrecadados no Exercício - RRI	50.784.002,24
Gastos c/ Manut. e Desenvolvimento do Ensino Básico Realizados no Exercício	13.483.478,32
<b>Percentual de Gastos em Relação às RRI</b>	<b>26,55%</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB no Exercício	11.777.372,15
Gastos com Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício	9.200.761,09
<b>Percentual de Gastos em Relação às Transferências do FUNDEB</b>	<b>78,12%</b>
Total dos Gastos com Recursos do FUNDEB	11.777.372,15
<b>Percentual de Gastos Realizados com Recursos do FUNDEB</b>	<b>100,00%</b>

**XI – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS EM 2020 POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO.** Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.

Em cumprimento ao princípio da igualdade estabelecido no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e o estatuto das licitações aprovado pela Lei (federal) nº 8666/93, as obras, serviços, compras e alienações deverão ser contratados pelo Município mediante processo licitatório.



O demonstrativo abaixo evidencia o volume de licitações e despesas realizadas no exercício de 2018 por modalidade de licitação.

<b>Demonstrativo das Despesas Realizadas por Modalidade de Licitação</b>					
Nº	Modalidade	Valores Licitados		Valores das Despesas Realizadas	%
		Obras e Serviços de Engenharia	Compras e Serviços		
	Concorrência				
	Tomada de Preços				
	Convite				
	Concurso				
	Pregão Presencial				
	Pregão Eletrônico				
	Regime Diferenciado de Contratação				
	Processo de Dispensa de Licitação				
	Inexigibilidade de Licitação				
	Contratação Direta				
	<b>Total</b>				

**XII – DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO.** *Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.*

**XIII – DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM INDICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS E VALOR DO GASTO NO EXERCÍCIO.** *Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.*

**XIV – DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS.**

*Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.*

Nos termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, a investidura em cargo ou emprego público, para atender necessidades permanentes da administração, depende de aprovação prévia em concurso público, enquanto os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, destinam-se exclusivamente as atribuições de chefia, direção e assessoramento. Por outro lado, os estagiários são contratados para atividades estritamente auxiliar de atribuições funcionais de agentes públicos.

Ou seja, constitui burla ao concurso público a contratação por tempo determinado ou de estagiários para o exercício de atividades de natureza permanente ou privativa de servidor, assim como a nomeação em comissão com desempenho de atividades operacionais.

Nesse sentido é importante demonstrar como está composto o quadro de servidores do Município e se ele é compatível com o porte do Município.

<b>Demonstrativo do Quantitativo de Servidores</b>		
<b>Vínculo</b>	<b>Nº de Servidores</b>	<b>% de Participação</b>
<b>I – Administração Direta</b>		
- Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo		
- Servidores Ocupantes de Emprego Público		
- Servidores em Cargo em Comissão		
- Servidores Contratados por Tempo Determinado		
- Estagiários		
<b>II – Administração Indireta</b>		
- Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo		
- Servidores Ocupantes de Emprego Público		
- Servidores em Cargo em Comissão		
- Servidores Contratados por Tempo Determinado		
- Estagiários		
<b>TOTAL</b>		

<b>Demonstrativo da Evolução do Quantitativo de Servidores e Despesa Realizada</b>						
<b>Vínculo</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Quantidade em 01/01/20</b>	<b>Nomeações/Contratações em 2020</b>	<b>Exonerações/Rescisões em 2020</b>	<b>Quantidade em 31/12/20</b>	<b>Despesa Realizada</b>
<b>I – Administração Direta</b>						
- Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo						
- Servidores Ocupantes de Emprego Público						
- Servidores com Vínculo com o Ente em Comissão						
- Servidores sem Vínculo com o Ente em Comissão						
- Servidores Contratados por Tempo Determinado						
- Estagiários						
- Agentes Políticos com Mandato Eletivo						
- Conselheiros Tutelares						
<b>II – Administração Indireta</b>						
- Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo						
- Servidores Ocupantes de Emprego Público						
- Servidores com Vínculo com o Ente em Comissão						
- Servidores sem Vínculo com o Ente em Comissão						
- Servidores Contratados por Tempo Determinado						
- Estagiários						
<b>TOTAL</b>						

## **XV – DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.** Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.

A Lei Complementar (federal) nº 101/2000 em seu artigo 20, estabeleceu como limite de gastos com pessoal para o Poder Executivo e Poder Legislativo o equivalente a 54% e 6% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Para inibir que esses limites sejam mascarados, o §1º do artigo 18 da citada lei, estabeleceu que os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referirem à substituição de servidores públicos, deverão ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A fim de orientar os jurisdicionados, o Tribunal de Contas definiu através de prejulgado que considera contratos de terceirização para fins de entendimento do disposto no artigo 18, §1º da LRF, aqueles decorrentes da contratação de pessoas físicas ou jurídicas para o exercício de atividades ou funções finalísticas do Poder ou Órgão para os quais haja correspondência com cargos e empregos do seu quadro de cargos ou para execução de serviços de que resulte edição de atos administrativos, caracterizando exercício de parcela de poder público, correspondendo ao exercício de atividades que deveriam ser atribuídas a agentes públicos.

Nesse sentido, para facilitar a avaliação dos órgãos de fiscalização sobre o cumprimento das normas legais, faz-se necessário a apresentação de demonstrativo que evidencie os contratos de terceirização de mão de obra com detalhamento dos postos de trabalho e respectivas funções. **Anexo IX deste relatório.**

## **XVI – DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.

Com o propósito de assegurar a igualdade de oportunidade entre os candidatos, o artigo 73, inciso VII da Lei (federal) nº 9.504/97 estabeleceu que as despesas com publicidade no primeiro semestre do ano da eleição, não podem exceder a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.

A fim de que a contabilidade possa evidenciar de forma segregada os gastos com publicidade legal e publicidade de caráter educativo, informativo ou de orientação social, faz-se necessário à correta classificação da despesa no momento do empenho no que diz respeito ao elemento e subelemento da despesa, conforme orientação do Tribunal de Contas, permitindo, assim a apuração dessa informação e a verificação do cumprimento do mandamento legal acima referido:

- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda
- 3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade Legal

De acordo com os registros contábeis, os gastos com serviços de publicidade e propaganda (88) e serviços de publicidade legal (90), apresentaram os seguintes valores:

<b>Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade</b>					
<b>Componentes</b>	<b>Gastos Realizados no 1º Semestre</b>			<b>Média de Gastos</b>	<b>Despesa Realizada no 1º semestre de 2020</b>
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>		
3.3.90.39.88 – Publicidade e Propaganda	1.300,00	5.900,00	0,00	2.400,00	0,00
3.3.90.39.90 – Publicidade Legal	7.857,69	3.315,52	4.936,56	5.369,92	3.206,60

Os gastos com publicidade e propaganda no primeiro semestre de 2020 ficaram abaixo da média dos gastos realizados nos três últimos anos, cumprindo assim o disposto na lei eleitoral.

## **XVII – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO.**

Essa informação e avaliação são importantes na medida em que o não recebimento de recursos de convênio no exercício pode resultar em déficit financeiro na fonte correspondente e, por consequência no descumprimento do princípio do equilíbrio de caixa em cada fonte de recurso, regrado no artigo 48, “b” da Lei (federal) nº 4320/64 c/c artigos 1º, §1º, 8º e 50, inciso I da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, caso ocorra o atraso na liberação ou porque, via de regra, o recurso é liberado somente após a comprovação da liquidação da despesa.

Desse modo, a apresentação da relação dos convênios firmados com informações sobre o valor a receber, despesa liquidada e valores inscritos em Restos a Pagar financiados com recursos de convênio, na forma do **Anexo X** deste relatório, servirá como justificativa para o eventual desequilíbrio de caixa nessas fontes junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização, uma vez que ele decorreu de fato alheio à vontade do Gestor Municipal.

## **XVIII – RELAÇÃO DOS EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.**

Informações e avaliações sobre a decretação de situação de emergência e estado de calamidade pública são importantes na medida em que elas exigem ações imediatas do Poder Público Municipal com o propósito de socorrer a população e restabelecer a normalidade na cidade, podendo, em alguns casos, exigir a abertura de créditos adicionais extraordinários sem indicação da fonte de recursos e resultar em déficit financeiro na fonte ordinária e, por consequência, no descumprimento do princípio do equilíbrio de caixa, regrado no artigo 48, “b” da Lei (federal) nº 4320/64 c/c artigos 1º, §1º, 8º e 50, inciso I da Lei Complementar (federal) nº 101/2000.

Essas circunstâncias, a juízo do Tribunal de Contas, podem justificar o eventual desequilíbrio de caixa, fato este que nos termos do artigo 3º, inciso VI da Portaria nº TC 233/2003, constitui restrição passível de recomendação pela rejeição das contas de governo.

<b>Relação dos Eventos Justificadores da Decretação de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública</b>				
<b>Descrição do Evento/Credor</b>	<b>Nº do Ato</b>	<b>Período de Validade</b>	<b>Valor da Despesa Extraordinária Realizada</b>	<b>Nº da N.E.</b>
ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Município de Governador Celso Ramos em decorrência dos danos causados em residências, indústrias, comércio, patrimônio público e privado, rede de energia elétrica, rede telefônica, desmoronamento de barreiras, tombamento de árvores, provocados pelos fortes ventos, acompanhados de chuva intensa.	Decreto nº 077, de 30/06/2020	30/06/2020 a 27/12/2020	120.559,51	Ver relatório constante do item 14, Anexo XIV
	-	-		
ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Município de Governador Celso Ramos em decorrência das medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19).	Decreto nº 098 de 14/08/2020		2.195.596,09	Ver relatório constante do item 13, Anexo XIII
<b>TOTAL</b>				

## **XIX – MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

Na condição de órgão incumbido pela fiscalização dos atos da administração quanto ao cumprimento dos princípios que regem a administração pública e nesse sentido, contribuir para o aprimoramento da gestão e atuar como órgão de apoio ao Tribunal de Contas na sua missão institucional, conforme disposto nos artigos 70 e 74, inciso IV da Constituição Federal, artigo 128, inciso IV da Resolução TC 06/2001 c/c artigo 22 da IN TC 20/2015, o Controle Interno tem o dever de acompanhar as providências administrativas adotadas pelas autoridades competentes quanto ao cumprimento das recomendações e determinações feitas pelo Tribunal de Contas em suas decisões.

Nesse sentido é importante registrar aqui as providências administrativas adotadas para cumprimento das determinações e recomendações recebidas do Tribunal de Contas e pendentes de solução.

<b>Demonstrativo das Providências Administrativas Adotadas em Relação às Ressalvas e Recomendações feitas pelo Tribunal de Contas</b>	
<b>Nº do Processo: PCP 18/00277439</b> <b>Contas de Governo de 2017</b> <b>Responsável: Juliano Duarte Campos</b>	<b>Providências Administrativas</b>
<b>Ressalvas e Recomendações:</b>	
1.1.1. Déficit de execução orçamentária do Município	O déficit orçamentário por si só não constitui

<p>(Consolidado) da ordem de R\$ 1.201.779,33, representando 2,01% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo com o artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 1.192.161,48 (itens 3.1 e 1.2.1.2 do Relatório DMU 773/2018);</p>	<p>descumprimento ao artigo 48, alínea “b” da Lei Federal nº 4320/64 e ao artigo 1º, §1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, haja vista que estes dispositivos se referem ao equilíbrio de caixa, ou seja, se referem ao resultado financeiro e não ao resultado orçamentário, conforme se pode extrair da sua reprodução literária abaixo:</p> <p><i>Lei 4.320/64</i>  <i>Art. 48 A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:</i>  <i>b) manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, <u>de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.</u></i></p> <p><i>Lei Complementar Federal nº 101/2000:</i>  <i>Art. 1º (...)</i>  <i>§1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, <u>em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas</u>, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.</i></p> <p>Nesse sentido, a restrição a ser considerada é a insuficiência de tesouraria ou o déficit financeiro <b>ajustado</b> de apenas R\$ 9.617,85, (R\$ 1.201.779,33 de déficit orçamentário – R\$ 1.192.161,48 de superávit financeiro do exercício anterior), portanto, absolutamente incapaz de comprometer a execução orçamentária do exercício seguinte. No exercício de 2018 o resultado orçamentário e financeiro foi superavitário.</p>
<p>1.1.2. Atraso de 62 dias na remessa do balanço geral e demais demonstrações contábeis que devem compor a prestação de contas anual, em descumprimento ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 7º da Instrução Normativa nº 20/2015;</p>	<p>Infelizmente não há o que fazer. A partir do encerramento do exercício todos os esforços são empreendidos no sentido de fazer os ajustes necessários em cerca de 80 contas bancárias e cerca de 100 fontes de recursos para fechar o balanço e elaborar os relatórios da IN 20/2015 para envio ao Tribunal, mas os problemas com o e-Sfinge são tantos, que até agora foi impossível encaminhar dentro do prazo.</p>
<p>1.1.3. Ausência do Parecer e prestação de Contas do Conselho Municipal do Idoso, em infringência ao art. 6º da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;</p>	<p>Conforme informação prestada pela Secretária de Assistência Social, o Conselho foi constituído em 2018, devendo, portanto, o parecer passar a ser enviado ao TC a partir das contas de Governo do exercício de 2018.</p>
<p>1.2.1. Adote providências para cumprimento definitivo dos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 4º e 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativos à transparência da gestão fiscal, especialmente para disponibilizar nos meios eletrônicos de acesso público os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município, caso contrário poderá inviabilizar o recebimento de transferências voluntárias de outros entes federados.</p>	<p>Providências já foram adotadas e a partir de 2018 a receita lançada passou a ser disponibilizada no Portal da Transparência.</p>
<p>1.2.2. Elaboração pela contabilidade do Município de Notas Explicativas, que devem integrar as demonstrações contábeis</p>	<p>Providência já adotada a partir do Balanço do exercício de 2018.</p>

consolidadas remetidas a esta Corte de Contas conforme estabelece o artigo 7º, inciso I da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;	
1.2.3. Recomendar ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção das irregularidades contábeis apontadas nos itens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.7, inclusive em relação à indevida compensação Previdenciária ocorrida nos exercícios anteriores e no exercício em análise:	
9.1.1. Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos 31 (R\$ 1.260,65), 64 (R\$ 37.923,30) e 83 (R\$ 0,13), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei n° 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e item 1.2.1.1).	Providências já foram adotadas para que a partir das contas do exercício de 2018 falhas dessa natureza não mais ocorram.
9.1.3. Realização de despesas, no montante de <b>R\$ 297.319,60</b> , de competência do exercício de 2017 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei n° 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A, Documento 10 dos Anexos da Instrução e item 1.2.1.4).	Providências estão sendo adotadas no sentido de empreender maiores esforços para evitar que fatos dessa natureza continuem ocorrendo.
9.1.4. Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de <b>R\$ 46.509,09</b> , em decorrência de Compensação financeira com o INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei n° 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A, Documento 01 do Anexo da Instrução e item 1.2.1.5).	Em atenção aos princípios orçamentários e contábeis, as contribuições correntes devidas ao INSS foram empenhadas, liquidadas e pagas e o crédito apurado e compensado, por caracterizar ressarcimento de despesas pagas a maior, foi contabilizado como receita orçamentária na conta de receita 1922.07 – Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme ementário da receita aprovado pela STN e orientações constante do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 6ª Edição, item 3.3.1, alínea “b”, fl. 47 ao ensinar que: <i>“O cancelamento de restos a pagar não se confunde com o recebimento de recursos provenientes do ressarcimento ou da restituição de despesas pagas em exercícios anteriores <b>que devem ser reconhecidos como receita orçamentária do exercício</b>”</i> . De qualquer forma, segundo a Secretária de Fazenda, eventuais novas compensações, serão objeto de registro como crédito a receber até a homologação do fato pelo INSS ou outros devedores.
9.1.5. Valores impróprios lançados na Conta Contábil com Atributo F Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, no montante de <b>R\$ 106.817,95</b> , em decorrência de, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei n° 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A, Documentos 02, 03 e 04 do Anexo da Instrução e item 1.2.1.6).	Segundo a Secretária de Fazenda, os valores desta restrição foram solucionados no exercício de 2018, exceção ao valor de R\$ 255,00 (F), haja vista que o sistema não aceitou transferir para conta com atributo “P”, apesar de casos abertos na Betha para solução. Em 2019 voltamos a discutir com a Betha a solução deste problema.
9.1.7. Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de <b>R\$ 1.129.999,41</b> , sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A e item 1.2.1.8).	Conforme informou a Secretária de Fazenda, em 2018 este valor foi apropriado em conta do passivo até a homologação da compensação pelo INSS.
<b>Nº do Processo: PCP 19/00329953</b> <b>Contas de Governo de 2018</b> <b>Responsável: Juliano Duarte Campos</b>	<b>Providências Administrativas</b>
<b>Ressalvas e Recomendações Constantes da Decisão</b>	

9.1.1. Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de <b>R\$ 1.176.508,50</b> , sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A deste Relatório).	Conforme informou a Secretária de Fazenda, em 2018 este valor foi apropriado em conta do passivo até a homologação da compensação pelo INSS.
9.1.2. Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos FR 31 (R\$ - 8.069,74) e FR 80 (R\$ - 2.728,51), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).	Conforme informou a Secretária de Fazenda, providências serão adotadas em 2020 no sentido de que inconsistências dessa natureza não mais ocorram.
9.1.3. Realização de despesas, no montante de <b>R\$ 284.072,33</b> , de competência do exercício de 2018 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A e item 4.2, Quadro 11- A).	Providências estão sendo adotadas no sentido de empreender maiores esforços para evitar que fatos dessa natureza continuem ocorrendo.
9.1.4. Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de <b>R\$ 8.103,21</b> , em decorrência de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei n.º 4.320/64 ((item 4.2, Quadro 11-A, Documento 01 em Anexo ao Relatório de Instrução).	Conforme informou a Secretária de Fazenda, a contabilidade vem tentando desde 2017 transferir esse valor registrado em conta de atributo F para conta de atributo P, mas não passa no e-Sfinge. Em várias oportunidades foram abertos casos na Betha e esta também não conseguiu resolver até agora. Nas contas de 2019 houve necessidade novamente de cancelar os lançamentos para não atrasar ainda mais o envio da prestação de contas e providências estão sendo adotadas para resolver o problema em 2020.
9.1.5. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (fls. 02 e 03).	O atraso na remessa da Prestação de Contas decorre de múltiplos fatores: o fechamento do último bimestre é bem mais complexo em razão de todos os ajustes a serem feitos; recesso de final de ano; acesso a todas as informações necessárias ao fechamento e ajustes no saldo de contas; prazo exíguo para envio do e-Sfinge do sexto bimestre; incompatibilidade entre este prazo e o prazo de envio dos balanços; problemas de inconsistências no sistema; problemas no e-Sfinge para remessa dos dados, entre muitos outros. O atraso, com certeza não decorre da falta de empenho, prova disso é que são poucos os Municípios que conseguem encaminhar a prestação de contas do Prefeito dentro do prazo.
<b>Nº do Processo: PCP 20/00132205</b> <b>Contas de Governo de 2019</b> <b>Responsável: Juliano Duarte Campos</b>	<b>Providências Administrativas</b>
<b>Ressalvas e Recomendações Constantes da Decisão</b>	
2.1. Contabilização indevida de Receita Corrente de origem da Emenda Parlamentar Individual, no montante de R\$ 500.000,00, em desacordo com a Portaria STN n. 163/2001, e alterações posteriores (Ementário da Receita), c/c art. 85 da Lei n. 4.320/64 (Anexo 10, fs. 55/64 e consulta ao endereço eletrônico.	A Secretaria Municipal de Fazenda não contabilizou essa receita de Emenda Parlamentar em FR específica, haja vista que o Tribunal de Contas só indicou essas FR específicas a partir do dia 23/09/2019 e a partir do dia 18/02/2020. A partir do exercício de 2020 o Município passou a observar essas orientações feitas pelo Tribunal de Contas;



<p>2.2. Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 286,32, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64.</p>	<p>De acordo com os nossos registros contábeis não apuramos essa divergência de R\$ 286,32 na Fontes de Recurso do FUNDEB. De qualquer forma, notificaremos a Secretaria de Fazenda para que providências sejam adotadas no sentido de verificar e corrigir inconsistências como essa.</p>
<p>2.3. Realização de despesas, no montante de R\$ 148.489,66, de competência do exercício de 2019 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os arts. 35, II, 60 e 85 da Lei n. 4.320/64.</p>	<p>Apesar de todo esforço empreendido para que seja observado o princípio do empenho prévio da despesa, não temos conseguido eliminar essa irregularidade, haja vista que na prática ela é mesmo muito difícil de evitar. Providências estão sendo adotadas no sentido de empreender maiores esforços para evitar que fatos dessa natureza continuem ocorrendo.</p>
<p>2.4. Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de R\$ 8.103,21, em decorrência de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos arts. 35 e 85 da Lei n. 4.320/64.</p>	<p>Conforme tem informado a Secretária de Fazenda, a contabilidade vem tentando desde 2017 transferir esse valor registrado em conta de atributo F para conta de atributo P, mas encontra impeditivo no e-Sfinge. Em várias oportunidades foram abertos casos na Betha e esta também não conseguiu resolver até agora. Nas contas de 2019 houve necessidade novamente de cancelar os lançamentos para não atrasar ainda mais o envio da prestação de contas. No exercício de 2020 conseguimos resolver esse problema.</p>
<p>2.5. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015.</p>	<p>O atraso na remessa da Prestação de Contas decorre de múltiplos fatores: o fechamento do último bimestre é bem mais complexo em razão de todos os ajustes a serem feitos; recesso de final de ano; acesso a todas as informações necessárias ao fechamento e ajustes no saldo de contas; prazo exíguo para envio do e-Sfinge do sexto bimestre; incompatibilidade entre este prazo e o prazo de envio dos balanços; problemas de inconsistências no sistema; problemas no e-Sfinge para remessa dos dados, entre muitos outros. O atraso, com certeza não decorre da falta de empenho, prova disso é que são poucos os Municípios que conseguem encaminhar a prestação de contas do Prefeito dentro do prazo.</p>
<p>4.1. Adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas pactuadas para saúde de Governador Celso Ramos, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021.</p>	<p>Os instrumentos de Planejamento são elaborados com o propósito de alcançar as metas pactuadas.</p>
<p>4.2. Adote providências para a verificação dos dados locais quanto ao atendimento na pré-escola, a fim de que sejam identificadas as causas do resultado apresentado no subitem 8.2.3 do <b>Relatório DGO n. 138/2020</b>.</p>	<p>O Secretário de Educação foi notificado dessa restrição e determinação para que apresente ao Controle Interno as devidas justificativas.</p>
<p>4.3. Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a</p>	<p>Sim, nossos instrumentos de Planejamento são elaborados levando em consideração as metas estabelecidas no PNE e no PME.</p>

consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação da proposta de Voto.	
4.4. Observe o § 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade, a fim de que o seu planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual) incorpore as diretrizes e as prioridades contidas no Plano Diretor em vigor.	Sim, nossos instrumentos de Planejamento, a partir do PPA 2022/2025, serão elaborados levando em consideração as diretrizes e as prioridades contidas no Plano Diretor da cidade e na Proposta de Governo vencedora nas eleições de 2020.
4.5. Adote providências tendentes a garantir que o Órgão Central de Controle Interno atente para o cumprimento do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do Anexo II, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, com especial atenção ao item XVIII, identificando todos os gastos extraordinários realizados para atendimento específico com a pandemia do novo coronavírus.	Sim, as despesas com o combate ao COVID-19 em 2020, foram realizadas em ação de governo específica no Fundo Municipal de Saúde, permitindo a sua perfeita identificação no item XVIII da IN 20/2015.
4.6. Após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).	Providências foram adotadas no sentido de atender essa exigência legal.

## XX – DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEL. **Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.**

Nos termos do artigo 39 da Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000, as decisões do Tribunal de Contas de que resulte em imputação de débito a Agente Público por dano causado ao erário, torna essa dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo para cobrança judicial, devendo, por isso, a Procuradoria do Município adotar todas as providências cabíveis no sentido de que o erário seja ressarcido.

Desse modo faz-se necessário que o Órgão de Controle Interno faça o acompanhamento quanto às providências que estão sendo adotadas pelas autoridades competentes em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário e demonstre a situação de cada um dos responsáveis pelo débito imputado pelo Tribunal de Contas, conforme **Anexo XI** deste relatório.

## **XXI – AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Em atendimento ao princípio do planejamento das ações de governo e ao disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.558/2015, a execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas deverão ser objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas.

Nesse sentido, faz-se necessário que conste deste relatório, para conhecimento do Tribunal de Contas e da sociedade, demonstrativo das metas estabelecidas e avaliação quanto ao seu cumprimento, conforme disposto no **Anexo XII** deste relatório.

## **XXII – OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS.**

De todo o exposto e considerando, que a avaliação do cumprimento das metas fiscais, físicas e financeiras estabelecidas nos instrumentos de planejamento orçamentário demonstrou que o resultado pode ser entendido como satisfatório;

Considerando, que o resultado financeiro foi superavitário em todas as Unidades Gestoras e em todas as fontes de recursos, exceção àquelas identificadas acima, atendendo, portanto, ao princípio do equilíbrio de caixa estabelecido no artigo 48, “b” da Lei (federal) 4.320/64 c/c artigo 1º, §1º, da Lei Complementar (federal) 101/2000 - LRF;

Considerando, as medidas efetivas adotadas para cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa;

Considerando, as ações que estão sendo empreendidas para o aparelhamento da máquina arrecadora no sentido de dar cumprimento ao disposto no artigo 30, inciso III, da CF/88 e artigo 11, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando, o cumprimento dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde e com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico;

Considerando, a observância ao limite global de gastos com pessoal e de endividamento;

Considerando a observância aos limites e condições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para renúncia de receita, geração de despesa, inscrição de despesas em restos a pagar, instituição, previsão e arrecadação dos tributos de competência do Município, realização de audiências públicas nos processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento e avaliação do cumprimento das metas físicas e fiscais;

Considerando a observância dos prazos no atendimento da Agenda das Obrigações Diárias em 2020;

Considerando, que em geral, os princípios fundamentais de contabilidade foram cumpridos no registro dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial; e

Considerando, que a abertura de créditos adicionais atendeu ao princípio da legalidade e as normas constitucionais e legais vigentes,

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS CONCLUI POR RECONHECER QUE AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2020, REPRESENTADA PELO BALANÇO CONSOLIDADO, APRESENTA ADEQUADAMENTE A POSIÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL, BEM COMO, AS OPERAÇÕES ESTÃO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE APLICADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

É o relatório.

Governador Celso Ramos, 26 fevereiro de 2021.

Silvana Coelho  
EX SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento da conclusão do relatório emitido pelo Diretor de Controle Interno do Município sobre as contas anuais de governo do exercício de 2020.

Governador Celso Ramos, 26 fevereiro de 2021.

**Juliano Duarte Campos**  
**Ex-Prefeito Municipal**

**DEMONSTRATIVO DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2020**

R\$ 1,00

Código	Programa/Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física			Meta Financeira		
				Prevista p/2020	Realizada até o período	Diferença	Prevista p/2020	Realizada até o período	Diferença
	<b>UNIDADE GESTORA: PREFEITURA</b>								
<b>0001</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>						<b>4.294.000</b>	<b>4.592.248</b>	<b>298.248</b>
2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	Sessão/Ano	Unidade	50	52	2	1.828.000	1.820.471	-7.529
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito						1.328.000	1.562.911	234.911
2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município						958.000	1.036.005	78.005
2004	Manutenção do Controle Interno						180.000	172.861	-7.139
<b>0002</b>	<b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>						<b>11.072.000</b>	<b>8.641.409</b>	<b>-2.430.591</b>
1001	Construção do Centro Administrativo Municipal	Área	M2	-	-	-	000	000	000
2005	Manutenção da Secretaria da Administração						3.420.000	3.454.022	34.022
2006	Manutenção da Secretaria da Fazenda						908.000	799.687	-108.313
2007	Revitalização da Máquina Arrecadadora	Δ Receita/Ano	%	10	41,7	31,7	601.000	000	-601.000
2008	Manutenção da Secretaria de Comunicação						586.000	434.876	-151.124
2065	Manutenção da Secretaria da Receita						1.012.000	1.512.472	500.472
2066	Estruturação e Manut. dos Serviços de Cobrança da TPA	Veículo/Ano	Unidade	50.000	66.579	16.579	4.545.000	2.440.352	-2.104.648
<b>0003</b>	<b>ENSINO DE QUALIDADE</b>						<b>25.271.000</b>	<b>23.049.639</b>	<b>2.221.361</b>
1002	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	Área	M2	2,0	154	152	10.000	770.904	760.904
1003	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	Área	M2	500	10	-490	1.000.000	48.590	-951.410
1004	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	Veículo	Unidade	01	1	-	854.000	440.000	-414.000
1034	Aquisição de Imóvel para Educação	Área	M2	1.500	-	-1.500	1.490.000	000	-1.490.000
2009	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	Refeição/dia	Unidade	1.600	1.654	54	452.000	248.394	-203.606
2010	Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola	Refeição/dia	Unidade	380	402	22	127.000	100.611	-26.389
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	Refeição/dia	Unidade	450	1.023	573	134.000	92.479	-41.521
2012	Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno	Unidade	1.600	1.599	-1	8.029.000	9.213.452	1.184.452
2013	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	Aluno	Unidade	390	376	-14	1.240.000	1.034.498	-205.502
2014	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	Aluno	Unidade	430	346	-84	701.000	300.364	-400.636
2015	Remun Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EF	Profissional	Unidade	60	208	148	7.247.000	5.714.420	-1.532.580
2016	Remun Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EI	Profissional	Unidade	60	65	5	1.967.000	3.486.341	1.519.341
2017	Manutenção do Transporte Escolar	Aluno/dia	Unidade	1.200	-	-1.200	1.711.000	1.444.943	-266.057
2018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Aluno	Unidade	15	76	61	6.000	000	-6.000
2019	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	Aluno/Ano	Unidade	230	-	-230	227.000	50.358	-176.642
2020	Amortização da Dívida com Educação Básica	Contrato	Unidade	01	-	-1	2.000	950	-1.050
2021	Manutenção da Biblioteca Pública	Visita/dia	Unidade	20	29	9	74.000	103.335	29.335
<b>0004</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>						<b>22.879.000</b>	<b>26.572.302</b>	<b>3.693.302</b>

Código	Programa/Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física			Meta Financeira		
				Prevista p/2020	Realizada até o período	Diferença	Prevista p/2020	Realizada até o período	Diferença
1005	Reforma e/ou Ampliação de UBS	Área	M2				000	000	000
1006	Construção de Unidade Básica de Saúde	Área	M2	330	134	-196	600.000	399.633	-200.367
1007	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	Academia	Unidade	0	-	-	000	000	000
1008	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	02	1	-1	360.000	84.000	-276.000
2023	Ações de Atenção Básica	Atendto./Ano	Unidade	60.000	214.707	154.707	13.143.000	15.911.877	2.768.877
2029	Manut das Ações de Média e Alta Complexidade	Atendto./Ano	Unidade	32.000	58.061	26.061	698.000	477.330	-220.670
2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	Atendto./Ano	Unidade	90.000	56.469	-33.531	586.000	606.914	20.914
2032	Ações de Vigilância Sanitária	Atendto./Ano	Unidade	600	1.335	735	231.000	224.639	-6.361
2033	Ações de Vigilância Epidemiológica de Saúde	Atendto./Ano	Unidade	15.000	15.301	301	154.000	2.111.035	1.957.035
1009	Ampl e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	Rede	Km	01	1	-	149.000	1.002.737	853.737
1010	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	Rede	Km	01	-	-1	1.410.000	26.053	-1.383.947
2034	Administração do SAMAE	Ligações	Unidade	7.500	7.954	454	2.300.000	2.356.714	56.714
2035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	Água trat./Ano	M3	750.000	550.000	-200.000	3.248.000	3.371.370	123.370
<b>0005</b>	<b>DESCOBRINDO TALENTOS</b>						<b>877.000</b>	<b>249.880</b>	<b>-627.120</b>
1011	Construção de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade	01	-	-1	510.000	000	-510.000
1012	Reforma de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade	01	-	-1	30.000	5.372	-24.628
2036	Apoio ao Esporte Amador	Atleta	Unidade	500	-	-500	185.000	68.960	-116.040
2037	Manut da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer						152.000	175.548	23.548
<b>0006</b>	<b>CUIDANDO DAS PESSOAS</b>						<b>2.588.000</b>	<b>2.333.361</b>	<b>254.639</b>
1013	Constr. do Centro de Atend à Terceira Idade-CATI	Área	M2	350		-350	710.000	000	-710.000
1014	Construção do CREAS	Área	M2	0	-	-	000	000	000
1015	Construção de Casas Populares	Casa	Unidade	0	-	-	000	000	000
2038	Funcionamento e Manutenção do FUNREBOM	Atendto./Ano	Unidade	750	835	85	213.000	475.435	262.435
2039	Atend. aos Grupos de Mães e de Idosos	Pessoa/Ano	Unidade	440	-	-440	119.000	000	-119.000
2040	Manutenção do FIA						22.000	3.627	-18.373
2041	Manutenção do CRAS	Pessoa/Ano	Unidade	400	524	124	163.000	162.239	-761
2042	Serviços de Conv e Fortalecimento de Vínculo	Atendto./Ano	Unidade	180	95	-85	130.000	269.159	139.159
2043	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendto./Ano	Unidade	20	93	73	9.000	2.990	-6.010
2044	Execução do Programa Acessuab	Atendto./Ano	Unidade	20	-	-20	6.000	2.222	-3.778
2045	Manutenção do Fundo de Assistência Social						940.000	1.180.660	240.660
2046	Manutenção do Bolsa Família	Atendto./Ano	Unidade	160	236	76	31.000	36.370	5.370
2047	Benefícios Eventuais	Atendto./Ano	Unidade	600	568	-32	21.000	29.688	8.688
2048	Apoio à Melhoria de Casas Populares	Casa	Unidade	20	-	-20	50.000	000	-50.000
2049	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendto./Ano	Unidade	400	312	-88	174.000	170.971	-3.029
<b>0007</b>	<b>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>						<b>4.040.000</b>	<b>2.632.562</b>	<b>-1.407.438</b>
1016	Construção de Estaleiros para os Pescadores	Área	M2	800	-	-800	510.000	000	-510.000
1017	Sinalização Turística	Placa	Unidade	150	-	-150	251.000	000	-251.000
1018	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	Trapiche	Unidade	03	-	-3	702.000	6.573	-695.427
1019	Construção de Porto Poliesportivo	Porto	Unidade	0	-	-	000	000	000

Código	Programa/Ações	Produto	Unidade Medida	Prevista p/2020	Realizada até o período	Diferença	Prevista p/2020	Realizada até o período	Diferença
1020	Cidade Digital						000	000	000
1021	Construção de Mirante	Mirante	Unidade	1	-	-1	260.000	000	-260.000
1033	Construção de Portal Turístico	Portal	Unidade	01	-	-1	105.000	000	-105.000
2050	Manutenção da Secretaria de Agricultura						352.000	399.018	47.018
2051	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura						472.000	550.446	78.446
2052	Manut. Da Secret. De Turismo, Indústria e Comércio						888.000	1.166.784	278.784
2053	Apoio à Cultura e à Realização de Eventos Populares	Evento	Unidade	10	2	-8	500.000	509.741	9.741
<b>0008</b>	<b>REVITALIZANDO A CIDADE DE GOV. CELSO RAMOS</b>						<b>25.646.000</b>	<b>22.115.938</b>	<b>3.530.062</b>
1022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries						30.000	119.884	89.884
1023	Identificação e Recuperação de Áreas de Risco	Área	Unidade	04	1	--3	1.115.000	191.835	-923.165
1024	Pavimentação de Ruas	Área	M2	36.000	9.206	-26.794	5.411.000	1.381.092	-4.029.908
1025	Construção de Drenagem Pluvial	Rede	M	0	-	-	000	000	000
1026	Construção da Beira Mar	Área	M2	3.600	-	-3.600	1.010.000	2.765	-1.007.235
1027	Aquisição de Coletor de Lixo	Coletor Lixo	Unidade	0	-	-	000	000	000
1028	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	Equipamento	Unidade	0	-	-	000	000	000
1029	Construção de Pontes	Ponte	M2	230	-	-230	448.000	000	-448.000
1030	Construção e Remodelação de Praças e Jardins	Praça	Unidade	02	2	-	540.000	258.648	-281.352
1031	Construção de Abrigos de Passageiros	Abrigo	Unidade	05	-	-5	50.000	000	-50.000
1032	Construção da Orla Marítima de Ganchos	Área	M2	0	-	-	000	000	000
2054	Manuto da Secret. de Planej. Urb. e Meio Ambiente						1.972.000	2.523.443	551.443
2055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública						292.000	374.824	82.824
2056	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	Guarda	Unidade	10	-	-10	52.000	000	-52.000
2057	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil						37.000	1.770	-35.230
2058	Manut da Secr. de Infra Estrut e Serviços Públicos						5.385.000	9.018.414	3.633.414
2059	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	Cemitério	Unidade	04	4	-	165.000	123.704	-41.296
2060	Melhoria e Manut dos Serviços de Coleta de Lixo	Lixo/Ano	M3	7.800	4.099	-3.701	3.794.000	2.401.101	-1.392.899
2061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	Extensão	Km	1.100	1.100	-	410.000	146.113	-263.887
2062	Melhoria e Manut da Rede de Iluminação Pública	Ponto de luz	Unidade	3.800	3.800	-	4.935.000	5.572.345	637.345
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>						<b>3.012.000</b>	<b>2.465.414</b>	<b>-546.586</b>
0001	Amortização de Dívidas	Contrato	Unidade	05	5	-	2.100.000	1.063.345	-1.036.655
0002	Indeniz, Restit. e Dev de Recursos de Convênios						12.000	432.024	420.024
0003	Contribuição ao PASEP - Prefeitura						800.000	891.126	91.126
0004	Contribuição ao PASEP - SAMAE						60.000	55.342	-4.658
0005	Contribuições a Entidades Municipalistas	Contrato	Unidade	02	2	-	40.000	23.577	-16.423
<b>0009</b>	<b>Cuidando do Nosso Meio Ambiente</b>						<b>7.845.000</b>	<b>685.647</b>	<b>-7.159.353</b>
2063	Manut da Fund. Municipal do Meio Ambiente						887.000	556.871	-330.129
2067	Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente						6.958.000	128.776	-6.829.224
<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>						<b>1.031.000</b>	<b>000</b>	<b>-1.031.000</b>
9901	Reserva de Contingência -Prefeitura						1.000.000	000	1.000.000
9902	Reserva de Contingência - Samae						31.000	000	31.000
	<b>TOTAL GERAL</b>						<b>111.555.000</b>	<b>93.338.400</b>	<b>-18.216.600</b>

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.

ANEXO II

R\$ 1,00

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PPA 2018/2021 ATÉ O EXERCÍCIO DE 2020</b>									
Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Física			Meta Financeira		
				Prevista no PPA	Realizada até 2020	% de Realização	Prevista no PPA	Realizada até 2020 Liquidada	% de Realização
<b>0001</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>						<b>18.128.000</b>	<b>13.571.343</b>	<b>74,86</b>
2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	Sessão/Ano	Unidade	50			5.961.000	5.101.788	85,58
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito						11.072.000	4.332.644	39,13
2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município						576.000	3.397.720	589,88
2004	Manutenção do Controle Interno						519.000	494.624	95,30
2064	Manutenção da Secretaria de Governo						0,00	244.567	0,00
<b>0002</b>	<b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>						<b>21.896.000</b>	<b>19.487.585</b>	<b>89,00</b>
1001	Construção do Centro Administrativo Municipal	Área	M2	4.000			40.000	000	0,00
2005	Manutenção da Secretaria da Administração						12.566.000	9.672.355	76,97
2006	Manutenção da Secretaria da Fazenda						7.040.000	3.345.210	47,52
2007	Revitalização da Máquina Arrecadadora	Δ Receita/Ano	%	8			1.273.000	145.511	11,43
2008	Manutenção da Secretaria de Comunicação						977.000	1.252.342	128,18
2065	Manutenção da Secretaria de Receita						0,00	2.631.815	0,00
2066	Estrut. e Mant. dos Serv. de Cobrança da TPA						0,00	2.440.352	0,00
<b>0003</b>	<b>ENSINO DE QUALIDADE</b>						<b>74.979.000</b>	<b>63.969.112</b>	<b>85,31</b>
1002	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	Área	M2	666			4.000.000	1.581.076	39,52
1003	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	Área	M2	330			2.120.000	48.590	2,34
1004	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	Veículo	Unidade	01			1.060.000	687.000	64,81
1034	Aquisição de Imóvel para a Educação						000	000	000
2009	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	Refeição/dia	Unidade	1.685			1.898.000	1.351.219	71,19
2010	Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola	Refeição/dia	Unidade	350			271.000	325.568	120,13
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	Refeição/dia	Unidade	800			369.000	274.032	74,26
2012	Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno	Unidade	1.600			22.926.000	25.501.764	111,23
2013	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	Aluno	Unidade	350			2.171.000	3.252.217	149,80
2014	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	Aluno	Unidade	400			3.196.000	1.998.506	62,53
2015	Remun Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EF	Profissional	Unidade	160			25.574.000	17.542.059	68,59
2016	Remun Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EI	Profissional	Unidade	48			6.807.000	6.148.971	90,33
2017	Manutenção do Transporte Escolar	Aluno/dia	Unidade	1.800			3.784.000	4.449.110	117,57
2018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Aluno	Unidade	15			22.000	1.966	8,93
2019	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	Aluno/Ano	Unidade	300			675.000	552.836	81,90
2020	Amortização da Dívida com Educação Básica	Contrato	Unidade	01			4.000	950	23,75
2021	Manutenção da Biblioteca Pública	Visita/dia	Unidade	20			102.000	253.248	248,28
<b>0004</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>						<b>70.913.000</b>	<b>65.208.235</b>	<b>91,95</b>



0004	Contribuição ao PASEP - Samae					200.000	147.342	73,67
1005	Reforma e/ou Ampliação de UBS	Área	M2	360		1.660.000	000	0,00
1006	Construção de Unidade Básica de Saúde	Área	M2	320		2.120.000	399.633	18,85
1007	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	Academia	Unidade	02		424.000	000	0,00
1008	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	02		212.000	172.000	81,13
2022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde					27.111.000	6.912.599	25,49
2023	Ações de Atenção Básica	Atendto./Ano	Unidade	125.000		2.898.000	31.147.190	1.074,78
2024	Ações de Saúde da Família	Atendto./Ano	Unidade	125.000		5.406.000	1.584.795	29,31
2025	Ações com Agentes Comunitários de Saúde	Atendto./Ano	Unidade	40.000		2.904.000	675.937	23,27
2026	Ações Voltadas para Saúde da Família/Saúde Bucal	Atendto./Ano	Unidade	3.200		1.159.000	320.286	27,23
2027	Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Atendto./Ano	Unidade	1.200		1.215.000	259.503	21,35
2028	Ações de Atenção Básica - PMAQ					1.633.000	316.159	19,36
2029	Manut das Ações de Média e Alta Complexidade	Atendto./Ano	Unidade	63.000		1.131.000	1.588.541	140,45
2030	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências	Atendto./Ano	Unidade	150		40.000	000	0,00
2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	Atendto./Ano	Unidade	2.000		1.401.000	1.557.779	110,95
2032	Ações de Vigilância Sanitária	Atendto./Ano	Unidade	800		1.095.000	660.080	60,28
2033	Ações de Vigilância Epidemiológica de Saúde	Atendto./Ano	Unidade	3.600		620.000	2.390.874	385,62
1009	Ampl e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	Rede	Km	02		1.224.000	1.002.737	81,92
1010	Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário	Rede	Km	01		739.000	120.253	16,27
2034	Administração do SAMAE	Ligações	Unidade	7.000		6.577.000	6.401.150	97,32
2035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	Água trat./Ano	M3	1.200.000		11.144.000	9.551.377	85,70
<b>0005</b>	<b>DESCOBRINDO TALENTOS</b>					<b>4.497.000</b>	<b>912.028</b>	<b>20,28</b>
1011	Construção de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade	01		3.060.000	000	0,00
1012	Reforma de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade	01		304.000	146.572	48,21
2036	Apoio ao Esporte Amador	Atleta	Unidade	500		875.000	402.964	46,05
2037	Manut da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer					258.000	362.492	140,50
<b>0006</b>	<b>CUIDANDO DAS PESSOAS</b>					<b>10.569.000</b>	<b>6.079.751</b>	<b>57,52</b>
1013	Constr. do Centro de Atend à Terceira Idade-CATI	Área	M2	300		1.020.000	000	0,00
1014	Construção do CREAS	Área	M2	300		1.020.000	000	0,00
1015	Construção de Casas Populares	Casa	Unidade	15		2.020.000	000	0,00
2038	Funcionamento e Manutenção do FUNREBOM	Atendto./Ano	Unidade	240		634.000	868.506	136,99
2039	Atend. aos Grupos de Mães e de Idosos	Pessoa/Ano	Unidade	300		240.000	99.454	41,44
2040	Manutenção do FIA					172.000	7.352	4,27
2041	Manutenção do CRAS	Pessoa/Ano	Unidade	160		959.000	540.812	56,39
2042	Serviços de Conv e Fortalecimento de Vínculo	Atendto./Ano	Unidade	100		346.000	806.950	233,22
2043	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendto./Ano	Unidade	20		44.000	2.990	6,79
2044	Execução do Programa Acessuastrab	Atendto./Ano	Unidade	20		173.000	2.222	1,28
2045	Manutenção do Fundo de Assistência Social					2.855.000	2.930.985	102,66
2046	Manutenção do Bolsa Família	Atendto./Ano	Unidade	50		48.000	72.506	151,05
2047	Benefícios Eventuais	Atendto./Ano	Unidade	1.000		436.000	92.246	21,15
2048	Apoio à Melhoria de Casas Populares	Casa	Unidade	15		213.000	63.261	29,60
2049	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendto./Ano	Unidade	50		389.000	592.467	152,30
<b>0007</b>	<b>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>					<b>14.531.000</b>	<b>6.974.952</b>	<b>48,00</b>
1016	Construção de Estaleiros para os Pescadores	Área	M2	800		1.072.000	000	0,00
1017	Sinalização Turística	Placa	Unidade	150		112.000	115	0,10

1018	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	Trapiche	Unidade	02		2.180.000	79.520	3,65
1019	Construção de Porto Poliesportivo	Porto	Unidade	01		4.160.000	000	0,00
1020	Cidade Digital					120.000	000	0,00
1021	Construção de Mirante	Mirante	Unidade	01		700.000	283.655	40,52
1033	Construção de Portal Turístico	Portal	Unidade	01		0,00	000	0,00
2050	Manutenção da Secretaria de Agricultura					883.000	1.033.919	117,09
2051	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura					1.340.000	1.404.459	104,81
2052	Manut da Secret de Turismo, Indústria e Comércio					2.119.000	2.778.682	131,13
2053	Apoio à Cultura e à Realização de Eventos Populares	Evento	Unidade	10		1.845.000	1.394.602	75,59
<b>0008</b>	<b>REVITALIZANDO A CIDADE DE GOV. CELSO RAMOS</b>					<b>70.930.000</b>	<b>57.212.043</b>	<b>80,66</b>
1022	Recuperação de Danos Causados por Intempéries					120.000	163.569	136,31
1023	Identificação e Recuperação de Áreas de Risco	Área	Unidade	2		3.840.000	701.835	18,27
1024	Pavimentação de Ruas	Área	M2	30.000		16.272.000	8.314.243	51,09
1025	Construção de Drenagem Pluvial	Rede	M	900		1.730.000	202.150	11,68
1026	Construção da Beira Mar	Área	M2	3.600		2.120.000	2.765	0,13
1027	Aquisição de Coletor de Lixo	Coletor Lixo	Unidade	01		300.000	240.200	80,06
1028	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	Equipamento	Unidade	01		2.200.000	000	0,00
1029	Construção de Pontes	Ponte	M2	100		162.000	000	0,00
1030	Construção e Remodelação de Praças e Jardins	Praça	Unidade	02		344.000	849.266	246,88
1031	Construção de Abrigos de Passageiros	Abrigo	Unidade	13		212.000	21.950	10,35
1032	Construção da Orla Marítima de Ganchos	Área	M2	5.800		4.200.00	122.364	2,91
2054	Manuto da Secret. de Planej. Urb. e Meio Ambiente					5.415.000	6.990.254	129,09
2055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública					222.000	883.165	397,82
2056	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	Guarda	Unidade	10		222.000	61.491	27,69
2057	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil					120.000	47.468	39,55
2058	Manut da Secr. de Infra Estrut e Serviços Públicos					14.453.000	18.535.244	128,24
2059	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	Cemitério	Unidade	04		630.000	313.657	49,78
2060	Melhoria e Manut dos Serviços de Coleta de Lixo	Lixo/Ano	M3	7.500		6.407.000	5.835.782	91,08
2061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	Extensão	Km	1.100		654.000	919.453	140,59
2062	Melhoria e Manut da Rede de Iluminação Pública	Ponto de luz	Unidade	3.800		11.307.000	13.007.187	115,03
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>					<b>8.750.000</b>	<b>7.123.186</b>	<b>81,40</b>
0001	Amortização de Dívidas	Contrato	Unidade	4		5.950.000	4.181.292	70,27
0002	Indeniz, Restit. e Dev de Recursos de Convênios					12.000	622.156	5.184,63
0003	Contribuição ao PASEP - Prefeitura					2.058.000	2.249.393	109,30
0005	Contribuições a Entidades Municipalistas	Contrato	Unidade	3		730.000	70.345	9,64
<b>0009</b>	<b>CUIDANDO DO NOSSO MEIO AMBIENTE</b>					<b>0,00</b>	<b>978.808</b>	<b>0,00</b>
2063	Manut. da Fundação Municipal do Meio Ambiente					0,00	850.032	0,00
2067	Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente					0,00	128.776	0,00
<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					<b>1.923.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	- Unidade Gestora Prefeitura					1.624.000	0,00	0,00
	- Unidade Gestora SAMAE					299.000	0,00	0,00
	<b>META FISCAL DE DESPESA</b>					<b>297.126.000</b>	<b>240.994.137</b>	<b>81,10</b>



**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Art. 165, § 5º da CF.**

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>Prevista</b>	<b>Arrecadada</b>	<b>%</b>	<b>DESPESA POR PROGRAMA</b>	<b>Fixada</b>	<b>Realizada</b>	<b>%</b>
Imp., Tx e Contrib. de Melhoria				Saúde para Todos			
Receita Patrimonial-SUS				Cuidando das Pessoas			
Receita Patrimonial FMAS							
Transferências Correntes- SUS							
Outras Receitas Correntes							
Transferências de Capital-SUS							
Transf Correntes- FMAS							
Transf de Capital-FMAS							
Recursos do Orçamento Fiscal							
<b>SOMA</b>				<b>SOMA</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>TOTAL GERAL</b>			

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**  
 Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020  
 Unidade Gestora Prefeitura **Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.**

**ANEXO IV**

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO**

R\$ 1.000,00

Componentes	1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE			TOTAL		
	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença
<b>RECURSOS</b>												
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes ( I )												
- Saldo Anterior												
<b>DESPESAS ( II )</b>												
<b>1. Pessoal e Encargos Sociais</b>												
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários												
1.2. Reserva para o 13º Vencimento												
<b>2. Dívida Fundada Interna</b>												
2.1. Encargos da Dívida												
2.2. Amortização da Dívida												
<b>3. Demais Despesas Operacionais</b>												
3.1. Contribuição ao PASEP												
3.2. Transferências a Instituições Privadas												
3.3. Combustíveis, Lubrificantes, Lavação e Filtros												
3.4. Investimentos de Operações												
3.5. Outras Despesas Operacionais												
<b>4. Projetos Secret. da Educação</b>												
4.1. Ampliação da Rede Física de Ens.Fund.												
4.2. Ampliação da Rede Física de Ens.Infantil												
4.3. Aquisição de Veículos p/Transporte Escolar												
<b>5. Projetos Secretaria de Assistência Social</b>												
5.1. Construção do CREAS												
5.2. Construção do Centro de Atend.a Terc.Idade												
5.3. Construção de Casas Populares												
<b>8. Projetos Secretaria de Segurança Pública</b>												
8.1. Recup de Danos Caudados por Intemp.												
8.2. Identif e Recuperação de Área de Risco												
<b>9. Projetos Sec.Infra Estrutura e Serv.Púb.</b>												
09.1. Construção do Centro Admin.Municipal												
09.2.Pavimentação de Ruas												
09.3.Construção de Drenagem Pluvial												
09.4.Construção da Beira Mar												
09.5.Aquisição de Coletor de Lixo												
09.6.Aquisição de Veículos e Eptos Rodoviários												

ESPECIFICAÇÃO												
09.7.Construção de Pontes												
09.8.Const. e Remodelação de Praças e Jardins												
09.9.Construção de Abrigos de Passageiros												
09.10.Construção da Orla Marítima												
<b>10.Projetos Sec.Turismo ,Indústria e Comércio</b>												
10.01.Construção,Melhoria e Amp.do Trapiche												
10.02.Construção do Porto Polisespotivo												
10.03.Construção de Mirante												
10.04.Cidade Digital												
10.05. Sinalização Turística												
<b>11.Projetos Sec.Cultua,Esporte e Lazer</b>												
11.01. Construção de Equipamentos Esportivos												
<b>12.Projetos da Pesca e Maricultura</b>												
12.01.Construção de Estaleiros p/Pescadores												
<b>13. Transferências Financeiras a Conceder</b>												
13.1. Câmara Municipal de Vereadores												
13.2. Fundo Municipal de Saúde												
<b>14. Reserva de Contingência</b>												
<b>15. Despesa Extra-Orçamentária</b>												
15.1. Restos a Pagar Fonte												
15.2. Consignações												
<b>SOMA</b>												

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

**ANEXO IV**

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO**

R\$ 1.000,00

Componentes	1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE			TOTAL		
	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença
<b>RECURSOS</b>												
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes												
- Saldo Anterior												
<b>DESPESAS</b>												
<b>1. Pessoal e Encargos Sociais</b>												
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários												
1.2. Reserva para o 13º Vencimento												
<b>2. Demais Despesas Operacionais</b>												
2.2. Investimentos de Operações												
2.2. Outras Despesas Operacionais												
<b>3. Projetos</b>												
3.1. Reforma e/ou Ampliação de UBS												
3.2. Construção de Unidade de Saúde												
3.3. Implantação e Manut. de Polos de Academia												
3.4. Aquisição de Veículos												
<b>4. Despesa Extra-Orçamentária</b>												
4.1. Restos a Pagar												
4.2. Consignações												
<b>SOMA</b>												

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2018

Unidade Gestora: Samae

**ANEXO IV**

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO**

R\$ 1.000,00

Componentes	1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE			TOTAL		
	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença	Progr. Financeira	Execução Financeira	Diferença
<b>RECURSOS</b>												
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes												
- Saldo Anterior												
<b>DESPESAS</b>												
<b>1. Pessoal e Encargos Sociais</b>												
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários												
1.2. Reserva para o 13º Vencimento												
<b>3. Demais Despesas Operacionais</b>												
3.1. Investimentos de Operações												
3.2. Outras Despesas Operacionais												
<b>4. Projetos</b>												
4.1. Ampl. e Melhoria da Rede de Dist.de Água												
4.2. Ampliação e Melhoria da Rede de Esg.Sanit.												
<b>5. Reserva de Contingência</b>												
<b>6. Despesa Extra-Orçamentária</b>												
6.1. Restos a Pagar												
6.2. Consignações												
<b>SOMA</b>												



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

Facultativo em 2020, conforme Portaria n° TC 004/2021.

**ANEXO V**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR E DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

<b>RESTOS A PAGAR</b>					
<b>Componente</b>	<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>Cancelamentos Realizados no Exercício</b>	<b>Pagamentos Realizados no Exercício</b>	<b>Inscrições Realizadas no Exercício</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar não Processados					
<b>TOTAL</b>					
<b>FONTE: RREO ANEXO 7 -2019/2020</b>					
<b>OBRIGAÇÕES CONTABILIZADAS COMO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO DE 2020</b>					

<b>EMPENHO</b>		<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>Data</b>	<b>N°</b>			
		<b>UNIDADE GESTORA: PREFEITURA</b>		

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.

**ANEXO VI**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES REPASSADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**

MÊS	VALOR
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maiο	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
<b>Total</b>	

**RELAÇÃO DOS PRECATÓRIOS**

Nº Ordem	Tipo	Tribunal	Natureza	Ano Orçam.	Data de Apresentação	Processo	Valor
						(*)	

**Tipo: N = Normal; PI = Prioridade Idade; PD = Prioridade Doença.**

**Natureza: A = Alimentar; C = Comum**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**  
**RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS.**  
**REFERÊNCIA ATÉ A DEZEMBRO DE 2020**

<b>1. Receita produto de Impostos.</b>	<b>49.727.012,10</b>
<b>1.1. Receita de Impostos</b>	<b>30.371.474,01</b>
1.1. Receita de IPTU	12.376.797,38
1.2. Receita de IRRF	1.839.343,60
1.3. Receita de ITBI	10.332.276,45
1.4. Receita de ISS	5.109.499,46
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	107.696,70
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	1.590.110,11
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	452.193,57
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-1.436.443,26
<b>1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>19.355.538,09</b>
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	11.743.862,61
2.2. Cota-Parte do ITR	6.807,96
2.3. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	0,00
2.4. Cota-Parte do ICMS	5.546.399,30
2.5. Cota-Parte do IPVA	1.982.991,64
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação	75.476,58
2.7. Cota-Parte IOF - Ouro	0,00

<b>CÓDIGO D.R.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ ASPS ( 20,72 % do item 1, conforme LOA)	10.303.436,90
0.1.02.000000	RDB – Recursos de Impostos p/ASPS	14.776,13
0.3.02.000000	Superávit Financeiro Recursos de Impostos p/ASPS	236.419,98
0.1.02.000000	Cancelamento de Restos a Pagar	31.890,11
0.1.19.000000	Permissão p/Criação de Solo – FMS (50%)	4,65
0.1.30.000000	Participação Recursos da Cessão Onerosa do Pré-Sal	0,00
0.1.41.000000	Recursos de Aplicação Livre – Art.76B do ADCT	611.231,60
0.1.48.000000	Ações de Combate ao COVID-19-Art.5º,b da LC173/20	211.100,99
0.2.27.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e DA Taxa Fiscalização	248.843,04
0.2.27.000000	Cancelamento de Restos a Pagar	900,00
0.2.28.000098	Ações de Combate à Epidemia Covid 19	0,00
0.2.28.000099	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.329.354,11
0.2.28.000100	Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	21.896,70
0.2.28.000204	Ações de Combate ao Covid	2.179.544,44
0.2.88.000099	Cancelamento de Restos a Pagar	27.202,83
0.2.28.000141	Cancelamento de Restos a Pagar	18.933,27
0.2.28.000146	Cancelamento de Restos a Pagar	9.487,68
0.2.28.000155	Cancelamento de Restos a Pagar	1.513,66
0.2.28.000172	Cancelamento de Restos a Pagar	4.668,50
0.2.29.000156	Co-financiamento da Atenção Básica	374.746,27

0.2.29.000158	MAC-Produção Ambulatorial e Hospitalara	
0.2.29.000159	Assistência Farmacêutica Básica	78.72
0.2.29.000171	Núcleo de Apoio à Saúde	38.786,87
0.2.31.000000	Outras Receitas Correntes	25.229,77
0.2.70.000058	Convênio Ministério da Saúde – Aquisição de Equipamentos	7,70
0.2.70.000139	Programa de Requalificação de UBS – Equipamentos	14,68
0.6.28.000099	Superávit Financeiro – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.215.140,24
0.6.28.000173	Superávit Financeiro – Atenção Básica	80.000,00
0.6.29.000171	Superávit Financeiro – NASF	29.000,00
0.2.29.000156	Cancelamento de Restos a Pagar	4.593,30
0.2.29.000159	Cancelamento de Restos a Pagar	320,36
<b>TOTAL</b>		<b>19.097.777,86</b>

<b>3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS Á AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>					
<b>CÓDIGO DA F.R.</b>	<b>CÓDIGO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXIGÊNCIA LEGAL</b>	<b>DESPESA EMPENHADA ATÉ O MÊS</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>3.1. Receita de Impostos</b>			<b>10.586.523,12</b>	<b>11.952.910,84</b>	<b>1.366.387,72</b>
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	9.218.254,44	10.616.532,27	1.398.277,83
0.1.02.000000	302	Assistência Hosp. E Ambul.	636.833,38	636.833,38	0,00
0.1.02.000000	303	Suporte Profilático e Terapêutico	430.699,25	430.699,25	0,00
0.1.02.000000	304	Vigilância Sanitária	5.233,08	5.233,08	0,00
0.1.02.000000	305	Vigilância Epidemiológica	27.192,88	27.192,88	0,00
0.3.02.000000	301	Atenção Básica	221.543,48	221.543,48	0,00
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	14.876,50	14.876,50	0,00
(+)			31.890,11	0,00	-31.890,11
(-) RP não Processado e Inscrito sem Cobertura Financeira			0,00	0,00	0,00
(+)				0,00	0,00
<b>3.2. Receita de Outras Fontes</b>			<b>8.511.254,74</b>	<b>7.836.712,69</b>	<b>-674.542,05</b>
0.1.19.000000	301	Atenção Básica	4,65	0,00	-4,65
0.1.30.000000	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.1.41.000000	301	Atenção Básica	611.231,60	611.225,00	-6,60
0.1.48.000000	301	Atenção Básica	211.100,99	209.682,42	-1.418,57
0.2.27.000000	304	Vigilância Sanitária	248.843,04	219.809,77	-29.033,27
0.2.27.000000	RP	Cancelamento de Restos a Pagar	900,00	0,00	-900,00
0.2.28.000098	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.2.28.000099	301	Atenção Básica	2.886.369,75	2.679.879,69	-206.490,06
	302	Assistência Hosp. E Ambul.	240.130,38	240.130,38	0,00
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	88.948,54	88.948,54	0,00
	305	Vigilância Epidemiológica	113.905,44	113.905,44	0,00
0.2.28.000100	301	Atenção Básica	21.896,70	0,00	-21.896,70
0.2.28.000204	305	Vigilância Epidemiológica	2.179.544,44	1.951.685,27	-227.859,17
0.2.28.000099	RP	Cancelamento de Restos a Pagar	27.202,83	0,00	-27.202,83
0.2.28.000141	RP	Cancelamento de Restos a Pagar	18.933,27	0,00	-18.933,27
0.2.28.000146	RP	Cancelamento de Restos a Pagar	9.487,68	0,00	-9.487,68
0.2.28.000155	RP	Cancelamento de Restos a Pagar	1.513,66	0,00	-1.513,66
0.2.28.000172	RP	Cancelamento de Restos a Pagar	4.668,50	0,00	-4.668,50
0.2.29.000156	301	Atenção Básica	374.746,27	290.965,07	-83.781,20



0.2.29.000158	301	Atenção Básica	5,68	0,00	
0.2.29.000159	301	Atenção Básica	78.728,40	72.389,46	-6.338,94
0.2.29.000171	301	Atenção Básica	38.786,87	33.951,41	-4.835,46
0.2.29.000156	RP	Cancelamento de Restos a Pagar	320,36	0,00	-320,36
0.2.29.000159	RP	Cancelamento de Restos a Pagar	4.593,30	0,00	-4.593,30
0.2.31.000000	301	Atenção Básica	25.229,77	0,00	-25.229,77
0.2.70.000058	301	Atenção Básica	7,70	0,00	-7,70
0.2.70.000139	301	Atenção Básica	14,68	0,00	-14,68
0.6.28.000099	301	Atenção Básica	1.215.140,24	1.215.140,24	0,00
0.6.28.000173	301	Atenção Básica	80.000,00	80.000,00	0,00
0.6.29.000171	301	Atenção Básica	29.000,00	29.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>19.097.777,86</b>	<b>19.789.623,53</b>	<b>691.845,67</b>

<b>4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
4.1. Manutenção das ASPS	15% do item 1	24,03%	9,03%

<b>5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS</b>
<b>4.1 = 11.952.910,84x100/49.727.012,10=24,03%</b>

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - MDEB.  
REFERÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2020**

<b>1. Receita produto de Impostos.</b>	<b>50.784.002,24</b>
<b>1.1. Receita de Impostos</b>	<b>30.370.381,13</b>
1.1. Receita de IPTU	12.376.797,38
1.2. Receita de IRRF	1.838.250,72
1.3. Receita de ITBI	10.332.276,45
1.4. Receita de ISS	5.109.499,46
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	107.696,70
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	1.590.110,11
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	452.193,57
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-1.436.443,26
<b>1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>20.413.621,11</b>
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	11.743.862,61
2.2. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “d”.	1.058.083,02
2.3. Cota-Parte do ITR	6.807,96
2.4. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	0,00
2.5. Cota-Parte do ICMS	5.546.399,30
2.6. Cota-Parte do IPVA	1.982.991,64
2.7. Cota-Parte do IPI Exportação	75.476,58
2.8. Cota-Parte IOF - Ouro	0,00

<b>CÓDIGO D.R.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
0.1.01.000000	Recursos de Impostos para MDEB (27,42 % do item 1, cfe (LOA)	13.925.273,08
0.1.06.000000	Transferências do Salário Educação	1.140.753,60
0.3.06.000000	Superávit Financeiro Salário Educação	612.351,27
0.1.07.000000	Programa Dinheiro Direto nas Escolas – PDDE	0,00
0.1.06.000000	Cancelamento de Restos a Pagar	9.804,00
0.3.06.000000	Cancelamento de Restos a Pagar	5.088,89
0.1.08.000031	PNAE – Ensino Fundamental	133.681,62
0.3.08.000031	Superávit Financeiro – PNAE – Ensino Fundamental	0,00
0.1.08.000032	PNAE – Pré - Escola -	54.915,80
0.3.08.000032	Superávit Financeiro – PNAE – Pré Escola	0,00
0.1.08.000033	PNAE – Creche	108.284,00
0.3.08.000033	Superávit Financeiro – PNAE – Creche	0,00
0.1.08.000031	Cancelamento de Restos a Pagar	1.898,45
0.3.08.000032	Cancelamento de Restos a Pagar	7.406,22
0.1.09.000035	Brasil Carinhoso	0,00
0.3.09.000035	Superávit Financeiro – Brasil Carinhoso	0,00
0.1.09.000036	PNATE-Ensino Fundamental	0,00
0.1.09.000037	PNATE-Infantil	0,00
0.1.12.000000	Transferências de Recursos do FUNDEB – 70,20%	8.247.827,28
0.1.13.000000	Transferências de Recursos do FUNDEB – 29,80%	3.529.415,68

0.3.12.000000	Superávit Financeiro Transf.de Recursos do FUNDEB – 60%	2.919,58
0.1.13.000000	Cancelamento de Restos a Pagar	129,19
0.1.14.000000	Apoio as Creches	0,00
0.3.14.000000	Superávit Financeiro – Apoio a Creche	0,00
0.1.15.000000	Manutenção da Educação Jovens e Adultos – EJA	0,00
0.1.23.000000	Financeiro Apoio Financeiro da União aos Municípios	0,00
0.3.23.000000	Superávit Financeiro Apoio Financeiro da União aos Municípios	0,00
0.1.30.000180	Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3,16
0.1.33.000184	PNATE – E.F.	1.156,03
0.3.33.000184	Superávit Financeiro – PNATE – E.F.	1.299,56
0.1.33.000185	PNATE – E.I.	14,57
0.3.33.000185	Superávit Financeiro – PNATE – E.I.	404,43
0.1.33.000186	PNATE – E.M.	0,00
0.3.33.000186	Superávit Financeiro – PNATE – E.M.	904,18
0.1.34.000187	Manutenção de Creches	8,18
0.1.34.000188	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico	14.903,64
0.1.34.000189	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico	0,00
0.3.34.000189	Superávit Financeiro Desenvolvimento Ensino Básico	115,54
0.1.34.000191	Manutenção do EJA	26,88
0.1.70.000041	Aquisição de Veículo p/Transporte Escolar	0,00
0.1.71.000071	Convênio SDR – Transporte Escolar	49.378,04
	<b>TOTAL</b>	<b>27.847.962,87</b>

<b>3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS Á MDEB</b>					
<b>CÓDIGO DA F.R.</b>	<b>CÓDIGO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR DA EXIGÊNCIA LEGAL</b>	<b>DESPEZA EMPENHADA ATÉ O MÊS</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>3.1. Receita de Impostos</b>			<b>13.925.273,08</b>	<b>13.483.478,32</b>	<b>-441.794,76</b>
0.1.01.000000	361	Ensino Fundamental	8.718.354,51	8.276.550,31	-441.804,20
0.1.01.000000	365	Educação Infantil	1.334.861,81	1.334.861,81	0,00
0.1.01.000000	366	Educ. Jovens e Adultos	949,14	949,14	0,00
0.1.01.000000	843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
0.1.01.000000		Retenção FUNDEB	3.871.107,62	3.871.117,06	9,44
0.3.01.000000	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.3.01.000000	365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
		(+) Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00
		(-) RP não Processado e Inscrito s/ Cobertura Financeira	0,00	0,00	0,00
		(+) Pagamento de RP Inscrito sem Cobertura Financeira	0,00	0,00	0,00
<b>3.2. Receita do Fundeb e de RDB</b>			<b>11.777.372,15</b>	<b>11.777.372,15</b>	<b>0,00</b>
0.1.12.000000	361	Ensino Fundamental	4.761.486,27	5.714.420,08	952.933,81
0.1.12.000000	365	Educação Infantil	3.486.341,01	3.486.341,01	0,00
0.1.13.000000	361	Ensino Fundamental	3.480.825,19	2.528.020,57	-952.804,62
0.1.13.000000	365	Educação Infantil	48.590,49	48.590,49	0,00
0.1.13.000000	361	Cancelamento de RP	129,19	0,00	-129,19
<b>3.3. Recursos do SF do FUNDEB a ser Aplicado até março 2020</b>			<b>2.919,58</b>	<b>2.919,58</b>	<b>0,00</b>
0.3.12.000000	361	Ensino Fundamental	2.919,58	2.919,58	0,00
0.3.13.000000	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00

<b>3.4. Receita de Outras Fontes</b>			<b>2.142.398,06</b>	<b>1.319.942,95</b>	<b>-822.455,11</b>
0.1.06.000000	361	Ensino Fundamental	1.140.753,60	445.000,00	-695.753,60
0.1.06.000000	365	Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
0.3.06.000000	361	Ensino Fundamental	612.351,27	612.351,27	0,00
0.1.06.000000	361	Cancelamento de RP	9.804,00	0,00	-9.804,00
0.3.06.000000	361	Cancelamento de RP	5.088,89	0,00	-5.088,89
0.1.07.000000	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.1.08.000031	361	Ensino Fundamental	133.681,62	120.927,52	-12.754,10
0.3.08.000031	306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
0.1.08.000032	306	Alimentação e Nutrição	54.915,80	44.710,62	-10.205,18
0.3.08.000032	306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
0.1.08.000033	306	Alimentação e Nutrição	108.284,00	91.963,80	-16.320,20
0.3.08.000033	306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
0.1.08.000031	306	Cancelamento de RP	205,32	0,00	-205,32
0.1.08.000032	306	Cancelamento de RP	1.693,13	0,00	-1.693,13
0.3.08.000032	306	Cancelamento de RP	7.406,22	0,00	-7.406,22
0.1.09.000035	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.3.09.000035	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.1.09.000036	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.1.09.000037	365	Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
0.1.14.000000	365	Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
0.3.14.000000	361	Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
0.1.15.000000	366	Educ. Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
0.1.23.000000	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.3.23.000000	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.1.30.000180	361	Ensino Fundamental	3,16	684,09	680,93
0.1.33.000184	361	Ensino Fundamental	1.156,03	1.075,65	-80,38
0.3.33.000184	361	Ensino Fundamental	1.299,56	1.299,56	0,00
0.1.33.000185	365	Ensino Infantil	14,57	14,03	-0,54
0.3.33.000185	365	Ensino Infantil	404,43	404,43	0,00
0.1.33.000186	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.3.33.000186	361	Ensino Fundamental	904,18	904,18	0,00
0.1.34.000187	365	Ensino Infantil	8,18	0,00	-8,18
0.1.34.000188	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.1.34.000189	365	Ensino Infantil	14.903,64	0,00	-14.903,64
0.3.34.000189	361	Ensino Fundamental	115,54	115,54	0,00
0.1.34.000191	366	Educ. Jovens e Adultos	26,88	0,00	-26,88
0.1.70.000041	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.1.71.000071	361	Ensino Fundamental	49.378,04	492,26	-48.885,78
<b>TOTAL</b>			<b>27.847.962,87</b>	<b>26.583.713,00</b>	<b>-1.264.249,87</b>



<b>4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	<b>25% do item 1</b>	<b>26,55%</b>	<b>1,55%</b>
4.2. Remuneração dos Profissionais do Magistério	<b>60% do Fundeb</b>	<b>78,12%</b>	<b>18,12%</b>
4.3. Aplicação dos recursos do FUNDEB no Exercício	<b>95%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>

<b>5. MEMÓRIA DE CALCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS</b>
<b>4.1 = 13.483.478,32/50.785.095,12=26,55%</b>
<b>4.2 = 9.200.761,09x100/11.777.372,15=78,12%</b>
<b>4.3 = 11.777.372,15x100/11.777.372,15=100,00%</b>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**  
 Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020  
 Facultativo em 2020, conforme Portaria nº TC 004/2021.

**ANEXO IX**

**DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

<b>Contratado</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Postos de Trabalho</b>	<b>Funções</b>	<b>Gasto Mensal</b>	<b>Gasto Anual</b>

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

**ANEXO X**

<b>RELAÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADO COM A UNIÃO E ESTADO</b>								
<b>Ente</b>	<b>Órgão Concedente</b>	<b>Nº do Convênio</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Valor Previsto para o Exercício</b>	<b>Valor Recebido no Exercício</b>	<b>Valor a Receber</b>	<b>Despesa Liquidada (*)</b>	<b>Valores Inscritos em RP</b>
UNIÃO	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	899234/2020	14/07/2020	238.750,00	0	238.750,00	NÃO	Não
UNIÃO	MINISTÉRIO DO TURISMO	909434/2020	30/12/2020	481.104,00	0	481.104,00	Não	Não
UNIÃO	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	888366/2020	21/10/2020	200.000,00	0	200.000,00	NÃO	Não
	<b>Total</b>			<b>782.857,14</b>				

Nota:

(\*) Nos termos do artigo 55, inciso III, "b" item 4, as despesas empenhadas e não liquidadas e sem cobertura financeira deverão ser canceladas.

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

**ANEXO XI**

<b>DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DOS DÉBITOS IMPUTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS A AGENTES PÚBLICOS</b>						
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Nº do Título Executivo</b>	<b>Valor Atualizado do Débito Imputado</b>	<b>Situação: Parcelado, pago ou pendente.</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>Valor a Pagar</b>	<b>Providências Adotadas para Cobrança</b>
<b>Nome do Responsável</b>						

**Não ocorreu imputação de débito em 2020**



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

**ANEXO XII**

<b>Metas do PNE</b>	<b>Metas do PME</b>	<b>Avaliação do Cumprimento das Metas</b>
<p><b>Meta 01</b></p> <p>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.</p>	<p><b>Meta 01</b></p> <p>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% (setenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o PNE.</p>	<p><b>Meta 01</b></p> <p>De acordo com o PNE o município já alcançou a meta prevista para este segmento.</p>
<p><b>Meta 02</b></p> <p>Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</p>	<p><b>Meta 02</b></p> <p>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</p>	<p><b>Meta 02</b></p> <p>O município vem cumprindo esta meta, garantindo a todos os estudantes a universalização em consonância com o PNE.</p>
<p><b>Meta 03</b></p> <p>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.</p>	<p><b>Meta 03</b></p> <p>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90%.</p>	<p><b>Meta 03</b></p> <p>No que se refere ao Ensino Médio o município não atende esta modalidade.</p>
<p><b>Meta 04</b></p> <p>Universalizar, para a população de quatro a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.</p>	<p><b>Meta 04</b></p> <p>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p><b>Meta 04</b></p> <p>O município universaliza a educação inclusiva em consonância ao PNE. O AEE tem garantias no sistema de educação inclusiva e os recursos oferecidos são instrumentos que promove desenvolvimento deste segmento.</p>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

<p><b>Meta 05</b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo, até os sete anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do plano; e até o final dos seis anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do plano.</p>	<p><b>Meta 05</b> Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.</p>	<p><b>Meta 05</b> O municipal segue e meta proposta pelo PNE.</p>
<p><b>Meta 06</b> Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.</p>	<p><b>Meta 06</b> Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica.</p>	<p><b>Meta 06</b> Diante da demanda que se vem apresentando, o município oferece a educação em tempo integral para Educação Infantil. Atualmente atende a meta apresentada pelo PNE, com a intencionalidade de elevar ainda mais este índice.</p>
<p><b>Meta 07</b> Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb :</p>	<p><b>Meta 07</b> Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação</p>	<p><b>Meta 07</b> As metas nacionais para o IDEB escolar requer qualidade na educação e acompanhamento constante, sendo que os índices fomentam o desenvolvimento educacional. Dentro deste contexto o município vem garantindo o sucesso desta meta.</p>
<p><b>Meta 08</b> Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE.)</p>	<p><b>Meta 08</b> Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</p>	<p><b>Meta 08</b> O município não atende este público.</p>

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

<p><b>Meta 09</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p><b>Meta 09</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p><b>Meta 09</b> <b>A taxa de analfabetismo funcional vem sendo reduzida gradativamente visando radicalizar o analfabetismo absoluto e funcional. Atendendo desta forma o previsto no PNE.</b></p>
<p><b>Meta 10</b> Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.</p>	<p><b>Meta 10</b> Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.</p>	<p><b>Meta 10</b> <b>O Município oferece a educação de jovens e adultos porém não oferece o ensino profissionalizante.</b></p>
<p><b>Meta 11</b> Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% de gratuidade na expansão de vagas.</p>	<p><b>Meta 11</b> Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	<p><b>Meta 11</b> <b>O município não oferece esta modalidade. Diante deste fato torna-se irredutível atingir a meta prevista.</b></p>
<p><b>Meta 12</b> Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.</p>	<p><b>Meta 12</b> Apoiar à ampliação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</p>	<p><b>Meta 12</b> <b>O município não oferece essa modalidade de ensino.</b></p>
<p><b>Meta 13</b> Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.</p>	<p><b>Meta 13</b> Elevar a qualidade da Educação Superior no Município e aumentar do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.</p>	<p><b>Meta 13</b> <b>No que se refere ao ensino superior a Prefeitura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, promove eventualmente cursos de Pós Graduação, visando à qualidade de ensino. E oferece ajuda de custo para os profissionais que cursarem o curso de mestrado. Porém ainda encontra-se em discordância com o PNE.</b></p>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

<p><b>Meta 14</b> Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.</p>	<p><b>Meta 14</b> Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, até o final do PME que todos os profissionais da rede detenham diploma de graduação e que cada profissional da Educação participe de processos de formação continuada.</p>	<p><b>Meta 14</b> <b>A formação dos profissionais vem se elevando gradativamente, tendo em vista que o município detém, em sua maioria profissionais graduados e pós-graduados. Porém, ainda se encontra em discordância com o PNE.</b></p>
<p><b>Meta 15</b> Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos 1, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394/1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.</p>	<p><b>Meta 15</b> Garantir, em nível de Pós-Graduação, 60% (sessenta por cento) dos/as professores/as da Educação Básica, até o último ano de vigência do PME, e garantir a todos/as os/as profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	<p><b>Meta 15</b> <b>O município vem procurando garantir a formação básica a todos os profissionais da rede.</b>  <b>A meta 15 está contemplada na meta 14 do PME.</b></p>
<p><b>Meta 16</b> Formar, até o último ano de vigência deste PNE, 50% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.</p>	<p><b>Meta 16</b> Valorizar os/as profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME com atualização do Plano de Carreira, tendo como referência a lei do piso salarial nacional.</p>	<p><b>Meta 16</b> <b>Sabendo da importância da valorização deste profissional para a educação, pois, seu trabalho é essencial para a melhora da mesma, além de ser o alicerce para todas as demais profissões o município cumpre a meta.</b>  <b>A meta 16 está contemplada na meta 14 do PME. Formação Continuada.</b></p>



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

<p><b>Meta 17</b> Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</p>	<p><b>Meta 17</b> Assegurar condições para que a gestão democrática das redes públicas de ensino seja mantida e ampliada, associada a critérios técnicos de desempenho e consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico.</p>	<p><b>Meta 17</b> <b>Uma das principais preocupações do município é garantir e propiciar um espaço adequado a toda à comunidade escolar, assim o município atende a meta.</b> <b>A meta 17 do PME está contemplada na meta 19 do PNE.</b> <b>Sendo assim o Município apresenta 18 metas e o PNE apresenta 20 metas.</b></p>
<p><b>Meta 18</b> Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior</p>	<p><b>Meta 18</b> Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por Cento).</p>	<p><b>Meta 18</b>  <b>A meta 18 está contemplada na meta 17 do PME.</b> <b>Sendo assim o Município apresenta 18 metas e o PNE apresenta 20 metas.</b></p>

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>																
<b>2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>																
172 O				27/01	2.683,80	0,00	2.683,80	2.683,80	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/20
173 O				27/01	536,76	0,00	536,76	536,76	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/20
174 O				27/01	193,20	0,00	193,20	193,20	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	28	3.3.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/20
185 O				27/01	660,31	0,00	660,31	660,31	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	6004 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/20
309 O				26/02	2.683,80	0,00	2.683,80	2.683,80	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, HORAS NORMAIS, HORAS AFASTADO POR DOENÇA, DENTRE OUTROS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA FEV/2020
310 O				26/02	536,76	0,00	536,76	536,76	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, VANTAGEM PESSOAL, GRATIFICAÇÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO NA FOLHA DO MÊS DE FEV/2020
322 O				26/02	660,21	0,00	660,21	660,21	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/20

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>																
<b>2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>																
462 O			30/03		2.683,80	0,00	2.683,80	2.683,80	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, HORAS NORMAIS, HORAS AFASTADO POR DOENÇA, DENTRE OUTROS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA MAR/2020																
463 O			30/03		1.073,52	0,00	1.073,52	1.073,52	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, VANTAGEM PESSOAL, GRATIFICAÇÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO NA FOLHA DO MÊS DE MAR/2020																
475 O			31/03		770,24	0,00	770,24	770,24	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	6004 - INSS C/DEBITO CONSOLIDADO
PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/20																
559 O			29/04		2.728,75	0,00	2.728,75	2.728,75	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, HORAS NORMAIS, HORAS AFASTADO POR DOENÇA, DENTRE OUTROS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA ABRIL/2020																
560 O			29/04		1.073,52	0,00	1.073,52	1.073,52	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, VANTAGEM PESSOAL, GRATIFICAÇÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO NA FOLHA DO MÊS DE ABRIL/2020																
572 O			29/04		779,46	0,00	779,46	779,46	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/20																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>																
<b>2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>																
700 O				28/05	2.683,80	0,00	2.683,80	2.683,80	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, HORAS NORMAIS, HORAS AFASTADO POR DOENÇA, DENTRE OUTROS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA MAIO/2020																
701 O				28/05	1.073,52	0,00	1.073,52	1.073,52	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, VANTAGEM PESSOAL, GRATIFICAÇÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO NA FOLHA DO MÊS DE MAIO/2020																
713 O				28/05	770,24	0,00	770,24	654,57	115,67	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/20																
811 O				25/06	2.683,80	0,00	2.683,80	2.683,80	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, HORAS NORMAIS, HORAS AFASTADO POR DOENÇA, DENTRE OUTROS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA JUNHO/2020																
812 O				25/06	1.073,52	0,00	1.073,52	1.073,52	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, VANTAGEM PESSOAL, GRATIFICAÇÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO NA FOLHA DO MÊS DE JUNHO/2020																
825 O				25/06	770,35	0,00	770,35	770,35	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/20																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>																
<b>2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>																
902 O			392/2020	23/07	12.532,00	0,00	12.532,00	12.532,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	8506 - MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTI
PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS PARA CONTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO NO GINÁSIO DE PALMAS, SENDO 134 M2 DE PAREDES DE DIVISÓRIAS NAVAL E 8 M2 DE PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL. CONFORME AF 392/2020, PROCESSO 122/2019, PREGÃO 122/2019																
904 O			394/2020	28/07	11.180,00	0,00	11.180,00	11.180,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	10852 - ESTELA INA SOARES OLIVEIRA 84601556
PELA DESPESA EMPENHADA COM A FINALIDADE DA LINHA DE FRENTE DAS UNIDADES DE SAÚDE E AS AGENTES DE SAÚDE NAS ORIENTAÇÕES DAS MEDIDAS QUE DEVEM SER TOMADAS NO COMBATE AO COVID-19, SENDO 172 UNIDADES DE COLETES DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME AF 394/2020, COMPRA DIRETA 22/2020																
954 O				28/07	1.073,52	0,00	1.073,52	1.073,52	0,00	90591	10.305.0004	0102	2.033	26	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE VANTAGEM PESSOAL, GRATIFICAÇÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO NA FOLHA DO MÊS DE JULHO/2020																
970 G			396/2020	31/07	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12405 - AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMEI
PELA DESPESA EMPENHADA DE 1500 KITS DE TESTES RÁPIDO COVID-19 COM A FINALIDADE DE TESTAR OS PACIENTES QUE ENTRAM NO QUADRO DE SUSPEITOS, E 37500 UNIDADES DE MASCARAS TRIPLA PROTEÇÃO DE SCARTÁVEIS PARA AUXILIO NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19. CONFORME AF 396/2020, PROCESSO 73/2020, DL 73/2020.																
986 O			411/2020	12/08	83.622,80	0,00	83.622,80	83.622,80	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12187 - SAUDE IMPERIAL COMERCIO DE PROD
PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 30 CAIXAS DE AGULHAS 13X4,5, 30 CAIXAS DE AGULHAS 20X5,5, 30 CAIXAS DE AGULHAS 15X6,0, DENTRE OUTROS MATERIAIS. CONFORME AF 411/2020, PROCESSO 21/2020, PREGÃO 21/2020																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

**Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

988 O			412/2020	17/08	21.009,75	0,00	21.009,75	21.009,75	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9683 - TRADE MEDICAL COM. DE MATERIAIS HO
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 500 UN DE EQUIPO DE DUAS VIAS TIPO POLIFIX, 2800 UN DE EQUIPO TIPO MACROGOTAS, 500 UN DE EQUIPO TIPO MICROGOTAS, ENTRE OUTROS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENFERMAGEM DAS UBS. CONFORME AF 412/2020, PROCESSO 21/2020, PREGÃO 21/2020																
1066 O			417/2020	31/08	2.440,00	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12165 - LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA/
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA LACTENTES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESIDENTES DO MUNICÍPIO A SEREM SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 100 LATAS DE PEDIASURE (ALIMENTO NUTRICIONALMENTE). DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 417/2020, PROCESSO 52/2019, PREGÃO 52/2019																
1067 O			418/2020	31/08	998,40	0,00	998,40	998,40	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12165 - LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA/
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA LACTENTES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESIDENTES DO MUNICÍPIO A SEREM SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 32 LATAS DE ESPESANTE ALIMENTAR COM NO MINIMO 300 GRAMAS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 418/2020, PROCESSO 52/2019, PREGÃO 52/2019																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>																
<b>2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>																
1068 O			419/2020	31/08	8.650,00	0,00	8.650,00	8.650,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	10505 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA LACTENTES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESIDENTES DO MUNICÍPIO A SEREM SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 100 LATAS DE ALFARÉ (LEITE ESPECIAL. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 419/2020, PROCESSO 52/2019, PREGÃO 52/2019																
1069 O			420/2020	31/08	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	11308 - SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE EIR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA LACTENTES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESIDENTES DO MUNICÍPIO A SEREM SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 100 LATAS DE NAN CONFORT 1 (FORMULA INFANTIL. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 420/2020, PROCESSO 52/2019, PREGÃO 52/2019																
1070 O			421/2020	31/08	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	11308 - SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE EIR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS NÃO COTADOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 50 LATAS DE ALFAMINO (FORMULA INFANTIL). DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 421/2020, PROCESSO 118/2019, PREGÃO 118/2019																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

**Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1071 O			422/2020	31/08	3.750,00	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12208 - CENTER NUTRI FLORIPA COMERCIO DE
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA LACTENTES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESIDENTES DO MUNICÍPIO A SEREM SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 50 CAIXAS FREZUBIN (MODULO DE PROTEINAS). DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 422/2020, PROCESSO 52/2019, PREGÃO 52/2019																
1072 O			423/2020	31/08	30,00	0,00	30,00	30,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12051 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COM
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. 100 AMPOLAS DE GLICOSE HIPERTONICA 50%. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 423/2020, PROCESSO 59/2020, PREGÃO 59/2020																
1074 O			425/2020	31/08	3.395,60	0,00	1.185,75	1.185,75	2.209,85	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12347 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITA
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 3 UND DE BACIA EM AÇO INOX, 50 UND DE BOLSA COLETORA DE URINA, 30 UND DE COLETOR 20 LITROS, ENTRE OUTROS MATERIAIS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 425/2020, PROCESSO 21/2020, PREGÃO 21/2020.																



**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

**Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1075 O			426/2020	31/08	6.067,40	0,00	6.067,40	6.067,40	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12344 - ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 5 CAIXAS DE FIO DE SUTURA 3-0, 5 CAIXAS DE FIO DE SULTURA 4-0, 1000 UND DE SORO FISIOLÓGICO 100 A 125 ML E 1000 UND DE SORO FISIOLÓGICO 250 ML. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 426/2020, PROCESSO 21/2020, PREGÃO 21/2020																
1076 O			427/2020	31/08	32.638,44	0,00	32.638,44	32.638,44	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12207 - BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIM
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA LACTENTES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESIDENTES DO MUNICÍPIO A SEREM SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 2115 UND DE FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, 3448 UND DE FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G, ENTRE OUTROS TAMANHOS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 427/2020, PROCESSO 52/2019, PREGÃO 52/2019																
1077 O			428/2020	31/08	3.562,44	0,00	3.562,44	3.562,44	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1 UN DE ESPELHO RETROVISOR, 1 LANTERNA TRASEIRA, 1 MAÇANETA EXTERNA, ENTRE OUTROS PRODUTOS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 428/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde

1078 O			429/2020	31/08	1.855,45	0,00	1.855,45	1.855,45	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12187 - SAUDE IMPERIAL COMERCIO DE PROD
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. 20 KIT DE AFASTADOR LABIAL, 20 FR DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, 10 KIT IRM ENTRE OUTROS MATERIAS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 429/2020, PROCESSO 106/2019, PREGÃO 106/2019																
1079 O			430/2020	31/08	453,22	0,00	453,22	453,22	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DE SPESA EMPENHADA RFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 4,80 HRS DE MÃO DE OBRA EM CARROS/CAMINHONETES, VEÍCULO PLACA QJS 7194. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 430/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																
1080 O			431/2020	31/08	35.750,00	0,00	35.750,00	35.750,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9295 - MARATUR AGENCIA DE VIAGENS E EXCU
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VAN PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 6500 KM D LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 431/2020, CONTRATO 29-70-2019																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1081 O			432/2020	31/08	126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12410 - VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASCARA PROTETORA FACIAL MODELO (FACE SHIELD), TERMOMETRO DIGITAL, KIT COM MASCARA DE TECIDO REUTILIZÁVEL E FRASCO COM ALCOOL GEL 70% CONTENDO 100ml CADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO Á PANDEMIA DO COVID -19. SENDO 14000 KITS. CONFORME AF 432/2020, PROCESSO 68/2020, PREGÃO 68/2020.																

1082 O			433/2020	31/08	10,93	10,93	0,00	0,00	0,00		10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 0,10 HRS DE VÃO DE OBRA EM VANS, VEÍCULO DE PLACA MKW8686. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 433/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																

1083 O			434/2020	31/08	1.114,19	0,00	1.114,19	1.114,19	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1 UN DE BATERIA, 1 UN DE ELEMENTO DO FILTRO DE AR, 1 UN DE ELEMENTO DE COMBUSTIVEL, ENTRE OUTRAS PEÇAS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 434/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde

1084 O			435/2020	31/08	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12387 - ZEUS COMERCIAL EIRELI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO DA FROTA VEICULAR DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE. SENDO 20 UND DE PNEU 175/65 R14. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 435/2020, PROCESSO 60/2020, PREGÃO 60/2020																
1085 O			436/2020	31/08	28.391,27	0,00	28.391,27	28.391,27	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1 UN DE BATERIA, 4 UN DE PICO INJETOR DE COMBUSTIVEL, 1 BOMBA INJETORA, ENTRE OUTRAS PEÇAS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 436/2020, PREGÃO 58/2020, PROCESSO 58/2020																
1086 O			437/2020	31/08	338,92	0,00	338,92	338,92	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 3,1 HRS DE MÃO DE OBRAS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 437/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde

1087 O			438/2020	31/08	5.876,50	14,99	5.861,51	5.861,51	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12215 - KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 60000 COMP DE OMEPRAZOL 20MG, 500 COMP DE OXCARBAMAZEPINA, 10000 COMP DE PREDNISONA 5MG E 3000 COMP VITAMINA DO COMPLEXO B. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 438/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																
1088 O			439/2020	31/08	377,68	0,00	377,68	377,68	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 4 HRS DE MÃO DE OBRA, NO VEÍCULO MCU7812. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 439/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																
1089 O			440/2020	31/08	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00		10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12214 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 5000 COMP DE CARVEDILOL 3,125 MG. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 440/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1090 O			441/2020	31/08	1.912,50	0,00	1.912,50	1.912,50	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1 UN DE COIFA INTERNA DO SEMIEIXO, 1 UN DE JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR ENTRE OUTROS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 441/2019, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																
1091 O			442/2020	31/08	850,00	23,80	826,20	826,20	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12183 - Cirurgica Santa Cruz
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 10.000 COMP DE LORATADINA 10MG. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 442/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																
1092 O			443/2020	31/08	1.119,00	2,19	1.116,81	1.116,81	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12163 - A G KIENEN & CIA LTDA
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 1.000 COMP DE AMITRIPTILINA 75MG E 12.000 COMP DE CARVEDILOL 6,25 MG. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 443/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1093 O			444/2020	31/08	2.539,82	0,00	2.539,82	2.539,82	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1 UN DE BATERIA, 1 UN DE BRAÇO OSCILANTE, ENTRE OUTROS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 444/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																
1094 O			445/2020	31/08	188,84	0,00	188,84	188,84	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 2 HORAS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO MEM 1704. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 445/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																
1095 O			446/2020	31/08	7.234,00	2,80	7.231,20	7.231,20	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12162 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 10.000 COMP DE ESCTALOPRAM 10MG, 30.000 COMP DE PARACETAMOL 500MG, ENTRE OUTROS MEDICAMENTOS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 446/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde

1097 O			448/2020	31/08	609,56	0,00	609,56	609,56	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 2 UND DE DISCO DO FREIO DIANTEIRO E 1 JOGO DE PASTILHAS DO FREIO, VEÍCULO QJS 7194. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 448/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																
1098 O			450/2020	31/08	188,84	0,00	188,84	188,84	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 2 HORAS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO QJS 7194. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 450/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																
1099 O			451/2020	31/08	384,00	0,00	384,00	384,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 12 UND DE LAMPADA DE FAROL H4. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 451/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																



**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>																
<b>2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>																
1101 O			453/2020	31/08	774,00	0,00	774,00	774,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	11181 - R & G REPRESENTACAO COMERCIAL E I
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE. SENDO 120 PACOTES DE CAFÉ PRETO. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 453/2020, PROCESSO 63/2020, PREGÃO 63/2020																
1102 O			454/2020	31/08	592,45	0,00	592,45	592,45	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9452 - OUTSOURCING CENTER COM. DE COP. E
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE. SENDO 17 CAIXAS DE LEITE INTEGRAL. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 454/2020, PROCESSO 63/2020, PREGÃO 63/2020																
1103 O			455/2020	01/09	2.220,50	10,90	2.209,60	2.209,60	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12104 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOF
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 200 FRASCOS DE BUDESONIDA, 500 COMP DE CILOSTAZOL E 1.000 COMP DE CLOPIDOGREL. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 455/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																
1104 O			456/2020	01/09	335,00	0,00	335,00	335,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12051 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COM
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 500 FRASCOS DE PARACETAMOL 200MG. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 456/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1105 O			457/2020	01/09	767,00	6,40	760,60	760,60	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12104 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOF
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 50 FRASCOS DE BUDESONIDA E 1.000 COMP DE CLOPIDOGREL. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 457/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																
1106 O			458/2020	01/09	5.607,50	5,46	5.602,04	5.602,04	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	11890 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LT
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 30.500 COMP DE ANLÓDIPINO BESILATO 5MG, 20.000 COMP DE ANLÓDIPINO 10 MG, ENTRE OUTROS MEDICAMENTOS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 458/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																
1107 O			459/2020	01/09	5.710,10	0,00	2.733,79	2.733,79	2.976,31	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12213 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARE
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 2.000 COMP DE DIAZEPAN 5MG, 400 FRASCOS DE DAPIRONA, 4.000 COMP DE FUROSEMIDA 40MG. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 459/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1108 O			460/2020	01/09	482,00	0,00	482,00	482,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9167 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 1.000 COMP DE ACICLOVIR 200MG E 300 BIS DE DEXAMETASONA. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 460/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																
1109 O			461/2020	01/09	5.228,00	11,60	5.216,40	5.216,40	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	11512 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 5.000 COMP DE METOPROLOL SUSSINATO 50MG, 300 FRASCOS DE SALBUTAMOL. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 461/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																
1110 O			462/2020	01/09	3.771,90	5,43	3.766,47	3.766,47	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	11649 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITA
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 10.000 COMP DE CARBAMAZEPINA, 120 FRASCOS DE CEFALEXINA, ENTRE OUTROS MEDICAMENTOS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 462/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1111 O			463/2020	01/09	985,00	0,00	985,00	985,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	11724 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 3.000 COMP DE HALOPERIDOL, 500 COM DE IMIPRAMIDA E 1.000 COMP DE LEVOMEPRIMAZINA. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 463/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																
1112 O			464/2020	01/09	330,00	0,00	330,00	330,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	11730 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 1.000 COMP DE ACIDO VALPROICO 500MG. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 464/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																
1113 O			465/2020	01/09	5.526,00	1.683,00	3.843,00	3.843,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12051 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COM
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 5.000 COMP DE ACIDO FOLICO, 200 FRASCOS DE AMBROXOL, 30.000 COMP DE ATENOLOL, ENTRE OUTROS MEDICAMENTOS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 465/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde

1114 O			466/2020	01/09	629,00	103,00	526,00	526,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12064 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. SENDO 5.000 COMP DE CLONAZEPAM, 2.000 VOMP DE NIFEDIPINO, ENTRE OUTROS MEDICAMENTOS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 466/2020, PROCESSO 71/2019, PREGÃO 71/2019																

1116 O			468/2020	02/09	721,58	0,00	721,58	721,58	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 6,6 HORAS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO MMF 2095. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 468/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																

1117 O			469/2020	02/09	3.525,84	0,00	3.525,84	3.525,84	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1 UN DE BOMBA DE AGUA, 1 UN DE CORREIA, ENTRE OUTRAS PEÇAS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 469/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde

1120 O			471/2020	04/09	890,00	0,00	890,00	890,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TROCA DE ÓLEO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS, LUBRIFICAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS E ITENS CORRELATOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. SENDO 2 UN DE TROCA DE ÓLEO 5W30 COM FILTRO, PARA O VEÍCULO SPRINTER PLACA MMF-2095. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 471/2020, PROCESSO 48/2020, PREGÃO 48/2020																
1121 O			472/2020	04/09	445,00	0,00	375,00	375,00	70,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TROCA DE ÓLEO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS, LUBRIFICAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS E ITENS CORRELATOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. SENDO 1 UN DE TROCA DE ÓLEO 5W30 PARA VEÍCULO DE PLACA MKW-8686. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 472/2020, PROCESSO 48/2020, PREGÃO 48/2020																
1122 O			473/2020	04/09	445,00	0,00	340,00	340,00	105,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TROCA DE ÓLEO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS, LUBRIFICAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS E ITENS CORRELATOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. SENDO 1 UN DE TROCA DE ÓLEO 5W30 PARA VEÍCULO CITRON JUMPER PLACA 3566. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 473/2020, PROCESSO 48/2020, PREGÃO 48/2020																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1123 O			474/2020	04/09	445,00	0,00	330,00	330,00	115,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TROCA DE ÓLEO, CONserto E TROCA DE PNEUS, LUBRIFICAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS E ITENS CORRELATOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS CONFORME E SPECIFICAÇÃO DO EDITAL. SENDO 1 UN DE TROCA DE ÓLEO PARA VEÍCULO PEUGEOT BOXER PLACA MFL7276. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 474/2020, PROCESSO 48/2020, PREGÃO 48/2020																
1124 O			475/2020	04/09	715,70	0,00	715,70	715,70	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 7,5 HORAS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO UNO PLACA QJP 6922. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 475/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																
1125 O			476/2020	04/09	1.510,70	0,00	1.510,70	1.510,70	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1 UN DE ADITIVO DO RADIADOR, 1 UN DE KIT DE CORREIA, 2 UN DE DISCO DE FREIO, ENTRE OUTRAS PEÇAS PARA O VEÍCULO QJP 6922. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 476/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1135 O			479/2020	17/09	655,98	0,00	655,98	655,98	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 6 HORAS DE MÃO DE OBRA NA MASTER PLACA MKW8686. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 479/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																
1136 O			480/2020	17/09	16.882,43	0,00	16.882,43	16.882,43	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1 UN DE CAIXA DE MUDANÇAS E 3 UN DE ÓLEO LUBRIFICANTE. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 480/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																
1137 O			481/2020	17/09	483,03	0,00	483,03	483,03	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 5.4 HORAS DE MÃO DE OBRA EM MOTO CG TITAN KS PLACA MFL7246. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 481/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																



**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1138	O		482/2020	17/09	2.330,11	0,00	2.330,11	2.330,11	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1 UN DE BATERIA, 1 UN DE BORRACHA DO PEDAL, 2 UN DE CAMARA DE AR ENTRE OUTRAS PEÇAS, NA MOTO GC TITAN KS PLACA MFL-7246. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 482/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																
1159	O			28/09	45.157,33	0,00	45.157,33	45.157,33	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - SEC.DE SAUDE E SANEAMENTO - ESF
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, HORAS NORMAIS, HORAS AFASTADO POR DOENÇA, DENTRE OUTROS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA SETEMBRO/2020																
1190	O			28/09	2.683,80	0,00	2.683,80	2.683,80	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, HORAS NORMAIS, HORAS AFASTADO POR DOENÇA, DENTRE OUTROS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA SETEMBRO/2020																
1191	O			28/09	1.073,52	0,00	1.073,52	1.073,52	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, VANTAGEM PESSOAL, GRATIFICAÇÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO NA FOLHA DO MÊS DE SETEMBRO																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

**Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1207 O			485/2020	30/09	41.641,50	0,00	41.641,50	41.641,50	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9683 - TRADE MEDICAL COM. DE MATERIAIS HO
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1.000 UN DE EQUIPO DUAS VIAS, 5.000 UN DE EQUIPO TIPO MACROGOTAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 485/2020, PROCESSO 21/2020, PREGÃO 21/2020																
1209 O			487/2020	30/09	77.449,10	0,00	77.449,10	77.449,10	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12187 - SAUDE IMPERIAL COMERCIO DE PRODU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 60 CAIXAS DE AGULHA 13X4,5, 50 CAIXAS DE AGULHA 20X5,5, 50 CAIXAS DE 25X6, ENTRE OUTROS MATERIAIS. MEDICAMENTOS. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 487/2020, PROCESSO 21/2020, PREGÃO 21/2020																
1238 O			516/2020	06/10	2.229,40	0,00	2.229,40	2.229,40	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	11308 - SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE. SENDO 20 CAIXAS DE LUVAS DESCARTAVEL DE VINIL TAMANHO MÉDIO, 20 CAIXAS DE LUVAS TAMANHO PEQUENO E 100 CAIXAS DE TOUCA DESCARTAVEL. CONFORME AF 516/2020, PROCESSO 101/2019, PREGÃO 101/2019																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>																
<b>2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>																
1274 O			545/2020	23/10	3.290,00	0,00	3.290,00	3.290,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) COM A FINALIDADE DE SERVIÇOS DE TROÇA E FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E HIDRÁULICOS E OUTROS INSUMOS E SERVIÇOS CORRELATOS DESTINADOS A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. 100 LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE. MFL7246.DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 545/2020 PROCESSO 62/2020 PREGÃO 62/2020																
1275 O			546/2020	23/10	840,34	0,00	840,34	840,34	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 8,9 HORAS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO UNO PLACA MCU7812. CONFORME AF 546/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																
1276 O			547/2020	23/10	5.963,98	0,00	5.963,98	5.963,98	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1 ADITIVO DO RADIADOR, 2 BARRA DE DIREÇÃO ENTRE OUTRAS PEÇAS, PARA O VEÍCULO UNO PLACA MCU7812																
1280 O				23/10	181.636,53	0,00	181.636,53	181.636,53	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO-INSS
PELA DE SPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, HORAS NORMAIS, HORAS AFASTADO POR DOENÇA, DENTRE OUTROS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA OUTUBRO																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>																
<b>2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>																
1332	O		23/10		50.163,12	0,00	50.163,12	50.163,12	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	6004 - SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO-INSS
PELA DESPESA EMPENHADA REF INSS SOBRE FOLHA PROCESSADA DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA OUTUBRO/2020																
1340	O		23/10		770,24	0,00	770,24	770,24	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	6004 - INSS C/DEBITO CONSOLIDADO
PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/20																
1341	O	548/2020	28/10		51.230,82	0,00	51.230,82	51.230,82	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9683 - TRADE MEDICAL COM. DE MATERIAIS HO
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 11.000 UN DE EQUIPO TIPO MACROGOTAS, 800 UN DE EQUIPO TIPO MICROGOTAS, 100 UN DE CONECTOR VALVULADO E 38 UN DE TUBO EXTENSOR. CONFORME AF 548/2020 PROCESSO 21/2020 PREGÃO 21/2020																
1342	O	549/2020	28/10		107.234,00	0,00	107.234,00	107.234,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12187 - SAUDE IMPERIAL COMERCIO DE PRODU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 100 CAIXAS DE AGULHA 13X4,5, 70 CAIXAS DE AGULHA 20X5,5, ENTRE OUTROS MATERIAIS. CONFORME AF 549/2020, PREGÃO 1/2020 PROCESSO 21/2020																
1343	O	550/2020	28/10		442,19	0,00	442,19	442,19	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC (Licitação Nº : 58/2020-PR)																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1344 O			551/2020	28/10	1.783,45	0,00	1.383,40	1.383,40	400,05	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC (Licitação Nº : 58/2020-PR)																

1364 O			557/2020	12/11	990,00	0,00	990,00	990,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1 UN DE POLIA VIRABREQUIM. CONFORME AF 557/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																

1370 O			563/2020	25/11	1.066,77	0,00	1.066,77	1.066,77	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1 ADITIVO RADIADOR, 1 CORREIA DO ALTERNADOR, ENTRE OUTRAS PEÇAS PARA O VEICULO UNO PLACA QIU 6195. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 563/2020, PREGÃO 58/2020, PROCESSO 58/2020																

1371 O			564/2020	25/11	453,22	0,00	453,22	453,22	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 4,8 HORAS DE MÃO DE OBRA EM VEICULO UNO PLACA QIU 6195. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 563/2020, PROCESSO 58/2020, PREGÃO 58/2020																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1372 O			565/2020	25/11	30.998,00	0,00	0,00	0,00	30.998,00		10.305.0004	0228		2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9295 - MARATUR AGENCIA DE VIAGENS E EXCU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VAN PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 5.363 KM DE LOCAÇÃO DE VÍCULO TIPO VAN. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 565/2020, PROCESSO 70/2019, CONTRATO NR 29-70-2019																	
1373 O			566/2020	25/11	15.614,00	0,00	15.437,32	15.437,32	176,68	93339	10.305.0004	0228		2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9452 - OUTSOURCING CENTER COM. DE COP. E
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO MATERIAL DE CONSUMO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 46 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. CONFORME AF 566/2020 PROCESSO 5/2016 CONTRATO 29/2016																	
1376 O			569/2020	25/11	218,66	0,00	0,00	0,00	218,66		10.305.0004	0228		2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, REF. 2 HRS DE SERVIÇO NO VEÍCULO MASTER PLACA MKW 8686, AF 569/2020 (Licitação Nº : 58/2020-PR)																	
1383 O			577/2020	25/11	7.725,14	0,00	0,00	0,00	7.725,14		10.305.0004	0228		2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12344 - ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 3 CX POLIPLASTICA, 2 CX DE GLICOSE 50%, 20 UND DE SOLUÇÃO RINGER, ENTRE OUTROS MATERIAIS DE ENFERMAGEM. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA COVID-19 DA PORTARIA 1666/2020 CONFORME PERMISSÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA RESOLUÇÃO 08/2020 E DIANTE DA NECESSIDADE DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME AF 577/2020, PROCESSO 21/2020, PRE GÃO 21/2020																	

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>																
<b>2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>																
1388	O		27/11		15.579,70	0,00	15.579,70	15.579,70	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	6000 - AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/20																
1390	O		27/11		106.107,63	0,00	106.107,63	106.107,63	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, HORAS NORMAIS, HORAS AFASTADO POR DOENÇA, DENTRE OUTROS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA NOVEMBRO/2020																
1404	O		27/11		28.943,70	0,00	28.943,70	28.943,70	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - SEC.DE SAUDE E SANEAMENTO - PACS
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, HORAS NORMAIS, HORAS AFASTADO POR DOENÇA, DENTRE OUTROS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA NOVEMBRO/2020																
1410	O		27/11		13.168,48	0,00	13.168,48	13.168,48	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - SEC.DE SAUDE E SANEAMENTO - ESF
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, VANTAGEM PESSOAL, GRATIFICAÇÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO NA FOLHA DO MÊS DE NOVEMBRO/2020																
1430	O		27/11		1.245,95	0,00	1.245,95	1.245,95	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	6000 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/20																
1432	O		27/11		3.280,14	0,00	3.280,14	3.280,14	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	6000 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/20																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>																
<b>2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>																
1443 O			27/11		4.169,29	0,00	4.169,29	4.169,29	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	6004 - SEC.DE SAUDE E SANEAMENTO - PACS-
PELA DESPESA EMPENHADA REF INSS SOBRE FOLHA PROCESSADA DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA NOVEMBRO/2020																
1447 O			27/11		7.485,02	0,00	7.485,02	7.485,02	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	6004 - PROGRAMA SAUDE BUCAL
PELA DESPESA EMPENHADA REF INSS SOBRE FOLHA PROCESSADA DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA NOVEMBRO/2020																
1449 O			27/11		550,17	0,00	550,17	550,17	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/20																
1456 E		580/2020	27/11		12.861,40	0,00	12.861,40	12.861,40	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	29	3.3.90.00.00.00.00.00	11069 - PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO 100 UND DE DESINFETANTE E 100 UNID DE LIMPADOR LIQ. 50 UNID DE DESENGORDURANTE, DENTRE OUTROS MATERIAIS, CONFORME AF 580/2020, PROCESSO 101/2019, PREGÃO PRESENCIAL 101/2019																
1457 O		581/2020	30/11		95.400,00	82.680,00	12.720,00	12.720,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12453 - ORTOMEDICAL COMERCIO ATACADISTA
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 3.000 KIT COMPLETO PARA DIAGNOSTICO DE COVID-19. CONFORME AF 581/2020 PROCESSO 69/2020 PREGÃO 69/2020																



**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>																
<b>2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>																
1481 O			604/2020	09/12	30.946,25	0,00	30.946,25	30.946,25	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE. SENDO 5 UND ADESIVO DE PINCEL DE 175 MM, 10 PCT DE ABRAÇADEIRA NYLON 3.6X200MM, ENTRE OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME AF 604/2020, PREGÃO 54/2020, PROCESSO 54/2020, NO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO AO COVID-19																
1515 O			607/2020	10/12	5.697,00	0,00	0,00	0,00	5.697,00		10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	8506 - MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. SENDO 21 M2 DE DIVISÓRIAS NAVAIS, 1,5 M2 DE VIDRO 3MM, 45M2 DE FORRE DE FIBRA CONFORME AF 607/2020, PROCESSO 122/2019, PREGÃO 122/2019 NO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO AO COVID-19																
1516 O			608/2020	10/12	2.380,00	0,00	2.380,00	2.380,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	10808 - COMPRARE COMERCIAL EIRELI
DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SENDO 20 CX DE PAPEL A4., ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A COVID-19 CONFORME AF 608/2020, PREGÃO 94/2020, PROCESSO 94/2020																
1517 O			609/2020	11/12	445,00	0,00	445,00	445,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9905 - MECANICA ALHO LTDA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TROCA DE ÓLEO, CONserto E TROCA DE PNEUS, LUBRIFICAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS E ITENS CORRELATOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS CONFORME E SPECIFICAÇÃO DO EDITAL. SENDO 1 UN DE TROCA DE ÓLEO EM VEÍCULO SPRINTER MMF2095. CONFORME AF 609/2020, PROCESSO 48/2020, PREGÃO 48/2020																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>																
<b>2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>																
1523 O			613/2020	16/12	15.614,00	0,00	15.437,32	15.437,32	176,68	93339	10.305.0004	0228	2.033	29	3.3.90.00.00.00.00.00	9452 - OUTSOURCING CENTER COM. DE COP. E
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO MATERIAL DE CONSUMO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, CON-FORME E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 46 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. CONFORME AF 613/2020, PROCESSO 5/2016, CONTRATO 26/2016																
1524 O			614/2020	16/12	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	29	3.3.90.00.00.00.00.00	12447 - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL I
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS. REFERENTE A 1 ACOLHIMENTO DE HELENO EZELY DA SILVA REFERENTE A NOVEMBRO E 9 RESERVAS DE VAGA. CONFORME AF 614/2020 PROCESSO 65/2020 PREGÃO 65/2020																
1532 O			622/2020	21/12	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00		10.305.0004	0228	2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	9683 - TRADE MEDICAL COM. DE MATERIAIS HO
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 2.500 UND DE MASCARA N95 BICO DE PATO. CONFORME AF 622/2020, PREGÃO 69/2020, PROCESSO 69/2020																
1556 O				28/12	1.405,96	0,00	1.405,96	1.405,96	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO-INSS
DESPESA COM PESSOAL REF. A INCORPORAÇÕES NO MÊS DEZEMBRO/2020																
1557 O				28/12	887,30	0,00	887,30	887,30	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA
DESPESA COM PESSOAL REF. A INCORPORAÇÕES NO MÊS DEZEMBRO/2020																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>																
<b>2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>																
1559 O			28/12	6.862,87	0,00	6.862,87	6.862,87	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA	
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, ADICIONAL TRIENAL E OUTRAS GRATIFICAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA DEZEMBRO/2020																
1560 O			28/12	37.616,72	0,00	37.616,72	37.616,72	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO-INSS	
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, VANTAGEM PESSOAL, GRATIFICAÇÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO NA FOLHA DO MÊS DE DEZEMBRO/2020																
1561 O			28/12	29.293,08	0,00	29.293,08	29.293,08	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA	
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, VANTAGEM PESSOAL, GRATIFICAÇÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO NA FOLHA DO MÊS DE DEZEMBRO/2020																
1562 O			28/12	10.764,08	0,00	10.764,08	10.764,08	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO-INSS	
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, HORAS EXTRAS, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA DEZEMBRO/2020																
1564 O			28/12	163.765,64	0,00	163.765,64	163.765,64	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO-INSS	
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA DEZEMBRO/2020																
1565 O			28/12	1.216,03	0,00	1.216,03	1.216,03	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ACT's	
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA DEZEMBRO/2020																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>																
<b>2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>																
1593 O			28/12	4.820,44	0,00	4.820,44	4.820,44	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, HORAS NORMAIS, HORAS AFASTADO POR DOENÇA, DENTRE OUTROS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA DEZEMBRO/2020																
1595 O			28/12	558,23	0,00	558,23	558,23	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, VANTAGEM PESSOAL, GRATIFICAÇÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO NA FOLHA DO MÊS DE DEZEMBRO/2020																
1596 O			28/12	742,14	0,00	742,14	742,14	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, HORAS EXTRAS, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA DEZEMBRO/2020																
1597 O			28/12	2.683,80	0,00	2.683,80	2.683,80	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	38	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, HORAS NORMAIS, HORAS AFASTADO POR DOENÇA, DENTRE OUTROS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA DEZEMBRO/2020																
1598 O			28/12	1.073,52	0,00	1.073,52	1.073,52	0,00	93339	10.305.0004	0228	2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
PELA DESPESA EMPENHADA SOBRE FOLHA PROCESSADA DE, VANTAGEM PESSOAL, GRATIFICAÇÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO NA FOLHA DO MÊS DE DEZEMBRO/2020																
1604 O			28/12	48.581,82	0,00	48.581,82	486,20	48.095,62	10.305.0004	0228	2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	6004 - SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO-INSS		
PELA DESPESA EMPENHADA REF INSS SOBRE FOLHA PROCESSADA DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA DEZEMBRO/2020																

**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**2.033 - Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde**

1611 O			28/12	28/12	1.370,02	0,00	1.370,02	0,00	1.370,02	10.305.0004	0228		2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	6004 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PELA DESPESA EMPENHADA REF INSS SOBRE FOLHA PROCESSADA DOS FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO - FOLHA DEZEMBRO/2020																
1612 O			28/12	28/12	770,24	0,00	770,24	0,00	770,24	10.305.0004	0228		2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/20																
1613 O			28/12	28/12	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11	10.305.0004	0228		2.033	27	3.1.90.00.00.00.00.00	11353 - AÇÕES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/20																
1625 O		640/2020	28/12	28/12	100.932,00	0,00	0,00	0,00	100.932,00	10.305.0004	0228		2.033	35	3.3.90.00.00.00.00.00	12453 - ORTOMEDICAL COMERCIO ATACADISTA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, REF. 2.600 UND DE KIT COMPLETO PARA COVID-19, AF 640/2020, PROCESSO 69/2020 (Licitação N° : 69/2020-PR)																

<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>2.195.596,09</b>	<b>84.560,50</b>	<b>1.911.385,22</b>	<b>1.861.033,56</b>	<b>250.002,03</b>
<b>Total da Entidade:</b>	<b>2.195.596,09</b>	<b>84.560,50</b>	<b>1.911.385,22</b>	<b>1.861.033,56</b>	<b>250.002,03</b>
<b>Total do Período:</b>	<b>2.195.596,09</b>	<b>84.560,50</b>	<b>1.911.385,22</b>	<b>1.861.033,56</b>	<b>250.002,03</b>

GOVERNADOR CELSO RAM, 18/02/2021

\_\_\_\_\_  
 JOSIANE PEREIRA MARTINS  
 Secretária da fazenda

\_\_\_\_\_  
 MARCELO ANTONIO PIERRI JUNIOR  
 Contador CRC 039298

\_\_\_\_\_  
 JULIANO DUARTE CAMPOS  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 EDSON RAMOS DE OLIVEIRA  
 Secretário da Saúde

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4058 O		67/2020	1752/2020	30/09	517,79	0,00	517,79	517,79	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR	
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGENCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº72/2020, LEI MUNICIPAL 1416/20, SENDO 1 SACO DE CIMENTO 50 KG, 30 METROS DE FORRO PVC, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA MELANIA ERINETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, COM O CPF: 060.227.279-36 QUE RESIDE NA RUA FRANCISCO PEDRO PEREIRA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1752/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																	
4059 O		67/2020	1753/2020	30/09	96,23	0,00	96,23	96,23	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR	
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGENCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/20, SENDO 100 UNI DE TIJOLOS, 01 SACO DE CIMENTO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO MAURO ELI FLORES, COM O CPF: 264.883.100-20 QUE RESIDE NA TRAVESSA JOAQUIM CASTANHEIRO, NO BAIRRO AREIAS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1753/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																	
4060 O		67/2020	1754/2020	30/09	817,41	75,53	741,88	741,88	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR	
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGENCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº72/2020, LEI MUNICIPAL 1416/20, SENDO 04 SACOS DE CIMENTO 50 KG, 1,5 METROS DE AREIA FINA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA JULY ALVES DE SOUZA, COM O CPF: 051.134.759-35 QUE RESIDE NA RUA FRANCISCO PEDRO PEREIRA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1754/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																	

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4064	O	67/2020	1760/2020	30/09	800,23	0,00	800,23	800,23	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGENCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº72/2020, LEI MUNICIPAL 1416/20, SENDO 1 SACO DE CIMENTO 50 KG, 60 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER A USUARIA ANA PAULA VALDIRA FERNANDES, COM O CPF: 066.978.429-03 QUE RESIDE NA RUA HITOLITA RITA DE JESUS, CASA 01, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1760/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4065	O	67/2020	1761/2020	30/09	907,90	0,00	907,90	907,90	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGENCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº72/2020, LEI MUNICIPAL 1416/20, SENDO 70 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER A USUARIA ALCEDINA VALDIRA FERNANDES PEREIRA, COM O CPF: 850.479.539-04 QUE RESIDE NA RUA HIPOLITA RITA DE JESUS, CASA 02, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1761/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4070	O		1764/2020	30/09	353,93	0,00	353,93	353,93	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGENCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 50 UNI DE BLOCO DE CIMENTO, 2 METROS DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO ISAIAS JOÃO DOS SANTOS, COM O CPF: 039.645.549-30, QUE RESIDE NA AVENIDA GANCHOS, BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1764/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4071 O			1765/2020	30/09	1.293,48	0,00	1.293,48	1.293,48	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1000 TIJOLOS, 3 METROS DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA AZENAIR MARIA DOS SANTOS, COM O CPF: 907.633.359-91, QUE RESIDE NA RUA PEDRO LEOTERIO SAGAS, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1765/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																
4072 O			1766/2020	30/09	462,14	0,00	386,61	386,61	75,53	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 4 SACOS DE CAL HIDRATADO, 5 SACOS DE CIMENTO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO MARCOS AURELIO BERNADES, COM O CPF: 024.146.329-76, QUE RESIDE NA RUA CANAL DA OLARIA, Nº 341, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1766/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																
4073 O			1767/2020	30/09	469,83	0,00	469,83	469,83	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 200 UNI DE TIJOLO, 1 METRO DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA CATEA MARIA PERÃO DE OLIVEIRA, COM O CPF: 781.672.569-87, QUE RESIDE NA TRAVESSA 004, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1767/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4074 O			1768/2020	30/09	404,97	0,00	404,97	404,97	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR	
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 40 UNI DE BLOCO DE CIMENTO, 1 METRO DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO PAULO SERGIO FERNANDES, COM O CPF: 744.115.609-25, QUE RESIDE NA SERVIDÃO CANTIDIO JOAQUIM FERNANDES, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1768/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																	
4109 O			1780/2020	07/10	1.141,47	0,00	1.141,47	1.141,47	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR	
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 500 UNI DE TIJOLO, 40 SACOS DE CIMENTO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA KELITA ALVONETE DOS SANTOS COM O CPF: 072.690.659-00 QUE RESIDE NA SERVIDÃO PEDRO NICOLAU LUCINDA, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1780/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																	
4110 O			1781/2020	07/10	857,56	0,00	857,56	857,56	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR	
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 2 SACOS DE CIMENTO, 60 METROS DE FORRO EM PVC, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO RODOLFO TRAJANO DE AMORIM COM O CPF: 018.071.098-28 QUE RESIDE NA SERVIDÃO PEDRO NICOLAU LUCINDA Nº226, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1781/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																	

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4111 O			1783/2020	07/10	1.913,63	0,00	1.913,63	1.913,63	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 30 PACOTES DE CHAPA AMIANTO, 200 UNI DE TIJOLO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA MAURINA NUNES CAMPOS COM O CPF: 894.295.599-15 QUE RESIDE NA SERVIDÃO CANTIDIO JOAQUIM FERNANDES, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1783/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																
4112 O			1784/2020	07/10	640,62	0,00	640,62	640,62	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 2 KG DE PREGO, 48 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA JOSIANE ELIZETE DE MELO COM O CPF: 057.441.069-44 QUE RESIDE NA SERVIDÃO GUILHERME JOVINO, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1784/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																
4113 O			1785/2020	07/10	508,69	0,00	508,69	508,69	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 200 UNI DE TIJOLO, 3 SACOS DE CAL HIDRATADO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO ADÃO OLIVEIRA FILHO COM O CPF: 545.287.809-25 QUE RESIDE NA RUA SÃO PEDRO Nº97, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1781/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4116 O			1782/2020	07/10	1.674,70	0,00	1.674,70	1.674,70	0,00	04367	06.182.0000	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DE SPESA EMPENHADA REF REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SENDO 400 UND DE BLOCO DE CIMENTO, 2M ARGAMASSA ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RE CONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 400 UNI DE BLOCO DE CIMENTO, 2 METROS DE ARGAMSSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA MIRIANE DE JANIR OLIVEIRA NUNES COM O CPF: 048.246.489-55 QUE RESIDE NA RUA POÇO FRIO, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1782/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																
4126 O			1791/2020	09/10	976,13	0,00	976,13	976,13	0,00	04367	06.182.0000	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 80 UNI DE PARAFUSOS, 2 KG DE PREGOS, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA VALERIA ELITE GARCIA PHILIPPE COM O CPF: 017.046.279-07 QUE RESIDE NA AVENIDA BELA VISTA Nº 1192, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1791/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																
4127 O			1792/2020	09/10	910,83	0,00	0,00	0,00	910,83	06.182.0000	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR	
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 500 UNI DE TIJOLOS, 2 METROS DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA MARIA ORALINA NUNES COM O CPF: 520.619.499-91 QUE RESIDE NA RODOVIA FRANCISCO WOLLINGER, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1792/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4128 O			1793/2020	09/10	1.603,63	0,00	1.603,63	1.603,63	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1500 UNI DE TIJOLOS, 1 METRO DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO JOÃO PEDRO DE AZEVEDO COM O CPF: 476.965.249-68 QUE RESIDE NA AVENIDA BELA VISTA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1793/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4129 O			1794/2020	09/10	2.206,34	600,00	1.606,34	1.606,34	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1500 UNI DE TIJOLOS, 2 KG DE PREGOS, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA ELIANE MARIA SAGAS BARBOSA COM O CPF: 559.159.819-68 QUE RESIDE NA RUA FRANCISCO PEDRO PEREIRA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1794/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4130 O			1795/2020	09/10	901,43	0,00	901,43	901,43	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1 SACO DE CIMENTO, 0,600 METROS DE MADEIRA PINUS TRATADO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA DALVA MARIA SAGAS PERES COM O CPF: 605.767.909-14 QUE RESIDE NA RUA FRANCISCO PEDRO PEREIRA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1795/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4180 O			1826/2020	16/10	1.283,99	0,00	1.283,99	1.283,99	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 100 UNI DE TIJOLO, 4 METROS ARGAMASSA. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO DENIZ DA SILVA SAGAS COM O CPF: 049.902.489-37 QUE RESIDE NA RUA ESTLHER MARIA BITTENCOURT, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1826/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																
4181 O			1827/2020	16/10	1.091,84	0,00	1.091,84	1.091,84	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 200 PACOTES DE TELHA DE BARRO, 72 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER A USUARIA ZALY BALDANÇA DA COSTA COM O CPF: 559.160.909-00 QUE RESIDE NA RUA HIPOLITO DE AZEVEDO Nº 187, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1827/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																
4182 O			1828/2020	16/10	194,55	0,00	194,55	194,55	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 15 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER A USUARIA MARIA NILTA FERNANDES SAGÁS COM O CPF: 417.788.399-91 QUE RESIDE NA SERVIDÃO NATALINO TITO DE OLIVEIRA Nº20, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1828/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4183 O			1829/2020	16/10	22,80	0,00	22,80	22,80	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 40 UNI DE PARAFUSO. AFIM DE ATENDER O USUARIO CESAR ALCEBIEDES SIMÃO COM O CPF: 559.162.529-00 QUE RESIDE NA RUA FRANCISCO DOS SANTOS Nº 190, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1829/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4184 O			1830/2020	16/10	216,58	0,00	216,58	216,58	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1 SACO DE CIMENTO, 15 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER A USUARIA ELSIA ALDA DUARTE OBILIO COM O CPF: 863.954.249-04, QUE RESIDE NA SERVIDÃO VALDEVINO NORBERTO BITTENCOURT Nº 207, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1830/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4187 O			1837/2020	16/10	1.671,96	0,00	1.671,96	1.671,96	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 15 SACOS DE CIMENTO, 0,252 METROS DE MADEIRA EUCALIPTO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO PAULO SERGIO FERNANDES COM O CPF: 636.387.209-00 QUE RESIDE NA RUA POÇO FRIO, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1837/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4188 O			1838/2020	16/10	499,05	0,00	499,05	499,05	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 6 PACOTES DE CHAPA AMIANTO, 1 METRO DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO MANOEL JOÃO CAMPOS COM O CPF: 537.940.289-53 QUE RESIDE NA RODOVIA SC410, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1838/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																

4189 O			1839/2020	16/10	648,50	0,00	648,50	648,50	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 50 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER A CAROLINA CIRIMBELI COM O CPF: 046.241.019-60 QUE RESIDE NA RUA NICOLAU MOURA DE CARVALHO, NO BAIRRO CAIEIRA, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1839/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																

4190 O			1840/2020	16/10	857,16	0,00	857,16	857,16	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1,350 METROS DE MAD DE EUCALIPTO, 0,059 METROS DE MADEIRA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA DORCELINA VIRTUOSO MACHADO CUNHA COM O CPF: 907.186.409-00 QUE RESIDE NA AVENIDA BELA VISTA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1840/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4191 O			1841/2020	16/10	818,44	0,00	818,44	818,44	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1.000 UNI DE TIJOLOS , 1 METRO DE ARGAMASSA. AFIM DE ATENDER A USUARIA ANA PAULA DE OLIVEIRA COM O CPF: 197.470.438-66 QUE RESIDE NA RUA JULIO LUIZ DE AZEVEDO, NO BAIRRO GANCHOS DE FORA, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1841/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4192 O			1831/2020	16/10	512,99	0,00	512,99	512,99	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 3 METROS DE ARGAMASSA, 19,200 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER A USUARIA SILVANA LINO DOS SANTOS COM O CPF: 860.582.409-30 QUE RESIDE NA RUA HIPOLITO DE AZEVEDO, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1831/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4193 O			1832/2020	16/10	2.915,79	0,00	2.915,79	2.915,79	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1.500 UNI DE TIJOLO, 5 METROS DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO FRANCISCO DE ASSIS PETRY COM O CPF: 649.487.499-15 QUE RESIDE NA RUA FRANCISCO PEDRO PEREIRA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1832/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4194 O			1833/2020	16/10	1.748,05	0,00	1.748,05	1.748,05	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1.000 UNI DE TIJOLOS, 5 METROS DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA VALCILETE ELITE GARCIA COM O CPF: 846.021.479-69 QUE RESIDE NA AVENIDA BELA VISTA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1833/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																
4196 O			1842/2020	19/10	259,40	0,00	259,40	259,40	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 20 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO ANILBAL DOS SANTOS SILVA COM O CPF: 331.647.628-87 QUE RESIDE NA SERVIDÃO PEDRO NICOLAU LUCINDA Nº0042, NO BAIRRO CANTOS DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1842/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																
4197 O			1843/2020	19/10	1.265,99	0,00	1.265,99	1.265,99	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 0,300 METROS DE MADEIRA DE EUCALIPTO, 84 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO AILTON CECÍLIO SAGAS COM O CPF: 674.571.939-87, QUE RESIDE NA RUA HORÁCIO FIEL, NO BAIRRO FAZENDA DA ARMAÇÃO, QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1843/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4198 O			1844/2020	19/10	1.364,86	0,00	1.364,86	1.364,86	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 0,075 METROS DE MADEIRA DE EUCALIPTO, 2 KG DE PREGO COMUM, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA ROSILETE IVETE NUNES COM O CPF: 710.828.409-04, QUE RESIDE NA SERVIDÃO JOÃO OLIBIO DOS SANTOS, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1844/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4199 O			1845/2020	19/10	1.009,50	0,00	1.009,50	1.009,50	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 0,911 METROS DE MADEIRA DE EUCALIPTO, 2 PACOTES DE PORTA LISA ANGELIM, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO MARCIO STEFANO COM O CPF:611.514.329-20 QUE RESIDE NA RUA ALBERTINO TITO DE OLIVEIRA Nº 27, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1845/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4200 O			1846/2020	19/10	288,49	0,00	288,49	288,49	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 0,282 METROS DE MADEIRA, 2 KG DE PREGO. AFIM DE ATENDER A USUARIA CHISTINA DA SILVA COM O CPF: 984.058.619-04 QUE RESIDE NA RODOVIA GCR 120, NO BAIRRO GANCHOS DE FORA, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1846/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4201 O			1847/2020	19/10	1.780,98	0,00	1.780,98	1.780,98	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 500 UNI DE BLOCO DE CIMENTO, 05 SACOS DE CIMENTO ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO EDINELSO PEREIRA GARCIA COM O CPF: 881.730.089-34 QUE RESIDE NA AVENIDA BELA VISTA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1847/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																
4235 O			1875/2020	21/10	1.026,61	0,00	1.026,61	1.026,61	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 200 UNI DE TIJOLOS, 1 METRO DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA ALINE JANE BITTENCOURT COM O CPF: 080.204.639-84 QUE RESIDE NA SERVIDÃO VALDEVINO NORBERTO BITTENCOURT, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1875/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																
4236 O			1876/2020	21/10	2.446,50	0,00	2.446,50	2.446,50	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 800 UNI DE TIJOLOS, 3 METROS DE ARMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO ANTONIO MARCOS CASCAES COM O CPF: 710.790.179-68 QUE RESIDE NA RUA MANOEL HIPÓLITO FERNANDES Nº56, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1876/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4237	O		1877/2020	21/10	1.686,04	0,00	1.686,04	1.686,04	0,00	04367	06.182.000f	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 400 UNI DE TIJOLOS, 5 SACOS DE CAL HIDRATADO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA ALICE MARIA SIMÃO COM O CPF: 045.478.979-30 QUE NA RUA ADOLFO ALVES, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1877/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																

4238	O		1878/2020	21/10	177,67	0,00	177,67	177,67	0,00	04367	06.182.000f	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1 SACO DE CIMENTO, 12 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO ANTONIO GUILHERME SAGAS COM O CPF: 781.674.349-15 QUE RESIDE NA RUA 233 Nº46, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1878/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																

4240	O		1880/2020	21/10	1.125,71	0,00	1.015,29	1.015,29	110,42	04367	06.182.000f	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 600 UNI DE TIJOLOS, 3 METROS DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO ANAILDO IRINEU BITTENCOURT COM O CPF: 461.087.859-34 QUE RESIDE NA RUA JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1880/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4241 O			1881/2020	21/10	975,73	0,00	975,73	975,73	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 550 PACOTES DE TELHA DE BARRO, 2 SACOS DE CIMENTO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA ESTELA INÁ SOARES OLIVEIRA COM O CPF: 846.015.589-72 QUE RESIDE NA RUA POÇO FRIO, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1881/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4461 O			1874/2020	29/10	133,12	0,00	133,12	133,12	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 0,122 METROS DE MADEIRA, 25 UNI DE PARAFUSOS. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO NILSO DOS SANTOS COM O CPF: 753.613.539-49 QUE RESIDE NA RODOVIA SC410, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1874/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4488 O			1921/2020	05/11	463,44	0,00	463,44	463,44	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO AINDA O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº77/20, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 10 SACOS DE CIMENTO, 120 UNI DE PARAFUSOS, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA CATIA ELVIDA LUCINDA COM O CPF: 927.813.739-15 QUE RESIDE NA RUA LUIZ DE AZEVEDO Nº155, NO BAIRRO GANCHOS DE FORA, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1921/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4490 O			1923/2020	05/11	1.374,55	0,00	1.374,55	1.374,55	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 500 PACOTES DE TELHA E SMALTADA, 15 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA DEJALMA MANOEL ZEFERINO COM O CPF: 636.387.039-91 QUE RESIDE NA RODOVIA SC411 Nº11552, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1923/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																
4491 O			1924/2020	05/11	540,30	0,00	540,30	540,30	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 800 UNI DE TIJOLOS, 10 SACOS DE CIMENTO. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA ISALETE VICENTE FERREIRA COM O CPF: 170.093.249-72 QUE RESIDE NA RUA JOSE DORLITO NUNES Nº27, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1924/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																
4492 O			1925/2020	05/11	1.037,60	0,00	1.037,60	1.037,60	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 80 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO NEWTON MARTINS SAGAS COM O CPF: 429.382.959-87 QUE RESIDE NA SERVIDÃO JOÃO OLÍBIO DOS SANTOS Nº87, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1925/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4493	O		1926/2020	05/11	885,50	0,00	885,50	885,50	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 300 PACOTES DE TELHA DE BARRO, 50 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER O USUARIO OSCAR DOS SANTOS FILHO COM O CPF: 471.383.869-15 QUE RESIDE NA RUA ALBERTINO TITO DE OLIVEIRA Nº32, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1926/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																

4504	O		1927/2020	10/11	1.177,91	0,00	1.177,91	1.177,91	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 70 METROS DE FORRO PVC, 4 SACOS DE CIMENTO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA JANAINA THOMAZ COM O CPF: 003.965.129-09, QUE RESIDE NA RUA GERAL CAIEIRA, NO BAIRRO CAIEIRA, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1927/20, PROCESSO:67/20, PREGÃO: 67/20.</p>																

4505	O		1928/2020	10/11	378,72	0,00	378,72	378,72	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 0,180 METROS DE MADEIRA EUCALIPTO, 0,280 METROS DE MADEIRA P PINUS TRATADO. AFIM DE ATENDER A USUARIA NAIR MARIA CABRAL MANCE COM O CPF: 457.444.919-53, QUE RESIDE NA SERVIDÃO PEDRO CABRAL LUCINDA, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1928/20, PROCESSO:67/20, PREGÃO: 67/20.</p>																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4507 O			1930/2020	10/11	1.634,09	0,00	1.634,09	1.634,09	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 0,510 METROS DE MADEIRA P PINUS TRATADO, 45 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER O USUARIO PRESLEY ARANTES NAZARIO COM O CPF: 070.814.349-56, QUE RESIDE NA SERVIDÃO DIMAS ARANTES NAZARIO, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1930/20, PROCESSO:67/20, PREGÃO: 67/20.</p>																
4510 O			1933/2020	10/11	1.101,37	0,00	1.101,37	1.101,37	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 0,945 METROS DE MADEIRA P PINUS TRATADO, 20 KG DE PREGO TELHEIRO. AFIM DE ATENDER O USUARIO RICARDO MANOEL DA SILVA COM O CPF: 743.846.199-37, QUE RESIDE NA RUA DEODORO SIMAS CUSTODIO, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1933/20, PROCESSO:67/20, PREGÃO: 67/20.</p>																
4511 O			1934/2020	10/11	1.227,17	0,00	1.227,17	1.227,17	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 0,700 METROS DE MADEIRA P PINUS TRATADO, 02 UNI DE PORTAS LISA ANGELIM, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA ZILMA ZUMIRA DE OLIVEIRA COM O CPF: 846.015.749-00, QUE RESIDE NA AVENIDA BELA VISTA Nº1134, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1934/20, PROCESSO:67/20, PREGÃO: 67/20.</p>																



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4513 O			1936/2020	10/11	1.632,70	0,00	1.632,70	1.632,70	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 11 PACOTES DE CUMIEIRA 6MM, 1,200 METROS DE MAD. DE EUCALÍPTO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO JULIO CESAR LIMAS SILVA COM O CPF: 005.893.239-97, QUE RESIDE NA RUA PEDRO LEOTERIO SAGAS Nº160, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1936/20, PROCESSO:67/20, PREGÃO: 67/20.																

4514 O			1939/2020	10/11	194,87	0,00	194,87	194,87	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 0,200 METROS DE MADEIRA P PINUS TRATADO. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO ANDRÉ ZELI SOARES COM O CPF: 927.938.199-72, QUE RESIDE NA RODOVIA SC411, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1939/20, PROCESSO:67/20, PREGÃO: 67/20.																

4517 O			1942/2020	10/11	936,35	0,00	936,35	936,35	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 12 PACOTES DE CUMIEIRA 6MM, 12 PACOTES DE CUMIEIRA 4MM, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO ANTENOR FRANCISCO XAVIER PETRI COM O CPF:142.234.747-82 QUE RESIDE NA RUA ALBERTINO TITO DE OLIVEIRA Nº27, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 1942/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4912 O			2091/2020	03/12	1.739,34	0,00	0,00	0,00	1.739,34		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 200 UNI DE TIJOLOS, 1 METRO DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO ALCINO ALMIRO SAGAS COM O CPF: 416.359.659-34 QUE RESIDE NA SERVIDÃO JOÃO ALMIRO SAGAS, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2091/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO:67/20																

4913 O			2092/2020	03/12	2.875,80	0,00	2.875,80	2.875,80	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 400 TIJOLOS, 70 SACOS DE CIMENTO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO MAURECI ARZELINO DOS SANTOS COM O CPF: 499.616.919-20 QUE RESIDE NA RUA FRANCISCO PEDRO PEREIRA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2092/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO:67/20																

4914 O			2093/2020	03/12	710,15	0,00	0,00	0,00	710,15		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1,207 METROS DE MADEIRA DE EUCALIPTO. AFIM DE ATENDER O USUARIO DIEGO SAGÁS COM O CPF: 032.936.069-89 QUE RESIDE NA AVENIDA GANCHOS, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2093/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO:67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4916 O			2095/2020	03/12	2.973,41	0,00	2.973,41	2.973,41	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 2000 UNI DE TIJOLOS, 3 METROS DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA LUCIARA AZEVEDO DE MELLO COM O CPF: 048.536.859-52 QUE RESIDE NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2095/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO:67/20																
4918 O			2097/2020	03/12	252,05	0,00	0,00	0,00	252,05		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 300 UNI DE TIJOLOS, 1 METRO DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA FABIANA ZIEGLER DE LIMA COM O CPF: 044.080.959-23 QUE RESIDE NA SERVIDÃO JOÃO ALVES DE CAMPOS, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2097/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO:67/20																
4921 O			2100/2020	04/12	907,83	0,00	0,00	0,00	907,83		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 02 SACOS DE CIMENTO, 1,425 METROS DE MADEIRA DE EUCALIPTO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA FRANCISCA ALVES SAGAS, COM O CPF: 811.736.609-68 QUE RESIDE NA AVENIDA GANCHOS, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2100/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4922 O			2101/2020	04/12	2.878,70	0,00	0,00	0,00	2.878,70		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
<p>PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 2000 UNI DE TIJOLOS, 3 METROS DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO JULIANO LUIZ DE OLIVEIRA, COM O CPF: 044.187.469-00 QUE RESIDE NA AVENIDA BELA VISTA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2101/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																
4923 O			2102/2020	04/12	3.722,35	0,00	0,00	0,00	3.722,35		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
<p>PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 3.694 METROS DE MADEIRA P/ PINUS, 130 UNI DE PARAFUSO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA MARIA INES DE SOUZA SOARES, COM O CPF: 121.299.748-48 QUE RESIDE NA RUA JOSE DORLITO NUNES, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2102/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																
4924 O			2103/2020	04/12	2.883,34	0,00	0,00	0,00	2.883,34		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
<p>PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 3000 UNI DE TIJOLO, 05 METROS DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO JAIR WOSNIK, COM O CPF: 481.758.469-68 QUE RESIDE NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2103/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4925 O			2104/2020	04/12	1.059,48	0,00	0,00	0,00	1.059,48	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU	
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 2 METROS DE ARGAMASSA, 22 SACOS DE CIMENTO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA DENISE IVANILDE ZEFERINO, COM O CPF: 951.005.479-87 QUE RESIDE NA RUA FRANCISCO PEDRO PEREIRA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2104/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																
4926 O			2105/2020	04/12	1.054,46	0,00	1.054,46	1.054,46	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1,039 METROS DE MADEIRA P/ PINUS, 3 KG DE PREGOS, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO EZEQUIEL ZENIR SAGAS, COM O CPF: 033.938.039-05 QUE RESIDE NA RUA FRANCISCO PEDRO PEREIRA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2105/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																
4927 O			2106/2020	04/12	2.453,67	0,00	2.453,67	2.453,67	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1500 TELHAS DE BARRO, 0,712 METROS DE MADEIRA P PINUS, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO GUIOMAR EDIR OLIVEIRA SAGAS, COM O CPF: 863.960.309-00 QUE RESIDE NA SERVIDÃO CANDIDO JOAQUIN FERNANDES, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2106/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4928 O			2107/2020	04/12	2.724,37	0,00	2.724,37	2.724,37	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 9 PACOTES DE CUMIEIRA, 1,185 METROS DE MADEIRA P PINUS, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO MANSUETO CESCONETTO, COM O CPF: 067.099.909-15 QUE RESIDE NA RUA MANOEL HIPOLITO FERNANDES, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2107/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																
4929 O			2108/2020	04/12	1.811,02	0,00	1.811,02	1.811,02	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 200 PACOTES DE TELHA DE BARRO, 2 METROS DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA MARIA EMILIA OLIVEIRA SILVEIRA, COM O CPF: 476.964.359-49 QUE RESIDE NA SERVIDÃO NELSON ISIDORO SAGAS, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2108/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																
4930 O			2109/2020	04/12	1.262,37	0,00	1.262,37	1.262,37	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 350 UNI DE TIJOLOS, 02 METROS DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO GEFERSON JOÃO FERREIRA, COM O CPF: 031.057.669-52 QUE RESIDE NA RUA POLUCENO TEIXEIRA, NO BAIRRO AREIAS DE CIMA, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2109/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4931 O			2110/2020	04/12	1.840,57	0,00	0,00	0,00	1.840,57		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1.889 METROS DE MADEIRA P/ PINUS. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA MARIA DOS NAVEGANTES ESTELA SAGAS, COM O CPF: 417.742.219-34 QUE RESIDE NA RUA POLUCENO TEIXEIRA, NO BAIRRO AREIAS DE CIMA, QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2110/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4932 O			2111/2020	04/12	1.640,91	0,00	1.640,91	1.640,91	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1.819 METROS DE MAD DE EUCALIPTO, 44 METROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER O USUÁRIO LUCIO JOSE FERNANDES, COM O CPF: 690.614.759-53 QUE RESIDE NA RUA LEONARDO OLÍPIO CUNHA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2111/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4933 O			2112/2020	04/12	1.435,67	0,00	1.435,67	1.435,67	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DE SPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 2,200 METROS DE MAD DE EUCALIPTO, 0,145 METROS DE MADEIRA P PINUS. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA VALDIRA ROSALINA FERNANDES, COM O CPF: 417.783.839-04 QUE RESIDE NA RUA LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2112/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

4945 O			2129/2020	04/12	1.037,60	0,00	0,00	0,00	1.037,60		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 80 MÉTROS DE FORRO PVC. AFIM DE ATENDER O USUARIO JAIR WOSNIAK COM O CPF: 481.758.469-68 QUE RESIDE NA SERVIDÃO JOÃO OLIVEIRA, Nº 231, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2129/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																
4966 O			2143/2020	04/12	2.484,05	0,00	2.484,05	2.484,05	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 02 KG DE PREGO, 04 KG DE PREGO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA RENATA CORREIA CHAVES COM O CPF: 034.108.429-85, QUE RESIDE NA RUA JULIA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2143/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																
4967 O			2144/2020	04/12	162,06	0,00	0,00	0,00	162,06		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 0,063 METROS DE MADEIRA DE EUCALIPTO, 60 UNID DE PARAFUSOS, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA JUCIMARA ALDILETE SIMÃO COM O CPF: 052.123.489-19, QUE RESIDE NA RUA MARIA ANGELICA, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2144/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4968 O			2145/2020	04/12	2.688,43	0,00	2.688,43	2.688,43	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 30 PACOTES DE CHAPA AMIANTO, 100 UNI DE PARAFUSO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO SEBASTIÃO CANTALICIO MARTINS COM O CPF: 481.265.009-72, QUE RESIDE NA RUA ADOLFO ALVES, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2145/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4969 O			2146/2020	04/12	2.509,36	0,00	2.509,36	2.509,36	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 01 METRO DE ARGAMASSA, 01 KG DE PREGO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA SILVANA ROSA SAGAS DOS SANTOS COM O CPF: 932.734.529-00, QUE RESIDE NA SERVIDÃO APARÍCIO SAGAS, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2146/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

4970 O			2147/2020	07/12	132,18	0,00	0,00	0,00	132,18	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI	
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 06 SACOS DE CIMENTOS. AFIM DE ATENDER O USUARIO THIAGO MIRANDA SOARES COM O CPF: 046.341.889-10, QUE RESIDE NA SERVIDÃO ISOLINO DOS SANTOS S/N, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2147/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4971 O			2148/2020	07/12	1.533,54	0,00	1.533,54	1.533,54	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 1,200 METROS DE MADEIRA P/ PINUS, 01 UNI DE JANELA ALUMINIO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO ALCINO ALMIRO SAGAS COM O CPF: 416.359.659-34, QUE RESIDE NA SERVIDÃO JOÃO OLÍBIO DOS SANTOS Nº 120, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2148/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																
4972 O			2149/2020	07/12	3.282,14	0,00	3.282,14	3.282,14	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 59 UNI DE CHAPA AMIANTO, 13 UNI DE CUMIEIRA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO OTAVIO MANOEL NICACIO COM O CPF: 145.348.359-49, QUE RESIDE NA RUA HIPOLITO DE AZEVEDO Nº 285, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2149/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																
4973 O			2150/2020	07/12	1.211,34	0,00	1.211,34	1.211,34	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 10 SACOS DE CAL HIDRATADO, 02 KG DE PREGOS, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO ITAMAR JOSE DE MELO COM O CPF: 559.048.829-04, QUE RESIDE SERVIDÃO MILITINO CAMPOS Nº296, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2150/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20</p>																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

4978 O			2156/2020	07/12	1.278,85	0,00	1.278,85	1.278,85	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 04 UNI DE CHAPA DE AMIANTO, 1000 UNI DE TIJOLOS, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO CARLOS OSNI PEREIRA COM O CPF: 445.004.919-53, QUE RESIDE NA SERVIDÃO APARICIO SAGAS Nº 100, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2156/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																
5076 O			2157/2020	09/12	2.183,13	0,00	2.183,13	0,00	2.183,13		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 0,810 METROS DE MADEIRA DE EUCALIPTO, 32 METROS DE VIDRO LISO. AFIM DE ATENDER A USUARIA DANIELI ALDANEI PEREIRA COM O CPF: 054.404.509-20 QUE RESIDE NA SERVIDÃO ISOLINO DOS SANTOS, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2157/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																
5077 O			2158/2020	09/12	2.779,32	0,00	2.779,32	2.779,32	0,00	04367	06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTR
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 20 PACOTES DE CHAPA AMIANTO, 30 PACOTES DE CUMIEIRA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA EVANILDE OLGA DE AMORIM COM O CPF: 674.574.109-10 QUE RESIDE NA RUA JOAQUIM ZEFERINO SANTOS Nº 40, NO BAIRRO CANTO DOS GANCHOS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2158/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries**

5085 O			2163/2020	10/12	2.261,73	0,00	2.261,73	0,00	2.261,73		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 2,250 METROS DE MADEIRA P/ PINUS, 02 KG DE PREGO, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER O USUARIO GILVANI IVONETE DE MELO AZEVEDO COM O CPF: 832.253.159-15 QUE RESIDE NA RUA CANAL DA OLARIA Nº 250, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2163/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

5086 O			2164/2020	10/12	720,12	0,00	720,12	0,00	720,12		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 400 UNI DE TIJOLOS, 01 METRO DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA JOSIANE LAURECI FERNANDES COM O CPF: 767.426.879-91 QUE RESIDE NA RUA POÇO FRIO Nº 121, NO BAIRRO GANCHOS DO MEIO, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2164/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

5087 O			2165/2020	10/12	2.959,30	0,00	2.959,30	0,00	2.959,30		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRU
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 500 UNI DE TIJOLOS, 05 KG DE PREGOS, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUARIA SIMONE APARECIA SILVA COM O CPF: 950.638.899-72 QUE RESIDE NA AVENIDA BELA VISTA, NO BAIRRO CALHEIROS, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2165/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

1.022 - Recuperação de Danos Causados por Intempéries

5332 O			2185/2020	23/12	458,62	0,00	0,00	0,00	458,62		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 50 UNI DE BLOCO DE CIMENTO, 03 METROS DE ARGAMASSA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA ALCILENE VITALINA GARCIA COM O CPF: 493.360.109-72, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA PELO CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2185/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20																

5334 O			2187/2020	23/12	586,44	0,00	0,00	0,00	586,44		06.182.0006	0.1.18.000000	1.022	251	3.3.90.00.00.00.00.00	7180 - EDMAR COM DE MATERIAIS DE CONSTRUI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO CICLONE BOMBA NO DIA 30/06/2020 EM RAZÃO DO CARÁTER DE URGÊNCIA, CONSIDERANDO, AINDA, O DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 77/2020, LEI MUNICIPAL 1416/2020. SENDO 12 PACOTES DE CUMIEIRA 6MM. AFIM DE ATENDER A USUÁRIA DALVA MARIA SAGAS PERES COM O CPF: 605.767.909-15, QUE TEVE SUA RESIDENCIA DANIFICADA COM O CICLONE BOMBA. CONFORME AF: 2187/20, PROCESSO: 67/20, PREGÃO: 67/20. REF. AO ESQUECIMENTO DE UM ITEM, NA SOLICITAÇÃO 101 E NA AF 1795/20.																

<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>120.559,51</b>	<b>675,53</b>	<b>100.416,49</b>	<b>92.292,21</b>	<b>27.591,77</b>
<b>Total da Entidade:</b>	<b>120.559,51</b>	<b>675,53</b>	<b>100.416,49</b>	<b>92.292,21</b>	<b>27.591,77</b>
<b>Total do Período:</b>	<b>120.559,51</b>	<b>675,53</b>	<b>100.416,49</b>	<b>92.292,21</b>	<b>27.591,77</b>

GOVERN. CELSO RAMOS, 18/02/2021

JOSIANE PEREIRA MARTINS  
 CONTADORA CRC 024855/05

JULIANO DUARTE CAMPOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020.**

Em atendimento ao disposto no artigo 27, § único da Lei Federal nº 11.494/2007, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Governador Celso Ramos se reuniu em 25 de fevereiro de 2021 para analisar a prestação de contas dos recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB, de que trata a Emenda Constitucional nº 53/2006, inclusive dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, conforme Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico do exercício de 2020 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo.

De acordo com este Demonstrativo, o Município de Governador Celso Ramos arrecadou em 2020, R\$ **50.784.002,24** (cinquenta milhões setecentos e oitenta e quatro mil e dois reais e vinte quatro centavos) de receitas resultantes de impostos, base de cálculo da aplicação mínima de 25%, exigido pela Constituição Federal para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino básico.

Esta fonte de financiamento do ensino básico, identificada e controlada na contabilidade pelo código 0.1.01.000000 – Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, somada às demais fontes constantes do quadro 2 – Origem dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico, do Demonstrativo acima referido, alcançou o montante de R\$ **27.847.962,87** (Vinte e sete milhões oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Das receitas resultantes de impostos arrecadadas em 2020 no valor de R\$ **50.784.002,24**, o Município de Governador Celso Ramos aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino básico o montante de R\$ **13.483.478,32**, equivalente a **26,55%** das receitas resultantes de impostos, portanto, acima do mínimo de 25% exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

Em 2020 o Município contribuiu com R\$ **3.871.107,62** ao FUNDEB e recebeu deste, o valor de R\$ **11.777.372,15** (aqui incluído os rendimentos de aplicação no mercado financeiro), evidenciando um ganho de R\$ **7.906.264,53**, haja vista o critério de distribuição desses recursos aos Municípios, que leva em conta o número de alunos matriculados na rede de ensino básico municipal em relação ao total de alunos matriculados em todo o Estado.

Do valor recebido a título de Transferências do FUNDEB (R\$ **11.777.372,15**), mais o cancelamento de Restos a Pagar de 2019 (R\$ **0,00**), totalizando R\$ **11.777.372,15**, o Município de Governador Celso Ramos destinou para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício o montante de R\$ **9.200.761,09** (R\$ 5.714.420,08+3.486.341,01), equivalente a **64,57%** das receitas do FUNDEB, portanto, acima do mínimo de 60% exigido pela Constituição Federal.

O resultado orçamentário das fontes de recursos do FUNDEB em 2020, caracterizado pelo confronto entre as Receitas arrecadadas nas fontes 0.1.12.000000 e 0.1.13.000000 (R\$ **11.777.372,15**) e as despesas realizadas nessas mesmas fontes (R\$ **11.777.372,15**), zerando o saldo nas fontes do FUNDEB.

Diante de todo o exposto, e considerando o acompanhamento que fizemos na execução das ações desenvolvidas pelo Município na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Governador Celso Ramos, criado pela Lei Municipal nº 549/2007, cujos membros foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 353/2019, se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR O CONTROLE E OS GASTOS DO FUNDEB E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO relativos ao exercício de 2020 e evidenciadas no Demonstrativo da Origem e Destinação de Recursos Vinculados ao Ensino Básico, anexo a este Parecer, motivo pelo qual emite parecer pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério.

Governador Celso Ramos, 25 de fevereiro de 2021.

*Marcelo Antonio Pierre Junior*  
Marcelo Antonio Pierre Junior  
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

*Rivoneide Rufino de Lima*  
Rivoneide Rufino de Lima

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.

*Juliana dos Santos Alves*  
Juliana dos Santos Alves

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

*Jeferson Andrei Silveira*  
Jeferson Andrei Silveira


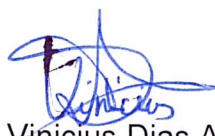
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL.

*Samara V.A. Oliveira*  
Samara Valdete Angélica Oliveira

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

*Bruna Gonçalves Eveline V. Martins Baldaça*  
Bruna Gonçalves Eveline Valésia Martins Baldaça

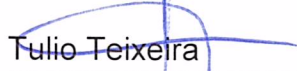
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL.

Jailson Jair de Oliveira – Vinicius Dias Alves  
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA  
MUNICIPAL.



Luciana Dos Santos Klausen  
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Tulio Teixeira  
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2020

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	86.238.879,61	74.052.602,21
Ordinária	33.630.170,52	30.392.059,85
Vinculada	52.608.709,09	43.660.542,36
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	7.528,28	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.528,28	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	8.451.167,48	9.584.305,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.932.804,70	4.910.190,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados	870.434,13	1.264.486,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.647.928,65	3.409.628,95
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	11.926.972,53	8.201.746,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.926.972,53	7.798.428,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	403.318,16
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	106.624.547,90	91.838.653,61





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2020

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	64.333.413,34	61.969.265,42
Ordinária	26.065.123,04	26.508.830,11
Vinculada	38.268.290,30	35.460.435,31
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	17.722.309,70	12.060.212,04
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	17.722.309,70	12.060.212,04
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	9.700.202,50	5.882.203,62
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.775.514,59	1.889.166,26
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.238.985,68	682.788,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.685.702,23	3.310.249,21
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	14.868.622,36	11.926.972,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.868.622,36	11.926.972,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>106.624.547,90</b>	<b>91.838.653,61</b>




**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	34.380.398,96
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>34.380.398,96</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.276.478,88
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.569.249,84
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	230.736,13
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.268,85
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.356.187,73
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	91.435,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	92.403,56
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	95.312,72
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.200.761,09
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.576.481,87
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.821,80
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	286.878,34
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	242.468,66
	36 - Salário-Educação	1.140.753,60
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	296.881,42
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.170,60
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3,16
	46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	14.938,95
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	309.462,61
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	1.180.817,37
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	49.378,04
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	872,89





**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	400.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.138,47
80 - Outras Especificações	8.476.835,82
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.059.134,09
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>57.166.871,91</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>91.547.270,87</b>





**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	750.228,44
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>750.228,44</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.261.977,85
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	295.354,03
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	830,69
	46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,25
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.558.162,82</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.308.391,26</b>





**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	26.065.123,04
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>26.065.123,04</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.612.361,26
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	190.435,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	158,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.572.344,49
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	56.787,17
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	64.749,40
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	24.576,43
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.203.680,67
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.576.611,06
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	8.649,47
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	501.329,81
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	276.117,70
	36 - Salário-Educação	1.056.818,87
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	257.601,94
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	3.697,85
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	684,09
	46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	115,54
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	222.000,00
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	492,26
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	167.609,76
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	399.015,36
	80 - Outras Especificações	7.620.987,40
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	451.466,64



**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>38.268.290,30</b>
--	----------------------

<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>64.333.413,34</b>
-----------------------------	----------------------





**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	3.163.864,45
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>3.163.864,45</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	338.227,53
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	109.874,62
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	84.939,93
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.826.705,06
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	103.245,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	314.511,68
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	205.436,10
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	274.738,26
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.474.381,32
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	8.673,05
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	377,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-1.427,92
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	208.640,27
	36 - Salário-Educação	721.308,30
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.687,63
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	32.248,52
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	642.921,50
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	175.786,99
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	435.892,42
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	198.565,78
	80 - Outras Especificações	1.404.671,87
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	192.702,19
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>8.763.108,08</b>





**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

**TOTAL GERAL (I + II)**

**11.926.972,53**





**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	28.430,97
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>28.430,97</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-24.889,03
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.316,63
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-2.919,58
	36 - Salário-Educação	-1.938,99
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>-28.430,97</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>0,00</b>





**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	4.370.873,76
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>4.370.873,76</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	499.042,38
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	123.766,58
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	101.218,66
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	492.878,92
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	139.025,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	340.086,60
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	276.172,39
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	180.007,36
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	800.093,02
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.994,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.374,38
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	248.388,02
	36 - Salário-Educação	852.767,77
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.288,22
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.580,15
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-127,84
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-680,93
	46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	14.823,16
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	330.836,75
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	99.780,19
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	692.421,84
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	224.672,77



**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	212.221,34
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	15.705,83
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	161.540,72
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.138,47
80 - Outras Especificações	4.164.092,62
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	194.639,23
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>10.497.748,60</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>14.868.622,36</b>



**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2020

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.868.622,36	11.926.972,53
Créditos a Curto Prazo	30.863.022,32	21.136.722,79
Créditos Tributários a Receber	30.861.155,27	21.134.568,15
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	1.867,05	2.154,64
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	532.495,76	2.902.229,87
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	265,38	265,38
Títulos e valores mobiliários	265,38	265,38
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>46.264.405,82</b>	<b>35.966.190,57</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	167.057,46	4.058.274,08
Créditos a Longo Prazo	165.097,54	4.056.314,16
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	40.895.115,27	45.256.041,93



Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	1.820.626,27	1.350.916,23
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-42.550.644,00	-42.550.644,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>1.959,92</b>	<b>1.959,92</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>37.358.033,10</b>	<b>30.608.721,98</b>
Bens Móveis	11.083.619,24	9.695.147,14
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.236.159,42	-1.236.159,42
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	27.539.257,06	22.178.418,04
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-28.683,78	-28.683,78
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>37.525.090,56</b>	<b>34.666.996,06</b>

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2020

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>83.789.496,38</b>	<b>70.633.186,63</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.149.652,91	3.057.065,80
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	577.707,07	576.971,84
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	661.992,11	870.276,34
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	19,50	270,64
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	300.054,12	337.827,70
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>4.689.425,71</b>	<b>4.842.412,32</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	953.789,22	684.237,90
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	8.073.786,02	5.544.740,78
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	8.602,90	184.759,13
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	955.136,74	955.136,74
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	955.136,74	955.136,74
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>9.991.314,88</b>	<b>7.368.874,55</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.680.740,59</b>	<b>12.211.286,87</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	12.316.600,01	12.316.600,01
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	56.792.155,78	46.105.299,75
Resultado do Exercício	10.686.856,03	17.177.604,65
Resultado de Exercícios Anteriores	46.105.299,75	28.927.185,10
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	510,00
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	69.108.755,79	58.421.899,76
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>83.789.496,38</b>	<b>70.633.186,63</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	14.868.622,36	11.926.972,53
ATIVO PERMANENTE	68.920.874,02	58.706.214,10
<b>Total do Ativo</b>	<b>83.789.496,38</b>	<b>70.633.186,63</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	5.577.356,94	7.558.448,81
PASSIVO PERMANENTE	13.368.446,49	10.514.510,90
<b>Total do Passivo</b>	<b>18.945.803,43</b>	<b>18.072.959,71</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>64.843.692,95</b>	<b>52.560.226,92</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2020

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	138.304,00	138.304,00
Direitos Contratuais	3.790.123,55	6.849.168,79
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>3.928.427,55</b>	<b>6.987.472,79</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	81.839.284,39	39.894.038,28
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>81.839.284,39</b>	<b>39.894.038,28</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2020

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	3.354.252,76	2.017.133,43
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-24.889,03
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	116.993,82	72.127,45
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	101.218,66	85.107,94
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	216.244,24	1.132.278,66
10 - Convênio de Trânsito - Militar	137.054,99	79.160,92
11 - Convênio de Trânsito - Civil	340.086,60	286.555,84
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	276.172,39	184.154,77
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	2.633,26
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	-2.919,58
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.774,49	7.456,92
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-131.289,49	-197.865,49
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	156.937,07	185.412,36
36 - Salário-Educação	756.134,26	652.572,60
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.288,22	10.687,63
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	48.584,15	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-127,84	0,00
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-680,93	0,00
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	14.823,16	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	330.836,75	552.836,75
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	99.780,19	0,00
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	692.421,84	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	224.672,77	175.386,07
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	212.221,34	397.871,64
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	14.143,03	180.879,90
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.072,90	0,00





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (306 / Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos)

Competência: 06/2020

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.138,47	0,00
80 - Outras Especificações	2.009.161,05	1.080.611,74
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	110.350,53	-2.508.670,06
<b>TOTAL</b>	<b>9.291.265,42</b>	<b>4.368.523,72</b>





Florianópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Ofício Circular TC/DGO 002/2021.

**REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para, com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC 06/2001, seja remetido ao Tribunal de Contas juntamente com o Balanço Eletrônico, **até o dia 28 de fevereiro de 2021**, dados relativos ao exercício de 2020, cujo conteúdo, a fim de facilitar o processo, está disponibilizado, para download, no quadro de comunicações do Sistema e-Sfinge Web, disponível para os controladores internos municipais.

Para tanto, recomenda-se seguir as seguintes instruções:

1. É obrigatória a remessa em meio eletrônico juntamente com o Balanço Consolidado, cujos documentos deverão ser assinados eletronicamente pelo atual Prefeito Municipal, por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
2. Caso não existam informações a prestar ou relação a emitir para o item solicitado, deverá ser aposto, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há valores a informar”**.
3. O preenchimento dos quadros deverá ser efetuado exatamente conforme solicitado, visando facilitar a localização e o entendimento.
4. As informações devem ser efetuadas por Unidades Gestoras e englobar todas as do Poder Executivo.
5. Para as Prefeituras e Fundos Municipais de Saúde inspecionados *in loco* por este Tribunal de Contas no mês de fevereiro de 2021, informar para estas Unidades somente se houver despesas do exercício de 2020 reconhecidas posteriormente.
6. Alerta-se que consoante o § 3º do art. 123 da Resolução Nº TC-06/2001, ocorrerá diligência especificamente para os casos de solicitação ao Titular da Unidade Gestora, de documentos e informações complementares indispensáveis à instrução do processo.

No caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre a questão tratada, estamos à disposição pessoalmente ou pelo telefone 0(XX)48 3221.3764 das 13:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.



**A) Realização de despesas de competência do exercício de 2020, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias**

**A.1)** Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA**	DATA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
<b>Subtotal 00</b>						<b>30.526,84</b>
137	Antonio Manoel Maria	056286	07/01/2021	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REEMPENHO DO EMPENHO DE Nº560 DE DATA 28/01/2020, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO PATIO DOS VEICULOS APREENDIDOS POR INFRAÇÃO DE TRANSITO DESTA DELEGACIA DE POLICIA. SENDO 01 UND DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. AFº 245/2020, COMPRA DIRETA Nº 7/2020.	00	225,00
84	Argentina Aguiardos Santos	Contrato – 01/2021	07/01/2021	PELA DESPESA EMPENHADA REF AO PGTO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESTA SITUADO NA AV. GANCHOS, Nº450, GANCHOS DO MEIO, CONSTITUIDO DE UMA SALA DE APROXIMADAMENTE 40M², PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DE GOV. CELSO RAMOS/SC, CONFORME SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2013, PROCESSO 20/2013.	00	5.089,00
78	Cleomar Neri	CONTRATO Nº 038/2020, mês 12/12	07/01/2021	PELA DESPESA EMPENHADA REF A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV BELA VISTA Nº515, CALHEIROS, PARA SEDIAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE	00	3.500,00

				GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. CONTRATO Nº 038/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2020, REFERENTE O MES DE DEZEMBRO/2020.		
82	Argentina Aguiar dos Santos	SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2014	07/01/2021	PELA DESPESA EMPENHADA REF AO PGTO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESTA SITUADO NA AV. GANCHOS, Nº450, GANCHOS DO MEIO, CONSTITUIDO DE UMA SALA DE APROXIMADAMENTE 40M², PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DE GOV. CELSO RAMOS/SC, CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2014, PROCESSO 38/2014, REFERENTE O MES DE DEZEMBRO/2020.	00	979,50
90	Litoral Comércio	CONFORME CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº31/2020 12/12	07/01/2021	PELA DESPESA EMPENHADA REF A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PAPEMBORG, Nº 2455 BAIRRO AREIAS DO BAIXO, GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC, 88190-000, PARA INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. CONFORME CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº31/2020, REFERENTE O MES DE DEZEMBRO/2020.	00	9000,00
91	Martinha Peixoto Garcia	CONTRATO Nº021/2017, PROCESSO Nº39/2017, DISPENSA Nº39/2017, 4º TERMO ADITIVO	07/01/2021	PELA DESPESA EMPENHADA REF A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE ALVENARIA COM ÁREA APROXIMADA DE 87,50M² DE ÁREA CONSTRUÍDA DE 02 (DOIS) PAVIMENTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA GANCHOS, Nº270, BAIRRO GANCHOS DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, PARA UTILIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONTRATO Nº021/2017, PROCESSO Nº39/2017, DISPENSA Nº39/2017, 4º TERMO ADITIVO, REFERENTE O MES DE DEZEMBRO/2020.	00	1.806,78
168	Brasil Telecom	12/2020	12/01/2021	PELA DESPESA EMPENHADA REF AO PGTO DAS CONTAS TELEFÔNICAS DA Nº 48 32620131, FATURA Nº	00	3.727,49

				2012.015933516, PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, REF O MES DE DEZEMBRO/2020.		
125	COOP.ELETR .RIRAL.ESTE VES	12/2020	22/01/2021	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FATURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESTRADA GERAL DA CAEIRA REFERENTE O MÊS DE DEZEMBRO/2020.	00	5.279,88
451	Neo Rede Comunicações	722,603	27/01/2021	PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPLEMETAR O EMPENHO DE Nº 1643 DE DATA 25/03/2020, REF A REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET, TELEFONIA VOIP, VIDEOMONITORAMENTO E CENTRAL DE ALARMES PARA USO DAS SECRETARIAS, SENDO 01 SERV DE CONEXÃO A INTERNET, ENTRE OUTROS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, AF.: 773/2020. PROCESSO: 107/2014, CONTRATO: 03/2015.REF OS SERVIÇOS TELEFONE, VOIP , INTERNET, CAMERAS, REFERENTE O MES DE DEZEMBRO/2020, NOTAS FISCAIS Nº 722.603 E 229479.	00	919,19
<b>Fonte educação</b>					<b>101</b>	<b>8.554,31</b>
452	Gente Seguradora	6584322	27/01/2021	PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E SEGURO PARA USO DO DETER (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TERMINAIS) PARA VEÍCULOS OFICIAIS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1 UNID/FORD TRANSIT 350L BUS, ENTRE OUTROS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AF.: 163/2020. PROCESSO: 98/2019, PREGÃO :98/2019 , PROPOSTA Nº 4726	101 - 25%	4.155,36
453	Gente Seguradora	4726	27/01/2021	PELA DESPESA EMPENHADA REF A	101	4.398,95

				CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E SEGURO PARA USO DO DETER (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TERMINAIS) PARA VEÍCULOS OFICIAIS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 1 UNI MARCOPOLO VOLARE DW 9, ENTRE OUTROS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AF.: 593/2020. PROCESSO: 98/2019, PREGÃO :98/2019, PRFOPOSTA Nº 4726		
<b>FAMGOV</b>						
<b>Fonte de Recurso 00</b>						<b>986,47</b>
3	Betha Sistemas	260012	18/01/2021	PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE DE FROTAS, FLY PROTOCOLO, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, PLANEJAMENTO, PONTO ELETRÔNICO, TRANSPARÊNCIA FLY, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA FAMGOV, QUE ATENDERÁ AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME PROCESSO 45/2020, PREGÃO PRESENCIAL 45/2020, NOTA FISCAL Nº 260012	00	502,65
4	Celesc	Fatura n Nº 01-20206733285785-6	27/01/2021	PELA DESPESA EMPENHADA REF AO PAGAMENTO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA DA FAMGOV, UNIDADE CONSUMIDORA Nº54157614 FATURA Nº 01-20206733285785-6, UNIDADE CONSUMIDORA Nº 54157657 FATURA Nº 01-20206733285787-31, REFERENTE O MES DE DEZEMBRO/2020, CONFORME OFICIO 06/2021 DE DATA 18/01/2021	00	483,82
<b>TOTAL</b>						<b>40.067,62</b>

\*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

\*\*Nos casos de folha de pagamento informar o mês de competência nesta coluna

A.2) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte



Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	MOTIVO DO CANCELAMENTO
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>						
<b>TOTAL</b>						

**A.3)** Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** **SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	MÊS DE COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>						
<b>TOTAL</b>						

\*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

**A.4)** Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** **SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>						
<b>TOTAL</b>						

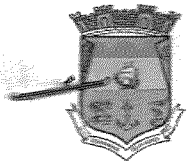
## B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

**B.1)** Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
....		
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>		
.....		
<b>Total Geral</b>		

Atenciosamente,

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
Diretoria de Contas de Governo - DGO



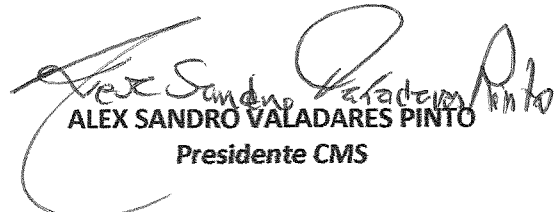
**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVO À APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS EM 2020, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 36, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR (FEDERAL) Nº 141/2012 E ART. 33 DA LEI FEDERAL Nº 8080/1990.**

O Conselho Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos-SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar (federal) nº 141/2012 e Lei (federal) nº 8080/1990, se reuniu em 14/04/2021 para analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde e o relatório de gestão das ações executadas na saúde em 2019, conforme lista de presença e ata da reunião.

De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão, os gastos realizados através do Fundo Municipal de Saúde em 2020, somou R\$ 18.844.782,15, sendo R\$ 7.020.680,03 com recursos oriundos da taxa de licença de vigilância sanitária, transferências federais e estaduais e R\$ 11.824.102,12 com recursos de impostos destinados a ações e serviços públicos de saúde, representando 22,44% das receitas de impostos arrecadados em 2020, portanto, acima do mínimo de 15% exigido no texto constitucional.

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido pelo conselho municipal de saúde ao longo do exercício de 2020 quanto à gestão dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, o Conselho se manifesta no sentido de **CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR O CONTROLE DOS GASTOS DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativos ao exercício de 2020, conforme evidenciado no Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados a ações e serviços públicos de saúde, anexo a este parecer, motivo pelo qual emite parecer pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde.

Governador Celso Ramos, 14 de abril de 2021.

  
**ALEX SANDRO VALADARES PINTO**  
Presidente CMS

  
**Joice Evalda Stiheler**

  
**Maiza Sagáz Stahelin**

  
**Mary Leide Maria Rosa**

  
**Zinaldo Barbosa Coutinho**



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPECTIVO FUNDO ESPECIAL  
E AVALIAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Governador Celso Ramos - SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993, se reuniu em **09/04/2021**, para analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas do respectivo **Fundo Especial** e avaliar o cumprimento do Plano de Assistência Social para o exercício de 2020, conforme lista de presença e ata de reunião.

De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão, os gastos realizados através do **Fundo Municipal de Assistência Social** em 2020, somou R\$ **1.168.900,26** e realizou **3.407** atendimentos.

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido ao longo do exercício de 2020 quanto ao cumprimento do Plano de Assistência Social e quanto à aplicação dos recursos destinados ao respectivo fundo, o Conselho Municipal de Assistência Social se manifesta no sentido de **CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR** a execução do referido plano, razão pela qual emite **PARECER PELA APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Governador Celso Ramos (SC), 09 de abril 2021.

Assinatura dos membros do Conselho

Andreia Vaz  
Renata Costa Faria  
Vitória Soares Sagan  
Rogemine de Ulencar Santos  
Sulete Mendell  
Kátia F.C. Baron  
Aceremeri Baptista  
Julia Duarte Louro  
Jaqueline O. dos Santos

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RELATIVO  
AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES  
E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A ESSE PROGRAMA NO  
EXERCÍCIO DE 2020.**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Governador Celso Ramos – SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 19, da lei federal nº 11.947/09, se reuniu em 14 de abril de 2021 para analisar, avaliar e emitir o parecer sobre a prestação de contas dos recursos destinados a alimentação escolar no exercício de 2020 onde foram apresentados os relatórios pela funcionária Vitória Soares Sagás.

De acordo com a prestação de contas e relatório, o governo federal repassou R\$ 296.700,80. Somando as parcelas com o valor reprogramado de 2019 com os juros bancários deu-se o valor de R\$ 301.259,21. Os gastos com a alimentação escolar em 2020 somaram R\$ 269.484,20 ficando um saldo de R\$ 31.775,01 para o ano de 2021.

Durante o período de suspensão das aulas em decorrência da pandemia da Covid-19, a secretaria de educação distribuiu gêneros alimentícios, através dos kits de alimentação. No ano de 2020 foi realizada a entrega de 1819 kits de gêneros alimentícios.

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido ao longo do exercício de 2020 quanto aos cumprimentos das diretrizes estabelecidas, a aplicação dos recursos destinados ao programa, a qualidade dos alimentos, condições higiênicas e aceitabilidade dos cardápios oferecidos nas escolas, bem como os kits de alimentação escolar distribuídos durante o período de pandemia do COVID-19. O conselho municipal de alimentação escolar se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR a execução do Programa de Alimentação Escolar pelo município de Governador Celso Ramos no exercício de 2020.

Governador Celso Ramos, 14 de abril de 2021.

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS

Silvano Boechat Renezo ALVES FILHO  
Agone M. Sogas Palkano \_\_\_\_\_  
Luana Gabriela Almeida \_\_\_\_\_  
Carla M. A. Medeiros \_\_\_\_\_  
Thiryan Maria Freitas da Silva \_\_\_\_\_  
Ze Lio \_\_\_\_\_

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS VOLTADAS AO IDOSO NO EXERCÍCIO DE 2020.**

O Conselho Municipal do Idoso de Governador Celso Ramos - SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.842/1994, se reuniu em **27/04/2021**, para analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos orçamentários destinados aos idosos e avaliar execução e cumprimento das políticas voltadas à pessoa idosa no exercício de 2020, conforme lista de presença e ata de reunião.

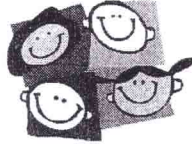
De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão, os gastos realizados com as políticas de apoio aos idosos em 2020, somou **RS 0,00** e realizou **0** atendimentos.

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido ao longo do exercício de 2020 quanto ao cumprimento das políticas voltadas às pessoa idosa o Conselho Municipal se manifesta no sentido de **CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR** a execução do referido plano, razão pela qual emite **PARECER PELA APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Governador Celso Ramos (SC), 27 de abril 2021.

Assinatura dos membros do Conselho:

S. Maria Saldade de Jesus  
 Maria Inês dos Santos  
 Estelina Estanislau  
 Protenor Baptista  
 Maria  
 Gláucia F. Costa Zepherina  
 Fernando Ferreira Martins  
 R. D. D. D. D.  
 Suzana Maria Porto  
 Mathias Ramos Fagundes  
 D. J. J. J. J. J.  
 Amerson Fernandes  
 Mariana Guedes



**CMDCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**GOVERNADOR CELSO RAMOS – SC**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPECTIVO FUNDO ESPECIAL E AVALIAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Celso Ramos - SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.242/1991, se reuniu em **20/04/2021**, para analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas do **Fundo de Infância e Adolescência (FIA)** e avaliar o cumprimento do Plano de Ação e Aplicação para exercício de 2020, conforme lista de presença e ata de reunião.

De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão, os gastos realizados através do FIA em 2020, somou R\$ **3.574,40** e realizou **180** atendimentos.

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido ao longo do exercício de 2020 quanto ao cumprimento do Plano de Ação e quanto à aplicação dos recursos destinados ao respectivo fundo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se manifesta no sentido de **CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR** a execução do referido plano, razão pela qual emite **PARECER PELA APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

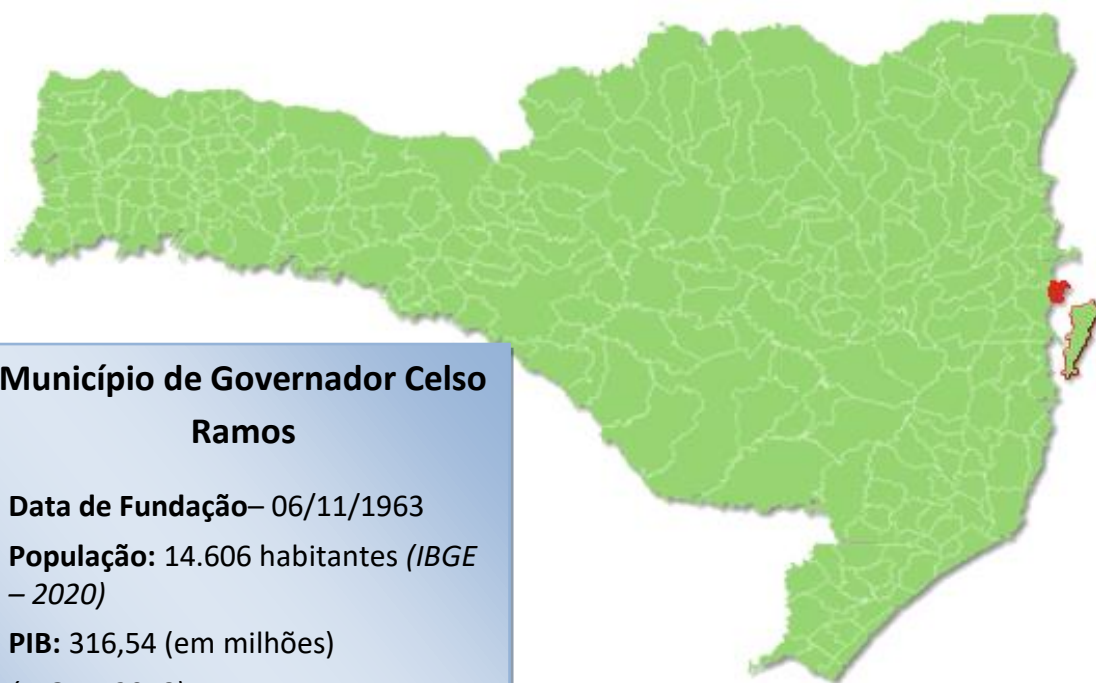
Governador Celso Ramos (SC), 20 de abril 2021.

Assinatura dos membros do Conselho

*Manuela Guedes*  
*Andréia Vaz*  
*Alber*  
*Edilson Muelles*  
*Edna*  
*Helena Costa*  
*Alexandra G. Flores*  
*Gizelle C. C. Campos*  
*Mayara A. de Souza*



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2020



## Município de Governador Celso Ramos

**Data de Fundação**– 06/11/1963

**População:** 14.606 habitantes (IBGE – 2020)

**PIB:** 316,54 (em milhões)  
(IBGE – 2018)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos.....	5
2.2. Plano Diretor .....	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	8
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	18
4.1. Situação Patrimonial .....	18
4.2. Análise do resultado financeiro .....	19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	23
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	27
5.1. Saúde.....	27
5.2. Ensino .....	29
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	29
5.2.2. FUNDEB.....	31
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	35
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	37
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	39
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	40
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	41
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	44
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	45
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	45

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	47
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	47
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	52
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	52
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	54
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	55
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	56
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	57
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	59
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF .....	61
10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR .....	66
*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR´s.....	69
11. RESTRIÇÕES APURADAS .....	69
12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020 .....	70
CONCLUSÃO .....	71
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	73
APÊNDICE .....	75

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 21/00175976</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Governador Celso Ramos</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Juliano Duarte Campos - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020
<b>RELATÓRIO N°</b>	349/2021

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Governador Celso Ramos, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Governador Celso Ramos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 27/09/2021 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as



médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

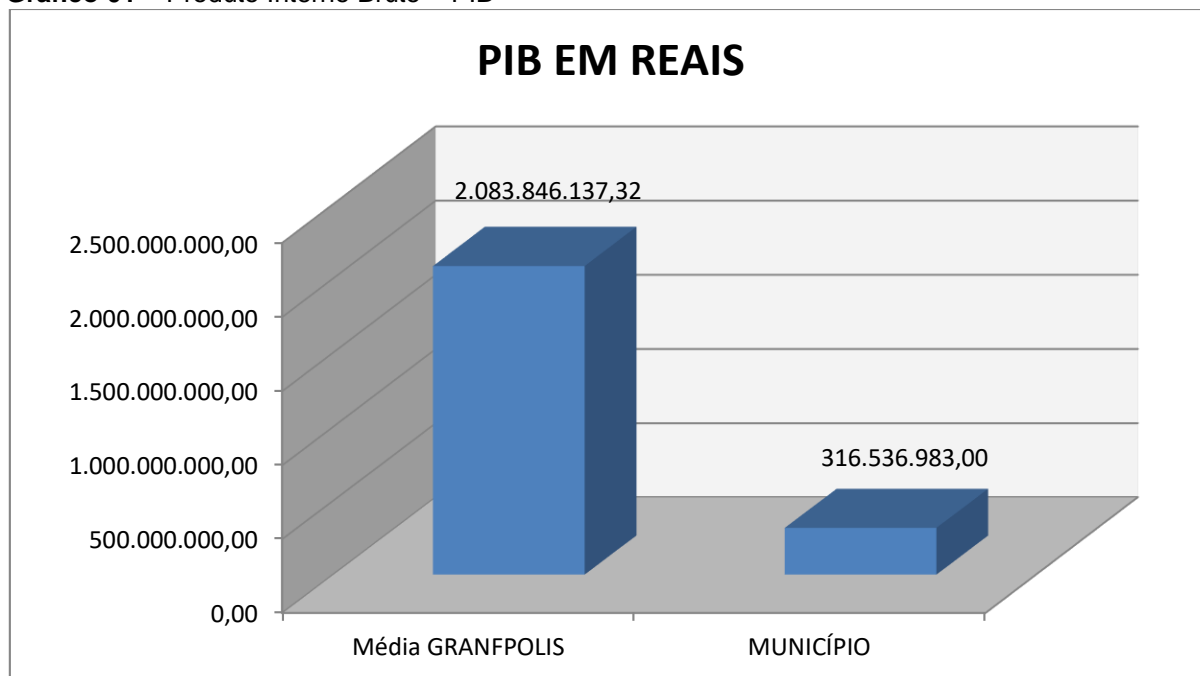
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Governador Celso Ramos tem uma população estimada em 14.606<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,75<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 316.536.983,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 22.084,49, considerando uma população estimada em 2018 de 14.333 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2020

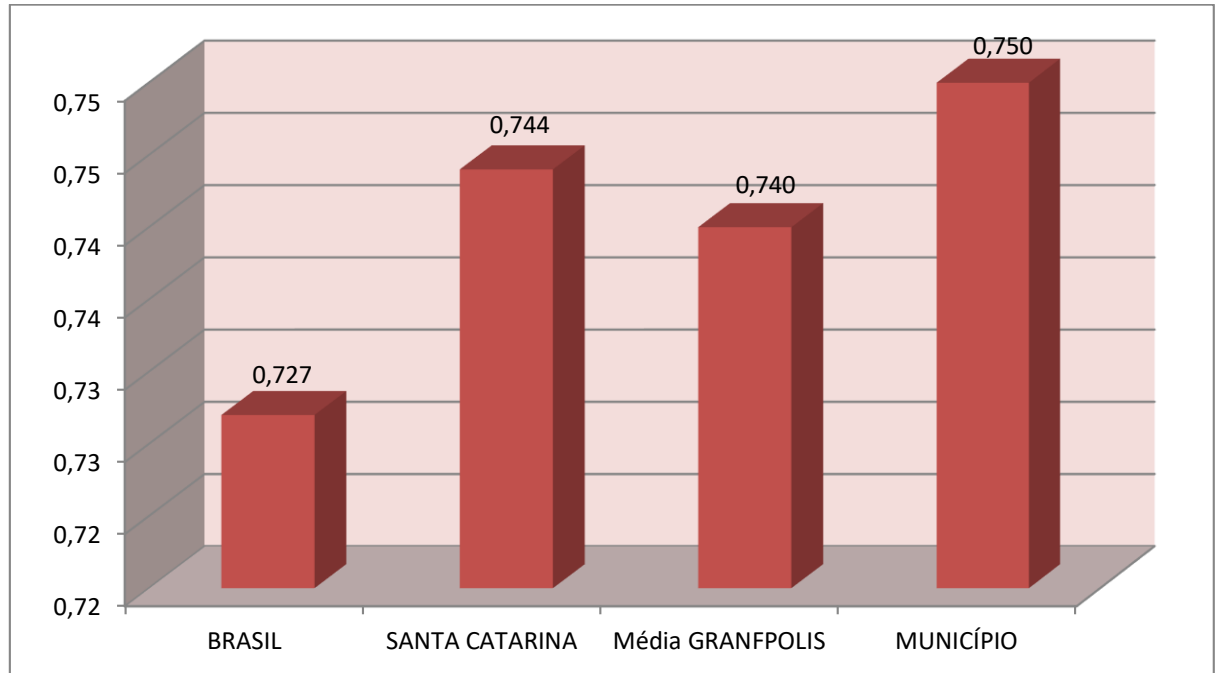
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Governador Celso Ramos encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE – 2020

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
389/1996	01/08/1996	II, IV, VI	2006

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fl 189 do @PCP 18/00277439 e consulta ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos/SC (acesso em 15/09/2021).

Portanto, o Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001, conforme pesquisa realizada no sítio do Município, nesta oportunidade.

**Obs.:** Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	111.555.000,00
PPA	1223/2017	NÃO INFORMADO		
LDO	1382/2019	01/05/2019	DESPESA FIXADA	111.555.000,00
LOA	1389/2019	26/10/2019		

**3.1. Apuração do resultado orçamentário**

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 4.732.682,32**, correspondendo a **4,83%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 4.845.482,29**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 4.845.482,29, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 4.231.739,05 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 613.743,24.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	111.555.000,00	98.071.082,02	87,91
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	132.527.620,28	93.338.399,70	70,43
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>4.732.682,32</b>	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	111.555.000,00	98.071.082,02	87,91
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	132.527.620,28	93.225.599,73	70,34
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>4.845.482,29</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas do exercício de 2020 não empenhadas (ajuste do exercício atual) – Resposta ao Ofício Circular – fls. 345/348 e Documento 5 do Anexo da Instrução. Obs.: ajustado em conformidade com documento extraído do Sistema e-Sfinge (ano 2021), por haver inconsistências na Resposta ao Ofício Circular.	34.703,22
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas do exercício de 2020 não empenhadas (ajuste do exercício atual) Resposta ao Ofício Circular – fls. 348	986,47
<b>Total adicionado na Despesa Orçamentária</b>	<b>35.689,69</b>
Prefeitura Municipal: Despesas do exercício de 2019 empenhadas em 2020 (ajustadas no exercício anterior) – Relatório 138/2020 - PCP 20/00132205, que se mantiveram empenhadas cfe. Documento 1 do Anexo da Instrução	75.757,42
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas do exercício de 2019 empenhadas em 2020 (ajustadas no exercício anterior) - Relatório 138/2020 - PCP 20/00132205, que se mantiveram empenhadas cfe. Documento 2 do Anexo da Instrução	72.732,24
<b>Total Excluído da Despesa Orçamentária</b>	<b>148.489,66</b>

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS, no montante de R\$ 835.655,45, refere-se a:

Descrição	Valor (R\$)
(+) Cancelamento de Restos a Pagar	866.767,49
(+) Ajustes no Patrimônio Financeiro ao relativos ao exercício anterior (quadro 11-A)	117.377,62
(-) Ajustes no Resultado Orçamentário relativos ao exercício anterior (quadro 02-A)	148.489,66

Obs.: Com relação às despesas do exercício de 2020 não empenhadas no exercício em análise, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Governador Celso Ramos nos últimos 5 anos:

**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2016-2020**

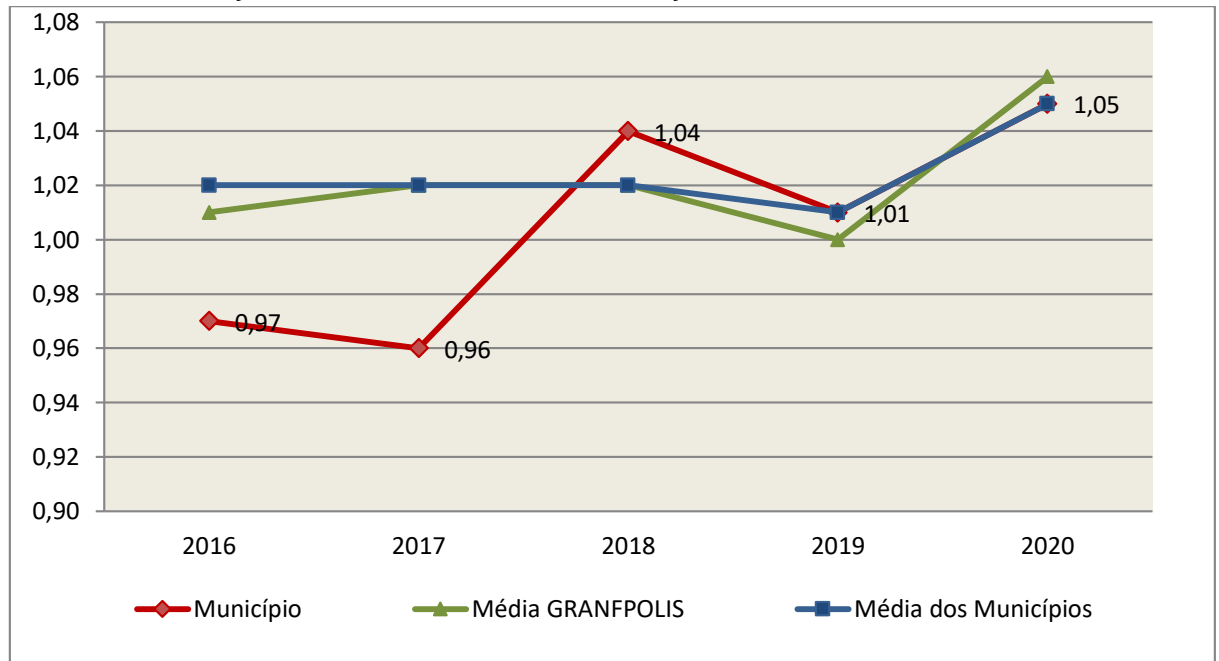
ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Receita realizada	51.282.924,66	59.807.078,27	68.926.586,15	85.071.498,82	98.071.082,02
2 Despesa executada	53.081.986,43	62.138.857,01	66.009.194,93	84.495.434,26	93.225.599,73

QUOCIENTE	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,97	0,96	1,04	1,01	1,05

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 98.071.082,02**, equivalendo a **87,91%** da receita orçada.

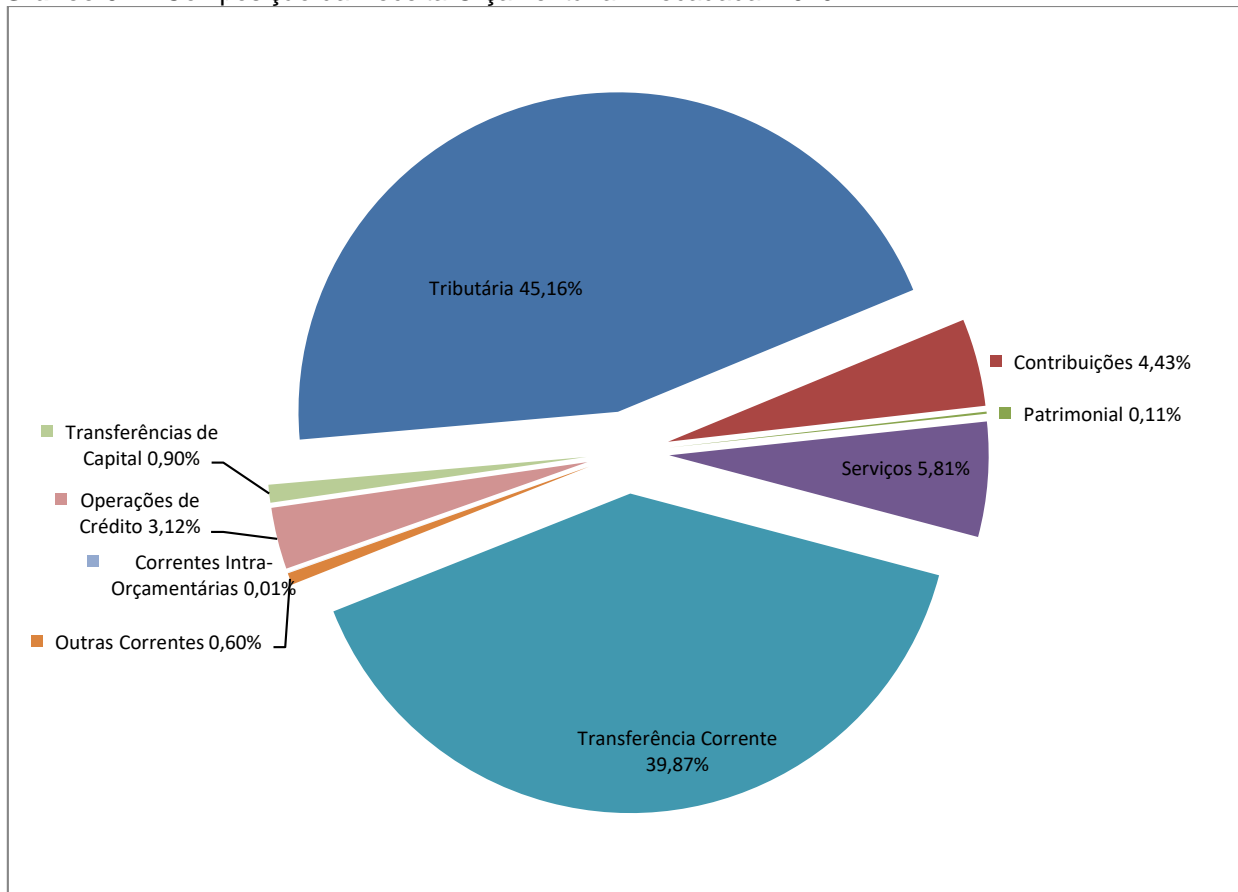
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.849.000,00	44.285.366,59	90,66
Receita de Contribuições	4.905.000,00	4.347.606,50	88,64
Receita Patrimonial	473.000,00	106.725,59	22,56
Receita de Serviços	6.309.000,00	5.696.475,69	90,29
Transferências Correntes	36.962.000,00	39.099.442,52	105,78
Outras Receitas Correntes	987.000,00	584.474,68	59,22
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	90.000,00	6.008,48	6,68
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>98.575.000,00</b>	<b>94.126.100,05</b>	<b>95,49</b>
Operações de Crédito	4.300.000,00	3.059.045,24	71,14
Transferências de Capital	8.680.000,00	885.936,73	10,21
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>12.980.000,00</b>	<b>3.944.981,97</b>	<b>30,39</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>111.555.000,00</b>	<b>98.071.082,02</b>	<b>87,91</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020

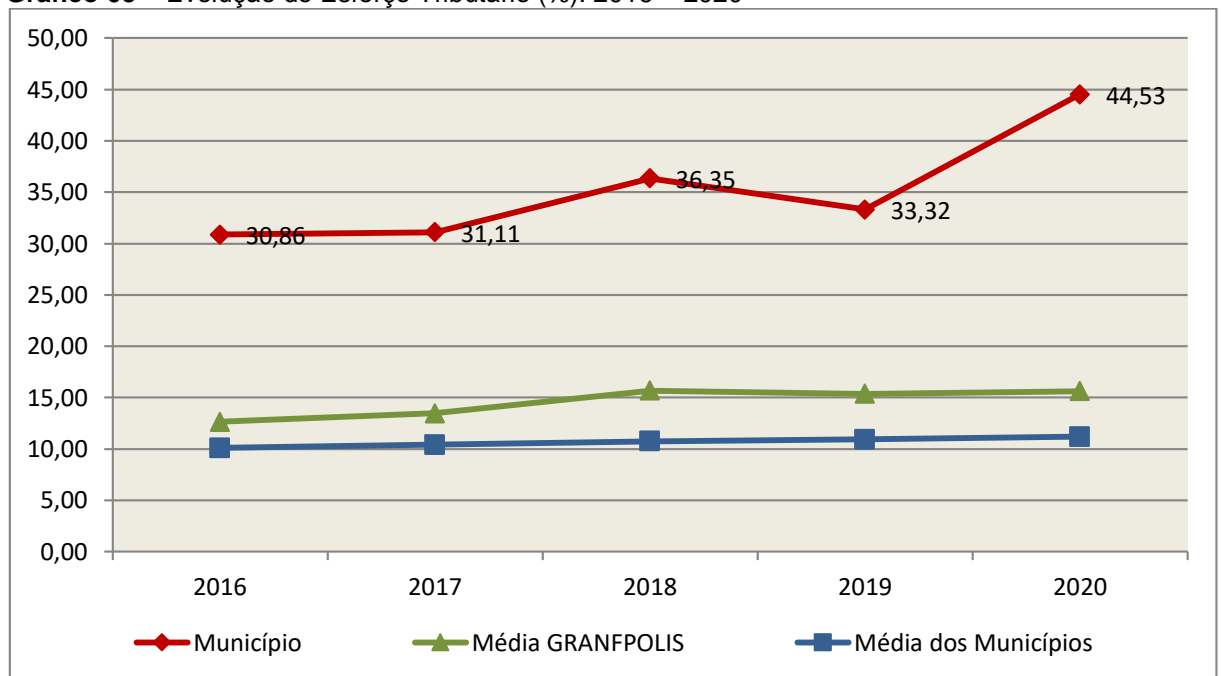


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **39,87%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020



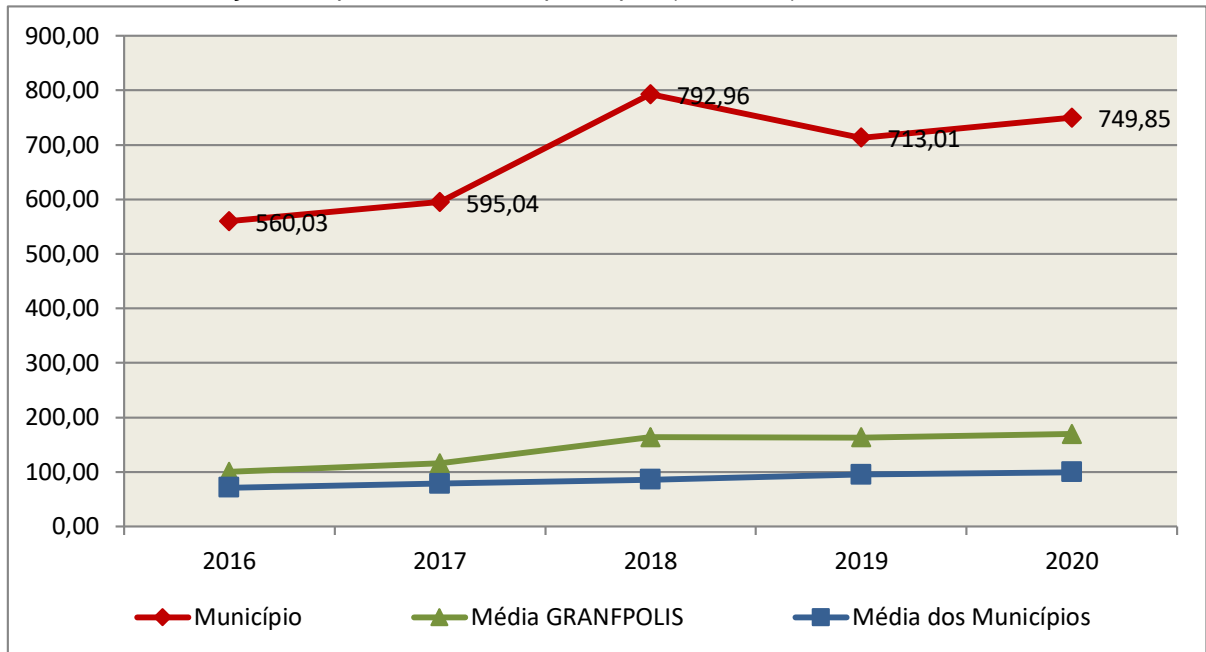
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.



**Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

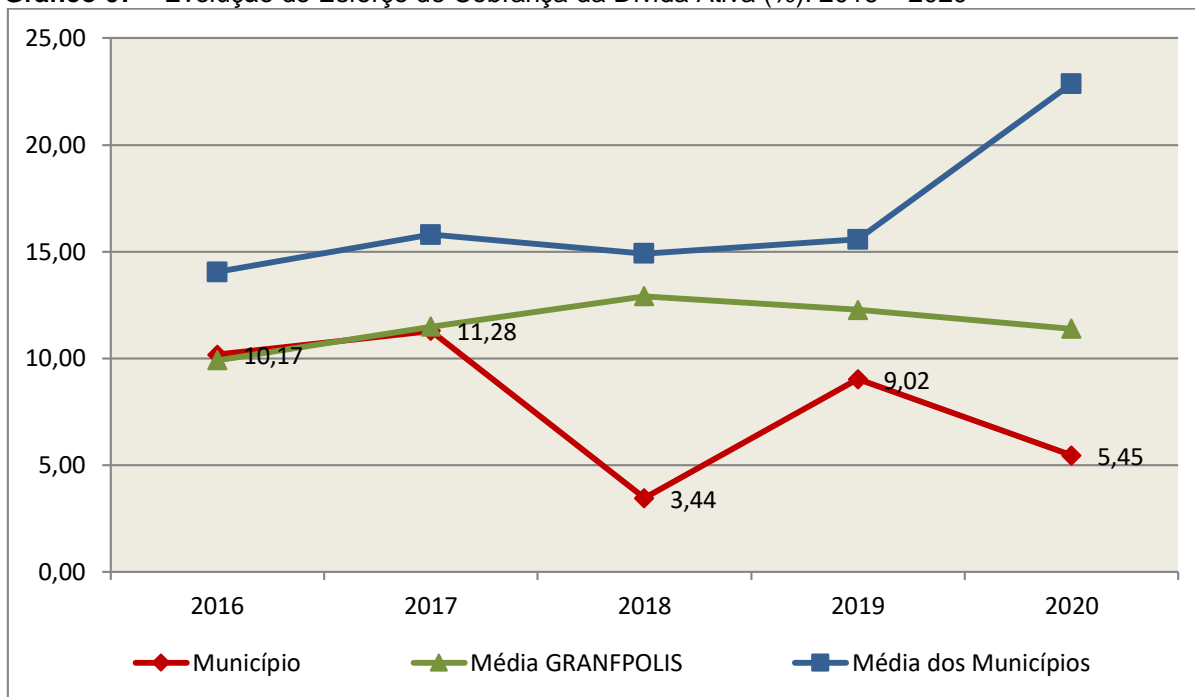
**Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020**

Saldo Anterior	Inscrição/Transf. Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
49.592.876,15	9.908.226,75	2.701.948,32	10.310.974,63	46.488.179,95

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.828.000,00	1.820.471,80	99,59
04-Administração	17.700.855,70	13.936.627,74	78,73
06-Segurança Pública	3.546.312,09	1.163.747,73	32,82
08-Assistência Social	2.925.038,40	1.857.925,97	63,52
10-Saúde	22.125.457,50	19.815.427,47	89,56
11-Trabalho	251.000,00	-	-
12-Educação	27.321.684,15	23.049.638,86	84,36
15-Urbanismo	27.900.693,81	18.904.181,66	67,76
16-Habitação	50.000,00	-	-
17-Saneamento	9.807.000,00	6.812.216,51	69,46
18-Gestão Ambiental	8.226.500,00	685.646,72	8,33
20-Agricultura	1.487.000,00	949.463,62	63,85
23-Comércio e Serviços	3.031.000,00	1.683.098,56	55,53
27-Desporto e Lazer	3.865.000,00	249.880,68	6,47
28-Encargos Especiais	2.431.078,63	2.410.072,38	99,14

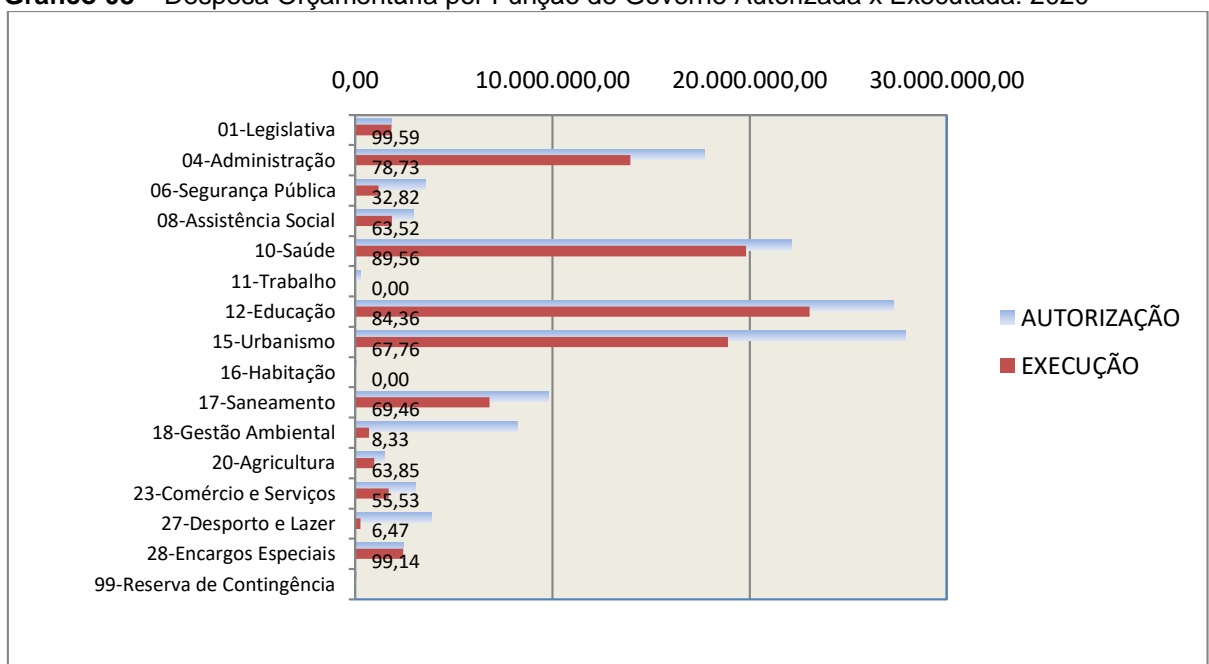
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	31.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>132.527.620,28</b>	<b>93.338.399,70</b>	<b>70,43</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 – 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	1.245.390,73	1.496.522,72	1.594.626,29	1.686.691,07	1.820.471,80
04-Administração	7.777.603,84	8.509.631,65	9.636.825,05	10.956.426,40	13.936.627,74
06-Segurança Pública	121.186,94	311.344,55	481.713,53	1.085.296,98	1.163.747,73
08-Assistência Social	1.183.456,19	1.600.977,25	1.318.607,27	2.006.643,23	1.857.925,97

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
10-Saúde	10.019.769,40	10.715.660,87	13.095.474,72	15.226.023,53	19.815.427,47
11-Trabalho	-	-	115,00	-	-
12-Educação	15.862.942,04	17.692.311,57	19.764.800,92	22.756.741,24	23.049.638,86
14-Direitos da Cidadania	3.202.251,11	-	-	-	-
15-Urbanismo	6.820.871,34	11.447.626,23	10.582.718,46	19.736.011,37	18.904.181,66
16-Habitação	-	801,35	-	63.261,47	-
17-Saneamento	3.696.545,98	4.143.050,46	5.075.786,01	5.455.875,97	6.812.216,51
18-Gestão Ambiental	-	-	-	293.160,94	685.646,72
20-Agricultura	478.774,44	639.718,70	715.750,97	775.386,29	949.463,62
23-Comércio e Serviços	1.051.995,11	1.758.482,54	1.376.078,79	1.593.762,74	1.683.098,56
27-Desporto e Lazer	188.470,49	185.528,85	295.969,55	366.596,33	249.880,68
28-Encargos Especiais	986.130,23	2.656.479,85	2.083.975,64	2.629.139,37	2.410.072,38
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>52.635.387,84</b>	<b>61.158.136,59</b>	<b>66.022.442,20</b>	<b>84.631.016,93</b>	<b>93.338.399,70</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2020

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluindo as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	10.952.297,72	21,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.108.348,35	10,06
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.837.301,23	3,62
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	10.322.433,45	20,33
Cota-Parte do ICMS	5.546.399,30	10,92
Cota-Parte do IPVA	1.982.991,64	3,90
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	75.476,58	0,15
Cota-Parte do FPM	11.743.862,61	23,13
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	529.604,87	1,04
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	528.478,15	1,04
Cota-Parte do ITR	6.807,96	0,01
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.590.110,11	3,13
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	559.890,27	1,10
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>50.784.002,24</b>	<b>100,00</b>

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	529.604,87	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	528.478,15	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>49.725.919,22</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	97.991.208,63
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.871.117,06
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>94.120.091,57</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>94.120.091,57</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)	0,00
( - ) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	138,47
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>94.119.953,10</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>94.119.953,10</b>

Fonte: Anexo 10 Consolidado – fls. 57

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Governador Celso Ramos (em Reais): 2020

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>39.113.561,52</b>	<b>50.703.248,46</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.759.992,75</b>	<b>6.533.958,40</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>14.582.903,86</b>	<b>19.027.361,44</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.478.892,80	4.668.924,15
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	21.580.214,29	31.103.299,86	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	576.971,84	577.707,07
Créditos Tributários a Receber	21.404.882,13	31.007.919,69	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	662.245,95	738.934,36
Créditos de Transferências a Receber	173.177,52	93.513,12	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.589,58	4.589,58
Dívida Ativa Não Tributária	2.154,64	1.867,05	Demais Obrigações a Curto Prazo	642.611,52	543.803,24
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	2.949.548,33	571.711,01			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	265,38	265,38			
Títulos e valores mobiliários	265,38	265,38			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	629,66	610,77			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>42.563.466,34</b>	<b>47.366.070,55</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.590.246,31</b>	<b>10.259.004,39</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>7.042.136,23</b>	<b>3.937.727,62</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	684.237,90	1.000.106,97
Créditos a Longo Prazo	7.040.077,51	3.935.668,90	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.544.740,78	8.073.786,02
Dívida Ativa Tributária	46.034.448,78	41.619.686,76	Fornecedores a Longo Prazo	184.759,13	8.602,90
Dívida Ativa Não Tributária	3.556.272,73	4.866.626,14	Provisões a Longo Prazo	1.176.508,50	1.176.508,50
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-42.550.644,00	-42.550.644,00	Demais Provisões a Longo Prazo	1.176.508,50	1.176.508,50
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	2.058,72	2.058,72			
<u>Imobilizado</u>	35.521.330,11	43.428.342,93	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.350.239,06</b>	<b>16.792.962,79</b>
Bens Móveis	12.632.839,20	15.067.875,92			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.688.874,27	-1.813.497,88	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>67.326.788,80</b>	<b>81.276.356,22</b>
Bens Imóveis	24.606.048,96	30.202.648,67	Patrimônio Social e Capital Social	18.249.941,93	18.249.941,93
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-28.683,78	-28.683,78	Resultados Acumulados	49.076.846,87	63.026.414,29
			Resultado do Exercício	18.125.482,05	13.949.567,42

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
			Resultado de Exercícios Anteriores	30.950.854,82	49.076.846,87
			Ajustes de exercícios anteriores	510,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>81.677.027,86</b>	<b>98.069.319,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>81.677.027,86</b>	<b>98.069.319,01</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 11.573.467,62** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,39** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 5.681.137,74** passando de um Superávit de R\$ 5.892.329,88 para um Superávit de **R\$ 11.573.467,62**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 9.256.562,20**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	14.622.119,11	19.027.361,44	4.405.242,33
Passivo Financeiro	8.729.789,23	7.453.893,82	1.275.895,41
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>5.892.329,88</b>	<b>11.573.467,62</b>	<b>5.681.137,74</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)**

Descrição	Valor
Demais Unidades – Ajuste exercício anterior - Relatório 138/2020 - PCP 20/00132205	8.103,21
<b>Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro</b>	<b>8.103,21</b>
Demais Unidades – Ajuste exercício atual - Valores Impróprios (sem Passivo Financeiro correspondente) superestimando o Ativo Financeiro – Saldo Conta 113510200 – Depósitos Judiciais – Documento 3 do Anexo da Instrução	39.215,25
<b>Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro</b>	<b>39.215,25</b>
Prefeitura Municipal: Despesas do exercício de 2019 empenhadas em 2020 (ajustadas no exercício anterior) – Relatório 138/2020 - PCP 20/00132205	75.757,42
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas do exercício de 2019 empenhadas em 2020 (ajustadas no exercício anterior) - Relatório 138/2020 - PCP 20/00132205	72.732,24
<b>Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro</b>	<b>148.489,66</b>
Prefeitura Municipal: Despesas do exercício de 2020 não empenhadas (ajuste do exercício atual) – Resposta ao Ofício Circular – fls. 345/348 e Documento 5 do Anexo da Instrução. Obs.: ajustado em conformidade com documento extraído do Sistema e-Sfinge (ano 2021), por haver inconsistências na Resposta ao Ofício Circular.	34.703,22
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas do exercício de 2020 empenhadas em 2021 (ajuste do exercício atual) Resposta ao Ofício Circular – fls. 348	986,47
<b>Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro</b>	<b>35.689,69</b>

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS, no montante de R\$ 835.655,45, refere-se a:

Descrição	Valor (R\$)
(+) Cancelamento de Restos a Pagar	866.767,49
(+) Ajustes no Patrimônio Financeiro ao relativos ao exercício anterior (quadro 11-A)	117.377,62
(-) Ajustes no Resultado Orçamentário relativos ao exercício anterior (quadro 02-A)	148.489,66

#### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.



Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Governador Celso Ramos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	-200.931,33	<b>DÉFICIT</b>
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-25.451,39	<b>DÉFICIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-23.679,27	<b>DÉFICIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	231.221,97	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	101.218,66	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	216.244,24	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	137.054,99	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	339.861,60	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	276.172,39	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 0,00	0,00	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.774,49	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	76,73	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-129.155,57	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	156.937,07	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	756.134,26	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	8.288,22	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	834.976,62	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	48.584,15	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	-127,84	DÉFICIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	-680,93	DÉFICIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	14.823,16	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	330.836,75	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	101.371,91	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	692.421,84	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	224.672,77	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	212.221,34	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	226.754,38	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.072,90	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	200.138,47	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	3.407.445,64	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	110.350,53	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>8.250.628,75</b>	
00 - Recursos Ordinários	3.322.838,87	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>3.322.838,87</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir

da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020**

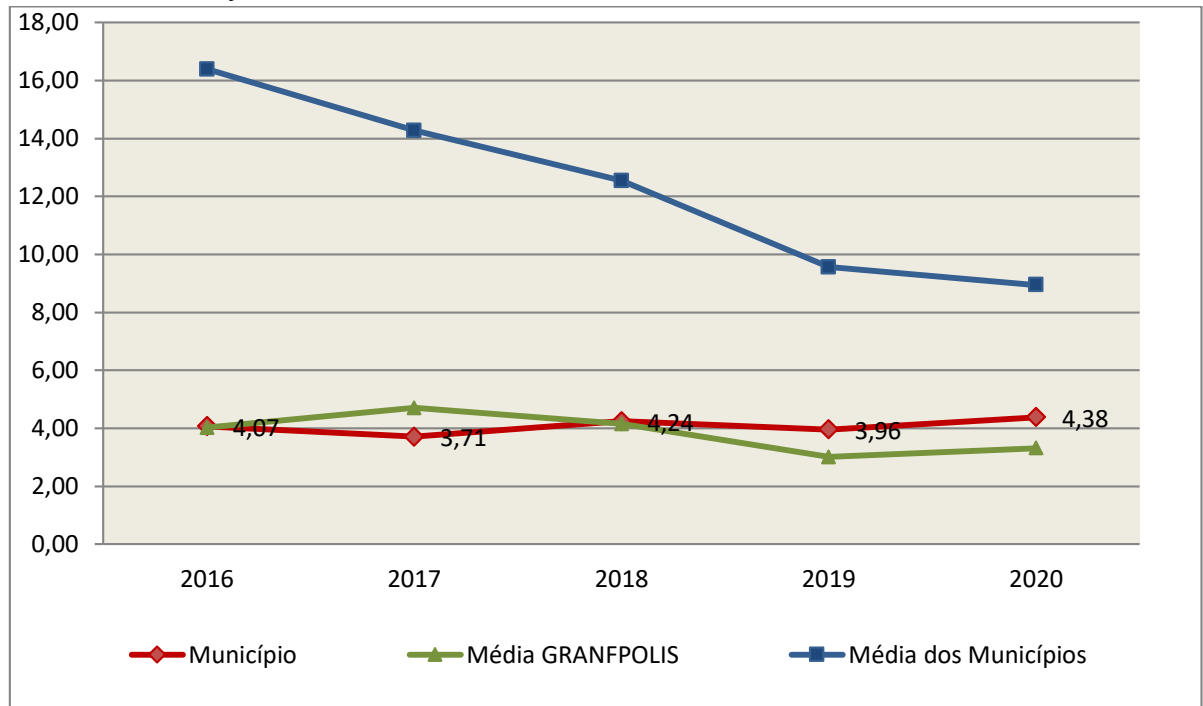
ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	52.635.387,84	61.158.136,59	66.022.442,20	84.631.016,93	93.338.399,70
2 Restos a Pagar	1.909.338,45	2.701.102,80	4.123.994,55	7.938.688,05	6.874.400,89
3 Ativo Financeiro Ajustado	3.828.750,07	5.255.993,59	10.168.077,54	14.622.119,11	19.027.361,44
4 Passivo Financeiro Ajustado	2.636.588,59	4.578.385,55	6.062.363,35	8.729.789,23	7.453.893,82
5 Ativo Real	38.207.431,86	45.889.825,44	60.264.512,05	81.677.027,86	98.069.319,01
6 Passivo Real	9.394.815,11	12.367.101,28	14.218.643,36	20.619.303,78	22.376.462,87
QUOCIENTES	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,07	3,71	4,24	3,96	4,38
Situação Financeira (3÷4)	1,45	1,15	1,68	1,67	2,55
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,63	4,42	6,25	9,38	7,37

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020



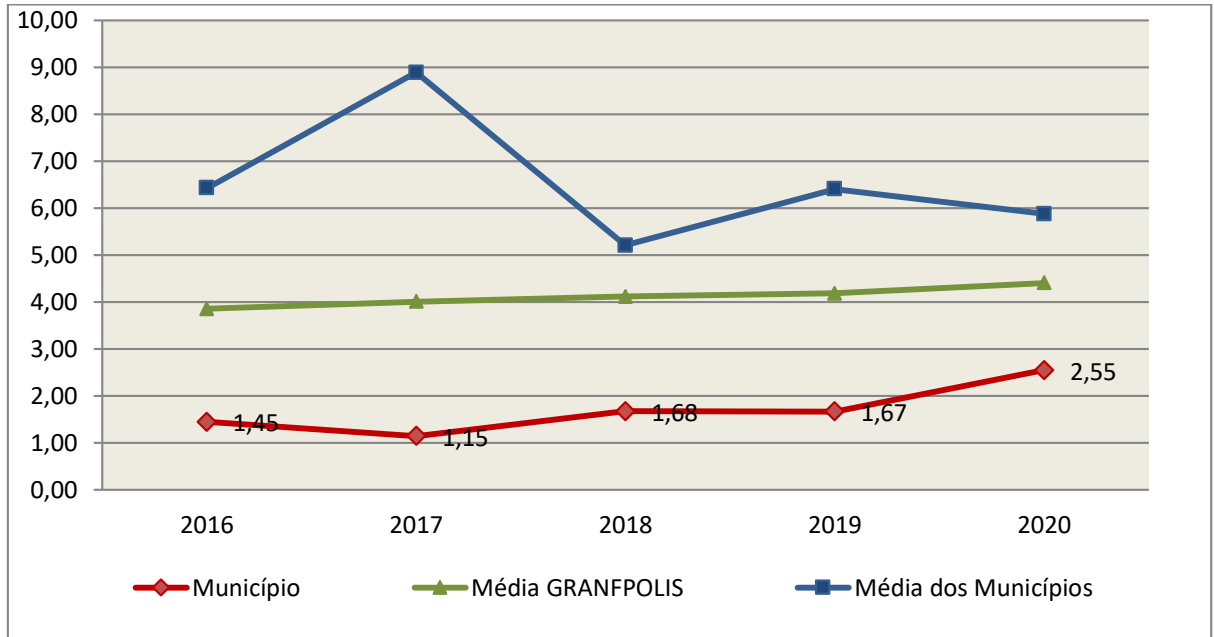
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **4,38** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

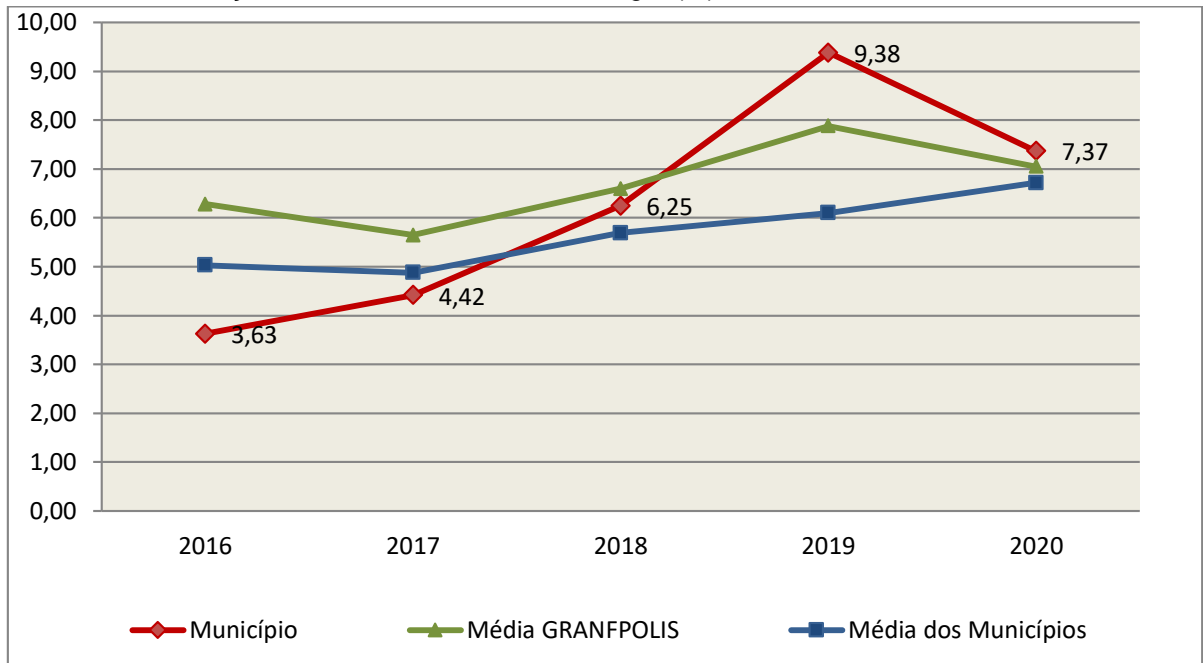
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o Ativo Financeiro representa **2,55** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Governador Celso Ramos é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,37%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 11.454.867,26** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,04%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 3.995.979,38**, representando **8,04%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>49.725.919,22</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.204.202,47	38,62
Atenção Básica	84.000,00	0,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	876.963,76	1,76
Suporte Profilático e Terapêutico	606.913,75	1,22
Vigilância Sanitária	224.638,21	0,45
Vigilância Epidemiológica	2.111.035,59	4,25
Outras Subfunções	15.300.651,16	30,77
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	7.749.335,21	15,58
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>11.454.867,26</b>	<b>23,04</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.458.887,88	15,00
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>3.995.979,38</b>	<b>8,04</b>

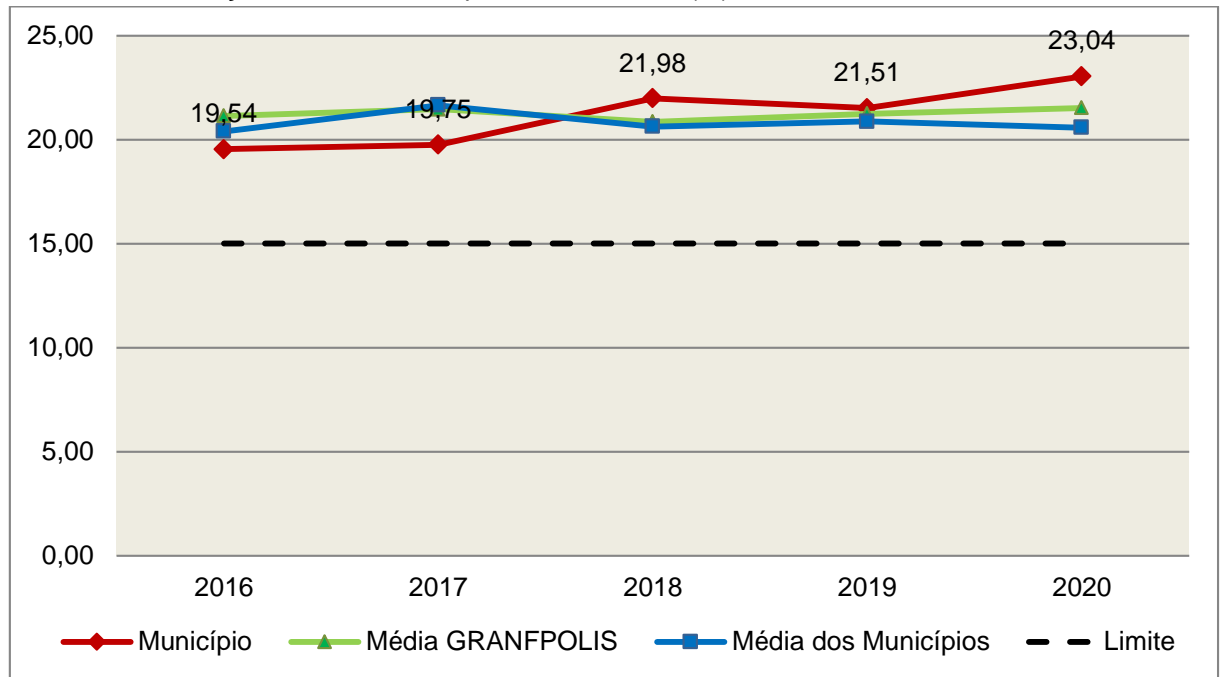
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:



**Gráfico 12** –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Governador Celso Ramos em 2020 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 13.455.960,80** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,50%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 759.960,24**, representando **1,50%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

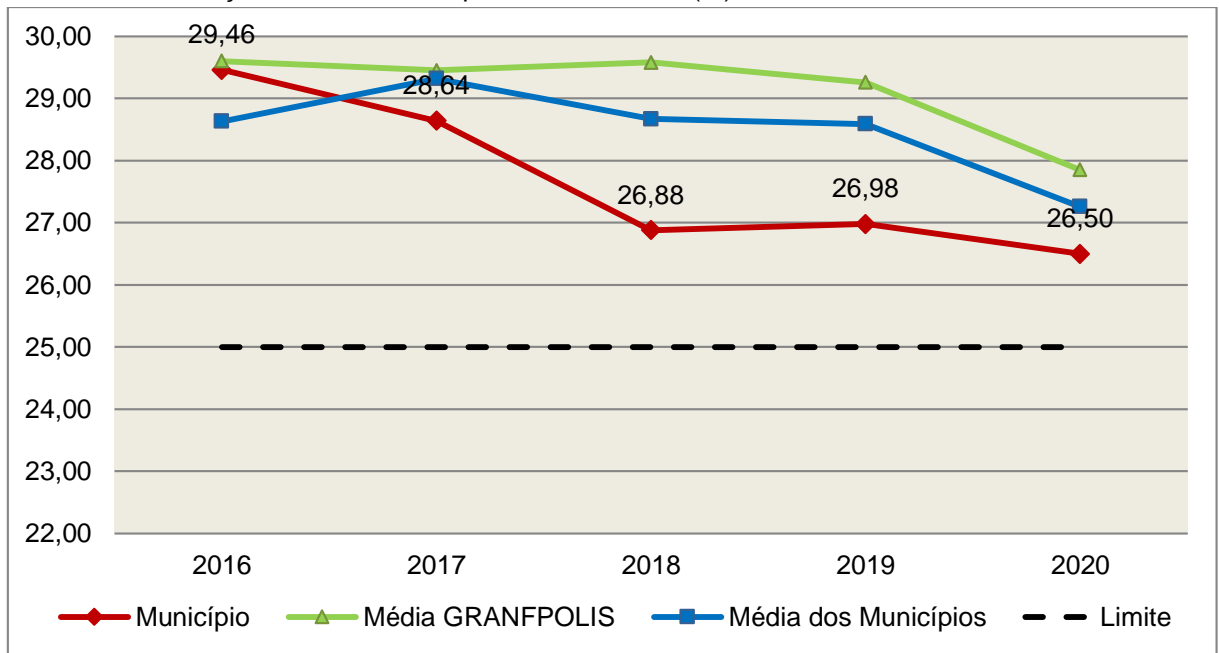
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>50.784.002,24</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>4.869.793,31</b>	<b>9,59</b>
Educação Infantil	4.869.793,31	9,59
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>17.583.719,15</b>	<b>34,62</b>
Ensino Fundamental	17.583.719,15	34,62
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>8.997.551,66</b>	<b>17,72</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>13.455.960,80</b>	<b>26,50</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	12.696.000,56	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>759.960,24</b>	<b>1,50</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Governador Celso Ramos em 2020 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 9.160.152,86**, equivalendo a **77,78%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

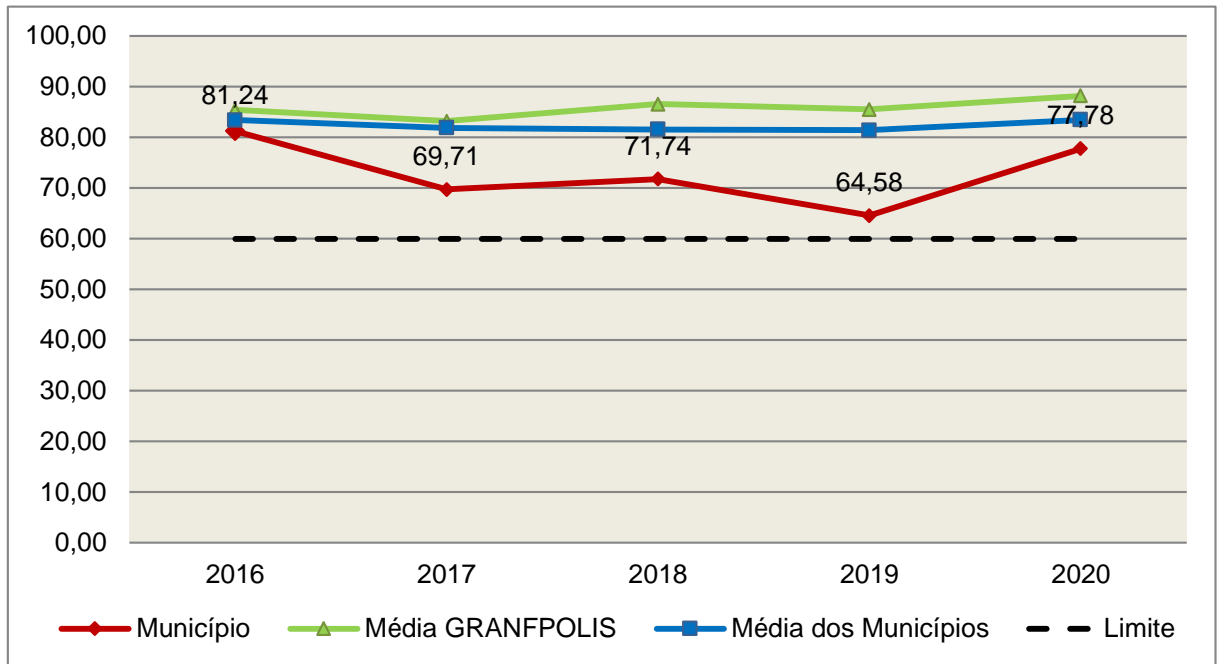
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	11.764.711,32
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	12.531,64
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>11.777.242,96</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	7.066.345,78
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB – R\$ 9.200.761,09 - Despesas empenhadas GDR 1 e 2, FR 18 (-) R\$ 40.608,23 - Despesas empenhadas GND 3 – Outras Despesas Correntes – Documento 4 do Anexo da Instrução	9.160.152,86
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>2.093.807,08</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** –Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 11.619.884,23**, equivalendo a **98,66%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020

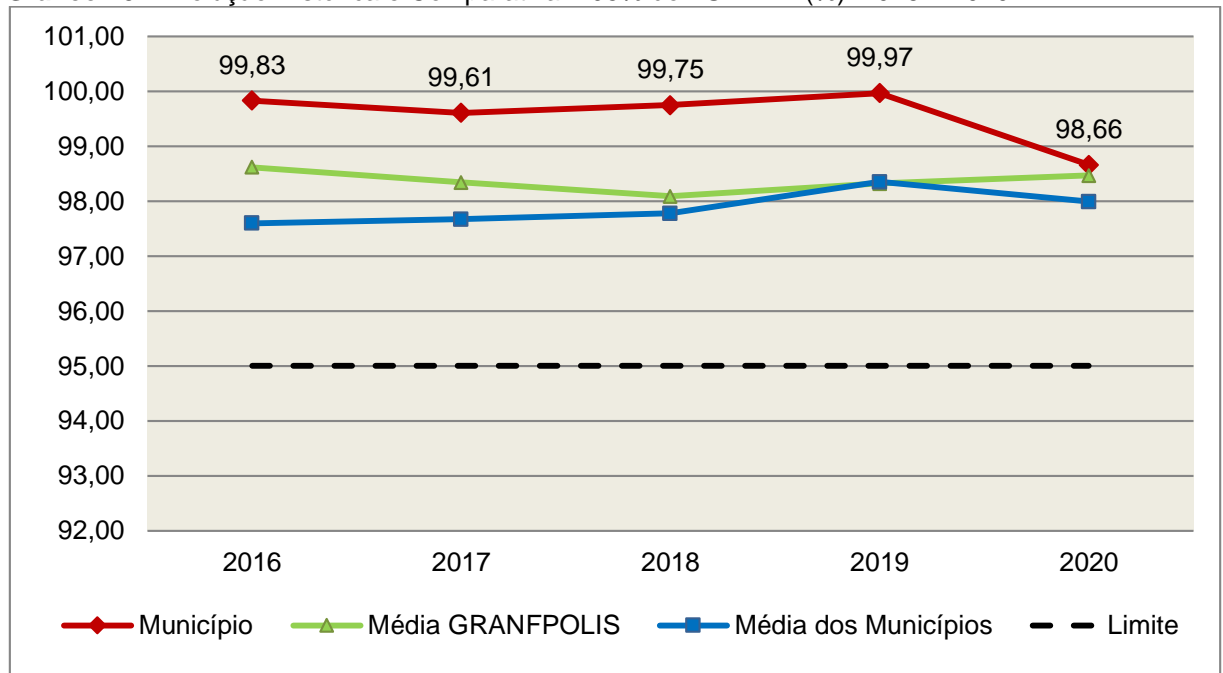
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>11.777.242,96</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	11.188.380,81
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	11.619.884,23
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>431.503,42</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** –Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Governador Celso Ramos reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2019 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	980.100,38
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	980.100,38
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

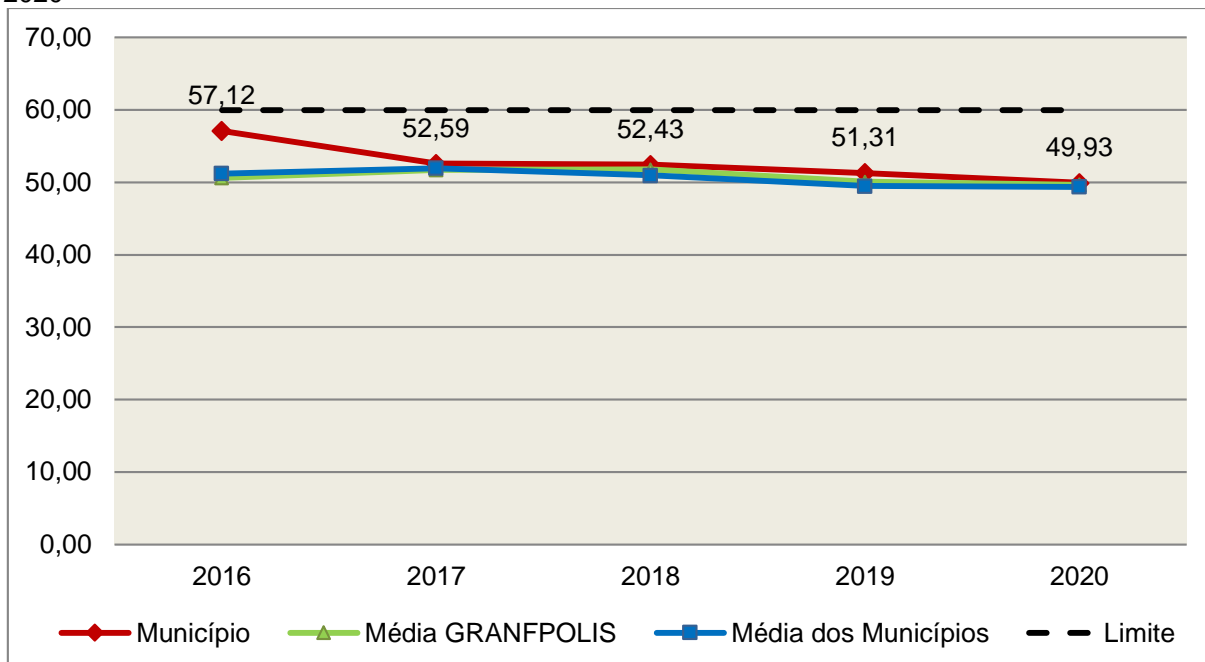
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>94.119.953,10</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	56.471.971,86	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	45.509.097,94	48,35
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.487.286,60	1,58
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>46.996.384,54</b>	<b>49,93</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	9.475.587,32	10,07

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,93%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Governador Celso Ramos, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>94.119.953,10</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	50.824.774,67	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	47.779.377,71	50,76
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	45.609.441,41	48,46
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (1º quadrimestre) - Despesa empenhada Elemento 94, sem identificação do caráter indenizatório segundo o MCASP – Documento 6 do Anexo da Instrução	389.230,58	0,41

Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (2º quadrimestre) - idem	171.819,74	0,18
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (3º quadrimestre) - idem	1.608.885,98	1,71
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>2.270.279,77</b>	<b>2,41</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>45.509.097,94</b>	<b>48,35</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	5.315.676,73	5,65

**Fonte:** \*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,35%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

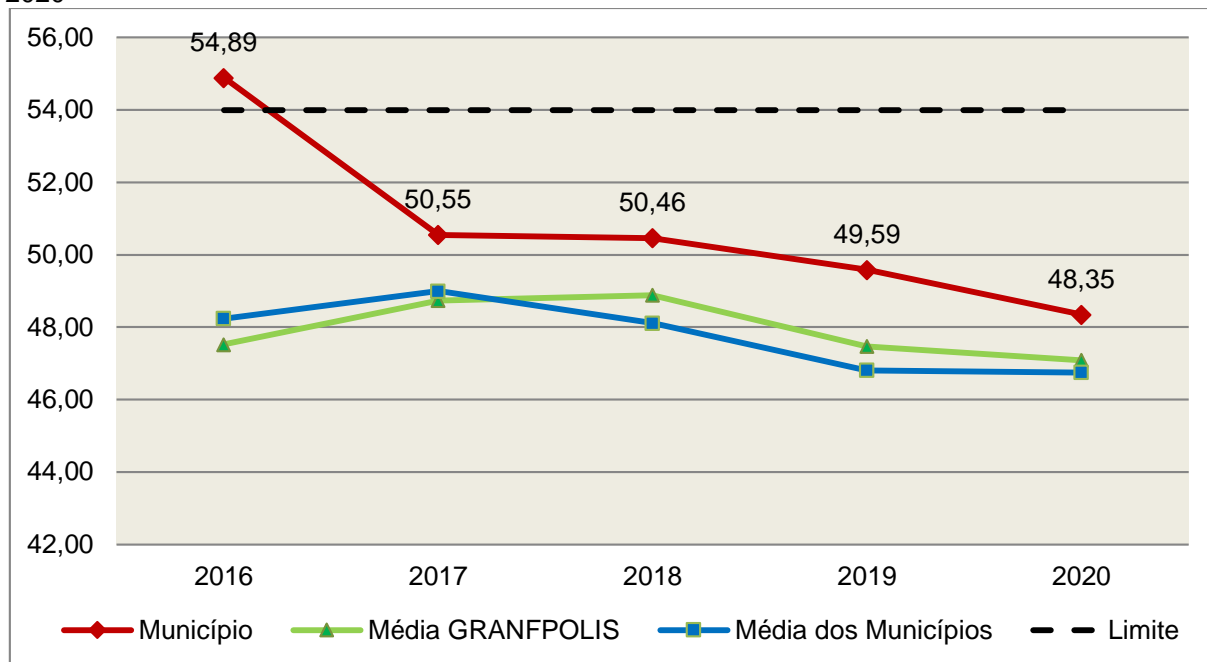
4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.



**Gráfico 17** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>94.119.953,10</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.647.197,19	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.490.431,52	1,58
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	1.490.431,52	1,58
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>3.144,92</b>	<b>-</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>1.487.286,60</b>	<b>1,58</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	4.159.910,59	4,42

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

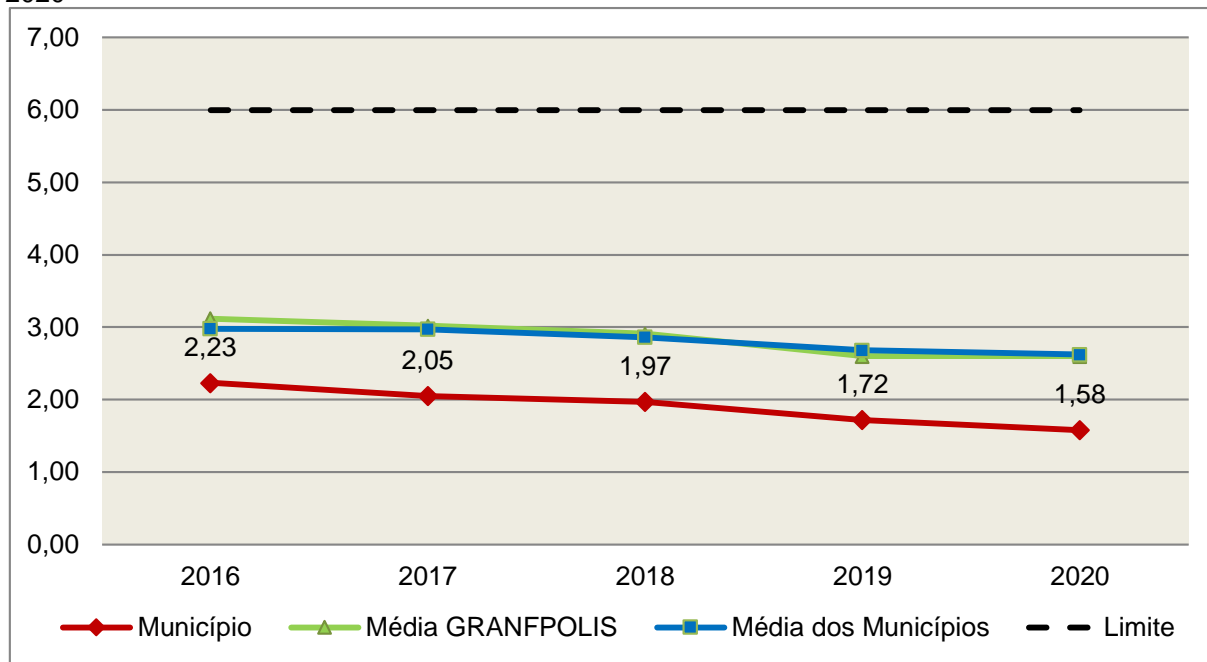
\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,58%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

**Gráfico 18** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Governador Celso Ramos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

---

<sup>8</sup>Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Governador Celso Ramos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Governador Celso Ramos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Governador Celso Ramos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições

administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Governador Celso Ramos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Governador Celso Ramos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000

alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010<sup>9</sup>, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

---

<sup>9</sup> Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Governador Celso Ramos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios	<b>Análise prejudicada em razão da data de acesso</b>

eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 23/11/2020.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>10</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>11</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

---

<sup>10</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>11</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011



O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Governador Celso Ramos**, referente ao exercício de 2020.

**Quadro 21** – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	15,00	26,00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	96,40	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	ND	Análise Prejudicada
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	ND	Análise Prejudicada
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	2,00	Não Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00	89,17	Não Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,45	0,00	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	0,02	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	48,00	123,73	Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	12,00	10,00	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0,00	20,00	Não Atingiu

16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	47,67	Não Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	ND	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	ND	Análise Prejudicada

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 07/04/2021

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

## 8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituinte a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família

e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Governador Celso Ramos.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

## 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

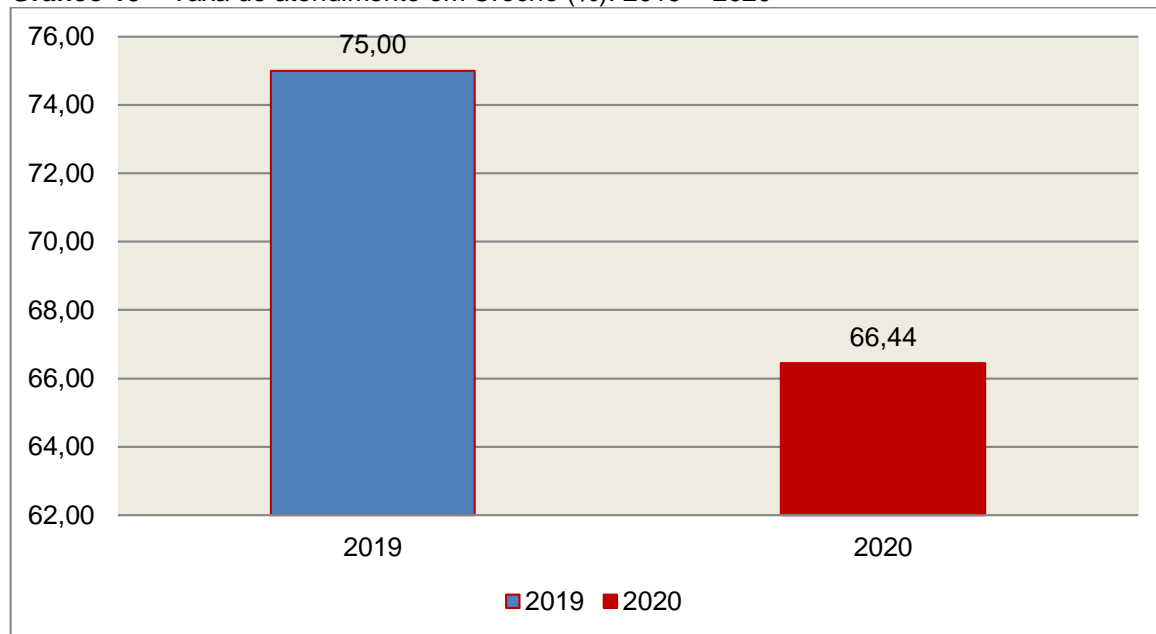
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Governador Celso Ramos, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 66,44%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC<sup>12</sup>

O gráfico anterior demonstra que o Município de Governador Celso Ramos em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

<sup>12</sup> Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

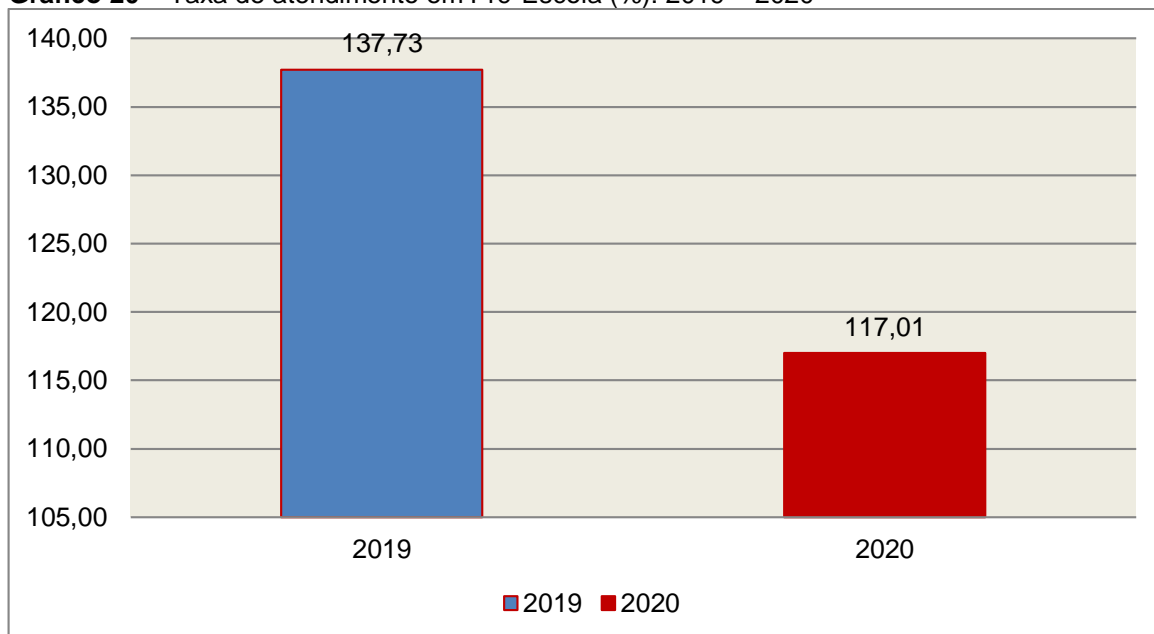
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

**INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA**

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Governador Celso Ramos, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 117,01 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC<sup>13</sup>

<sup>13</sup> Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, consequentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Governador Celso Ramos em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Governador Celso Ramos para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00

09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Governador Celso Ramos, no valor de R\$ 0,00, representa 0,00% do orçamento do Município. Haja vista que segundo informações prestadas pelo Município para as Metas acima relacionados ocorreram as seguintes situações: “já executado totalmente em exercícios anteriores” (Alfabetização de Jovens e Adultos, Alfabetização Infantil, Educação Infantil, Educação Integral, Ensino Fundamental I, Financiamento da Educação, Formação, Gestão Democrática, Inclusão, Planos de Carreira, Profissionais da Educação, Pós-Graduação, Qualidade da Educação Básica/IDEB, Valorização dos Profissionais do Magistério), “não aplicável para o município” (Educação Profissional, Educação Superior, Elevação da Escolaridade/Diversidade, Ensino Médio, Qualidade da Educação Superior) ou “não executado nada nesse exercício” (EJA Integrada).

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.



## 9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma<sup>1</sup>. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;
- b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades<sup>14</sup> (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

<sup>14</sup> Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

- a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;
- b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;
- c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.
- d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

- a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

- b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o

valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Governador Celso Ramos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos ordinários	-53.553,40	<b>DESCUMPRIU</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>CUMPRIU</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>CUMPRIU</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>CUMPRIU</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	263.086,67	<b>CUMPRIU</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	101.218,66	<b>CUMPRIU</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	216.244,24	<b>CUMPRIU</b>
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	<b>CUMPRIU</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	139.025,51	<b>CUMPRIU</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	339.861,60	<b>CUMPRIU</b>
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	276.172,39	<b>CUMPRIU</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 0,00	493.922,35	<b>CUMPRIU</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 493.922,35		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.994,49	<b>CUMPRIU</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	<b>CUMPRIU</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	76,73	<b>CUMPRIU</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	76.368,69	<b>CUMPRIU</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	248.387,97	<b>CUMPRIU</b>
36 - Salário-Educação	850.387,77	<b>CUMPRIU</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	8.288,22	<b>CUMPRIU</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.246.707,24	<b>CUMPRIU</b>
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	<b>CUMPRIU</b>
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>CUMPRIU</b>
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>CUMPRIU</b>
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	<b>CUMPRIU</b>
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	49.580,15	<b>CUMPRIU</b>
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	-127,84	<b>DESCUMPRIU</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	-680,93	DESCUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	14.823,16	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	330.836,75	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	CUMPRIU
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	101.371,91	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	692.421,84	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	224.672,77	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	212.221,34	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	314.625,76	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	161.540,72	CUMPRIU
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	200.138,47	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	5.509.446,63	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	110.350,53	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-54.362,17</b>	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>		
00 - Recursos ordinários	4.006.999,10	<b>CUMPRIU</b>
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	309.402,87	<b>CUMPRIU</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	279.301,98	<b>CUMPRIU</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>4.595.703,95</b>	

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

\* As disponibilidades de caixa do SAMAE foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Governador Celso Ramos contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS nas Fontes de Recursos 00, 44 e 45 que se encontram evidenciadas no Quadro 22 deste Relatório, no montante de R\$ -54.362,17, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS NÃO VINCULADOS, no montante de R\$ 4.595.703,95, de toda forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 1419 infectados, 1409 curados e 9 óbitos neste exercício<sup>15</sup>.

<sup>15</sup> Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em:  
<http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>  
Acesso em: 05 mai. 2021

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

**Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)**

<b> FONTE DE RECURSOS</b>	<b>Receitas contabilizadas nas FR*</b>	<b>Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**</b>	<b>% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***</b>
00 Recursos Ordinários	39.156.751,95	34.104,78	0.09
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.014.501,03	18.817,76	0.19
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.288.671,94	780.257,48	7.58
06 Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	495.006,71	4.490,00	0.91
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.268,85	0,00	0.00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.356.187,73	0,00	0.00
10 Convênio de Trânsito - Militar	91.435,42	0,00	0.00
11 Convênio de Trânsito - Civil	92.403,56	0,00	0.00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	95.312,72	0,00	0.00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	9.200.761,09	0,00	0.00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.576.481,87	0,00	0.00
31 Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.821,80	0,00	0.00

33 Transferências de Convênios – União/Saúde	14,68	0,00	0.00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	286.055,35	0,00	0.00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	242.468,66	2.990,00	1.23
36 Salário-Educação	1.140.753,60	0,00	0.00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.530.800,93	1.096.659,45	19.83
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	296.881,42	135.380,80	45.60
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.170,60	0,00	0.00
45 Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3,16	0,00	0.00
46 Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	14.938,70	0,00	0.00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	309.462,61	0,00	0.00
53 COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	1.180.817,37	488.395,53	41.36
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	49.378,04	0,00	0.00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	493.134,43	0,00	0.00
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	400.000,00	0,00	0.00



79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.138,47	0,00	0.00
80 Outras Especificações	8.480.325,24	0,00	0.00
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.059.134,09	0,00	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>98.071.082,02</b>	<b>2.561.095,80</b>	<b>2.61</b>

Fonte: Sistema e-Sfinge

\*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

\*\* Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

\*\*\* Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's.

## 11. RESTRIÇÕES APURADAS

### 11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos 44 (**R\$ 127,84**) e 45 (**R\$ 680,93**), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

11.2.2 Realização de despesas, no montante de **R\$ 35.689,69**, de competência do exercício de 2020 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A).

11.2.3 Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de **R\$ 39.215,25**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A; Documento 3 do Anexo da Instrução).

11.2.4 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

### 11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## 12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

### Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 4.845.482,29
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 11.573.467,62
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	23,04%
4.2) Ensino	25,00%	26,50%
4.3) FUNDEB	60,00%	77,78%
	95,00%	98,66%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	49,93%
b) Poder Executivo	54,00%	48,35%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,58%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>CUMPRIU</b>	
4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Governador Celso Ramos**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **11.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 27/09/2021.

**RICARDO JOSÉ DA SILVA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

Visto em 27/09/2021.

**LEONARDO VALENTE FAVARETTO**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 1**

De Acordo

Em 27/09/2021.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de**  
**Governo Municipal**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

**Moises Hoegenn**  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	7.739.687,16
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.648,05
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>7.749.335,21</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	18.817,76
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	542,25
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.061.808,61
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	4.700,41
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	18.088,37
Resultado líquido das transferências do Fundeb	7.893.594,26
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>8.997.551,66</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	97.310,24
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	2.172.969,53
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>2.270.279,77</b>
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	3.144,92
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>3.144,92</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	11.764.711,32
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	12.531,64
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020 Ajustado	955.714,51
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	798.355,78
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2020</b>	<b>11.619.884,23</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O saldo financeiro do FUNDEB em 31/12/2020 foi ajustado (R\$ 980.100,38 (-) R\$ 24.385,87), em razão da existência de restos a pagar inscritos nos (2) dois últimos exercícios anteriores ao analisado, pendentes de pagamento e com cobertura financeira no exercício em que foram inscritos no valor de R\$ 24.385,87 (Documento 7 do Anexo da Instrução e Apêndice do Relatório nº 4/2019 - PCP 19/00329953).



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2020	304	219.405,13	191.446,43	191.446,43
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	122	3.971.273,51	3.815.398,07	3.719.210,84
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	302	240.130,38	208.306,71	208.306,71
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	303	88.948,54	64.567,40	64.567,40
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	305	2.083.842,71	1.884.192,34	1.833.956,35
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	2020	122	209.682,42	209.682,42	209.682,42
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	2020	122	488.395,53	488.395,53	488.395,53
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	122	365.619,48	319.515,00	319.515,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	303	72.389,46	30.622,56	30.622,56
<b>TOTAL</b>			<b>7.739.687,16</b>	<b>7.212.126,46</b>	<b>7.065.703,24</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Dt Emp.	Nr Emp.	F	SF	Class. Desp.	Fonte	VI Emp.	VI Liquid.	VI Pgto.	Credor	Historico Empenho
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02/01/2020	13	10- Saúde	122-Administração Geral	3.3.90.47.15	0.1.02	7.387,68	7.387,68	7.387,68	MINISTERIO DA ECONOMIA	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS PARCELAS 15/26 DA MULTA DE ATRASO NA ENTREGUA DA GFIP, REF. AUTO DE INFRAÇÃO EMITIDO PELA RECEITA NO E-CAC NÚMERO 0920100.2018.1012282, CONFORME CI 089/2018 DE DATA 31/10/2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	14/05/2020	624	10-Saúde	122-Administração Geral	3.3.90.39.75	0.1.02	197,18	197,18	197,18	FUNDO PRA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº DO AUTO P057K000D6Z, VEÍCULO FIAT UNO ATTRACTIVE, PLACA QJP6922, RENAVAM 1181186568, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME C.I. Nº 2486/2020 DE DATA 14 DE MAIO DE 2020.
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	20/05/2020	634	10-Saúde	122-Administração Geral	3.3.90.39.75	0.1.02	197,18	197,18	197,18	FUNDO PRA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFEREN A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº DO AUTO P03MD00000AX, VEÍCULO FIAT UNO ATTRACTIVE, PLACA QJZ1311, RENAVAM 1180495141, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME CI Nº 2484/2020 DA DATA DE 14 DE MAIO DE 2020
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	15/06/2020	727	10-Saúde	122-Administração Geral	3.3.90.47.15	0.1.02	800,00	800,00	800,00	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGTO DE MULTA REF. AUTO DE INFRAÇÃO N 100000003447/20 PROCESSO ADM 00084868/2019 SOBRE IRREGULARIDADES NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL, CONFORME C.I. Nº 33/2020 DE DATA 08/06/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	04/07/2020	838	10-Saúde	122-Administração Geral	3.3.90.39.75	0.1.02	133,23	133,23	133,23	FUNDO PRA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFEREN A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº DO AUTO R424334867, PLACA QID5448, RENAVAM 1103190412, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME CI Nº 2319/2020 DA DATA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	04/07/2020	839	10- Saúde	122-Administração Geral	3.3.90.39.75	0.1.02	133,23	133,23	133,23	FUNDO PRA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFEREN A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº DO AUTO R436166941, PLACA QID5448, RENAAM 1103190412, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME CI Nº 2316/2020 DA DATA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	04/07/2020	840	10- Saúde	122-Administração Geral	3.3.90.39.75	0.1.02	133,73	133,73	133,73	FUNDO PRA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFEREN A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº DO AUTO R419202404, PLACA QID5448, RENAAM 1103190412, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME CI Nº 2341/2020 DA DATA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	04/07/2020	841	10- Saúde	122-Administração Geral	3.3.90.39.75	0.1.02	134,21	134,21	134,21	FUNDO PRA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFEREN A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº DO AUTO R413265161, PLACA MMF2095, RENAAM 1010598195, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME CI Nº 2314/2020 DA DATA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	04/07/2020	842	10- Saúde	122-Administração Geral	3.3.90.39.75	0.1.02	133,73	133,73	133,73	FUNDO PRA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFEREN A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº DO AUTO R416033598, PLACA MMF2095, RENAAM 1010598195, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME CI Nº 2311/2020 DA DATA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	04/07/2020	843	10-Saúde	122-Administração Geral	3.3.90.39.75	0.1.02	199,27	199,27	199,27	FUNDO PRA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFEREN A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº DO AUTO 54740298G, PLACA QIU6159, RENAAM 1135739215, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME CI Nº 2490/2020 DA DATA DE 14 DE MAIO DE 2020
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	04/07/2020	844	10-Saúde	122-Administração Geral	3.3.90.39.75	0.1.02	198,61	198,61	198,61	FUNDO PRA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA REFEREN A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº DO AUTO P04DA00CVX, PLACA MLX5645, RENAAM 585318468, LOTADO NA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME CI Nº 2488/2020 DA DATA DE 14 DE MAIO DE 2020
<b>Total</b>							<b>9.648,05</b>	<b>9.648,05</b>	<b>9.648,05</b>		

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:**

Unidade	Dt Emp.	Nr Emp.	F	SF	Class. Desp.	Fonte	VI Emp.	VI Liquid.	VI Pcto.	Credor	Historico Empenho
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	26/11/2020	4634	12-Educação	365-Educação Infantil	3.3.90.32.03	0.1.01	5.646,00	5.646,00	5.646,00	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, com a finalidade de atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Governador Celso Ramos/SC, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar. SENDO 150 KG DE LARANJA PERA, 150 KG DE MAÇA, ENTRE OUTROS. AFIM DE ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	26/11/2020	4657	12- Educação	365-Educação Infantil	3.3.90.32.03	0.1.01	6.945,00	6.945,00	6.945,00	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALIMENTOS DE GOV CELS	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, com a finalidade de atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Governador Celso Ramos/SC, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar. SENDO 300 KG DE BISCOITO CASEIRO. AFIM DE ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, DEVIDO A PANDEMIA DA COVID19. BASEADO NA RESOLUÇÃO Nº01 DE 02 DE ABRIL DE 2020 E DA LEI Nº13.987 DE 2028/20, PROCESSO: 06/20, OUTRAS MODALIDADES: 06/20.
<b>Total</b>							<b>18.817,76</b>	<b>18.817,76</b>	<b>18.817,76</b>		

**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:**

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2020	361	1.056.818,87	962.565,36	960.185,36
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2020	361	3.697,85	3.697,85	3.697,85
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2020	361	684,09	684,09	684,09
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	2020	361	115,54	115,54	115,54
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	361	492,26	492,26	492,26
<b>TOTAL</b>			<b>1.061.808,61</b>	<b>967.555,10</b>	<b>965.175,10</b>



**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:**

Unidade	Dt Emp.	Nr Emp.	F	SF	Class. Desp.	Fonte	VI Emp.	VI Liquid.	VI Pgto.	Credor	Historico Empenho
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	06/03/2020	1224	12- Educação	361-Ensino Fundamental	3.3.90.39.75	0.1.01	0,00	0,00	0,00	FUNDO PRA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MULTA NO VALOR DE R\$ 1.467,34, REF A INFRAÇÃO Nº AUTO P01HW000KP VEÍCULO PLACA MLF9806 RENAVAL 585824177 LOTADO NA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME C.I DE 2343/2020 DE DATA 28/02/2020.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	06/03/2020	1225	12- Educação	361-Ensino Fundamental	3.3.90.39.75	0.1.01	199,21	199,21	199,21	FUNDO PRA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MULTA NO VALOR DE R\$ 199,21, REF A INFRAÇÃO Nº AUTO T168592777, VEÍCULO PLACA MMH 1385 RENAVAL 1010719537 LOTADO NA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME C.I DE 2363/2020 DE DATA 28/02/2020.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	06/03/2020	1226	12- Educação	361-Ensino Fundamental	3.3.90.39.75	0.1.01	201,79	201,79	201,79	FUNDO PRA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MULTA NO VALOR DE R\$ 201,22, REF A INFRAÇÃO Nº AUTO T136039537, VEÍCULO PLACA MFL 9806 RENAVAL 585824177 LOTADO NA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME C.I DE 2347/2020 DE DATA 28/02/2020.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	06/03/2020	1261	12- Educação	361-Ensino Fundamental	3.3.90.39.75	0.1.01	201,79	201,79	201,79	FUNDO PRA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MULTA NO VALOR DE R\$ 201,22, REF A INFRAÇÃO Nº AUTO T1360015131, VEÍCULO PLACA MFL 9806 RENAVAL 585824177 LOTADO NA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME C.I DE 2345/2020 DE DATA 28/02/2020.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	06/03/2020	1262	12- Educação	361-Ensino Fundamental	3.3.90.39.75	0.1.01	887,02	887,02	887,02	FUNDO PRA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MULTA NO VALOR DE R\$ 884,53, REF A INFRAÇÃO Nº AUTO T157862697/TI57871894/ TI 57871886/TI 57862704/ TI 57862682, VEÍCULO PLACA QJB8176



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

												RENAVAM 1159317710 LOTADO NA SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME C.I DE 2349/2020 DE DATA 28/02/2020.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	05/08/2020	3261	12- Educação	361-Ensino Fundamental	3.3.90.30.22	0.1.01	3.210,60	3.210,60	3.210,60	PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI		PELA DESPESA EMPENHADA REF A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. SENDO 10 PCT SACO 15 LTS, 25 UNID DE AROMATIZANTE DE AMBIENTES, ENTRE OUTROS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AF.: 1474/2020. PROCESSO: 101/2019, PREGÃO :101/2019 .
<b>Total</b>							<b>4.700,41</b>	<b>4.700,41</b>	<b>4.700,41</b>			

**Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	212.627,72	53.396,17	87.172,70	233.774,93	0,00	-39.215,25	-200.931,33	0,00	0,00	-200.931,33	DÉFICIT
01	499.042,38	2.816,67	29.668,53	474.454,26	17.554,31	0,00	-25.451,39	0,00	0,00	-25.451,39	DÉFICIT
02	432.338,41	150.147,52	2.888,91	302.981,25	0,00	0,00	-23.679,27	0,00	0,00	-23.679,27	DÉFICIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	265.626,56	186,14	2.353,75	31.864,70	0,00	0,00	231.221,97	0,00	0,00	231.221,97	0,00	SUPERAVIT
07	101.218,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.218,66	0,00	0,00	101.218,66	0,00	SUPERAVIT
08	492.878,92	18.115,95	258.518,73	0,00	0,00	0,00	216.244,24	0,00	0,00	216.244,24	0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	139.025,51	0,00	0,00	1.970,52	0,00	0,00	137.054,99	0,00	0,00	137.054,99	0,00	SUPERAVIT
11	340.086,60	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	339.861,60	0,00	0,00	339.861,60	0,00	SUPERAVIT
12	276.172,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.172,39	0,00	0,00	276.172,39	0,00	SUPERAVIT
18	180.007,36	86.626,93	93.380,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
19	800.093,02	8.395,43	116.030,64	675.666,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	1.994,49	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	1.774,49	0,00	0,00	1.774,49	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	76,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,73	0,00	0,00	76,73	0,00	SUPERAVIT
34	76.508,30	0,00	139,61	205.524,26	0,00	0,00	-129.155,57	0,00	0,00	-129.155,57	0,00	DÉFICIT
35	248.388,02	0,05	0,00	91.450,90	0,00	0,00	156.937,07	0,00	0,00	156.937,07	0,00	SUPERAVIT
36	852.767,77	0,00	2.380,00	94.253,51	0,00	0,00	756.134,26	0,00	0,00	756.134,26	0,00	SUPERAVIT
37	8.288,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.288,22	0,00	0,00	8.288,22	0,00	SUPERAVIT
38	1.422.371,66	29.241,20	146.423,22	411.730,62	0,00	0,00	834.976,62	0,00	0,00	834.976,62	0,00	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	49.580,15	0,00	0,00	996,00	0,00	0,00	48.584,15	0,00	0,00	48.584,15	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

44	-127,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-127,84	0,00	0,00	-127,84	DÉFICIT
45	-680,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-680,93	0,00	0,00	-680,93	DÉFICIT
46	14.823,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.823,16	0,00	0,00	14.823,16	SUPERAVIT
50	330.836,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.836,75	0,00	0,00	330.836,75	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	101.371,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.371,91	0,00	0,00	101.371,91	SUPERAVIT
53	692.421,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.421,84	0,00	0,00	692.421,84	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	224.672,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.672,77	0,00	0,00	224.672,77	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	212.221,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.221,34	0,00	0,00	212.221,34	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	316.188,56	1.562,80	0,00	87.871,38	0,00	0,00	226.754,38	0,00	0,00	226.754,38	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	161.540,72	0,00	0,00	160.467,82	0,00	0,00	1.072,90	0,00	0,00	1.072,90	SUPERAVIT
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	200.138,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.138,47	0,00	0,00	200.138,47	SUPERAVIT
80	5.701.982,83	7.185,44	185.350,76	2.102.000,99	0,00	0,00	3.407.445,64	0,00	0,00	3.407.445,64	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	194.639,23	2.533,70	81.746,00	9,00	0,00	0,00	110.350,53	0,00	0,00	110.350,53	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>14.549.121,68</b>	<b>360.208,00</b>	<b>1.006.053,28</b>	<b>4.875.237,09</b>	<b>17779,31</b>	<b>-39.215,25</b>	<b>8.250.628,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.250.628,75</b>		

B		RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	4.517.455,01	183.595,24	258.805,37	734.305,15	17.910,38	0,00	3.322.838,87	SUPERAVIT	
<b>T.</b>	<b>4.517.455,01</b>	<b>183.595,24</b>	<b>258.805,37</b>	<b>734.305,15</b>	<b>17.910,38</b>	<b>0,00</b>	<b>3.322.838,87</b>		

Ajustes: Restrições 11.2.2 e 11.2.3.

Origem Ajuste	valor	FR
Documento 5 do Anexo da Instrução – Prefeitura	16.923,91	0
Documento 5 do Anexo da Instrução – Prefeitura	17.554,31	1
Documento 5 do Anexo da Instrução – Prefeitura	225,00	11
Resposta ao Ofício A.1 - fls. 348 - não empenhadas – FAMGOV	986,47	0
Documento 3 - Detalhe do razão conta 113510200 - Depósitos Judiciais - SAMAE	39.215,25	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

**Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:**

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES			NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	87.015,47	53.396,17	2.951,60	84.221,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.553,40	DESCUMPRIU
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
6	265.626,56	186,14	0,00	2.353,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.086,67	CUMPRIU
7	101.218,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.218,66	CUMPRIU
8	492.878,92	18.115,95	57.382,75	201.135,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.244,24	CUMPRIU
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
10	139.025,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.025,51	CUMPRIU
11	340.086,60	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.861,60	CUMPRIU
12	276.172,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.172,39	CUMPRIU
18	180.007,36	86.626,93	0,00	93.380,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
19	800.093,02	8.395,43	5.952,00	110.078,64	181.744,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.922,35	CUMPRIU
31	1.994,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.994,49	CUMPRIU
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
33	76,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,73	CUMPRIU
34	76.508,30	0,00	139,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.368,69	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

35	248.388,02	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.387,97	CUMPRIU
36	852.767,77	0,00	0,00	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.387,77	CUMPRIU
37	8.288,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.288,22	CUMPRIU
38	1.422.371,66	29.241,20	0,00	146.423,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246.707,24	CUMPRIU
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
43	49.580,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.580,15	CUMPRIU
44	-127,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-127,84	DESCUMPRIU
45	-680,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-680,93	DESCUMPRIU
46	14.823,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.823,16	CUMPRIU
50	330.836,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.836,75	CUMPRIU
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
52	101.371,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.371,91	CUMPRIU
53	692.421,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.421,84	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
62	224.672,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.672,77	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	212.221,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.221,34	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	316.188,56	1.562,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.625,76	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
76	161.540,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.540,72	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
79	200.138,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.138,47	CUMPRIU
80	5.701.982,83	7.185,44	10.364,14	174.986,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.509.446,63	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	194.639,23	2.533,70	0,00	81.746,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.350,53	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>											<b>-54.362,17</b>	

RECURSOS NÃO VINCULADOS												
FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*		B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020						
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADAS	EMPENHADAS E CANCELADAS				
0	4.517.455,01	183.595,24	55.128,31	203.677,06	50.144,92	17.910,38	0,00	0,00	0,00	4.006.999,10	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

1	499.042,38	2.816,67	6.003,65	23.664,88	139.600,00	17.554,31	0,00	0,00	0,00	309.402,87	<b>CUMPRIU</b>
2	432.338,41	150.147,52	0,00	2.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.301,98	<b>CUMPRIU</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>										<b>4.595.703,95</b>	

Ajustes: Restrições 11.2.2 e 11.2.3.

<b>Origem Ajuste</b>	<b>valor</b>	<b>FR</b>
Documento 5 do Anexo da Instrução – Prefeitura	16.923,91	0
Documento 5 do Anexo da Instrução – Prefeitura	17.554,31	1
Documento 5 do Anexo da Instrução – Prefeitura	225,00	11
Resposta ao Ofício A.1 - fls. 348 - não empenhadas – FAMGOV	986,47	0

Obs.: O Ajuste efetuado no Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso, no montante de R\$ 39.215,25, não foi aqui efetuado, porque a conta 113510200 – Depósitos Judiciais, não compõe a Disponibilidade de Caixa Bruta para fins de apuração do cumprimento do art. 42 da LRF, de acordo com o capítulo 9 deste relatório.

**Parecer n°:** MPC/AF/1418/2021  
**Processo n°:** @PCP 21/00175976  
**Origem:** Prefeitura de Governador Celso Ramos  
**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício  
de 2020  
Número Unificado: MPC-SC 2.1/2021.1368

## 1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos das contas anuais prestadas pelo prefeito de Governador Celso Ramos, referentes ao exercício de 2020 (fls. 3/356).

Audidores da Diretoria de Contas de Governo - DGO analisaram as contas por meio do Relatório n° 349/2021, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados, com anotação de restrições legais (fls. 357/445).

Vieram-me os autos.

## 2 - ANÁLISE

As contas prestadas pelo prefeito consistem no Balanço Geral do Município, compreendendo os resultados consolidados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do Poder Legislativo local, incumbindo ao Tribunal de Contas estadual a emissão de parecer prévio, de modo a auxiliar a respectiva Câmara de Vereadores no julgamento das contas, em conformidade com o art. 113, § 3°, da Constituição Estadual.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida: I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo; [...] § 3° A Câmara Municipal somente julgará as contas após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas.

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, o parecer prévio conterá apreciação fundamentada, devendo demonstrar se o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Cabe ressaltar que a elaboração do parecer prévio tem por enfoque a apreciação dos atos de governo, não envolvendo exame de responsabilidade dos administradores municipais (prefeito, presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras) por atos de gestão, a teor do art. 54 da LCE n° 202/2000.

Nesse passo, após análise das contas prestadas e das considerações formuladas pela Diretoria de Contas de Governo, o Ministério Público de Contas, na condição de fiscal da lei e promotor das medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário (art. 108, inc. I, da LCE n° 202/2000), passa a tecer as considerações que seguem.

## **2.1 - Prazo de remessa da prestação de contas**

A prestação de contas do prefeito deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme estabelecido pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000.

Trata-se de relevante dever formal imposto por lei, cuja observância tem o condão de possibilitar que o TCE aprecie tempestivamente as contas anualmente prestadas,

com vistas ao cumprimento do art. 113, § 5º, da Constituição Estadual.<sup>2</sup>

No caso, a prestação se deu com atraso, haja vista a remessa das informações ocorrida somente em 24 de março (atraso de 24 dias).

Considerando que o atraso não se mostrou significativo nem manifestamente prejudicial à análise das contas pelo controle externo, o caso mostra-se passível de recomendação.

## **2.2 - Gestão orçamentária**

Nos termos do art. 102 da Lei nº 4320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução do orçamento público deve se pautar pelo equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas em cada exercício, com vistas à preservação da saúde das finanças públicas municipais.<sup>3</sup>

No caso, o resultado do Balanço Orçamentário do município, feitos ajustes pela DGO, demonstrou superávit orçamentário de R\$ 4.845.482,29, resultante da diferença entre a receita realizada (R\$ 98.071.082,02) e a despesa empenhada (R\$ 93.225.599,73) no exercício de 2020.<sup>4</sup>

Sob a perspectiva das categorias econômicas, foram arrecadados R\$ 94.120.091,57 em receitas correntes e

<sup>2</sup> Art. 113. [...] § 5º O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito até o último dia do exercício em que foram prestadas.

<sup>3</sup> "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei nº 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão nº TCU-3353/2008 - 2ª Câmara).

<sup>4</sup> Nos termos do art. 35 da Lei nº 4320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.



empenhados R\$ 86.351.724,72 em despesas correntes,<sup>5</sup> de modo que houve superávit de R\$ 7.768.366,85 no orçamento corrente, importando em capitalização do município sob o viés orçamentário (receitas correntes superiores a despesas correntes, com capacidade para cobrir despesas de capital).

No que se refere às receitas de capital - aquelas que decorrem da constituição de dívidas, alienação de ativos permanentes, amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos a terceiros, ou ainda transferências de capital feitas por outras pessoas de direito público ou privado - arrecadou-se no exercício de 2020 o valor de R\$ 3.944.981,97.

Por seu turno, as despesas de capital alcançaram o montante de R\$ 6.986.674,98.

Especificamente quanto às receitas de capital oriundas de operações de crédito, tem-se que o montante arrecadado foi inferior ao volume das despesas de capital executadas, cumprindo o art. 167, inc. III, da Constituição.<sup>6</sup>

### **2.3 - Gestão financeira e patrimonial**

De acordo com o quadro principal constante no Balanço Patrimonial, do confronto entre os Ativos e Passivos (Circulantes e Não-Circulantes), apurou-se o patrimônio líquido municipal de R\$ 81.276.356,22.

Conforme o Demonstrativo de Variações Patrimoniais do exercício, o município teve resultado patrimonial positivo de R\$ 13.949.567,42 no período,

<sup>5</sup> Desconsiderando-se as receitas e despesas intraorçamentárias.

<sup>6</sup> Art. 167. São vedados: [...] III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; [...].

oriundo da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Importante obter que, diferentemente do setor privado, o resultado patrimonial no setor público “não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais” (MCASP, 8ª ed.).

De outro lado, extrai-se do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes,<sup>7</sup> constante no Balanço Patrimonial para fins de cumprimento do art. 105 da Lei nº 4320/64, que o saldo patrimonial do município ao final do exercício importou em um Ativo Real Líquido de R\$ 75.692.856,14.<sup>8</sup>

Já o confronto específico entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município, feitos ajustes pela DGO, resultou em superávit financeiro de R\$ 11.573.467,62, de modo que, ao final de 2020, os ativos financeiros eram suficientes para suportar os compromissos financeiros de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, feitos iguais ajustes, ocorreu variação positiva de R\$ 5.681.137,74.

Quanto à análise do resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial por fontes de recursos,<sup>9</sup> o

<sup>7</sup> De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição), “os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções”.

<sup>8</sup> Eventuais diferenças entre o patrimônio líquido e o saldo patrimonial decorrem, no mais das vezes, do volume de Restos a Pagar Não Processados, que compõe o Passivo Financeiro por terem sido empenhados, mas não integram o Passivo Circulante por ainda não ter havido, sob a óptica contábil-patrimonial, a ocorrência do fato gerador da potencial obrigação objeto do empenho.

<sup>9</sup> Conforme esclarece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª ed), “como mecanismo integrador entre a receita e a

município apresentou situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - com recursos vinculados, porém situação deficitária quanto a algumas fontes de recursos não vinculados, em parcial consonância, portanto, com o disposto nos arts. 8º, parágrafo único,<sup>10</sup> e 50, inc. I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.<sup>11</sup>

#### **2.4 - Limites mínimos em saúde e educação**

A Constituição estabelece limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação.

Nas contas sob análise, verifica-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores a 15% do produto de impostos, incluindo transferências,<sup>12</sup> conforme exigido pelo art. 198 da Constituição c/c art. 77, III e § 4º, do ADCT.

Da mesma forma, foi aplicado montante superior a 25% das receitas resultantes de impostos, compreendida a

despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados”.

<sup>10</sup> O cumprimento do dispositivo deve ser parcialmente relativizado nos casos de calamidade pública de que trata o art. 65, § 1º, II, da LRF, especificamente no que tange aos recursos destinados ao combate da calamidade, aplicando-se ao município por conta da pandemia do coronavírus, nos termos do item 2 do Prejulgado 2256 e do Decreto Legislativo nº 6/2020.

<sup>11</sup> Art. 8º. [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; [...].

<sup>12</sup> Excluem-se do cômputo as transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, previstas no art. 159, inc. I, alíneas 'd' e 'e', da Constituição.

proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exigência do art. 212 da Constituição.

Ainda no campo da educação, constata-se terem sido aplicados pelo menos 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, consoante prescreve o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (norma ainda válida para o exercício de 2020, a teor do art. 53 da Lei nº 14.113/2020).<sup>13</sup>

Também se aplicou ao menos 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, em consonância com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

Por fim, auditores da DGO apontaram a inexistência de saldo dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior.

## **2.5 - Limites da despesa com pessoal**

Por mandamento constitucional (art. 169 da Constituição),<sup>14</sup> a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe limites máximos para as despesas com pessoal nos municípios.

Conforme já assentou o Supremo Tribunal Federal,<sup>15</sup> "os limites traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal ativo e inativo nos Estados, Distrito Federal e Municípios valem

<sup>13</sup> Art. 53. Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ressalvado o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020.

<sup>14</sup> Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

<sup>15</sup> ADI 5449 MC-REF/RR. Rel. Min. Teori Zavascki. Plenário. Julgamento: 10-3-2016. Publicação: 22-4-2016.

como referência nacional a ser respeitada por todos os entes federativos, que ficam incontornavelmente vinculados aos parâmetros máximos de valor nela previstos”.

Da análise das contas prestadas, evidencia-se que os gastos com pessoal do município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida - RCL, em conformidade com o exigido pelo art. 19, III, da Lei Complementar n° 101/2000.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Poder Executivo ficaram abaixo do limite máximo de 54% da RCL, estabelecido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar n° 101/2000.

De outro tanto, foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo (6% da RCL), estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2.6 - Cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal**

O art. 42 da Lei Complementar n° 101/2000 veda aos titulares de poder contrair, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.

Trata-se de relevante dever fiscal destinado a evitar o descontrole de gastos em final de mandato, cujo descumprimento pode acarretar empecilhos ao recebimento de transferências voluntárias pelo ente (Prejulgado n°

1728),<sup>16</sup> bem como caracterizar crime, tipificado no art. 359-C do Código Penal.<sup>17</sup>

A questão também merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

X - GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) - Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

No caso, auditores da DGO constataram que o ente contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa com recursos vinculados, contudo inteiramente absorvidas pela disponibilidade verificada quanto aos recursos não vinculados, implicando no cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.7 - Conselhos municipais

Nos termos do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015,<sup>18</sup> as prestações de contas do prefeito deverão vir acompanhadas

<sup>16</sup> Prejulgado 1728: "Há impedimentos legais para transferências voluntárias quando, eventualmente, o Município tenha descumprido o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em função da assunção de obrigação de despesa extrapolar o disposto no art. 25, § 1º, IV, "c", da LC nº 101/00, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, referente aos limites de inscrição em Restos a Pagar".

<sup>17</sup> Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos

<sup>18</sup> Disponível em:

[http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis\\_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf](http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf).

dos pareceres elaborados pelos conselhos municipais existentes por força da legislação federal.

A criação e efetiva atuação de tais conselhos revela-se de grande importância no contexto dos municípios, tratando-se de órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que tem por objetivo auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais, estimulando a participação cidadã.

No caso, auditores da DGO registraram a remessa dos pareceres dos respectivos conselhos, apontando para o cumprimento do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015.

## **2.8 - Transparência da gestão fiscal**

A Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), e o Decreto nº 7185/2010<sup>19</sup> estabeleceram padrão de transparência mediante divulgação de informações mínimas acerca da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

<sup>19</sup> Revogado pelo art. 19 do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, contudo tendo sido prevista substituição pelo decreto revocatório somente a partir do exercício de 2023, nos termos do art. 18 do novo regulamento: "Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023".

No que tange aos aspectos formais, foi constatado o atendimento à norma, haja vista a disponibilização de informações de todas as unidades municipais, em meio eletrônico de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento ou senhas, permitindo-se o armazenamento, a importação e a exportação de dados, conforme preconizado pelo art. 2º, § 1º e § 2º, inc. III, e art. 4º, inc. II, ambos do Decreto nº 7185/2010.

A análise ficou prejudicada quanto à verificação da disponibilização das informações orçamentárias e financeiras em tempo real (art. 48, inc. II, da LRF), em razão da data de acesso das informações.

No que se refere ao conteúdo, auditores da DGO identificaram por amostragem, no campo das despesas públicas, o cumprimento dos 6 (seis) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. I, da Lei Complementar nº 101/2001, c/c art. 7º, inc. I, do Decreto nº 7185/2010.<sup>20</sup>

Já no que se refere às receitas públicas, foi detectado o cumprimento dos 3 (três) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2001, c/c art. 7º, inc. II, do Decreto nº 7185/2010.<sup>21</sup>

## **2.9 - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo**

<sup>20</sup> a) o valor do empenho, liquidação e pagamento; b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso; [...].

<sup>21</sup> a) previsão; b) lançamento, quando for o caso; e c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.



Nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, a prestação de contas do prefeito deve ser instruída com relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco (Constituição Federal, art. 31)

O art. 8º e o anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015 dispõem sobre o conteúdo do mencionado relatório, listando as informações e dados mínimos a serem prestados.

Todavia, para as prestações de contas de prefeito referentes ao exercício de 2020, foi dispensada a remessa de determinadas informações listadas no aludido anexo, nos termos do art. 1º, inc. II, da Portaria nº TC-6/2021.<sup>22</sup>

Desse modo, para o exercício de referência, o relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo deve vir acompanhado apenas das seguintes informações:

---

<sup>22</sup> Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, a remessa das seguintes informações, constantes dos anexos da Instrução Normativa TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015: [...] II - dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II - Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito; [...].

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos; [...]

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar n° 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT; [...]

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores; [...]

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME); e

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Preliminarmente, destaco que, nos últimos exercícios, o Tribunal de Contas vem expedindo normas similares de modo a tornar facultativa a prestação de informações relativas a diversos incisos do Anexo II da IN n° TC-20/2015, nos termos da Portaria n° TC-106/2017 (referente ao exercício de 2016), da Portaria n° TC-608/2017 (referente ao exercício de 2017), da Portaria n° TC-537/2018 (referente ao exercício de 2018), da Portaria n° TC-975/2019 (referente ao exercício de 2019), e mais recentemente da supracitada Portaria n° TC-6/2021, alusiva ao exercício de referência.

Importante chamar a atenção para tal fato, uma vez que as informações elencadas no sobredito anexo se afiguram de grande relevância no contexto das contas municipais.

A propósito, impende registrar que a Procuradoria-Geral da República teve oportunidade de se manifestar sobre a IN n° TC-20/2015, nos autos da ADI n° 5851/SC, ocasião em que o MPF consignou a legalidade na exigência de informações por parte do controle externo para fins de subsidiar análise de prestações de contas, com base nos poderes implícitos do TCE e no dever de colaboração dos órgãos de controle interno:<sup>23</sup>

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCISO II DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. LISTA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL ENCAMINHADA PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.

<sup>23</sup> Parecer disponível em:

<http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15340053221&ext=.pdf>.

PRELIMINAR. NATUREZA REGULAMENTAR DA NORMA. MÉRITO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E AO SISTEMA DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODERES IMPLÍCITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. DEVER DE COLABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. [...]

2. A estipulação de lista de documentos e informações pelo tribunal de contas estadual a ser apresentada pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, para acompanhar a prestação de contas do Governo, não ofende o princípio da separação dos poderes e o sistema de controle externo e interno delineado pela Constituição.

3. A Constituição confere ao Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio (art. 71-I), o que se aplica aos tribunais de contas estaduais por força do princípio da simetria (art. 75-caput). Admite-se a existência de poderes implícitos que instrumentalizem a finalidade constitucional. Precedente. (Grifei)

Na esteira do referido entendimento, o Ministério Público de Contas reputa recomendável que, nas prestações de contas dos exercícios vindouros, o Tribunal procure preservar, tanto quanto possível, a lista de informações constantes no Anexo II da IN n° TC-20/2015, de modo a estimular o adequado funcionamento dos órgãos de controle interno, além de propiciar melhores elementos de análise para emissão dos pareceres prévios, e para o conseqüente julgamento das contas pelas Câmaras de Vereadores.

Quanto à prestação de contas sob análise, auditores da DGO constataram a remessa de arquivo com denominação formal do relatório, contudo sem integral verificação material do seu inteiro teor, em virtude da automatização de análise.

De toda sorte, partindo dos termos da Portaria n° TC-6/2021, verifica-se que o relatório constante na prestação de contas em análise tratou adequadamente dos incisos I, IX, X, XVII, XVIII, XIX e XXI do Anexo II da IN n° TC-20/2015.

Por fim, especificamente no que concerne ao inc. XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,<sup>24</sup> novamente me posiciono por recomendar que o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo atente para o fiel cumprimento do mencionado inciso quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia.

## **2.10 – Políticas públicas de saúde e educação**

A Diretoria de Contas de Governo deu sequência ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, utilizando como base o Plano Nacional de Saúde e o Plano Nacional de Educação.

Com relação ao Plano Nacional de Saúde para o período de 2017 a 2021, tem-se que a Comissão Intergestores Tripartite definiu, por meio da Resolução n° 8/2016 do Ministério da Saúde, 23 indicadores concernentes às diretrizes, objetivos e metas do setor.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, auditores da DGO pontuaram que a análise acabou

---

<sup>24</sup> XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2020.

Sem embargo, foi colacionada tabela contendo avaliação de algumas metas pactuadas pelo município no exercício, tendo como fonte o sistema "Tabnet", da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).

No que se refere ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014 para o período de 10 anos, e contendo 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, a DGO novamente realizou o monitoramento da Meta 1:

- universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A respeito da aludida meta, a equipe de auditoria constatou que o município se encontra dentro do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, tendo havido piora do índice em relação ao exercício pretérito.

De outro tanto, foi constatado que o município se encontra dentro do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola, tendo havido piora do índice relativamente ao exercício anterior.

Finalmente, registre-se que a DGO apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município correlacionado com o cumprimento das metas do Plano

Nacional de Educação, a propósito do art. 10 da Lei n° 13.005/2014.<sup>25</sup>

### **2.11 - Recursos utilizados no combate à pandemia do COVID-19**

De acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, trazidos pela Diretoria de Contas de Governo, o município teve 1419 infectados, 1409 curados e 9 óbitos decorrentes da COVID-19 no exercício de 2020.

Consoante já pontuado, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo cumpriu o inc. XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,<sup>26</sup> com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia ao longo do exercício de 2020.

Por seu turno, auditores da DGO elaboraram tabela própria demonstrando os gastos do município no combate à pandemia, especificados por fontes de recurso, perfazendo o total de R\$ 2.561.095,80.

### **2.12 - Considerações finais**

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n° TC-6/2008, tenho que as restrições apontadas no relatório técnico não são dotadas

---

<sup>25</sup> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

<sup>26</sup> XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

de gravidade apta a ensejar recomendação de rejeição das contas.

O Balanço Geral do Município não apresenta inconsistências que afetem de forma significativa a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, conforme visto, o município não apresentou déficit no resultado orçamentário, tampouco fragilidades iminentes em seu patrimônio financeiro, tendo cumprido os limites constitucionais mínimos de aplicação em saúde e educação, além de respeitado os limites fiscais de despesa com pessoal e a regra fiscal insculpida no art. 42 da LRF.

Nesse passo, as contas merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n° TC-6/2001.<sup>27</sup>

### **3 - CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

---

<sup>27</sup> Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.

§ 1° Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.

§ 2° Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.



3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Governador Celso Ramos, referentes ao exercício de 2020.

3.2 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção das restrições consignadas no relatório técnico da DGO.

3.3 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que atente, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,<sup>28</sup> quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

3.4 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.5 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3°, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

---

<sup>28</sup> XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

3.6 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, bem como do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao responsável e ao Chefe do Poder Executivo municipal (acaso diverso), bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos:

- a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB,
- b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar
- e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2021.

ADERSON FLORES  
Procurador de Contas

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 21/00175976
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Juliano Duarte Campos
<b>INTERESSADOS:</b>	Marcos Henrique da Silva Nedison Nildo Martins
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2020
<b>RELATOR:</b>	Luiz Eduardo Chereim
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	Divisão 1 - DGO/CCGM/DIV1
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/LEC - 1062/2021

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO.  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.  
APRECIÇÃO MEDIANTE A EMISSÃO DE  
PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.**

A ausência de restrições gravíssimas nos termos da Decisão Normativa nº TC-06/2008 é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo ao Poder Legislativo municipal a aprovação das Contas do respectivo exercício. Balanço Anual representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro. Aprovação. Recomendações.

## I. RELATÓRIO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos** referente ao **exercício de 2020**, de responsabilidade do Sr. **Juliano Duarte Campos**, ora submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Contas de Governo - DGO, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o Relatório Técnico nº 349/2021 (fls. 357-445), concluindo pela inexistência de irregularidades graves, porém, apontando irregularidade de ordem legal.

Na sequência, houve manifestação do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº MPC/AF/1418/2021 (fls. 446-466), sugerindo a emissão de

parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas prestadas, pelas recomendações descritas no relatório técnico da DGO, bem como recomendação para que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, e, ainda, recomendação para que o Poder Executivo, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, nos termos do art. 48 da LRF.

É o breve relato.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se da Prestação de Contas do Município de Governador Celso Ramos, referente ao exercício de 2020.

De pronto, observo que o Município possui Plano Diretor, entretanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal nº 10.257/2001, motivo pelo qual entendo como suficiente encaminhar recomendação ao Município.

A análise exarada pela DGO, através do Relatório Técnico nº 349/2021, aponta para a existência de restrição de ordem legal, cuja conclusão transcrevo:

### 11.2. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1. Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos 44 (**R\$ 127,84**) e 45 (**R\$ 680,93**), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

11.2.2. Realização de despesas, no montante de **R\$ 35.689,69**, de competência do exercício de 2020 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A).

11.2.3. Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de **R\$ 39.215,25**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A; Documento 3 do Anexo da Instrução).

11.2.4. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º

202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015  
(fls. 2 e 3)

Tais restrição não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Governador Celso Ramos, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece os critérios para emissão de Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Isso porque não afeta de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, sendo pertinente apenas a formulação de recomendação à Unidade gestora, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual - caso ainda não tenha feito - aos ajustes necessários para a correção das restrições identificadas, bem como a prevenção de ocorrências futuras.

Nesse passo, atentando para os números mais importantes que se extraem do Relatório Técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 4.732.682,32**, correspondendo a **4,83%** da receita arrecadada.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 98.071.082,02**, equivalendo a **87,91%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 11.573.467,62** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,39** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 5.681.137,74** passando de um Superávit de R\$ 5.892.329,88 para um Superávit de **R\$ 11.573.467,02**. Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 9.256.562,20**.

Quanto aos limites mínimos aplicados em saúde e educação constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 11.454.867,26** em gastos com **Ações e Serviços Públicos de Saúde**, o que corresponde a **23,04%** da receita proveniente

de impostos, **cumprindo** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação**, aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 13.455.960,80** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,50%** da receita proveniente de impostos, **cumprindo** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 9.160.152,86**, equivalendo a **77,78%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **cumprindo** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o município aplicou o valor de **R\$ 11.619.884,23**, equivalendo a **98,66%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **cumprindo** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação a **utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento** e mediante abertura de crédito adicional, ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2019, a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 restou prejudicada.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **cumpridos** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 49,93% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 48,35% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 1,58% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à obrigação contida no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº 20/2015, referente aos **Conselhos Municipais** (fls. 395-403), destaco que todos os pareceres foram devidamente remetidos, caracterizando o cumprimento.

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório Técnico, fls. 403-407) restou evidenciado que o Município ora analisado **cumpriu** todas as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010.

Observo que a presente **Prestação de Contas do Prefeito** fora remetida a essa Corte de Contas com considerável **atraso** em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000 c/c o arts. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, motivo pelo qual entendo pertinente a formulação de recomendação à Unidade gestora, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual - caso ainda não tenha feito - aos ajustes necessários para a prevenção da ocorrência da mesma em exercícios futuros.

Quanto ao monitoramento das **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação** mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei nº 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014), observo que em razão da ausência de dados suficientes disponíveis para pesquisa, no que diz respeito aos resultados (conforme demonstra o Quadro 21 – fl. 409), a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2020 atinentes à área da saúde restou prejudicada.

Com relação ao **Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação**, relacionada à Educação Infantil, a área técnica verificou que o Município de Governador Celso Ramos está **dentro do percentual definido para taxa de atendimento em creche** e está **dentro da taxa de atendimento em pré-escola**.

Quanto ao cumprimento do **art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal** auditores da DGO constataram que o ente contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de recursos vinculados, contudo referida

insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de recursos não vinculados, acarretando o **cumprimento** do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos **recursos utilizados no combate à pandemia do COVID-19**, especificados por fontes de recurso, os auditores da DGO elaboraram tabela de fls. 423-425, a qual demonstra que o gasto total fez o montante de R\$ 2.561.095,80.

Contudo, de acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, trazidos pela área técnica, constato que o município de Governador Celso Ramos teve 1419 infectados, 1409 curados e 9 óbitos decorrentes da COVID-19 no exercício de 2020.

Diante de todo o exposto, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal, considero presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

### III. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando os Termos do Relatório Técnico nº 349/2021, e, manifestação do Ministério Público de Contas, consolidado no Parecer nº MPC/AF/1418/2021;

Proponho ao Egrégio Tribunal Pleno:

**3.1. EMITIR PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Governador Celso Ramos a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito daquele Município à época.

**3.2. Recomendar** à Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:



**3.2.1.** Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos 44 (R\$ 127,84) e 45 (R\$ 680,93), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

**3.2.2.** Realização de despesas, no montante de R\$ 35.689,69, de competência do exercício de 2020 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A).

**3.2.3.** Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de R\$ 39.215,25, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A; Documento 3 do Anexo da Instrução).

**3.2.4.** Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

**3.2.5.** Revise o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

**3.2.6.** Observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

**3.3. Recomendar** ao Município de Governador Celso Ramos que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

**3.4. Solicitar** à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.5. Determinar a ciência** deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 349/2021 ao Conselho Municipal de Educação de Governador Celso Ramos, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório Técnico.

**3.6. Determinar a ciência** deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório Técnico nº 349/2021 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos.

Gabinete, 03 de novembro de 2021.

**Luiz Eduardo ChereM**

Conselheiro Relator

**Processo n.:** @PCP 21/00175976

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020

**Responsável:** Juliano Duarte Campos

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 206/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando os termos do **Relatório DGO n. 349/2021** e a manifestação do Ministério Público de Contas, consolidada no **Parecer MPC/AF n. 1418/2021**;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Governador Celso Ramos a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito daquele Município à época.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos:

2.1. a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

2.1.1. Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos 44 (R\$ 127,84) e 45 (R\$ 680,93), em afronta ao previsto nos arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 8º, parágrafo único, e 50, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

2.1.2. Realização de despesas, no montante de R\$ 35.689,69, de competência do exercício de 2020 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os arts. 35, II, 60 e 85 da Lei n. 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A, do Relatório DGO);

2.1.3. Valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de R\$ 39.215,25, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos arts. 35 e 85 da Lei n. 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A, Documento 3 do Anexo do Relatório DGO);

2.1.4. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (fs. 2 e 3 dos autos);

2.2. que revise o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

2.3. que observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19;

2.4. que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

4.1. à Câmara Municipal de Governador Celso Ramos;

4.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 349/2021** que o fundamentam:

4.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Governador Celso Ramos, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

4.2.2. ao Sr. Juliano Duarte Campos;

4.2.3. à Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos.

**Ata n.:** 43/2021

**Data da Sessão:** 17/11/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Chereim

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

**Ofício TCE/SC/SEG/ 22028/2021**

Florianópolis, 30 de novembro de 2021.

Ao Senhor Prefeito Municipal

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

Praça 6 de Novembro, 01, A/C Gabinete Prefeito, Ganchos do Meio, CEP 88190000, Governador Celso Ramos, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00175976.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 17/11/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00175976, do(a) Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 6E3B0A40-0, Processo: 2100175976.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

**Ofício TCE/SC/SEG/ 22031/2021**

Florianópolis, 30 de novembro de 2021.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal

**ISABEL CRISTINA PERES**

Conselho Municipal de Educação de Governador Celso Ramos

Avenida Bela Vista, s/n, A/C Secretaria Municipal de Educação, Calheiros, CEP 88190000,  
Governador Celso Ramos, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00175976.**

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 17/11/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00175976, do(a) Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcsc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 98BA85C3-2, Processo: 2100175976.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

**Ofício TCE/SC/SEG/ 22029/2021**

Florianópolis, 30 de novembro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**PEDRO AUGUSTO DA CUNHA**

Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

Rua Benoni Grapp, 65, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Calheiros,  
CEP 88190000, Governador Celso Ramos, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00175976.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 17/11/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00175976, do(a) Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcsc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 00C04596-B, Processo: 2100175976.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 22024/2021

Florianópolis, 30 de novembro de 2021.

Ao Senhor

**JULIANO DUARTE CAMPOS**

Rua dos Robalos, 72, Ap. 202, Centro, CEP 88190000, Governador Celso Ramos, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00175976.**

Prezado Senhor ,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 17/11/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00175976, da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/> processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 81647477-E, Processo: 2100175976.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2100175976

**Solicitante:** Lucilia Luzia Dos Santos Campos

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 22031/2021 foi recebido no dia 1 de December de 2021, às 17:26, pelo usuário Lucilia Luzia Dos Santos Campos, cujo endereço IP de acesso é 191.37.250.55.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2100175976

**Solicitante:** Lucilia Luzia Dos Santos Campos

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 22029/2021 foi recebido no dia 1 de December de 2021, às 17:43, pelo usuário Lucilia Luzia Dos Santos Campos, cujo endereço IP de acesso é 191.37.250.55.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2100175976

**Solicitante:** Lucilia Luzia Dos Santos Campos

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 22028/2021 foi recebido no dia 1 de December de 2021, às 17:48, pelo usuário Lucilia Luzia Dos Santos Campos, cujo endereço IP de acesso é 191.37.250.55.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2100175976

**Solicitante:** Lucilia Luzia Dos Santos Campos

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 22024/2021 foi recebido no dia 1 de December de 2021, às 17:52, pelo usuário Lucilia Luzia Dos Santos Campos, cujo endereço IP de acesso é 191.37.250.55.

**AVISO DE RECEBIMENTO**

**Digital**

CDIP/DR-SC  
03/12/2021  
LOTE 1174



TCE-SC



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



**DESTINATÁRIO:**

Juliano Duarte Campos  
Rua dos Robalos, nº. 72 complemento: Ap.  
202 - Centro  
Governador Celso Ramos SC  
**88190-000**

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª 17, 12, 21 15:08 h  
2ª 20, 12, 21 14:20 h  
3ª 21, 12, 21 13:07 h

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

AR405553276KZ



**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado                 |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input checked="" type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente                  |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido                 |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |   |

**BH**

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**

Ofício: 22024/2021 - Processo: 2100175976

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

**Maicon Santana**  
Atendente Comercial  
Matrícula 8.711.780/0

AC Governador Celso Ramos/SC

**PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)**

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

**AO REMETENTE**

**DATA DE ENTREGA**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

CDIP FNS

**Ofício TCE/SC/SEG/ 498/2022**

Florianópolis, 21 de janeiro de 2022.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**PEDRO AUGUSTO DA CUNHA**

Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

Rua Benoni Grapp, 65, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Calheiros,  
CEP 88190000, Governador Celso Ramos, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00175976**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 21/00175976, do(a) Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: CE71FE2B-D, Processo: 2100175976.

Atenciosamente,

**Marcelo Corrêa**

Secretário Geral e.e.

Assinado eletronicamente



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC  
27/01/2022  
LOTE 1203



TCE-SC



DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Governador Celso Ramos  
Rua Benoni Grapp, nº 65 complemento:  
A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal - Calheiros  
Governador Celso Ramos SC  
88190-000

AR436693551KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

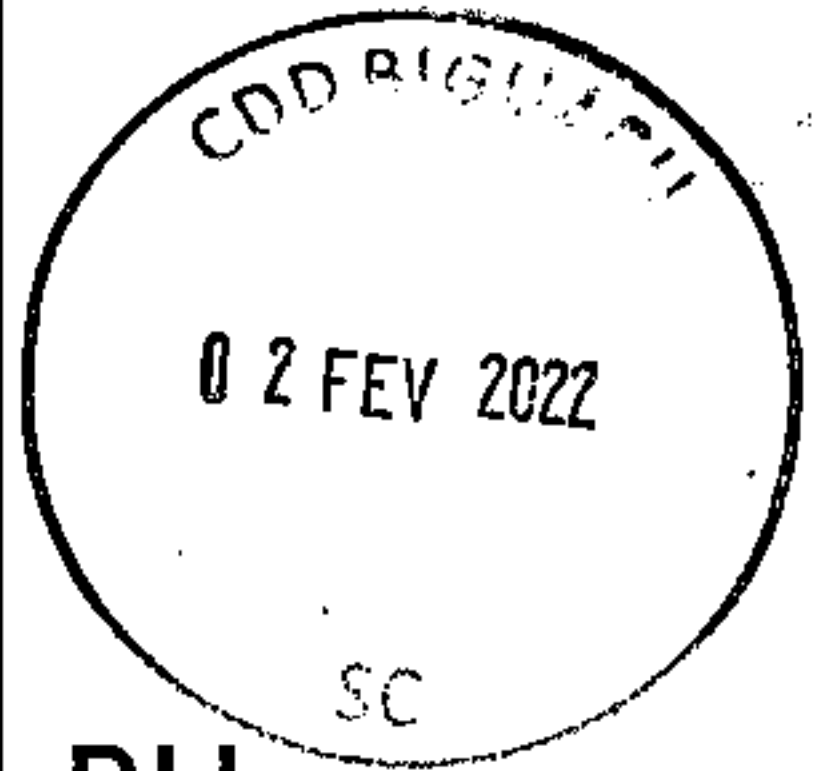
MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ATENÇÃO:

Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 498/2022 - Processo: 2100175976

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Janderson Schmitt  
Matr.: 8.711.650-2  
Ag. Correios - Dist./Coleta

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Elizandra Ozker*

DATA DE ENTREGA

22/02/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

3605231

CDIP FNS

27012022 E-CARTA 15741 1203 OS 558161

OS: 140518 / CX: 140518 / SEQ: 000035 / PAG: 69



**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO  
DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
CELSO RAMOS**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Vereadores de Governador Celso Ramos, sob a presidência do vereador Pedro Augusto da Cunha, para tratar de assuntos diversos de interesse do Município, com a presença dos seguintes vereadores: Cesário Rodrigo Pereira, **Claudio Pereira**, Diego Correia, **Helder Angélica**, Mário Cesar dos Passos, **Paulo Roberto dos Santos**, Pedro Augusto da Cunha, **Rogério Santos de Carvalho** e Zailton Benicio da Silva. Verificada a presença de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara aberta a presente sessão ordinária, e na sequência, o presidente **Pedro Augusto**, solicitou ao **vereador Helder**, para que procedesse a leitura de um trecho da bíblia. Após, passou-se ao pequeno expediente, e o presidente Pedro solicitou ao primeiro secretário, para que procedesse a leitura dos documentos procedentes do Executivo, de outras origens e proposições dos vereadores. O vereador **lê a ata** da terceira sessão ordinária do terceiro período legislativo da décima quarta legislatura. **Lê a ata** da quarta sessão extraordinária do terceiro período legislativo da décima quarta legislatura **Lê o ofício do SAMAE**, que encaminha o balancete da autarquia, referente aos meses de setembro e outubro de 2021. **Lê o Projeto de Emenda** a Lei Orgânica nº 02/2022. **Lê as indicações nº 05 e 06/2022** do vereador Diego. **Lê as indicações nº 07 e 08/2022**, do vereador Helder. **Lê a indicação nº 09/2022** do vereador Claudio. **Lê os requerimentos nº 01 e 02/2022** do vereador Diego. Finalizado a leitura dos expedientes, o presidente Pedro Augusto, colocou a **ata da terceira** sessão ordinária do terceiro período legislativo da décima quarta legislatura em discussão, e após o presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em ato contínuo, o presidente Pedro Augusto, colocou a **ata da quarta** sessão extraordinária do terceiro período legislativo da décima quarta legislatura em discussão, e após o presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. **Na seqüência**, o presidente Pedro encaminhou o balancete do Samae, para comissão de finanças,







orçamento e contas do município, e o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2022 foi encaminhado para comissão de legislação e justiça. Na continuidade dos trabalhos, o presidente, encaminhou as indicações nº 05, 06, 07, 08 e 09/2022 e os requerimentos de pedidos de informações nº 01 e 02/2022 para o executivo municipal. Finalizado os encaminhamentos, passou-se ao uso da tribuna. Usou da palavra o **vereador Mário Cesar**. Encerrado o uso da tribuna, passou-se para a ordem do dia, e o **presidente Pedro Augusto** comunicou que o **projeto de lei complementar nº 06/2022**, que dispõe sobre o aumento de horário na jornada semanal de trabalho do cargo de auxiliar de operações, recebeu parecer favorável na comissão geral. Na sequência o presidente, solicitou ao primeiro secretário, para que procedesse a leitura do parecer da comissão. Após a leitura, o presidente colocou o **projeto de lei complementar nº 06/2022** em segunda discussão, e após, em segunda votação, sendo o projeto aprovado por todos os vereadores presentes. Na sequência, o **presidente Pedro Augusto** comunicou que o **projeto de decreto legislativo nº 01/2022**, que aprovam as contas relativas ao exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, Processo PCP-21/0017596 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu parecer favorável na comissão de finanças, orçamento e contas do município. Na sequência o presidente, solicitou ao primeiro secretário, para que procedesse a leitura do parecer da comissão. Após a leitura, o presidente colocou o **projeto de decreto legislativo nº 01/2022** em uma única discussão, e após, colocou em uma única votação nominal, sendo o **projeto de decreto legislativo nº 01/2022**, aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contra. Na continuidade, o **presidente Pedro Augusto** comunicou que o **projeto de lei complementar nº 04/2022**, que altera a lei complementar municipal nº 1085/2016 e dá outras providências, recebeu parecer favorável na comissão de legislação e justiça. Na sequência o presidente, solicitou ao primeiro secretário, para que procedesse a leitura do parecer da comissão. Após a leitura, o presidente colocou o **projeto de lei complementar nº 04/2022** em primeira discussão, e após, em primeira votação, sendo o projeto aprovado por todos os vereadores presentes, e o projeto de lei complementar nº 04/2022 foi encaminhado para a comissão geral. Na sequência, o **presidente Pedro Augusto** comunicou que o **projeto de**



**lei complementar nº 05/2022**, que altera a lei municipal nº 1091/2016 e os parágrafos 2º e 3º da lei municipal nº 1236/2017 e dá outras providências, recebeu parecer favorável na comissão de legislação e justiça. Na sequência o presidente, solicitou ao primeiro secretário, para que procedesse a leitura do parecer da comissão. Após a leitura, o presidente colocou o **projeto de lei complementar nº 05/2022** em primeira discussão, e após, em primeira votação, sendo o projeto aprovado pela maioria dos vereadores presentes, com o voto contrário dos vereadores Helder e Diego. Na sequência o projeto de lei complementar nº 05/2022 foi encaminhado para a comissão geral. **Em ato contínuo**, passou-se a deliberação do projeto de lei do legislativo nº 06/2022, que dispõe sobre a doação de bens móveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos e dá outras providências, que recebeu parecer favorável na comissão de legislação e justiça. Na sequência o presidente Pedro Augusto, solicitou ao primeiro secretário, para que procedesse a leitura do parecer da comissão. Após a leitura, o presidente colocou o **projeto de lei do legislativo nº 06/2022** em primeira discussão, e após, em primeira votação, sendo o projeto aprovado por todos os vereadores presentes, e o projeto de lei do legislativo nº 06/2022 foi encaminhado para a comissão geral. Na continuidade dos trabalhos, o **presidente Pedro Augusto** comunicou que o **projeto de lei complementar nº 09/2022**, que altera a lei municipal nº 996 de 26 de outubro de 2014 e dá outras providências, recebeu parecer favorável na comissão de legislação e justiça. Na sequência o presidente Pedro Augusto, solicitou ao primeiro secretário, para que procedesse a leitura do parecer da comissão. Após a leitura, o presidente colocou o **projeto de lei complementar nº 09/2022** em primeira discussão, e após, em primeira votação, sendo o projeto aprovado por todos os vereadores presentes, e o projeto de lei do complementar nº 09/2022 foi encaminhado para a comissão finanças, orçamento e contas do município. Não havendo mais projetos na ordem do dia para deliberar, o **presidente Pedro Augusto**, pergunta aos presidentes das comissões, quais os projetos se encontram em suas comissões. Usou a palavra o **vereador Rogério**, presidente da comissão de legislação e justiça, comunicando que não se encontra nenhum projeto de lei na comissão. Na sequência usou a palavra o **vereador Cesário**, presidente da comissão de finanças, orçamento e



contas do município, comunicando que não se encontra nenhum projeto de lei na comissão. Na continuidade usou a palavra o **vereador Rogério**, presidente da comissão Geral, comunicando que não se encontra nenhum projeto de lei na comissão. Em ato contínuo, usou a palavra o **vereador Claudio**, presidente da comissão de redações e leis, comunicando que não se encontra nenhum projeto de lei na comissão. Na seqüência, o vereador Mário Cesar dos Passos, solicita a palavra, e requer verbalmente a realização de uma sessão extraordinária após o termino da presente sessão, para a deliberação do projeto de lei complementar nº 09/2022, tendo em vista que a Prefeitura precisa firmar um termo aditivo de convênio com a Celesc. Em atendimento ao requerimento verbal, o **presidente Pedro Augusto** consulta o plenário se são favoráveis a realização de uma sessão extraordinária. Após consulta, e diante do resultado de oito votos a favor e um contra do vereador Zailton, o **presidente Pedro Augusto**, marcou uma sessão extraordinária para vinte minutos após o encerramento da presente sessão, para deliberação do projeto de lei complementar nº 09/2022. E como não havia mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 02 de março de 2022 às 19:00 horas.

  
**PEDRO AUGUSTO DA CUNHA**  
PRESIDENTE

  
**Mário Cesar dos Passos**  
1º SECRETÁRIO



# Estado de Santa Catarina

## Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2022**

#### **APROVAM AS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, PROCESSO PCP – 21/00175976 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** na quarta sessão ordinária do terceiro período legislativo da décima quarta legislatura, realizada em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, e eu presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno deste Poder e em conformidade com o Art. 31, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 113, § 2º da Constituição Estadual e com o estabelecido na lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, Processo nº PCP – **21/00175976** do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, onde aquela corte de Contas na sua decisão recomendou a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, relativas ao exercício de 2020.

**Art. 2º** - O plenário em única votação manifestou-se favorável ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que recomendou a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2020.

**Parágrafo Único** – A votação nominal procedeu-se da seguinte forma, 09 (nove) votos pela aprovação, e nenhum pela rejeição, atingindo o quórum necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 21 de fevereiro de 2022.

  
**PEDRO AUGUSTO DA CUNHA**  
PRESIDENTE

  
**MÁRIO CESAR DOS PASSOS**  
1º SECRETÁRIO

Av. Bela Vista, 956 - Calheiros - Governador Celso Ramos - SC - CEP 88190-000

Fone/Fax: (48) 3262-0401 - CNPJ 82.703.018/0001-14

[www.camaragcr.sc.gov.br](http://www.camaragcr.sc.gov.br) - [camara@camaragcr.sc.gov.br](mailto:camara@camaragcr.sc.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 - APROVAM AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Publicação Nº 3637094

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2022

APROVAM AS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, PROCESSO PCP – 21/00175976 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU na quarta sessão ordinária do terceiro período legislativo da décima quarta legislatura, realizada em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, e eu presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno deste Poder e em conformidade com o Art. 31, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 113, § 2º da Constituição Estadual e com o estabelecido na lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, Processo nº PCP – 21/00175976 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, onde aquela corte de Contas na sua decisão recomendou a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, relativas ao exercício de 2020.

Art. 2º - O plenário em única votação manifestou-se favorável ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que recomendou a APROVAÇÃO das contas do exercício de 2020.

Parágrafo Único – A votação nominal procedeu-se da seguinte forma, 09 (nove) votos pela aprovação, e nenhum pela rejeição, atingindo o quórum necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 21 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DA CUNHA MÁRIO CESAR DOS PASSOS  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 022-2022 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO**

Publicação Nº 3637082

RESOLUÇÃO Nº 022/2022

PEDRO AUGUSTO DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial o disposto no Art. 77 deste, assim,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o ponto facultativo junto às atividades desta Câmara Municipal no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022, segunda-feira, e no dia 01 (primeiro) de março de 2022, terça-feira, passando-se a ter atendimento normal somente a partir do dia 02 (dois) de março de 2022, quarta-feira.

Art. 2º - Consequentemente, em razão do mencionado no artigo anterior, a 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 14ª Legislatura, originalmente designada para o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 19h (dezenove horas), será transferido para o dia 02 (dois) de março de 2022, quarta-feira, também às 19h (dezenove horas).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos (SC), 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DA CUNHA  
Presidente

Disponibilizado para a imprensa em formato de arquivo PDF em 23/02/2022 às 14:56:00.



PARA EXECUÇÃO DAS RAMPAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS E PARA OS PESCADORES NO BAIRRO DE GANCHOS DO MEIO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. 069/2021, PROCESSO Nº 069/2021.

O Município de Governador Celso Ramos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça 06 de novembro, Centro – 01. CNPJ/MF Nº. 82.892.373/0001-89, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante Legal Sr. MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa RUHMO ENGENHARIA LTDA estabelecida a Rua da praça, nº 38, Pedra Branca, edifício atriun offices, sala 515-bloco B, Palhoça/SC, inscrita sob o CNPJ/MFNº 22.349.255.0001/05, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (s) Senhor (a) DOUGLAS COSTA, inscrito(a) sob o CPF N. 024.543.929-33, e seu socio THALES PREVE BITTENCOURT, inscrito(a) sob o CPF N. 021.179.979-37, resolvem, de comum acordo, PRORROGAR O CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DAS RAMPAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS E PARA OS PESCADORES NO BAIRRO DE GANCHOS DO MEIO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, respeitando o estabelecido no art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº. 8666/93, e a Cláusula Décima Primeira do Contrato nos termos que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato por mais 15 (QUINZE) dias, já autorizadas pelo Setor de Planejamento a partir da data de 02/03/2022, findando o prazo do contrato na data de 17/03/2022.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A CONTRATADA solicita um aditivo de mais 15 dias, para a conclusão dos serviços da rampa dos Bombeiros, pois a CONTRATADA teve problemas na finalização da obra devido a dias de chuvas e marés altas, sendo que a rampa se encontra com uma parte submersa no mar. Também houve vários atrasos devido a entrega de insumos pois devido a crise atual, faltou materiais para a conclusão em tempo hábil.

2.2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Governador Celso Ramos/SC, 02 de março de 2022.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA	RUHMO ENGENHARIA LTDA
Prefeito Municipal Contratante	Contratada

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 14ª LEGISLATURA

Publicação Nº 3657000

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Vereadores de Governador Celso Ramos, sob a presidência do vereador Pedro Augusto da Cunha, para tratar de assuntos diversos de interesse do Município, com a presença dos seguintes vereadores: Cesário Rodrigo Pereira, Claudio Pereira, Diego Correia, Helder Angélica, Mário Cesar dos Passos, Paulo Roberto dos Santos, Pedro Augusto da Cunha, Rogério Santos de Carvalho e Zailton Benicio da Silva. Verificada a presença de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara aberta a presente sessão ordinária, e na sequência, o presidente Pedro Augusto, solicitou ao vereador Helder, para que procedesse a leitura de um trecho da bíblia. Após, passou-se ao pequeno expediente, e o presidente Pedro solicitou ao primeiro secretário, para que procedesse a leitura dos documentos procedentes do Executivo, de outras origens e proposições dos vereadores. O vereador lê a ata da terceira sessão ordinária do terceiro período legislativo da décima quarta legislatura. Lê a ata da quarta sessão extraordinária do terceiro período legislativo da décima quarta legislatura Lê o ofício do SAMAE, que encaminha o balancete da autarquia, referente aos meses de setembro e outubro de 2021. Lê o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2022. Lê as indicações nº 05 e 06/2022 do vereador Diego. Lê as indicações nº 07 e 08/2022, do vereador Helder. Lê a indicação nº 09/2022 do vereador Claudio. Lê os requerimentos nº 01 e 02/2022 do vereador Diego. Finalizado a leitura dos expedientes, o presidente Pedro Augusto, colocou a ata da terceira sessão ordinária do terceiro período legislativo da décima quarta legislatura em discussão, e após o presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em ato contínuo, o presidente Pedro Augusto, colocou a ata da quarta sessão extraordinária do terceiro período legislativo da décima quarta legislatura em discussão, e após o presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Na seq-ência, o presidente Pedro encaminhou o balancete do Samae, para comissão de finanças, orçamento e contas do município, e o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2022 foi encaminhado para comissão de legislação e justiça. Na continuidade dos trabalhos, o presidente, encaminhou as indicações nº 05, 06, 07, 08 e 09/2022 e os requerimentos de pedidos de informações nº 01 e 02/2022 para o executivo municipal. Finalizado os encaminhamentos, passou-se ao uso da tribuna. Usou da palavra o vereador Mário Cesar. Encerrado o uso da tribuna, passou-se para a ordem do dia, e o presidente Pedro Augusto comunicou que o projeto de lei complementar nº 06/2022, que dispõe sobre o aumento de horário na jornada semanal de trabalho do cargo de auxiliar de operações, recebeu parecer favorável na comissão geral. Na sequência o presidente, solicitou ao primeiro secretário, para que procedesse a leitura do parecer da comissão. Após a leitura, o presidente colocou o projeto de lei complementar nº 06/2022 em segunda discussão, e após, em segunda votação, sendo o projeto aprovado por todos os vereadores presentes. Na seq-ência, o presidente Pedro Augusto comunicou que o projeto de decreto legislativo nº 01/2022, que aprovam as contas relativas ao

exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, Processo PCP-21/0017596 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu parecer favorável na comissão de finanças, orçamento e contas do município. Na sequência o presidente, solicitou ao primeiro secretário, para que procedesse a leitura do parecer da comissão. Após a leitura, o presidente colocou o projeto de decreto legislativo nº 01/2022 em uma única discussão, e após, colocou em uma única votação nominal, sendo o projeto de decreto legislativo nº 01/2022, aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contra. Na continuidade, o presidente Pedro Augusto comunicou que o projeto de lei complementar nº 04/2022, que altera a lei complementar municipal nº 1085/2016 e dá outras providências, recebeu parecer favorável na comissão de legislação e justiça. Na sequência o presidente, solicitou ao primeiro secretário, para que procedesse a leitura do parecer da comissão. Após a leitura, o presidente colocou o projeto de lei complementar nº 04/2022 em primeira discussão, e após, em primeira votação, sendo o projeto aprovado por todos os vereadores presentes, e o projeto de lei complementar nº 04/2022 foi encaminhado para a comissão geral. Na seq-ência, o presidente Pedro Augusto comunicou que o projeto de lei complementar nº 05/2022, que altera a lei municipal nº 1091/2016 e os parágrafos 2º e 3º da lei municipal nº 1236/2017 e dá outras providências, recebeu parecer favorável na comissão de legislação e justiça. Na sequência o presidente, solicitou ao primeiro secretário, para que procedesse a leitura do parecer da comissão. Após a leitura, o presidente colocou o projeto de lei complementar nº 05/2022 em primeira discussão, e após, em primeira votação, sendo o projeto aprovado pela maioria dos vereadores presentes, com o voto contrário dos vereadores Helder e Diego. Na seq-ência o projeto de lei complementar nº 05/2022 foi encaminhado para a comissão geral. Em ato contínuo, passou-se a deliberação do projeto de lei do legislativo nº 06/2022, que dispõe sobre a doação de bens móveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos e dá outras providências, que recebeu parecer favorável na comissão de legislação e justiça. Na sequência o presidente Pedro Augusto, solicitou ao primeiro secretário, para que procedesse a leitura do parecer da comissão. Após a leitura, o presidente colocou o projeto de lei do legislativo nº 06/2022 em primeira discussão, e após, em primeira votação, sendo o projeto aprovado por todos os vereadores presentes, e o projeto de lei do legislativo nº 06/2022 foi encaminhado para a comissão geral. Na continuidade dos trabalhos, o presidente Pedro Augusto comunicou que o projeto de lei complementar nº 09/2022, que altera a lei municipal nº 996 de 26 de outubro de 2014 e dá outras providências, recebeu parecer favorável na comissão de legislação e justiça. Na sequência o presidente Pedro Augusto, solicitou ao primeiro secretário, para que procedesse a leitura do parecer da comissão. Após a leitura, o presidente colocou o projeto de lei complementar nº 09/2022 em primeira discussão, e após, em primeira votação, sendo o projeto aprovado por todos os vereadores presentes, e o projeto de lei do complementar nº 09/2022 foi encaminhado para a comissão finanças, orçamento e contas do município. Não havendo mais projetos na ordem do dia para deliberar, o presidente Pedro Augusto, pergunta aos presidentes das comissões, quais os projetos se encontram em suas comissões. Usou a palavra o vereador Rogério, presidente da comissão de legislação e justiça, comunicando que não se encontra nenhum projeto de lei na comissão. Na sequência usou a palavra o vereador Cesário, presidente da comissão de finanças, orçamento e contas do município, comunicando que não se encontra nenhum projeto de lei na comissão. Na continuidade usou a palavra o vereador Rogério, presidente da comissão Geral, comunicando que não se encontra nenhum projeto de lei na comissão. Em ato contínuo, usou a palavra o vereador Claudio, presidente da comissão de redações e leis, comunicando que não se encontra nenhum projeto de lei na comissão. Na seq-ência, o vereador Mário Cesar dos Passos, solicita a palavra, e requer verbalmente a realização de uma sessão extraordinária após o término da presente sessão, para a deliberação do projeto de lei complementar nº 09/2022, tendo em vista que a Prefeitura precisa firmar um termo aditivo de convênio com a Celesc. Em atendimento ao requerimento verbal, o presidente Pedro Augusto consulta o plenário se são favoráveis a realização de uma sessão extraordinária. Após consulta, e diante do resultado de oito votos a favor e um contra do vereador Zailton, o presidente Pedro Augusto, marcou uma sessão extraordinária para vinte minutos após o encerramento da presente sessão, para deliberação do projeto de lei complementar nº 09/2022. E como não havia mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 02 de março de 2022 às 19:00 horas.

PEDRO AUGUSTO DA CUNHA  
PRESIDENTE

Mário Cesar dos Passos  
1º SECRETÁRIO

## SAMAE - Gov. CELSO RAMOS

### PORTARIA SAMAE Nº 023/2022- DEMISSÃO POR TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO

Publicação Nº 3656817

PORTARIA Nº 23/2022

O DIRETOR ADJUNTO DO SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos Autorizado pela Lei 369/91, lei 1242/2018 e Lei 1.125/2016,

RESOLVE:

Demitir o Sr. PRATIKY SAGÁS, do Cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÕES, do Quadro de Pessoal do SAMAE, pelo Término do Contrato de Trabalho nº 003/2020 e Aditivo 002/2021.

A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

Governador Celso Ramos, 03 de Março de 2022.

RICARDO AMILTON DA SILVA  
Diretor Adjunto do Samae

Av. Bela Vista, km 14 - Calheiros - Governador Celso Ramos - Fone: (48) 3047 8647 Email: samaegcr@samaegcr.com.br - Site: samaegcr.com.br



DOM/SC

ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com Certificação ICP-Brasil (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001)

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA TERESA SILVEIRA DE SOUSA e outros.

Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo: 2100175976 e o código: 9BF65

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Solicitante:** Leonardo Osni Quintino

**CPF Solicitante:** 95064052987

**Email Solicitante:** lleoq@hotmail.com

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Ata Aprovação Contas 2020 Assinada.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
DECRETO LEGISLATIVO 1-2022 - CONTAS 2020.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
PUBLICACAO DECRETO 1-2022 (CONTAS 2020).pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
PUBLICAÇÃO ATA APROVAÇÃO CONTAS.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	